



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Instituto de Geociências

MARCIO ADRIANO BREDARIOL

PATRIMÔNIO NATURAL: PRESERVAÇÃO OU PRIVATIZAÇÃO? AÇÕES DO PODER  
PÚBLICO E OS INTERESSES PRIVADOS: O CASO DA SERRA DOS COCAIS ENTRE  
ITATIBA, LOUVEIRA, VALINHOS E VINHEDO (SP)

CAMPINAS

2020

MARCIO ADRIANO BREDARIOL

**PATRIMÔNIO NATURAL: PRESERVAÇÃO OU PRIVATIZAÇÃO? AÇÕES DO  
PODER PÚBLICO E OS INTERESSES PRIVADOS: O CASO DA SERRA DOS  
COCAIS ENTRE ITATIBA, LOUVEIRA, VALINHOS E VINHEDO (SP)**

TESE APRESENTADA AO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS  
DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS PARA  
OBTENÇÃO DO TÍTULO DE DOUTOR EM GEOGRAFIA NA  
ÁREA DE ANÁLISE AMBIENTAL E DINÂMICA  
TERRITORIAL

**ORIENTADOR: PROF. DR. VICENTE EUDES LEMOS ALVES**

ESTE EXEMPLAR CORRESPONDE À VERSÃO FINAL DA  
TESE DEFENDIDA PELO ALUNO MARCIO ADRIANO  
BREDARIOL E ORIENTADA PELO PROF. DR. VICENTE  
EUDES LEMOS ALVES

CAMPINAS

2020

Ficha catalográfica  
Universidade Estadual de Campinas  
Biblioteca do Instituto de Geociências  
Cássia Raquel da Silva - CRB 8/5752

B743p Bredariol, Marcio Adriano, 1982-  
Patrimônio natural: preservação ou privatização? ações do poder público e os interesses privados : o caso da Serra dos Cocais entre Itatiba, Louveira, Valinhos e Vinhedo (SP) / Marcio Adriano Bredariol. – Campinas, SP : [s.n.], 2020.

Orientador: Vicente Eudes Lemos Alves.  
Tese (doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Geociências.

1. Patrimônio natural. 2. Patrimônio cultural. 3. Tombamento. 4. Mercado imobiliário. 5. Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado (SP). I. Alves, Vicente Eudes Lemos, 1967-. II. Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Geociências. III. Título.

Informações para Biblioteca Digital

**Título em outro idioma:** Natural heritage: preservation or privatization? public sector actions and private interests: the case of Serra dos Cocais among Itatiba, Louveira, Valinhos e Vinhedo (SP)

**Palavras-chave em inglês:**

Natural heritage

Cultural heritage

Preservation

Real estate business

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado (SP)

**Área de concentração:** Análise Ambiental e Dinâmica Territorial

**Titulação:** Doutor em Geografia

**Banca examinadora:**

Vicente Eudes Lemos Alves [Orientador]

Regina Célia Bega dos Santos

Salvador Carpi Júnior

Simone Scifoni

Ana Maria Vieira Fernandes

**Data de defesa:** 19-11-2020

**Programa de Pós-Graduação:** Geografia

**Identificação e informações acadêmicas do(a) aluno(a)**

- ORCID do autor: <https://orcid.org/0000-0002-1529-8263>

- Currículo Lattes do autor: <http://lattes.cnpq.br/2542849479546962>

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS**

**AUTOR:** Marcio Adriano Bredariol

**Patrimônio natural: preservação ou privatização? ações do poder público e os interesses privados : o caso da Serra dos Cocais entre Itatiba, Louveira, Valinhos e Vinhedo (SP)**

**Natural heritage: preservation or privatization? public sector actions and private interests: the case of Serra dos Cocais among Itatiba, Louveira, Valinhos e Vinhedo (SP)**

**ORIENTADOR:** PROF. DR. VICENTE EUDES LEMOS ALVES

Aprovada em: 19/11/2020

**EXAMINADORES:**

Prof. Dr. Vicente Eudes Lemos Alves - Presidente

Profa. Dra. Regina Célia Bega dos Santos

Prof. Dr. Salvador Carpi Júnior

Profa. Dra. Simone Scifoni

Profa. Dra. Ana Maria Vieira Fernandes

*A Ata de Defesa assinada pelos membros da Comissão Examinadora consta no processo de vida acadêmica do aluno.*

Campinas, 19 de novembro de 2020.

À minha mãe, mulher forte e guerreira, meu porto seguro, e uma das razões pelas quais  
cheguei até aqui.

Gratidão eterna!

## **AGRADECIMENTOS**

À minha mãe, que sempre me apoiou e me incentivou em toda minha trajetória acadêmica. Agradeço a todo amor, carinho e confiança em mim depositados por todos estes anos. Sem seu suporte a caminhada até aqui teria sido muito mais difícil. Do fundo do meu coração: muito obrigado!

Ao Eduardo, meu companheiro de todas as horas, agradeço a paciência, compreensão, carinho e apoio. Obrigado por estar sempre ao meu lado.

Agradeço ao Professor Vicente Eudes Lemos Alves e à Professora Regina Célia Bega dos Santos, pela amizade construída durante estes anos e pela orientação, dedicação e paciência durante o processo de construção da tese.

Aos professores do Departamento de Pós-Graduação em Geografia do IG Unicamp e a seus funcionários, em especial, ao professor Marko Synesio Alves Monteiro, com quem tive a oportunidade de atuar como estagiário docente. Muito obrigado! Às professoras Ana Maria Vieira Fernandes e Simone Scifoni, pelas valiosas contribuições durante a banca de qualificação e defesa da tese. Ao professor Salvador Carpi Junior, pelas contribuições na banca de defesa da tese. Aos colegas Saulo de Oliveira Folharini e Eduardo G. Soares Pereira, pela confecção dos mapas que tanto enriqueceram este trabalho.

Aos meus primos Ariovaldo Antonio Giaretta e Kátia Gomes Facure Giaretta, minhas grandes inspirações e que me mostraram, desde muito cedo, a importância da universidade pública para uma sólida formação acadêmica. Por fim, agradeço aos queridos amigos que fizeram com que essa caminhada se tornasse mais leve: Adriana Queiroz, Angela Minutti, Danilo Galhardo, Edmeire Corcelli, Felipe Fagundes, Giovana Rizzo, Helena Cury Cunha, Henrique Erdei, Juliana Luz Zago, Leandro Carvalho, Renata Garcia, Márcio Catelan, Maria Antonieta, Maria Carolina Bredariol Pacífico, Renato Paladino, Rodrigo Santos, Taís Lima, Thiago Pereira e Thomaz Fonseca.

Muito obrigado!

“A cultura de um povo é o seu maior patrimônio  
Preservá-la é resgatar a história, perpetuar valores,  
é permitir que as novas gerações não vivam sob as trevas do anonimato.”

(Nildo Lage)

## RESUMO

Este estudo analisa o modo como o poder público se posiciona em processos relacionados a tombamentos de áreas naturais, tomando medidas que acabam por favorecer os interesses do capital privado, em especial, no que diz respeito ao capital imobiliário, que visa o loteamento de terras em áreas de paisagem preservada as quais posteriormente possam vir a ser privatizadas e vendidas como produtos. Esta é uma ação que se percebeu de maneira notável durante o andamento do processo que buscou efetivar o tombamento da região serrana da Serra dos Cocais, localizada entre os municípios de Itatiba, Louveira, Valinhos e Vinhedo, no estado de São Paulo. Tal região possui grande importância ecológica devido à sua variedade de fauna e flora ligada a remanescentes de mata atlântica; além de formações rochosas bastante peculiares e a existência de inúmeras nascentes, fatores que levaram as Organizações Não-Governamentais (ONG), ligadas ao movimento ambientalista, a solicitarem junto ao Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo (Condephaat) a abertura de processo de tombamento da área. A região serrana ainda possui importância por ser uma área de alta produtividade de frutas, tais quais, figo, caqui, goiaba e uva, importantes para a economia dos municípios que abrigam a serra, além de garantir o sustento de agricultores familiares que habitam a região, perpetuando hábitos e tradições do campo. Outro ponto fundamental, diz respeito ao fato de a região serrana estar localizada em área de grande valorização da terra, no interior de municípios que apresentam bons índices de qualidade de vida, próximos às metrópoles de Campinas e São Paulo, portanto, procurados para estabelecimento de moradias de população de média e alta renda. Tal fato, aliado às belezas naturais da Serra dos Cocais fez com que, nos últimos anos, a região passasse por um processo de intensa especulação imobiliária, apoiado de maneira clara pelos poderes públicos municipais interessados no aumento da arrecadação de impostos. Neste contexto, o ímpeto das ONG's ligadas ao movimento ambientalista para concretização do processo de tombamento, a necessidade dos agricultores familiares em permanecer em suas terras e as ações do mercado imobiliário com vistas a lotear a área com o suporte do poder público foram os principais pontos que nos levaram a refletir sobre os possíveis conflitos de interesses que tomaram corpo no entorno das discussões que envolveram o tombamento da Serra dos Cocais.

**Palavras-chave:** Serra dos Cocais; patrimônio natural; patrimônio cultural; tombamento; especulação imobiliária

## ABSTRACT

This study analyzes the way in which the public sector positions itself in processes related to the listing of natural areas, taking measures that end up favoring the interests of private capital, particularly, regarding real estate capital which aims at the allotment of land in preserved landscape areas which lately could have been privatized and sold such as products. This action, which has been remarkably noticeable during the progress of the process that enabled the preservation of this Mountain region from Serra dos Cocais, located among the cities of Itatiba, Louveira, Valinhos and Vinhedo, located in the state of São Paulo (Brazil). This region has great ecological importance, due to its variety of fauna and flora linked to the remnants of Atlantic Forest. In addition to very peculiar rock formations and the existence of numerous springs, these factors led the Non-Governmental Organizations linked to the environmental movement, requested to the Defense Council for the Historical, Archaeological, Artistic and Tourist Heritage of the State of São Paulo (Condephaat) the opening of the process of natural sight preservation. The Mountain region has also great importance for being an area of high productivity of fruits, such as fig, persimmon, guava and grape, which are important for the cities around the region, enabling the sustenance of family farmers who inhabit the region, perpetuating habits and traditions of the countryside. Another key aspect, concerns the fact the Mountain region is located in an area of great land valuation in the countryside of cities that show good life quality rates, close to the metropolis of Campinas and São Paulo, so that are highly wanted for housing of middle and high income populations. This fact, combined with natural beauty from Serra dos Cocais caused the region to undergo intense real estate speculation in the recent years, clearly supported by public sectors interested in increasing tax collection. In this context, the impetus of NGO's linked to the environmental movement for the implementation of the preservation process, the family farmers' needs to keep in their lands and the real estate market share aimed at subdividing the area with the support of the government, were the main reasons which have taken us to reflect upon possible conflicts of interest that have taken shape around the discussion involving the preservation of Serra dos Cocais.

**Key words:** Serra dos Cocais; natural heritage; cultural heritage; preservation; real estate speculation

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Patrimônio natural tombado pelo Condephaat (1969-2004): Livro Tombo Arqueológico, etnográfico e paisagístico .....	80
Tabela 2 - Patrimônio natural tombado pelo Condephaat (1972-2016): Livro Tombo Histórico .....	81
Tabela 3 - Patrimônio natural tombado pelo Condephaat (1982): Livro Tombo Paisagístico .....	81
Tabela 4 - Fitofisionomia da Serra dos Cocais: Valinhos e Itatiba .....	99
Tabela 5 - Espécies animais identificadas na Serra dos Cocais .....	106
Tabela 6 - Estabelecimentos rurais no estado de São Paulo (Censos de 1920 e 1940) .....	183
Tabela 7 - Estabelecimentos rurais em mãos de brasileiros natos, brasileiros naturalizados e estrangeiros, no estado de São Paulo (Censos de 1920 e 1940) .....	183
Tabela 8 - Número de estabelecimentos rurais em Campinas, Jundiaí e Itatiba (Censos de 1920 e 1940) .....	184
Tabela 9 - Produção de café em toneladas em Campinas, Jundiaí e Itatiba (Censos de 1920 e 1940) .....	184
Tabela 10 - Estabelecimentos rurais em mãos de brasileiros natos, brasileiros naturalizados e estrangeiros, em Campinas, Jundiaí e Itatiba (Censos de 1920 e 1940) .....	185
Tabela 11 - Área das Unidades de Produção Agropecuária em Itatiba, Louveira, Valinhos e Vinhedo (ha) (2016/ 2017) .....	188
Tabela 12 - Cinco principais estados produtores de goiaba no Brasil (2018).....	206
Tabela 13 – Calendário de realização das festas das frutas nas regiões de Campinas e Jundiaí.....	214

## LISTA DE FOTOS

Foto 1 - Serra dos Cocais (Valinhos): topo e vertentes coalhadas de matacões .....	91
Foto 2 - Presença de matacões também na Serra da Jurema (Itatiba) .....	92
Fotos 3 e 3.1 - Cactáceas dispostas sobre lajedo (Serra dos Cocais - Valinhos) .....	97
Foto 4 – Bromélias e cactáceas dispostas sobre matacões (Serra dos Cocais – Valinhos) .....	98
Foto 5 - Entrada de uma das cavernas graníticas catalogadas na Serra dos Cocais (Valinhos) .....	100
Foto 6 - Área de extração de blocos de granito na Serra dos Cocais (Valinhos) .....	104
Foto 7 - Empreendimento Imobiliário do Programa "Minha Casa Minha Vida" questionado pelo MPF – Residencial “Vivenda dos Pássaros”, Valinhos (900 apartamentos) – Destaque para a pequena propriedade produtora de figos no entorno .....	127
Fotos 8 e 8.1 – Propriedades familiares produtoras de vinhos na região de domínio da Serra dos Cocais: Adega Capeletto (Itatiba – Bairro Mombuca)/ Vinícola Chão de Pedra (Valinhos – Chácara Alpina).....	195
Fotos 9 e 9.1 - Niágara Branca e seu resultado por mutação somática, a Niágara Rosada.....	197
Foto 10 – Chácara produtora de figo roxo em Valinhos, Bairro Sítios Frutal – Área de domínio da Serra dos Cocais – Destaque para o processo de expansão urbana.....	202
Fotos 11 e 11.1 - Plantações de goiaba em Itatiba (Bairro do Mombuca) e Valinhos (Sítios Frutal): Áreas de domínio da Serra dos Cocais .....	205
Fotos 12 e 12.1 - Plantações de caqui em Valinhos (Sítios Frutal) e Itatiba (Bairro Palmeirinha): Áreas de domínio da Serra dos Cocais.....	209
Foto 13 - Selos comemorativos dos Correios para divulgar a fruticultura no "Circuito das Frutas Paulista" .....	213
Foto 14 - Governador Carvalho Pinto em visita a "Festa da Uva" de Vinhedo (1963)..	216
Fotos 15 e 15.1 - Portal da "Festa do Figo" (1957) e "Festa do Figo" no Largo de São Sebastião (década de 1950) .....	219

Fotos 16 e 16.1 - Exposição de caquis premiados.....	221
Foto 17 - "2ª Festa da Uva" de Itatiba na Pça da Bandeira - meados da década de 1960 .....	222
Foto 18 - Material publicitário do empreendimento "Ecovilla Boa Vista Valinhos", chamando a atenção à sua proximidade da APA Municipal da Serra dos Cocais .....	233
Foto 19 - Plantação de goiabas em propriedade do tipo familiar – ao fundo destaque para a fase 1 do empreendimento "Villa Dorata Rezidenciale" .....	235
Fotos 20 e 20.1 - Imagens do Hotel Fazenda "Fonte Sônia" em dois momentos: 1960 e 1980 .....	239
Fotos 21 e 21.1 – Estátua em representação a Jesus Cristo sobre capela hoje fechada, e vista parcial da área onde funcionava o Hotel Fazenda "Fonte Sônia" .....	243
Fotos 22 e 22.1 – Patrimônio arquitetônico da Fazenda "Fonte Sônia" ameaçado pela exposição ao tempo e descuido .....	243
Fotos 23 e 23.1 - Porteira de acesso ao acampamento "Marielle Vive" e campo de futebol no interior do acampamento .....	249
Fotos 24 e 24.1 - Foto aérea do acampamento "Marielle Vive" e da horta mandala existente no local.....	250
Fotos 25 e 25.1 - Condomínios "Bosque do Frutal" (à frente) e "Vale das Figueiras" (ao fundo) / Construção do condomínio "Morada do Vale": destaque para a pequena propriedade produtora de figos, vizinha do empreendimento.....	253

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Gruta Santa Rita .....	102
Figura 2 - Gruta Espírito Santo.....	103
Figura 3 - Localização exata do ponto onde foram encontradas as pegadas de onça parda em Valinhos: -22.970420, -47.029137 .....	107
Figura 4 - Principais municípios produtores de uva no estado de São Paulo.....	194
Figura 5 - Mutações da variedade Niágara, segundo Inglez de Souza (1959).....	197
Figura 6 - Uva de mesa: Quantidade (t) produzida no Estado de São Paulo (2017)....	198
Figura 7 - Figo: Quantidade (t) produzida no Estado de São Paulo (2017).....	203
Figura 8 - Goiaba: Quantidade (t) produzida no Estado de São Paulo (2017) .....	207
Figura 9 - Caqui: Quantidade (t) produzida no Estado de São Paulo (2017) .....	210
Figura 10 - Visão geral de Valinhos se aprovada a proposta de revisão do Plano Diretor do município: Área urbana predomina.....	230
Figura 11 - Localização do empreendimento "Ecovilla Boa Vista Valinhos" .....	232
Figura 12 - Terrenos à venda no "Ecovilla Boa Vista Valinhos" .....	234
Figuras 13 e 13.1 - Empreendimento "Villa Dorata" com o apelo da vista da paisagem e facilidades da localização como instrumentos de <i>marketing</i> .....	237
Figuras 14 e 14.1 - Condomínios "Portal do Jequitibá" (01), "Vita Verdi" (02) e "Moinho de Vento" (03): próximos a Serra dos Cocais, enclasuram uma natureza artificializada em espaços altamente adensados voltados à população de alta renda .....	238
Figura 15 – Projeção de implantação do empreendimento "Quinta das Águas" .....	241
Figura 16 - Proposta de macrozoneamento a partir das modificações previstas para o novo Plano Diretor de Valinhos: destaque para a área onde insere a Fazenda "Fonte Sônia", definida como MDO .....	244
Figura 17 - Projeção de implantação do empreendimento "Região dos Lagos" .....	247

Figura 18 - Condomínios "Bosque do Frutal" (01), "Vale das Figueiras" (02), "Alvorada I" (03), "Alvorada II" (04), "Vivenda dos Pássaros" (05) e lote onde está sendo implementado o condomínio "Morada do Vale" 06.....251

Figura 19 - Bairro "Biquinha": assentamento irregular na Serra dos Cocais, um contraste em relação à lógica dos condomínios .....254

## LISTA DE MAPAS

Mapa 1 – Serra dos Cocais: Área de conexão entre a APA de Campinas e a Serra do Japi.....	89
Mapa 2 - Delimitação da APA Municipal da Serra dos Cocais - Valinhos (SP) .....	113
Mapa 3 – Valinhos: Rede hidrográfica e represas que abastecem o município .....	121
Mapa 4 - Delimitação inicial da área de tombamento do conjunto serrano da "Serra dos Cocais" .....	133
Mapa 5 - Áreas urbanizadas consolidadas na área inicialmente proposta para ser tombada .....	138
Mapa 6 - Serra dos Cocais: Sobreposição da área inicial de tombamento ao macrozoneamento dos municípios de Itatiba, Louveira, Valinhos e Vinhedo.....	149
Mapa 7 - Novo perímetro da área de tombamento, com a exclusão dos territórios de Louveira e Vinhedo .....	152
Mapa 8 - Potencial Ocorrência de Cavernas no Estado de São Paulo (2012) .....	164
Mapa 9 - Municípios que compõem o “Circuito das Frutas Paulista” .....	190
Mapa 10 - Delimitação geográfica da área produtora da “Niágara Rosada de Jundiáhy” .....	199

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Alesp	Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
ANPUH	Associação Nacional de História
APA	Área de Proteção Ambiental
AUJ	Aglomerado Urbano de Jundiaí
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CATI	Coordenadoria de Assistência Técnica Integral
Condephaat	Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo
Consema	Conselho Estadual do Meio Ambiente
DAEV	Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
DEPRN	Departamento Estadual de Proteção aos Recursos Naturais
DPHAN	Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
EIA	Estudo de Impacto Ambiental
Embrapa	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Emplasa	Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S/A
EVA	Associação Civil Eco Vida Ambiental
Gaema/ PCJ	Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente/ Piracicaba – Capivari – Jundiaí
GEI/ UPPH	Grupo de Estudo de Inventário/ Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico
GESMAR	Grupo de Estudos Ambientais da Serra do Mar
IAC	Instituto Agrônômico de Campinas
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Ibama	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis

Iccrom	Centro Internacional de Estudos para a Conservação e Restauração dos Bens Culturais
ICMBio	Instituto Chico Mendes da Biodiversidade
Icom	Conselho Internacional de Museus
Icomos	Conselho Internacional de Monumentos e Sítios
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
MAE	Museu de Arqueologia e Etnologia
MDO	Macrozona de Desenvolvimento Orientado
MST	Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
MPF	Ministério Público Federal
ONG	Organização Não Governamental
OSCIP	Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
PL	Partido Liberal
PMDB	Partido Movimento Democrático Brasileiro
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira
PT	Partido dos Trabalhadores
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro
RIMA	Relatório de Impacto sobre o Meio Ambiente
RMC	Região Metropolitana de Campinas
Sabesp	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
SNUC	Sistema Nacional de Unidades de Conservação
SPHAN	Serviço do Patrimônio Histórico Artístico Nacional
TJSP	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Unesco	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

Unesp	Universidade Estadual Paulista
USP	Universidade de São Paulo
ZCR	Zona de Conservação Rural
ZCU – 2	Zona de Conservação Urbana – 2
ZEIA's	Zonas Especiais de Interesse Ambiental
ZEIS	Zona Especial de Interesse Social
ZPAC	Zona de Preservação Ambiental Capivari
ZUPA	Zona de Uso Predominantemente Agrícola
ZUR	Zona de Uso Residencial

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	21
CAPÍTULO I. O CONCEITO DE PATRIMÔNIO E SEUS SIGNIFICADOS E O PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS NO BRASIL E NO ESTADO DE SÃO PAULO .....	31
1. Breves considerações sobre o conceito de patrimônio, do reconhecimento da paisagem natural como patrimônio cultural e do processo de tombamento de bens .....	32
1.1. Breve discussão acerca das ideias iniciais para a construção das estruturas de tutela ao patrimônio cultural no Brasil .....	40
1.2. Estruturas iniciais de tutela ao patrimônio cultural no estado de São Paulo e sua correlação com o contexto nacional .....	49
1.3. Os anos 1960 e a constituição de um serviço de patrimônio em São Paulo: breves considerações sobre o início das atividades do Condephaat e as primeiras medidas de proteção aos patrimônios no estado de São Paulo .....	61
1.4. O Condephaat e as políticas pioneiras voltadas ao patrimônio natural: a compreensão do patrimônio como sinônimo de qualidade de vida .....	68
CAPÍTULO II. SERRA DOS COCAIS: GEOMORFOLOGIA, GEOLOGIA E ASPECTOS DA FLORA E FAUNA .....	85
2. O conjunto serrano da Serra dos Cocais: uma breve apresentação do objeto de estudo .....	87
2.1. Geomorfologia, geologia e aspectos da flora na Serra dos Cocais .....	90
2.2. Espécies de fauna conhecidas na região da Serra dos Cocais .....	105
CAPÍTULO III. SERRA DOS COCAIS: DOS PROJETOS DE APA MUNICIPAL E ESTADUAL AO PROJETO DE TOMBAMENTO .....	110
3. Primeira iniciativa de proteção à área: A APA Municipal de Valinhos .....	111
3.1. Iniciativas de proteção em âmbito estadual: o Projeto de Lei nº 44/ 2006 junto à Alesp e o pedido de tombamento junto ao Condephaat .....	123
3.2. Desdobramentos dos estudos realizados pelo Instituto Florestal: Redefinição do perímetro de tombamento da Serra dos Cocais e decisões finais .....	139
CAPÍTULO IV. SERRA DOS COCAIS: PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E SUA IMPORTÂNCIA DO PONTO DE VISTA CULTURAL .....	173
4. Natureza, cultura e história: elementos indissociáveis para a compreensão do patrimônio .....	174

4.1. A imigração italiana para as regiões de Campinas e Jundiaí: algumas breves considerações .....	177
4.2. Fruticultura nos municípios de Itatiba, Louveira, Valinhos e Vinhedo.....	186
4.2.1. A cultura da uva .....	192
4.2.2. A cultura do figo .....	200
4.2.3. A cultura da goiaba .....	204
4.2.4. A cultura do caqui.....	208
4.3. As festas das frutas nas regiões de Campinas e Jundiaí .....	211
4.3.1. As “Festas da Uva” de Vinhedo e Louveira.....	215
4.3.2. A “Festa do Figo” e a “Expogoiaba” de Valinhos.....	217
4.3.3. A “Festa do Caqui e Cia” de Itatiba .....	220
CAPÍTULO V. SERRA DOS COCAIS: A VISÃO DO PATRIMÔNIO COMO NEGÓCIO .....	223
5. O patrimônio como negócio: a apropriação da natureza pelo capital imobiliário ...	224
5.1. Flexibilização de leis e regras e o processo de mercantilização da natureza na Serra dos Cocais: o caso de Valinhos.....	227
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	256
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	261
REFERÊNCIAS LEGISLATIVAS.....	275
ARTIGOS DE JORNAIS, SÍTIOS E REVISTAS ELETRÔNICAS CONSULTADOS.....	278
PROCESSOS JUDICIAIS CONSULTADOS .....	282
ANEXO I – Parecer Técnico de Márcia Gonçalves Rodrigues, analista ambiental do ICMBio, sobre o reconhecimento de fauna ameaçada de extinção no município de Valinhos.....	283

## INTRODUÇÃO

Compreendemos por cultura, quaisquer ações por intermédio das quais os diversos povos expressem “suas formas de criar, fazer e viver”, como bem define e Constituição Federal de 1988, em seu artigo 216. A cultura abarca as diferentes linguagens pelas quais as pessoas exercem comunicação, contam suas histórias, escrevem seus poemas, constroem suas casas, rezam, comemoram suas festas e preparam seus alimentos. De forma geral, as crenças, as visões de mundo, os saberes e os fazeres são partes de nosso arcabouço cultural. A cultura é, assim, um processo dinâmico de transmissão, de geração a geração, de práticas, sentidos e valores que se criam e recriam no presente, na busca de soluções para as questões que afligem cada sociedade ou indivíduo ao longo de sua existência. Neste contexto, quando falamos de patrimônio cultural, devemos compreender que ele é composto por saberes, fazeres, expressões, práticas e seus produtos, que estão diretamente relacionados ao modo como se organiza a história, a memória e a identidade de um povo. A preservação do patrimônio cultural tem como um de seus principais objetivos fortalecer a ideia de pertencimento dos indivíduos a uma determinada sociedade, grupo ou lugar, de forma que contribui para o exercício da cidadania e melhoria da qualidade de vida. (IPHAN, 2012)

Importante lembrar que o patrimônio cultural deve ser entendido como vetor da memória, uma vez que está exposto à fruição pública, além de compor passagens de identificação entre os indivíduos e os lugares que atuam. Sendo assim, o patrimônio mostra-se como construção social, possuindo historicidade, além de refletir o tempo de sua criação (RODRIGUES, 2018). Entendemos que a identidade cultural de um povo é formada a partir do meio em que vive, sendo assim, áreas naturais são patrimônio cultural, pois fazem parte da história humana, estejam elas em seu estado bruto ou modificadas pela sociedade. Tal entendimento é reforçado pela Constituição Federal de 1988, que reconhece, a partir de seu artigo 216, a importância dos conjuntos e sítios de caráter paisagístico e ecológico científico, como partes do que compreendemos como o conjunto do patrimônio cultural brasileiro, atribuindo assim, valor a elementos que durante muito tempo, não foram tidos como bens de referência para a identificação da

identidade e memória dos grupos formadores da sociedade. Importante ainda lembrar o artigo 225 da mesma Constituição, que possui relações diretas com os princípios internacionais de sustentabilidade, e o seu parágrafo 4º, que reconhece inúmeros bens naturais como a Amazônia, a Serra do Mar, a Mata Atlântica, o Pantanal e a Zona Costeira, como partes do patrimônio cultural nacional, atendendo a determinações da 7ª Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural de 1972, que determinou que cada Estado signatário deveria identificar seu patrimônio relevante. Sendo assim, nesses tempos em que as demandas ambientais surgem com cada vez mais emergência, os bens naturais são vistos como patrimônios fundamentais para serem deixados às gerações futuras, já que se interligam à ideia de manutenção da qualidade de vida.

Desta forma, este estudo busca discutir, com base em aspectos geográficos e históricos, o modo como nos últimos anos, os inúmeros tipos de patrimônios, entre eles o patrimônio natural, têm se tornado um elemento de disputas e conflitos, pois não existe nenhum consenso acerca de quais histórias devem ser lembradas, quais belezas devem ser preservadas ou quais costumes se mostram como mais significativos, fato que exige que todas as decisões que digam respeito aos mais diversos tipos de bens sejam tomadas a partir de soluções negociadas, a fim de que o objetivo maior seja a preservação e possível mediação de conflitos (IPHAN, 2012). Ao refletir acerca do tombamento e preservação de áreas naturais e sobre a proteção de suas respectivas paisagens, Furlan (2018) chamou atenção ao fato de que:

Ao pensar a paisagem como herança e legado que deixaremos, com suas marcas significativas, coloca-se um novo valor em disputa no território: o que deve ser valorado nessas paisagens? As paisagens representam fenômenos socioambientais complexos que nos identificam como sujeitos por seu valor estético, cultural, ambiental, histórico entre outros. Mas por que proteger paisagens? Como lutar contra sua degradação? Como proteger a integridade do bem tombado: a paisagem? (FURLAN, 2018, p. 70)

Entende-se que a proteção das paisagens depende, sobretudo, de ações de governança territorial, que contem com abordagem técnica de forma a orientar usos e lidar com interesses e disputas de mercado, que não levam em consideração a

proteção de processos funcionais nas paisagens protegidas (FURLAN, 2018). No entanto, não temos percebido a governança territorial com abordagem técnica, quando falamos de políticas que se voltam à proteção dos patrimônios, em especial, do patrimônio natural, objeto central deste estudo. Assim, partimos da hipótese de que quando se trata da proteção dos patrimônios, os agentes públicos tendem a defender interesses que nem sempre vão ao encontro das demandas da sociedade, em especial, por vivermos um momento em que predominam as políticas de cunho neoliberal, que tem por finalidade última, a obtenção máxima de lucros através das mais variadas formas. Sendo assim, pretendemos analisar o modo como o poder público tem agido em processos relacionados a tombamentos de áreas naturais, flexibilizando leis e normas, no sentido de favorecer e defender os interesses do capital privado, em especial, no que diz respeito ao capital imobiliário, que visa o loteamento de terras em áreas naturais preservadas, que posteriormente possam vir a ser privatizadas e vendidas como produtos.

Desta forma, partiremos do conceito de patrimônio natural, entendido aqui como um fato social, conforme destacado por Scifoni (2006, 2006a), dentro de um contexto em que a natureza é compreendida como elemento fundamental para a compreensão do processo de construção das sociedades humanas, destacando a luta pela apropriação do espaço geográfico, em especial do espaço das cidades, hoje pensadas a partir de uma lógica mercantil que privilegia, única e exclusivamente, seu valor de troca. Ou seja, deixaremos de lado a ideia de interpretação do patrimônio natural apenas a partir do contexto da natureza pela natureza, passando a encará-lo como elemento do qual faz parte a vida humana. Assim sendo, quando pensamos no patrimônio natural, ele:

[...] não representa apenas os testemunhos de uma vegetação nativa intocada, ou ecossistemas pouco transformados pelo homem. Na medida em que faz parte da memória social, ele incorpora, sobretudo, paisagens que são objetos de uma ação cultural pela qual a vida humana se produz e se reproduz. [...]

A natureza de que se trata hoje é, antes de tudo, histórica e social, uma vez que as transformações que o homem lhe impõe se inscrevem no curso de um processo histórico de constituição de sua humanidade. (SCIFONI, 2006, p. 16)

Neste sentido, debruçamo-nos sobre o processo<sup>1</sup> que deu origem aos estudos de tombamento do conjunto serrano da Serra dos Cocais, área de relevância natural inserida entre os limites dos municípios de Itatiba, Louveira, Valinhos e Vinhedo, a qual vem sendo ameaçada por rápido processo de expansão da malha urbana, acompanhada de intensa especulação imobiliária. Apesar do alto grau de antropização a que está exposta, a Serra dos Cocais tem importância fundamental no que diz respeito à manutenção da mínima qualidade de vida dos habitantes que vivem em seu entorno, pois insere-se entre duas regiões altamente urbanizadas no estado de São Paulo: a Região Metropolitana de Campinas e o Aglomerado Urbano de Jundiaí. Tais regiões concentram uma população com mais de 4 milhões de habitantes<sup>2</sup> e possuem pouquíssimos fragmentos de vegetação nativa que, entre outras coisas, favorecem o abastecimento de bacias hidrográficas de diversos cursos d'água da região, além de manter resquícios de fauna e flora ameaçadas originárias da Mata Atlântica.

Desta forma, iniciamos nossos estudos buscando discutir e compreender o conceito de patrimônio, uma palavra que, segundo Gonçalves (2003), tem extrapolado os meios acadêmicos de forma que se tornou amplamente utilizada em nosso cotidiano, em especial, quando nos referimos às diversas qualificações a ela atribuída: patrimônio cultural, natural, financeiro, histórico entre outros. Enfim, uma série de qualificações que nos permitem entender os inúmeros aspectos sociais e culturais que permeiam a sociedade (CHOAY, 2001). Neste contexto, exploramos o conceito de patrimônio cultural a partir da ideia de herança, ou seja, tudo aquilo que um indivíduo julga ser importante deixar para as gerações futuras, incluindo o patrimônio natural, que tem característica social, devido às relações que estabelece com a sociedade e os diversos grupos humanos.

Discutimos também, a importância das políticas de tombamento de bens no contexto dos órgãos de proteção aos patrimônios. Decisão de Estado que possui grande impacto sobre as sociedades, e tem se mostrado como um instrumento

---

<sup>1</sup> Processo Condephaat n.º 65.326/ 2011.

<sup>2</sup> Informação disponível em < <https://emplasa.sp.gov.br/> >.

adequado para garantir a permanência na paisagem de fragmentos de vegetação, em especial, quando falamos de áreas densamente irrigadas, associadas à atividades e culturas agrícolas, que acabam por ter um papel fundamental na preservação da biodiversidade, além de elementos que se relacionam à história e cultura regional.

Propomo-nos também a discutir, o modo como a questão dos patrimônios cultural e natural se desenvolveu e se organizou no Brasil ao longo do tempo, debatendo a percepção inicial do conceito de patrimônio pautado em seu caráter monumental e a forma como o conceito desenvolveu-se a ponto de representar, na atualidade, uma conquista social dos diferentes povos. É analisado também o histórico que envolve a organização do referencial patrimonial brasileiro, levando-se em conta a criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), a partir dos projetos de Mário de Andrade que, diga-se de passagem, foi também o grande formulador das ideias iniciais de tutela ao patrimônio paulista.

Parte-se assim, do contexto nacional, para se compreender a organização das estruturas de proteção ao patrimônio em São Paulo, pensado a partir dos interesses de uma elite interessada em formular uma memorável história dos paulistas, pautando-se no ideal do mito bandeirante. Estes projetos iniciais de tutela ao patrimônio em São Paulo funcionaram de maneira quase que independente até o ano de 1937, quando ocorreu o Golpe do Estado Novo. A partir de então, e até 1968, a instituição do patrimônio em São Paulo ficou a cargo do Governo Federal. A partir de 1968, no entanto, com a criação do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico (Condephaat), as elites paulistas, mais uma vez, passaram a pensar a proteção dos patrimônios a partir de uma percepção bastante conservadora, num momento em que novamente passou a se valorizar a história do bandeirismo e dos primeiros anos da ocupação do litoral paulista, eventos tidos como fundamentais para se compreender a memória histórica, tanto regional como nacional. (RODRIGUES, 2000)

Ao patrimônio, o papel mais importante era sua missão civilizatória e, neste cenário, em seus primeiros anos de atuação, o Condephaat cumpriu um papel bastante

elitista junto à sociedade, sendo que o único contato possível da população com o órgão, era através da possibilidade de solicitação de estudos de tombamento. Tal possibilidade, no entanto, foi justamente o fato que aproximou o órgão da sociedade, visto que, justamente aqueles bens desprezados por profissionais ligados à Arquitetura e à História passaram a ser reivindicados pela população, o que colocou em xeque os procedimentos até então adotados no contexto das políticas de proteção aos patrimônios em São Paulo (RODRIGUES, 2000; PAES, 2005; RODRIGUES, 2018; WOLFF, 2018). Assim, a partir de meados da década de 1970:

Em meio a contínuas contradições, o Condephaat adotaria novos objetos de proteção, escolha reveladora de uma concepção de ação preservacionista até então inédita, que colocava como finalidade última o homem, produtor de cultura. Sob a influência de Aziz Ab'Sáber, representante do Departamento de Geografia da Universidade de São Paulo, o tombamento passou a ser adotado como medida de proteção ao meio ambiente, por essa vertente, o patrimônio passaria a ser entendido em sua dimensão urbana, tornando-se instrumento de elevação da qualidade de vida. (RODRIGUES, 2000, p. 58)

Neste contexto, o processo de busca pela construção de uma política de preservação de áreas naturais, em especial, entre as décadas de 1970 e 1990, caracterizou-se por ser um importante momento da história do Condephaat, no qual técnicos e conselheiros do órgão, além de cidadãos comuns, passaram a perceber o direito ao ambiente urbano e ao ambiente natural como elementos fundamentais para compor as bases de um Estado democrático (CRISPIM, 2016). No entanto, como verificou Scifoni (2006), tal momento favorável às políticas de proteção aos patrimônios entrou em crise a partir de 1992, momento de adoção de posturas neoliberais dentro do órgão que passou a ter uma atuação pouco independente, atendendo as expectativas de governos que passaram a perceber o patrimônio natural como entrave a ser superado, em especial, nos casos que ele impunha barreiras a produção do espaço geográfico, com vistas a transformar a cidade em negócio.

É a partir disso que entramos a fundo no processo que envolveu o estudo de tombamento da Serra dos Cocais, objeto central deste estudo, destacando os aspectos naturais que levaram à abertura do processo de tombamento da área. Os atributos peculiares da região, no que diz respeito a sua geomorfologia e geologia, em área de

contato entre a Depressão Periférica e o Planalto Atlântico Paulista, são descritos considerando estudos realizados por Christofolletti (1967), Ab´Sáber (1992) e Hauck (2005). Explicita-se ainda, as peculiaridades relacionadas a flora existente na região, em área de mata atlântica e manchas de cerrado, onde é possível perceber a existência de indícios de um paleoclima diferente do atual, tendo em vista a existência de relictos de biomas rupestres, a exemplo de cactáceas e bromélias de chão, conforme indicaram os estudos realizados por Ab´Sáber (1992a, 2008), Hauck (2005) e Viadana & Cavalcanti (2007).

Destacamos também, os estudos que demonstraram a importância das grandes cavernas graníticas identificadas na região da Serra dos Cocais, muitas das quais, guardando em seu interior espécies de fauna e flora desconhecidas e imensamente ameaçadas por atividades socioeconômicas predatórias desenvolvidas na área, como foi apontado por Betti (2007), Zampaulo *et. al.* (2007) e Fernandes (2019). Por fim, realiza-se análise acerca da fauna existente na região serrana, fortemente ameaçada por processos de expansão urbana e especulação imobiliária a partir de levantamento de espécies realizado por Lorenzino (2010).

Buscamos ainda analisar os processos que levaram a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) Elo Ambiental a entrar com pedido de tombamento da Serra dos Cocais junto ao Condephaat. Parte-se da análise da iniciativa do vereador do município de Valinhos, Henrique Conti que, em 2003, propôs projeto de lei visando a criação de Área de Proteção Ambiental (APA) Municipal, assim como, da compreensão da importância da aprovação do dito projeto de lei que, apesar de relevante, jamais saiu do papel, apesar de ter sido sancionado pelo prefeito da época. Analisa-se ainda, a proposta de projeto de lei que tramitou na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp) a partir de 2006, de autoria do então deputado Cândido Vacarezza, que propôs a criação de APA Estadual na região serrana da Serra dos Cocais desta vez, porém, expandido os limites da área de APA para além do território de Valinhos, abarcando também os municípios de Itatiba, Louveira e Vinhedo. É válido lembrar que tal proposta jamais entrou na ordem do dia para ser votada, o que fez com que, em 2009 a OSCIP Elo Ambiental enviasse ao Condephaat a proposta de

tombamento da Serra dos Cocais, tendo em vista as ameaças a que área estava exposta.

A partir disso, se analisam todos os 07 volumes que compuseram o Processo de Tombamento 65.326/ 2011, buscando assim desvendar, que papel desempenharam os poderes públicos municipais envolvidos na questão, no que se refere a intervenções que tenham influenciado nas decisões tomadas pelo Condephaat. As etapas que envolveram o processo de tombamento da Serra dos Cocais trouxeram à tona conflitos entre agentes ligados à sociedade civil organizada e o poder público, neste caso, representado pelas prefeituras dos municípios de Itatiba, Louveira, Valinhos e Vinhedo, que não atuaram como agentes mediadores, mas sim, tomaram um lado no que se refere a proposta apresentada para a área natural. Os estudos permitiram notar a atuação do poder público no sentido de dar suporte as aspirações de agentes associados ao capital imobiliário, no que diz respeito à transformação da natureza em produto para posterior venda da paisagem natural. Dessa forma, seja por meio de intervenções de âmbito político, alterações em políticas de zoneamento urbano ou pressões sobre agentes públicos, nos parece bastante clara a predileção dos poderes públicos municipais envolvidos no processo de tombamento em incentivar o loteamento da região serrana da Serra dos Cocais, levando a apropriação e usufruto da paisagem natural por uma pequena e privilegiada parcela da sociedade.

Busca-se também fazer um contraponto às justificativas dadas pelo Egrégio Conselho do Condephaat, ao propor o arquivamento do processo de tombamento da Serra dos Cocais, minimizando sua importância e sugerindo a transformação da área em APA, além da argumentação de que a região serrana não contaria com elementos culturais que justificassem o seu tombamento. Como já afirmamos, áreas naturais, independentemente de seu estado de conservação ou alteração por atividades humanas fazem parte da história da sociedade e são, por isso, patrimônio cultural. De qualquer forma, entendemos que a região serrana é sim, rica em cultura, em especial, quando nos referimos aquela que se relaciona aos hábitos e tradições do campo. Em seu interior, é possível encontrar inúmeras pequenas propriedades que se formaram a partir da desagregação de grandes fazendas de café na década de 1920, e onde

predominam as relações de tipo familiar, com heranças culturais advindas da tradição de imigrantes que chegaram e se fixaram nesta região do estado de São Paulo entre o final do século XIX e início do século XX. (NAVARRA, 1977; FERLINI & FILLIPINI, 1993; GABRIEL, 1995)

Esta região desenvolveu-se, ao longo do tempo, com base numa economia agrária voltada à produção de frutas em pequenas propriedades. Os trabalhos de campo e o levantamento de dados secundários através da base de dados do Censo Agropecuário (2017) permitiram verificar a produção familiar de frutas como figo, caqui, goiaba e uva, que acabaram por se tornar símbolos das cidades de Itatiba, Louveira, Valinhos e Vinhedo, onde se realizam grandes festas, no período de colheita. Festas essas, diretamente relacionadas com as suas histórias de organização social e econômica e, conseqüentemente, com o passado de formação da cultura popular, que por vezes é desvalorizada pelas elites econômicas e pelo poder público, que não percebem a importância deste tipo de patrimônio.

Por fim, procura-se compreender os processos denominados por Scifoni (2018) como “ajustes no patrimônio”, buscando destacar o caso de Valinhos. Buscou-se centrar tal questão no caso que envolve este município, pois, nos últimos anos o poder público municipal vem trabalhando arduamente para estabelecer uma nova proposta de Plano Diretor que vai contra os anseios da população, já que permite um processo de expansão bastante intensa da malha urbana sobre parte da Serra dos Cocais. Trata-se de um modelo de revisão do Plano Diretor que flexibiliza uma série de leis e normas, abrindo caminho para a especulação imobiliária, satisfazendo, assim, os anseios dos especuladores que têm se apropriado de inúmeras paisagens naturais e rurais. Neste sentido, a lógica dos condomínios prejudica o processo de desenvolvimento sustentável e o convívio na cidade, privatizando a natureza e suas paisagens e deixando grande parte da população alijada do direito ao usufruto deste tipo de bem.

Para que nossas reflexões tornassem-se viáveis, realizamos um extenso e variado levantamento bibliográfico a partir de teses, dissertações e artigos científicos, com vistas a melhor compreender as questões que discutimos na tese, concentrando-

se em autores que estudam a temática que diz respeito aos diversos tipos de patrimônios, assim como aqueles, que buscam compreender a dinâmica regional em seus mais variados aspectos, com destaque para a produção do espaço urbano e as relações estabelecidas entre a sociedade e a natureza. Nos preocupamos ainda, em realizar levantamento de dados e uma análise aprofundada de todos os volumes que compuseram o processo de tombamento da Serra dos Cocais, a fim de jogar luz e mostrar os meandros políticos envolvidos num processo de tombamento de área natural. Buscamos também, analisar e organizar dados e informações obtidas a partir de fontes como os sítios eletrônicos das Prefeituras Municipais de Itatiba, Louveira, Valinhos e Vinhedo, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Censo Agropecuário e Condephaat, com vistas a organização de tabelas e quadros, a fim de facilitar a leitura dos inúmeros dados e informações que compõem a pesquisa. Por fim, a realização de trabalhos de campo possibilitou a compreensão das características naturais da Serra dos Cocais, dos conflitos em que está inserida, assim como das formas de apropriação e usos a que está submetida.

## **CAPÍTULO I.**

# **O CONCEITO DE PATRIMÔNIO E SEUS SIGNIFICADOS E O PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS NO BRASIL E NO ESTADO DE SÃO PAULO**

## **1. Breves considerações sobre o conceito de patrimônio, do reconhecimento da paisagem natural como patrimônio cultural e do processo de tombamento de bens**

Para entendermos as circunstâncias políticas e sociais e as consequências e implicações que se atrelaram ao estudo de tombamento do conjunto serrano da Serra dos Cocais, área de importância natural e cultural entre os municípios de Itatiba, Louveira, Valinhos e Vinhedo, faz-se necessário algumas considerações acerca do conceito de patrimônio e da compreensão de algumas de suas qualificações, pois este teve papel relevante no processo de construção desta pesquisa. De forma geral, nota-se que a palavra patrimônio, assim como os adjetivos que a acompanham, têm adquirido cada vez mais espaço no cotidiano das pessoas. Porém, o uso da palavra de maneira indiscriminada não deixa transparecer as inúmeras contradições e conflitos que se entrelaçam e se desenvolvem junto ao conceito.

Frequentemente, alguns eventos que envolvem a questão do patrimônio, independentemente de seu *status* ou qualificação – cultural, natural, histórico etc. –, acabam por contar com a participação política de agentes ligados a determinados setores da sociedade como a mídia, o grande capital imobiliário e o poder público, adquirindo contornos conflituosos, que vão de encontro ao referencial de patrimônio entendido como parte da memória viva e herança cultural de um povo. Sob a ótica de tais agentes, em certas ocasiões, o patrimônio é visto como entrave ao processo de desenvolvimento, como atraso, ou preocupação em demasia com fatores considerados de relevância secundária, como aqueles relacionados ao passado, à cultura e à natureza, por exemplo. Neste sentido, Paes (2005) ressalta que o patrimônio acaba por se tornar objeto de disputas no campo econômico, político e simbólico entre o Estado, o setor privado e a sociedade civil.

Em outras circunstâncias, como bem observou Costa (2010), o patrimônio é visto como produto, num processo em que agentes públicos e privados, somam forças e promovem sua mercantilização de forma imediatista, classista, descompromissada e não participativa, desconsiderando a importância da participação popular nas decisões

que dizem respeito aos diversos tipos de patrimônios. É o que verifica Paes (2007, p. 27) quando analisa a questão que envolve a patrimonialização das paisagens naturais, apropriadas pelo mercado do turismo e que tem feito com que populações tradicionais que sustentavam sua reprodução econômica e cultural a partir do meio natural, sejam destituídas de seus territórios, pois tais áreas estão sendo incorporadas pelo mercado. Nestes contextos, os bens patrimoniais são depostos de sua função social e adquirem características restritivas e elitistas, visto que passam a atender às demandas específicas do capital. Nesta perspectiva, Scifoni (2006, p. 52) nos lembra que o patrimônio acaba por se constituir num campo de lutas, conflitos e tensões políticas, onde se evidencia a busca da apropriação social do espaço geográfico e da natureza, a intervenção ordenadora do Estado e as condições de reprodução ampliada do capital. Neste cenário, ao patrimônio não pode ser atribuída qualquer característica de um objeto científico neutro.

Ao se referir à palavra patrimônio, Choay (2001) nos indica que sua origem está relacionado às estruturas familiares, econômicas e jurídicas de uma sociedade que se mantém enraizada no espaço e no tempo, sendo que este conceito foi requalificado por inúmeros adjetivos, tais quais, cultural, natural, histórico, genético, dentre outros, tendo se tornado um conceito “nômade” e que hoje segue uma trajetória de grande impacto e retumbância, pois permite a compreensão de variados aspectos sociais e culturais, do conjunto da sociedade. (CHOAY, 2001, p. 11)

De forma geral, quando analisamos os usos correntes da palavra patrimônio, nota-se que seu emprego extravasa os limites dos meios acadêmicos e permeia cada vez mais o espaço da sociedade, tornando-se palavra amplamente utilizada. Neste sentido, Gonçalves (2003) é enfático ao pontuar as inúmeras formas de emprego do termo patrimônio, utilizado, muitas vezes de maneira bastante generalizante e quase que ilimitado. O autor nos indica que patrimônio figura entre as palavras que usamos com mais frequência em nosso dia a dia, já que:

Falamos dos patrimônios econômicos e financeiros, dos patrimônios imobiliários; referimo-nos ao patrimônio econômico e financeiro de uma empresa, de um país, de uma família, de um indivíduo; usamos também

a noção de patrimônios culturais, arquitetônicos, artísticos, etnográficos, ecológicos, genéticos; sem falar nos patrimônios intangíveis, de recente e oportuna formulação no Brasil. (GONÇALVES, 2003, pp. 21-22)

Nota-se assim, o uso quase que inumerável da palavra patrimônio acompanhada de qualificações de âmbito acadêmico, econômico-financeiro ou mesmo do cotidiano comum, quando nos referimos, por exemplo, aos bens patrimoniais de posse de uma família ou indivíduo. Num contexto mais específico, Canani (2005) insere o conceito de patrimônio no âmbito da Antropologia, entendendo-o como um conjunto de bens, materiais ou não, direitos, ações, posse e tudo mais o que pertença a uma pessoa e que seja possível de apreciar-se economicamente, relacionando o conceito à ideia de propriedade, tido como um dos elementos universais da cultura humana, visto que, todos os povos que se conhecem, possuem algum tipo de propriedade, seja ela, individual ou coletiva. (CANANI, 2005, p. 164)

Já na concepção de Ferreira (2006), o patrimônio deve ser interpretado como um esforço constante em resguardar o passado no futuro, sendo que, para que ele exista é necessário que haja reconhecimento desse, no sentido de atribuir-lhe valor, o que acaba por ocorrer no contexto das relações sociais e simbólicas que acontecem ao redor do objeto ou evento em si. Para a autora, a questão do patrimônio vai muito além da reconstrução de um passado conservado ou retido. A preocupação maior reside no fato de que é necessário garantir o presente e projetá-lo em um devir. (FERREIRA, 2006, pp. 79-80)

A discussão acerca do conceito de patrimônio é aprofundada por Dantas (2015), que estabelece que o seu significado e a sua importância surgem quando um indivíduo ou grupo de indivíduos passa a reconhecer como seu um objeto ou grupo de objetos, ou seja, passa a atribuir valor, apreço individual ou social aos bens que se relacionam a uma circunstância histórica, levando em conta um quadro de referências e representações. A partir do exposto, a autora circunscreve uma das qualificações do conceito de patrimônio, ou seja, o patrimônio cultural, partindo do pressuposto de que se trata de uma construção social, relacionada àquilo que um determinado grupo

humano considera importante deixar como legado às gerações futuras. (DANTAS, 2015, pp. 32-33)

Como patrimônio cultural podemos apontar elementos como o meio geográfico, o meio ambiente habitado e transformado pelo homem, todo o conhecimento humano acumulado ao longo dos tempos, além dos bens culturais efetivamente, resultantes das ações do homem sobre a natureza. Para Prata (2009) o próprio adjetivo cultural faz com que se represente melhor os valores reconhecidos nos objetos, já que o adjetivo procura qualificar o patrimônio, com o objetivo de apontar o valor atribuído às coisas e aos bens, ou seja, aquilo que faz eleger estas mesmas coisas e bens como patrimônio. Para a autora:

Os objetos e os valores são dois aspectos relacionados, mas separados da análise do patrimônio cultural. Seguindo este raciocínio, patrimônio cultural é aquilo (bem/ objeto, podendo ser material ou imaterial) que determinado grupo reconhece como possuidor de um determinado valor (e aí sim pode, por exemplo, ser histórico, artístico, arquitetônico, afetivo, paisagístico ou ambiental), que este mesmo grupo atribui ao bem. (PRATA, 2009, p. 24)

Partindo-se desta premissa, o patrimônio cultural assume para esta tese um papel fundamental, pois, sendo o conjunto serrano da Serra dos Cocais uma área de interesse natural no estado de São Paulo, caso tivesse se efetivado seu tombamento, haveria o reconhecimento deste bem como parte do conjunto que compõem o “patrimônio cultural paulista”, o que viria a redefinir regras de uso e ocupação do solo na área, e as formas de uso e exploração dos recursos naturais ali existentes.

A princípio, tal questão pode causar certo estranhamento, porém, conforme apontou Scifoni (2006) a definição constitucional de patrimônio cultural inclui, além de edificações e obras, locais de interesse paisagístico-ecológico, ou seja, o que é definido como patrimônio natural, tal qual as paisagens naturais existentes na região da Serra dos Cocais. Scifoni (2006, 2006a) buscou trabalhar conceitualmente o termo patrimônio, dando ênfase à sua importância e ao processo de construção do conceito do que denominamos patrimônio natural, num processo de reconhecer e valorizar a natureza como objeto social. Para a autora, a questão referente ao patrimônio natural deve ser

colocada como de fundamental importância para a Geografia, por ser possível compreender a natureza como parte da vida humana, ou seja, uma natureza tornada social, superando-se a ideia de que a natureza deve ser vista apenas como recurso utilitarista para atender às necessidades humanas, ou ainda, uma ideia centrada apenas no aspecto ecológico que afirma que a natureza possui valor independente das ações do homem.

Na visão de Paes (2007), o patrimônio natural é sempre patrimônio cultural, pois, a natureza e seus processos têm sua própria lógica e dinâmicas, mas, o processo que leva à patrimonialização da natureza é sempre uma ação política e cultural. Assim sendo:

Se o fato de tornar os recursos naturais, os bens de produção material, ou os bens intangíveis em patrimônios culturais, pela mediação do tombamento, é um fato político, então, em todos os casos estamos nos referindo à eleição de patrimônios culturais. Quem elege determinadas paisagens naturais, bens tangíveis ou intangíveis como possuidores de status para o tombamento é a esfera cultural e sociopolítica determinada por cada período histórico e formação socioespacial. E é esse processo que imprime um novo valor às paisagens naturais tornadas culturais. (PAES, 2007, p. 27)

Assim, concordamos com Delphim (2004) quando este afirma que as questões que envolvem a preservação do patrimônio natural possuem cunho ético, pois, trata-se de valor humano relacionado ao respeito e à solidariedade que o homem deve a todos os seres que o rodeiam, em especial, aqueles com os quais compartilha o espaço e o tempo. É notável a dependência e o interesse do homem sobre os recursos oferecidos pela natureza, sem os quais não pode subsistir. Desta forma, a preservação dos bens naturais garante aos homens a possível fruição destes bens, mesmo que ainda não conheça possíveis formas de utilização. De maneira geral, é na natureza que podemos encontrar todas as fontes materiais e imateriais da produção cultural, pois, a natureza nos fornece matéria-prima e a inspiração para a arte, a literatura, a música, dentre outras formas de expressão cultural. Delphim (2004) também nos alerta ao fato que:

Operações de preservação do patrimônio cultural como a restauração, dependem dos mesmos recursos da natureza com que foram produzidos e que devem ser também protegidos. Bens móveis e edificados não podem ser restaurados ou conservados sem a disponibilidade de materiais como pedras, madeiras, pigmentos naturais. No caso de certos bens, como por exemplo, a arte plumária, o desaparecimento de espécies animais impedirá, no futuro, que possam ser restaurados. (DELPHIM, 2004, p. 04)

Desta forma, é possível afirmar que a proteção do patrimônio natural é uma atitude que permite aos seres humanos um processo de integração de suas ações aos elementos de ordem física e biológica que se relacionam à natureza (DELPHIM, 2004). Neste sentido, o artifício jurídico do tombamento desenvolveu-se como forma prática de garantir proteção aos mais diversos tipos de patrimônios, relacionados às mais diversas classes sociais. O tombamento é um instrumento jurídico e se institui como mecanismo de salvaguarda da cultura e identidades das diversas comunidades, já que tutela seus bens materiais que possuam características especiais. Sobre as questões que envolvem as políticas relacionadas ao tombamento de bens, Dantas (2015) nos esclarece que:

Bens tombados e em processo de tombamento são bens culturais materiais, móveis ou imóveis, isolados ou em conjunto, públicos ou privados, cujo valor foi declarado pelo Poder Público, em razão do que sua integridade física é protegida mediante a limitação dos poderes inerentes ao direito de propriedade (usar e dispor), impondo **obrigações de fazer**<sup>3</sup> (conservar o bem cultural tombado, notificar a autoridade em caso de roubo ou dano), bem como de **não fazer**<sup>4</sup> (não realizar intervenções físicas sem a prévia autorização estatal). A finalidade desse instrumento é impedir que alterações físicas sem controle da Administração descaracterizem o objeto, prevenindo ameaças a sua existência, integridade e a permanência dos seus valores para a coletividade e cuja conservação é de interesse público, bem como garantir a sua visibilidade e ambiência através de uma área de proteção denominada vizinhança ou entorno. (DANTAS, 2015, p. 40)

Entende-se assim, que o tombamento é uma decisão de Estado que traz uma série de implicações aos agentes envolvidos no processo. Para proprietários de bens tombados surge a obrigação de conservar, além da proibição de realizar qualquer

---

<sup>3</sup> Grifo do autor.

<sup>4</sup> Grifo do autor.

alteração no bem sem prévia autorização, sob pena de multas e responsabilização por crimes ambientais. À vizinhança do bem tombado também são impostas diversas regras, em geral, relacionadas ao direito de construir e o dever de manter a visibilidade do bem que deve estar integrado de maneira harmônica ao entorno. (DANTAS, 2015)

De forma geral, o tombamento de um bem traz inúmeras consequências para o proprietário, visto que, infelizmente, em países como o Brasil o apoio à manutenção dos patrimônios é muito pequeno, o que faz com que, qualquer decisão que leve ao tombamento acabe sendo encarada como um ônus sem precedentes. De qualquer forma, o tombamento deve ser encarado como uma medida jurídica relevante para tentar garantir proteção a bens considerados de importância para determinados grupos sociais. (RIBEIRO, 2010)

Ao tratar especificamente da questão que envolve os patrimônios naturais, Scifoni (2006) ressalta a relevância do instrumento de tombamento, pois, quando este recai sobre áreas naturais, torna-se uma importante questão geográfica. De forma geral, quando extensas áreas naturais são tombadas um novo regime jurídico passa a vigorar, atrelando o uso do solo às regras de preservação, o que acaba por ter efeitos diretos na atuação de agentes públicos e privados na produção do espaço geográfico. Em se tratando de áreas naturais de grande porte, é válido ressaltar que o instrumento de tombamento, quando implementado, passa a regulamentar juridicamente aquele objeto que passa a ser reconhecido como patrimônio do Estado, ficando, portanto, submetido a leis específicas que visam seu melhor uso, preservação e exploração econômica. Segundo a autora, o instrumento de tombamento:

Ao impor, algumas vezes, normas mais rígidas que a legislação urbanística comum, ele seleciona usos e restringe determinadas formas de ocupação do solo, possibilitando a criação de uma nova dinâmica espacial. Por outro lado, o tombamento também valoriza determinadas áreas, ao reconhecê-las como patrimônio do estado, fomentando novas perspectivas de exploração econômica. Nesse sentido, é importante que os geógrafos se apropriem desse tema, contribuindo para sua compreensão sob o olhar da espacialidade. (SCIFONI, 2006. p. 17)

Assim, a medida de tombamento de patrimônios naturais torna-se tema caro à ciência geográfica, pois, a partir da simples discussão de sua concretização ou não, estabelece-se um campo de conflitos e contradições do qual participam diversos agentes sociais, dentre os quais, somente para citar um exemplo, aqueles ligados ao mercado imobiliário, que tendem a pressionar o poder público no sentido de fazer valer seus interesses de viés econômico, agindo diretamente no processo de reprodução do espaço geográfico. Ou ainda, aqueles que se relacionam ao setor de turismo que, após o tombamento de determinadas áreas, passam a encarar o patrimônio apenas como produto a ser explorado e vendido.

Neste sentido, na visão de Ab'Sáber (1986), quando falamos de tombamento nos referimos a um ato que não pode admitir erros e interferências, no que diz respeito ao reconhecimento de prioridades, além da aplicabilidade do estatuto legal de uma preservação que ocorra de forma plena. Os atos de tombamento não podem ser utilizados para fazer demagogia, ou com o fim de ter intenções embutidas e incorporações de espaços extras, que visam atender questões que não se relacionam à temática, ou ainda, dificuldades circunstanciais da administração pública. Qualquer ato que tenha como objetivo final o tombamento de um bem, tem de se aproximar ao máximo da perfeição, a fim de que se resista a pressões dos que possuem objetivos pautados na obtenção irrefreável de lucros a partir das mais variadas formas. Sendo assim:

A tomada de decisão para o tombamento é, antes de tudo, um ato de discernimento cultural que procura atender às reclamações de muitas vozes e de muitas gerações. Como tal, é um ato de inteligência e de coragem coletiva. Trata-se de uma estratégia *trans-ideológica*, destinada a ter permanência e validade histórica. [...]

Não são os governos que tomam a iniciativa do tombamento. As solicitações quase sempre partem de cidadãos esclarecidos. Ou de grupos comunitários. Ou, ainda, de estudiosos sensibilizados pela ideia de proteger o patrimônio da Sociedade e da Nação, de um modo inteiramente idealista e desinteressado. Em contraposição às eternas expectativas de lucros dos especuladores de todos os naipes. (AB'SÁBER, 1986, p. 11)

É neste contexto que podemos compreender a importância e visibilidade que adquiriram os mais diversos tipos de patrimônios nos últimos anos. Em suas mais

variadas formas e manifestações, o patrimônio passou a ser percebido como uma possibilidade política dos diferentes grupos sociais, ajudando assim, na compreensão do processo de construção da sociedade e reconhecimento de seu lugar junto à memória social. (RODRIGUES, 1998)

Desta forma, na atualidade passamos a encarar as questões que se associam aos bens patrimoniais como conectadas ao processo de construção da identidade e memória coletiva dos diversos povos, portanto, dignas de serem protegidas, contrariando as perspectivas de setores hegemônicos relacionados ao capital. Percebe-se que os elementos ligados à natureza, aos bens arqueológicos e arquitetônicos, às expressões de arte e cultura, dentre outros aspectos, passaram a receber reconhecimento e serem valorizados por comunidades, pelas ciências e por diferentes organismos e organizações sociais, nacionais e internacionais, que têm salientado a importância de sua conservação e preservação. (ZANIRATO & RIBEIRO, 2006)

Neste contexto, destaca-se a atuação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) em nível federal e, nas esferas estaduais e municipais existem os diversos conselhos de proteção aos patrimônios, a exemplo do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo (Condephaat). Apesar das inúmeras intervenções, limitações e pressões de agentes públicos e privados, estes órgãos têm trabalhado no processo de garantia à proteção dos patrimônios no Brasil, fato que tem contribuído para a preservação da memória coletiva das variadas classes sociais. Neste sentido, a tarefa de salvaguardar nossos bens patrimoniais mostra-se de fundamental importância, pois dá concretude à identidade dos diversos povos, constituindo-se em um processo que faz parte da construção de elementos da cidadania e dignidade.

### **1.1. Breve discussão acerca das ideias iniciais para a construção das estruturas de tutela ao patrimônio cultural no Brasil**

Quando falamos de patrimônio é importante salientar que as discussões que permeiam o tema nem sempre estiveram relacionadas aos aspectos democráticos como ocorre na contemporaneidade, quando se dá elevado destaque, por exemplo, à relação que existe entre patrimônio e questões que se referem à construção da identidade e memória coletiva dos povos. Essencialmente, as preocupações com o patrimônio surgiram no contexto de formação dos Estados nacionais inseridos em cenários de nacionalismo exacerbado e imperialismo, onde era necessário inventar origens, cultura compartilhada e um território delimitado e, neste contexto, o patrimônio, como conjunto de bens materiais, era uma condição de fundamental importância. O principal intuito de tais Estados, no âmbito da metrópole ou das colônias, era o de conceber uma espécie de herança de nação que pudesse explicar através de elementos do passado o processo que levava a ação colonizadora. (FUNARI, 2015)

Partindo-se de tal pressuposto, o século XVIII é o ponto de partida para determinarmos o momento em que os Estados começam a demonstrar interesse por assuntos que dizem respeito à preocupação com os patrimônios. O ideário iluminista, durante a consolidação das grandes nações europeias, contribuiu para fortificar a noção de patrimônio, num momento em que a concepção de nação, ainda se relacionava à ideia de posse de um território e de uma cultura. Assim, em plena Revolução Francesa, num contexto de violência e lutas civis, foi criada uma comissão encarregada da preservação de monumentos nacionais, objetivando proteger os bens que representavam a incipiente nação francesa e sua cultura. (COSTA, 2010, p. 41 *apud* FUNARI & PELEGRINI, 2006)

A partir disso, o segundo momento onde se verifica a afirmação do patrimônio, encaixa-se no período entreguerras, momento de preocupação com conflitos bélicos e grande crescimento urbano, quando se nota uma preocupação e um uso crescente do termo patrimônio pelas instituições e associações internacionais. No entanto, é no período que se estende da década de 1960 até 1980, que se percebe a mais densa expansão patrimonial, pois neste momento, a questão do patrimônio assume suas inúmeras formas e rompe com concepções mais restritas e conservadoras acerca do conceito, ou seja, ocorre uma quebra no paradigma que

relacionava a ideia de patrimônio apenas à monumentos históricos para se chegar à sua dimensão social, expressa num universo de diversidades culturais. (FERREIRA, 2006, p. 81)

Para Zanirato & Ribeiro (2006), o século XX é um marco no que se refere a compreensão do conceito de patrimônio, visto que os entendimentos de cultura e história passaram por grandes modificações. Neste momento a urbanização se acelerou consideravelmente, o que levou a cidade a ser encarada como um objeto dotado de dinamismo, composto por pessoas e edificações, reunindo ambientes do passado que mereceriam ser conservados e integrados à dinâmica urbana. A cidade passou a ser percebida como *lócus* da prática social onde se viam paisagens, praças, ruas, arquiteturas, formas de sociabilidade, sendo assim, um lugar não homogêneo, mas articulado, que expressava tempos e modos diferenciados de viver. Ao mesmo tempo, a história passou a centrar seu interesse antropológico no homem e sua existência. Em consequência disso, aspectos como as línguas, os instrumentos de comunicação, as relações sociais, os ritos, as cerimônias, os comportamentos coletivos, os sistemas de valores e crenças passaram a ser vistos como referências de cultura dos diversos grupos humanos, ou seja, signos que definiam as culturas e necessitavam de salvaguarda. (ZANIRATO & RIBEIRO, 2006, pp. 253-254)

Costa (2010) defende que o século XX assistiu a uma ampliação da noção de patrimônio em nível mundial, uma vez que os Congressos que deram origem às Cartas<sup>5</sup> de Atenas (1931), de Veneza (1964) e de Amsterdam (1975) modificaram a

---

<sup>5</sup> As Cartas de Atenas (1931), de Veneza (1964) e de Amsterdam (1975), representam marcos importantes no que diz respeito a noção de patrimônio em nível mundial. A Carta de Atenas tem origem a partir do 4º Congresso de Arquitetura Moderna (CIAM), que teve como tema a *cidade funcional*, com ocupação racional do solo urbano. Essa *cidade funcional* atenderia aos seguintes preceitos: habitação, lazer, trabalho e circulação. A Carta apresentou diretrizes discutíveis sobre preservação do patrimônio, ao negar o valor da manutenção dos centros históricos, propondo a preservação de edifícios isolados, construções significativas, memória do passado, sendo que quarteirões e edificações diferentes do objetivado seriam devastados para dar lugar a campos verdes. A Carta de Atenas, portanto, tinha caráter restritivo, no que se refere a preservação e valorização da sociedade e do espaço. Já a Carta de Veneza é produto do II Congresso Internacional de Arquitetos e Técnicos de Monumentos Históricos. Ela é documento chave para a compreensão da ampliação da noção de patrimônio. Na Carta de Veneza ficou definido que o termo *monumento*, se estenderia além das grandes criações, atingindo obras modestas que, com o passar do tempo, adquirem significado cultural. Além disso, tal carta passou a evidenciar a

concepção de monumento para elementos como patrimônio histórico, centro histórico e patrimônio cultural, que pode ser material ou imaterial ou mesmo patrimônio mundial. Dessa forma, ao longo das últimas décadas ampliou-se a tipologia de patrimônios reconhecidos. Na atualidade, a preservação não se restringe apenas a edifícios religiosos, castelos e vitrais, mas se estende a obras as quais o autor chama de *arquitetura menor* ou *popular*, tais quais, casas térreas, sobrados, bens ligados a práticas culturais, religiosas, de lazer e etnologia rural e urbana. (COSTA, 2010, pp. 51-52)

Quando se analisa o caso brasileiro, as primeiras ideias de preservação do patrimônio nacional surgiram a partir da década de 1910 quando, segundo nos relata Rodrigues (2000), concretizaram-se esforços de uma elite política que se propunha a forjar um Estado Nação capaz de sintonizar o país com as novas exigências de expansão do capitalismo internacional, moldando um povo para uma modernidade que era realidade apenas na vida das elites políticas e intelectuais. Neste contexto, o processo de construção da nacionalidade no Brasil, pautou-se no distanciamento entre a realidade vivida por estas elites e o restante da sociedade. Rodrigues (1998) nos lembra que neste momento:

O espaço urbano de algumas capitais brasileiras passava então por intervenções que destruíram sua antiga conformação espacial, e a defesa do passado se impunha como forma das elites intelectuais reformularem a identidade brasileira e sintonizarem o país com a modernidade imposta pelos padrões de desenvolvimento capitalista. (RODRIGUES, 1998, p. 328)

---

noção de conjunto, ao compreender não só a criação arquitetônica isolada, mas também, o sítio urbano e rural que representam uma civilização em particular, uma trajetória significativa ou acontecimento histórico. Por fim, a Carta defende a função útil do patrimônio à sociedade, ao defender que conjuntos urbanos históricos podem ser readaptados às necessidades modernas, através da revitalização que propicia sua refuncionalização. A chamada Carta de Amsterdam foi elaborada após o Congresso do Patrimônio Arquitetônico Europeu, propondo “políticas de conservação integrada”, dando início a ideia de integração do patrimônio à vida social, além de conferir ao poder público municipal a responsabilidade por elaborar programas de conservação, aplicando os recursos financeiros necessários angariados para esse fim. O documento ainda pregava a democratização do patrimônio, ao recomendar o envolvimento da população nos processos de preservação de bens. (COSTA, 2010, pp. 44-49)

Neste cenário, é válido salientar que prósperas e importantes cidades brasileiras como o Rio de Janeiro, São Paulo e mais tarde Belo Horizonte sofriam grandes intervenções urbanísticas. O “Bota de Abaixo” de Pereira Passos, visava realizar no Rio de Janeiro uma série de reformas urbanas higienistas, baseadas nas mesmas práticas concretizadas por Georges Haussmann, que objetivou embelezar e organizar estratégica e politicamente a cidade de Paris. A ação tomada por Passos demoliu habitações populares e, em seu lugar surgiram modernas e monumentais avenidas. Ao mesmo tempo, em São Paulo, ficava evidente a ameaça estética trazida pela importação de modelos arquitetônicos advindos da grande massa de população imigrante, figurando assim, um risco ao modelo de arquitetura local, considerado o verdadeiro patrimônio. (MARTINS, 2006)

A década de 1920 também é referência no que diz respeito a iniciativas pioneiras de organização e proteção do patrimônio nacional. A partir de 1922, quando se comemora o centenário da independência, se cria um clima favorável à valorização dos museus históricos brasileiros (RODRIGUES, 2000; MARTINS, 2006; PRATA, 2009). Segundo relata Martins (2006), no decorrer de 1922 duas celebrações marcaram posturas bastante tendenciosas e passadistas relacionadas à ideia de Nação. No Rio de Janeiro, foi criado o Museu Histórico do Rio, privilegiando elementos como tradição e genealogia, servindo para fortalecer a ideia de que o Império e a “nobreza” brasileira tiveram papel fundamental na formalização da nacionalidade. No caso paulista, as comemorações do Centenário da Independência foram assunto levado à sério, onde procurou-se ressaltar a formação da nacionalidade através da epopeia bandeirante, entenda-se paulista, com a inauguração de um simulacro de Altar da Pátria. (MARTINS, 2006, p. 07)

Inúmeros autores, no entanto, colocam os anos 1930 como ponto inicial onde é possível verificar o nascimento das políticas de proteção voltadas ao patrimônio no Brasil, já que é a partir de então, que se promulgam as principais leis sobre o tema, além da organização de toda a estrutura inicial do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN). Segundo destacou Delphim (2004), a década de 1930 é um marco no que diz respeito ao surgimento de legislação específica relacionada à

proteção do patrimônio cultural no Brasil, com a promulgação de decreto-lei<sup>6</sup>, que passou a organizar o patrimônio histórico e artístico brasileiros, além de uma lei que definiu o conselho consultivo que deliberaria sobre este patrimônio. O autor chama atenção também ao fato de que nessa mesma década surgiram as primeiras leis de proteção à natureza brasileira expressas em códigos pioneiros como o Código de Águas, o Código de Minas, o Decreto de Proteção aos Animais e o primeiro Código Florestal. (DELPHIM, 2004, p. 01)

Ainda nos anos 1930 a proteção aos patrimônios tornou-se pauta, pois, segundo destaca Pereira (2017), foi nesta década que o Estado brasileiro responsabilizou-se para com os patrimônios nacionais de maneira efetiva, uma vez que, a Constituição de 1937, em seu artigo 134, definia ser dever do Estado a proteção aos patrimônios. Em consonância, Diegues (1994), afirma que a Constituição Federal de 1937 serviu para definir as responsabilidades da União em proteger as belezas naturais e monumentais de valor histórico, ao definir no citado artigo as responsabilidades da Nação, Estados e Municípios para com a proteção e cuidados com os denominados monumentos históricos, artísticos e naturais, conforme apresenta-se:

Os **monumentos**<sup>7</sup> históricos, artísticos e naturais, assim como as paisagens ou os locais particularmente dotados pela natureza, gozam da proteção e dos cuidados especiais da Nação, dos Estados e dos Municípios. Os atentados contra eles cometidos serão equiparados aos cometidos contra o patrimônio nacional. (BRASIL, 1937)

No entanto, é válido ressaltar a fragilidade que residia no texto da Constituição Brasileira de 1937, que previa proteção e cuidados especiais a bens que possuíssem caráter monumental, ou seja, somente aqueles que apresentassem características de grandiosidade, imponência e suntuosidade, o que revelava um sério problema, pois, a definição daquilo que seria considerado um monumento passível de ser preservado partia da visão subjetiva de técnicos, muitas vezes influenciados por formações bastante específicas e visão restrita acerca da importância de determinados

---

<sup>6</sup> Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937.

<sup>7</sup> Grifo nosso.

bens históricos, artísticos ou naturais, entre estes, intelectuais modernistas advindos do movimento cultural denominado “Semana de 1922”.

Como consequência, as diretrizes buscadas para a cultura, acabaram por eleger como patrimônio cultural a ser protegido, apenas as edificações e monumentos de “pedra e cal”, com destaque a monumentos setecentistas, eleitos representantes das raízes socioculturais e identidade brasileira. O termo “pedra e cal” era utilizado por especialistas do patrimônio histórico e arquitetônico para evidenciar a grande valorização que era dada aos imóveis coloniais, em especial, aqueles relacionados ao estilo barroco colonial mineiro. Não por acaso, Costa (2010) afirma que a primeira medida de preservação do patrimônio recaiu sobre a cidade de Ouro Preto, ainda em 1933, por meio de decreto assinado por Getúlio Vargas. A cidade era considerada berço do barroco colonial, o que deixava claro o parâmetro arquitetônico que viria a representar o ideário de nação no Brasil. Posteriormente ao decreto, a cidade foi tombada pelo SPHAN no ano de 1938.

Tendo em vista a influência dos intelectuais modernistas relacionados à “Semana de 1922” no contexto inicial da institucionalização das políticas de patrimônio no Brasil, é de suma importância ressaltar a colaboração de Mário de Andrade neste contexto. Foi em 1936 que ele produziu, a pedido do Ministro da Educação e Saúde do governo Getúlio Vargas, Gustavo Capanema, o anteprojeto que organizaria o SPHAN, atual IPHAN. Mário de Andrade, à época Diretor do Departamento de Cultura da Prefeitura de São Paulo, buscou conciliar experiências de outros países com as peculiaridades brasileiras, quando pensou na criação do SPHAN. A partir disso, traçou de forma preliminar a definição de patrimônio, além de pensar um plano quinquenal para montagem e funcionamento do serviço. Para Santos (2018), o anteprojeto de Mário de Andrade se mostrava denso e polêmico, nos detalhes e na abrangência, ao estabelecer os requisitos da nova instituição que definiam que:

[...] “O Serviço do Patrimônio Artístico Nacional, tem por objetivo: determinar, organizar, conservar, defender e propagar o patrimônio artístico nacional” –, delimita um campo de discussão, levanta problemas, cria uma estrutura técnico-administrativa, nomeia interlocutores e opositores, enquanto define o que Mário de Andrade

entende por “patrimônio artístico nacional”: “[...] todas as obras de arte pura ou de arte aplicada, popular ou erudita, nacional ou estrangeira, pertencentes aos poderes públicos, a organismos sociais e a particulares nacionais, a particulares estrangeiros, residentes no Brasil”. Define também a obra de arte patrimonial, classificando-a em oito categorias – Arte arqueológica; Arte ameríndia; Arte popular; Arte histórica; Arte erudita nacional; Arte erudita estrangeira; Artes aplicadas nacionais; Artes aplicadas estrangeiras –, e define uma nova terminologia para nomear a proteção legal, o “tombamento” (diferente de “classificação”, tradução literal do francês, termo adotado internacionalmente, inclusive em Portugal), criando quatro livros de tomo e quatro museus nacionais a eles associados, como instrumento e lugares da preservação. (SANTOS, 2018, p. 15)

Mário de Andrade, executou assim, importante trabalho no que tange às políticas iniciais de preservação da produção artística e cultural brasileira. Sua participação neste processo levou a discussão inicial acerca do patrimônio no Brasil à efetivação de uma forte vinculação aos ideais dos intelectuais envolvidos no movimento modernista, que manifestavam forte desejo de renovação, desapego a elementos do passado e construção de uma arte, música e literatura nova, moderna e tipicamente brasileira. Segundo Canani (2005):

Além de Mário de Andrade, podemos citar Oswald de Andrade, Manoel Bandeira, Carlos Drummond de Andrade, Cândido Portinari, Tarsila do Amaral e Lúcio Costa. A atuação de Mário de Andrade é caracterizada pela duplicidade de propósitos: de um lado a renovação inspirada pela modernização, e de outro a permanência, ligada ao resgate das tradições. (CANANI, 2005, p. 170)

Para Pereira (2017), a criação do SPHAN nos anos 1930, também serviu para demonstrar um momento em que intelectuais modernistas trabalhavam junto ao Estado Brasileiro, tendo como referência a Arquitetura para definir aquilo que seria considerado como parte da “memória nacional”. Os 30 anos iniciais da instituição foram marcados pela visão monumental do patrimônio, concretizada no órgão devido à presença decisiva de inúmeros arquitetos ligados a essa escola. Neste contexto, cabe destacar a importância do arquiteto e urbanista Lúcio Costa, que muito colaborou na efetivação do processo de criação e funcionamento do SPHAN. Neste sentido, Carvalho (1999) nos diz que:

No Brasil, foram os pioneiros da arquitetura moderna que também institucionalizaram a questão do patrimônio histórico e artístico, com a criação do SPHAN. Ao mesmo tempo que Lúcio Costa e sua equipe implantavam o marco da arquitetura moderna nacional com o projeto e a construção do Ministério da Educação e Saúde no Rio de Janeiro (1936-1945) sob a orientação do franco-suíço Le Corbusier, o mesmo promotor, o Ministro Gustavo Capanema chamava Rodrigo de Melo Franco de Andrade para criar o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional em 1937, sobre esboços de projetos de Mário de Andrade. (CARVALHO, 1999, p. 103)

Dessa forma, o reconhecimento do que chamamos de patrimônio arquitetônico foi privilegiado em detrimento de outros. Leal (2016) afirma que os processos e ações que envolveram a preservação de bens culturais nem sempre foram acompanhados por um processo sistemático e organizado de conceituação dos bens. Assim, a autora percebe a materialidade por meio de bens que eram seus referentes, além das definições de campos disciplinares específicos, como a Arquitetura, as Belas Artes e a História, suficientes para definir categorias privilegiadas que formam hoje a maior parte do acervo de bens tombados pelo IPHAN, tais quais, igrejas, mosteiros e capelas, casas de câmara e cadeia, palácios, prefeituras, casas e sobrados, fontes, chafarizes e calçamentos. (LEAL, 2016, p. 124)

Assim, a criação do SPHAN na década de 1930 deu-se no cenário da constituição do país como uma nação que buscava a definição de sua identidade por meio de valores comuns. Os objetos que teriam maior significado para a construção da identidade nacional estavam relacionados a elementos provenientes da arquitetura, das artes e da música. Quando foi criado, o SPHAN possuía característica marcante no que diz respeito ao estabelecimento de relações entre patrimônio e memória nacional, num contexto que visava a construção de uma identidade para a nação brasileira.

Segundo ressaltou Prata (2009), este momento em que o Estado brasileiro começou a organizar o seu patrimônio, coincide com o momento no qual procurou-se definir a própria nação por meio de inúmeros caminhos. A partir de então, percebeu-se todo um questionamento acerca da ideia de nação, povo, elites, imigrante, trabalho, indústria nacional, progresso, mundo civilizado, e do que era a história do Brasil e quais monumentos ajudariam a definir este passado. Assim, o patrimônio foi inserido nas

estratégias do Estado, a fim de definir a nação a partir de seus mais variados aspectos: econômico, político, social, racial, cívico e cultural. (PRATA, 2009, pp. 45-46)

Percebe-se assim, que a massiva presença e atuação de intelectuais, artistas e arquitetos modernistas pensando na construção do patrimônio brasileiro fez com que, pelo menos inicialmente, as manifestações de cultura popular e arte histórica ficassem relegadas a segundo plano na elaboração de leis relacionadas às ações públicas de tutela ao patrimônio nacional. A criação do SPHAN, desde a concepção do anteprojeto imaginado por Mário de Andrade, não incluiu os personagens considerados pelos produtores de conhecimento da época, como “fora da história”, ou seja, negros, índios e brancos pobres. Neste contexto, a historicidade da sociedade foi perdida, uma vez que a proteção aos bens culturais buscou pautar-se em tempos históricos para referenciar a nacionalidade, partindo de eventos como a chegada do português e o século XVIII, com destaque para a arte barroca. Pode-se assim concluir, que o patrimônio nacional acabou por nascer excludente, pois, buscava privilegiar e representar apenas a história e o nacionalismo que diziam respeito ao passado de poucos, em especial, grupos nacionais cultos e influentes. Os setores populares da sociedade eram encarados como externos à “civilização” de uma nação idealizada, onde não existiriam quaisquer tipos de disputas ou conflitos, questões que não condiziam com a realidade vivida. (RODRIGUES, 2018)

## **1.2. Estruturas iniciais de tutela ao patrimônio cultural no estado de São Paulo e sua correlação com o contexto nacional**

A criação das estruturas de tutela ao patrimônio cultural no Brasil e no estado de São Paulo possui ampla correlação. Tendo em vista tal aspecto, na seção anterior buscou-se demonstrar de maneira bastante resumida, o modo como se organizaram as estruturas iniciais de proteção ao patrimônio no Brasil, em especial, no período que se estende da década de 1910 até meados de 1930, quando Mário de Andrade apresentou ao Ministro da Educação e Saúde, Gustavo Capanema, o anteprojeto que

daria origem ao SPHAN, órgão pioneiro voltado a organizar e proteger o patrimônio nacional.

No entanto, é importante lembrar que as preocupações de Mário de Andrade, com questões que diziam respeito à preservação dos patrimônios e manifestações culturais, são anteriores ao processo de colaboração com o SPHAN. Entre os anos de 1924 a 1929, o pesquisador teve a oportunidade de realizar viagens a diversos lugares do Brasil, momento em que pode produzir crônicas e fotografias, conhecer obras de arquitetura, coletar documentação musical e observar expressões da cultura e arte popular, como danças e a religiosidade, o que fez com que ele percebesse a importância do estudo, reconhecimento e proteção de tais elementos culturais, o que contribuiu para subsidiar o processo de escrita do texto que deu origem ao anteprojeto que levaria a formação do SPHAN no ano de 1936 (SANTOS, 2018). Válido ressaltar, porém, que desde o início dos anos 1930, ele já atuava em projetos relacionados a preservação do patrimônio cultural no âmbito do estado de São Paulo.

Neste contexto, Rodrigues (2000) relata que já na primeira metade da década de 1930, iniciativas da oposição liberal ao governo Getúlio Vargas ganhavam força em São Paulo concentradas, sobretudo, em torno da família Mesquita, proprietária do jornal “O Estado de São Paulo”, que julgava ser de extrema importância um programa de combate ao que denominavam “crise nacional”. Na concepção de tal oposição, o domínio oligárquico da República deveria ser combatido, a fim de se democratizar o acesso ao ensino e, conseqüentemente, enfrentar o analfabetismo. Como consequência, tais ações democratizariam o direito ao voto. De forma geral, ao estender oportunidades de formação escolar para o grau secundário, se ampliariam as oportunidades de formação escolar, permitindo a seleção de “elites dirigentes” em todas as classes sociais.

A autora afirma que o desenvolvimento desse projeto dependia de condições políticas, as quais foram alcançadas, ao menos parcialmente, no ano de 1933, quando Armando de Salles Oliveira foi nomeado pelo presidente Vargas como interventor em São Paulo. Um ano após tal fato, um decreto estadual criou a Universidade de São

Paulo (USP), congregando faculdades já existentes em torno da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, que tinha como objetivo principal formar professores para o curso secundário, considerado celeiro das elites políticas. (RODRIGUES, 2000, pp. 23-24)

Abdanur (1994) argumenta que desde meados dos anos 1920, os paulistas, em especial, os grupos organizados em torno do Partido Democrático, apontavam para temas como educação e cultura, entendendo-os como alicerces para a construção de uma ordem social estável, assim:

Esta estratégia política marcou o governo de Armando de Salles Oliveira nos anos trinta. Salles Oliveira foi indicado por Getúlio Vargas para interventor federal em São Paulo em agosto de 1933. A escolha resultou do novo arranjo das relações entre São Paulo e o governo federal depois da derrota do movimento de 1932, quando as elites paulistas, com o apoio da população, procuraram derrubar o governo provisório de Getúlio Vargas para devolver a São Paulo o comando do país. (ABDANUR, 1994, p. 265)

A ideia de promover o desenvolvimento educacional e cultural de São Paulo levou ainda a criação, em 1934, do Departamento de Cultura da Prefeitura de São Paulo, como resultado do projeto de Mário de Andrade em parceria com seu colega Paulo Duarte. Tal departamento tinha como algumas de suas diretrizes: expandir a rede de bibliotecas públicas da cidade, organizar arquivos documentais, criar parques infantis e desenvolver pesquisas que tivessem como foco questões sociológicas, etnográficas e folclóricas.

Como consequência, em 1936, foi criada a Sociedade de Etnografia e Folclore, vinculada ao Departamento de Cultura da Prefeitura de São Paulo, que tinha entre seus objetivos, desenvolver e divulgar estudos etnográficos e folclóricos através de um curso de Etnografia, além de promover excursões para coleta de material de estudo. Dessa forma, a Sociedade de Etnografia e Folclore serviu para institucionalizar a importância que Andrade havia percebido em reconhecer e proteger as manifestações culturais nacionais e, em especial, paulistas. Importância esta notada, a partir de suas andanças pelo Brasil no período compreendido entre os anos de 1924 a 1929. (RODRIGUES, 2000; SANTOS, 2018)

Assim, podemos afirmar que a criação do Departamento de Cultura da Prefeitura de São Paulo foi um dos resultados da política de fomento a cultura empreendida por Armando de Salles Oliveira, a qual teve como maior expoente a criação da USP em 1934. Neste cenário, Abdanur (1994) destaca que:

À nova Universidade caberia formar as “elites intelectuais” – para usar as palavras do jornalista Júlio de Mesquita Filho – encarregadas de organizar o sistema educacional e orientar as elites dirigentes. Ao Departamento Municipal de Cultura caberia basicamente promover o aprimoramento cultural do povo. [...] a questão fundamental era recuperar a força e o prestígio político de São Paulo através da constituição de um governo capaz de controlar com maior eficiência os problemas sociais e ao mesmo tempo combater o comunismo. (ABDANUR, 1994, pp. 265-266)

A ideia oficial de proteção ao patrimônio vinculou-se a uma percepção de modernização do país. Ideia essa, abraçada por intelectuais que estavam, direta ou indiretamente ligados ao movimento modernista e, através deles, como forma de garantir sua própria realização, foi vinculado o projeto de oposição dos liberais paulistas ao Governo Federal. Mário de Andrade esteve no centro dessa incorporação, ao fundar a brasilidade pautado em “tradições móveis” como a dança, a poesia e as cantigas populares, buscando inserir os brasileiros na modernidade sem que isso levasse a perda da identidade. Some-se a isso, o interesse por “tradições imóveis”, como o conhecimento de obras de Gilberto Freyre e Lúcio Costa, além do culto à memória bandeirante do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, ao qual, grande parte dos intelectuais da época foram ligados. (RODRIGUES, 2000, p. 24)

Neste contexto, a década de 1930 foi muito importante quando analisamos as contribuições para a leitura do patrimônio nacional. É neste período que podemos notar a valorização da arquitetura tradicional brasileira, tendo em vista o interesse demonstrado pela arquitetura moderna e, ainda, o esforço para se explicar o Brasil por meio de outras áreas do conhecimento, a exemplo da Sociologia e da História. Obras como Casa Grande e Senzala, de Gilberto Freyre, Evolução Política do Brasil, de Caio Prado e Raízes do Brasil, de Sérgio Buarque de Holanda, representaram grandes marcos para a compreensão do Brasil, ao serem publicadas ao longo da década de 1930. (MARTINS, 2006)

No ano de 1933, a eleição de Paulo Duarte – companheiro de Mário de Andrade no Departamento de Cultura da Prefeitura de São Paulo –, à Assembleia Constituinte Estadual apontou para novas e promissoras direções para a cultura em São Paulo. Uma de suas propostas era a de levar os ideários do Departamento de Cultura da Prefeitura de São Paulo para todo o estado. No caso de vitória da oposição democrática paulista, liderada por Armando de Salles Oliveira nas eleições presidenciais de 1938, o projeto seria estendido a todo o Brasil. Pretendia-se assim, criar o denominado Instituto Brasileiro de Cultura, um órgão que coordenaria os institutos estaduais a partir do modelo paulista pensado por Duarte. (RODRIGUES, 2000)

Alcântara (2007) destaca que o objetivo principal de Duarte ao pensar na criação do Instituto Brasileiro de Cultura era o de criar uma organização que pudesse congregiar museus, o Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, e estabelecer parcerias com a Universidade, a fim de levar para os estados que não tivessem condição de ter uma faculdade, o contato com a produção acadêmica através de atividades como conferências, cursos, teatros e concertos. (ALCÂNTARA, 2007, p. 45)

No ano de 1936, Paulo Duarte preparava a apresentação de projeto para organização do Instituto Paulista de Cultura, apesar de ainda não tramitado no Congresso Nacional o projeto para criação do Serviço do Patrimônio Nacional, que tomaria corpo a partir do anteprojeto elaborado por Mário de Andrade, por solicitação de Gustavo Capanema. Tendo em vista tal cenário, Duarte retardou seus planos de apresentação do projeto acerca do órgão paulista. São Paulo era reduto de oposição a Getúlio Vargas, sendo assim, a criação de um órgão estadual com a mesma finalidade do serviço federal poderia vir a gerar ruzgas e ferir os objetivos e perspectivas centralizadoras da União. Dessa forma, o projeto de criação de um órgão que organizasse o patrimônio paulista somente foi submetido para apreciação em 1937, já que o projeto federal estava parado na Câmara dos Deputados, fato que abriu caminho para apreciação do projeto estadual pelo Legislativo Paulista. (RODRIGUES, 2000)

Segundo relata Alcântara (2007) o projeto de Duarte que estava em discussão na Câmara dos Deputados de São Paulo até o período de sua dissolução, tendo em vista o Golpe do Estado Novo ocorrido em 10 de novembro de 1937, previa, dentre outras coisas, aglutinar diversos órgãos de cultura municipais e estaduais, entre eles: o Museu do Ipiranga e o Departamento Histórico e Artístico do Estado. Assim, o autor destaca que:

A elaboração do Instituto Paulista de Cultura possibilitou a idealização de empreendimentos que se relacionavam e estavam diretamente ligados à preservação, por exemplo, o futuro Departamento Histórico e Artístico de São Paulo conjuntamente com o Departamento Histórico e Artístico Nacional preservaria as referências patrimoniais encontradas no interior de São Paulo em viagens realizadas por Mário de Andrade e Paulo Duarte. Por outro lado, a reunião do Museu do Ipiranga ao Instituto Paulista de Cultura também ensejaria uma reformulação dos museus existentes e a proposição de inauguração de outras tantas instituições museológicas. Portanto, as atividades do Departamento de Cultura visavam uma transformação cultural ampla envolvendo a criação e a reformulação das instituições culturais. (ALCÂNTARA, 2007, p. 47)

A família Mesquita, através do jornal “O Estado de São Paulo” colocou-se como forte defensora do projeto pensado por Paulo Duarte para o desenvolvimento da cultura no estado, já que era bastante evidente sua oposição ao governo getulista, assim como o apoio prestado ao pré-candidato à eleição presidencial prevista para 1938, Armando de Salles Oliveira. De junho a novembro de 1937, o jornal da família Mesquita publicou artigos e discursos de Paulo Duarte, editoriais, ofícios e cartas de apoio de intelectuais, além de instituições como a Academia Paulista de Letras, a Sociedade de Sociologia, o Instituto de Estudos Genealógicos, a Sociedade de Etnografia e Folclore e o Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, além de ressaltar a campanha que ficou conhecida como “Contra o vandalismo e o extermínio” (RODRIGUES, 2000). Rodrigues (2018) argumenta que:

Apoiado pelo *O Estado de S. Paulo*, diário que representava o Partido Democrático, *Contra o vandalismo e o extermínio* ressaltou o papel ameaçador dos “estrangeiros indiferentes”, dos “caboclos brancos” e do descuido dos poderes públicos com a manutenção física do patrimônio histórico. Faltar-lhes-ia amor ao passado, ao mesmo tempo que o cosmopolitismo manifesto em São Paulo impedia o povo de formar uma “consciência nacional” (RODRIGUES, 2000, p. 33-4). Os artigos

sugeriam que os bens – grande parte situada em áreas rurais – eram patrimônio dos paulistas cultos, algo dado, herança natural que deveria ser salva, uma vez que ameaçada pelos que eram “incultos” e, muitas vezes, nem sequer brasileiros. Mais uma vez se repetiam antigos argumentos que hoje denominamos xenófobos e se acusava o “cosmopolitismo” como um fator dissolvente do sentimento nacional. (RODRIGUES, 2018, p. 30)

A campanha promovida pelo jornal da família Mesquita em favor do patrimônio paulista criou debates acalorados na sociedade. Segundo relata Rodrigues (2000), liberais como Plínio Ayrosa manifestaram-se sobre a importância da conservação do patrimônio, pelo seu caráter de cunho educativo, contribuindo para a formação de uma consciência nacional sobre o passado. Ao mesmo tempo, conservadores como Afonso José de Carvalho denotavam a importância do projeto de Paulo Duarte ao ajudar a resgatar o patrimônio paulista que estava ameaçado pela ordem social urbana, além de possibilitar o reconhecimento do valor de um passado que se julgava comum. A partir de então, a história regional paulista foi baseada na figura do bandeirante, que serviu como sustentáculo inicial do patrimônio paulista. A autora ressalta que:

Sintetizada na figura do bandeirante, a história paulista foi revigorada durante a década de 1920, momento de avanço da oposição democrática, que a usaria como emblema, e do nacionalismo, no quadro do qual se impunha o conhecimento do “nosso passado”, também como fator de nacionalização do filho do imigrante, condição considerada necessária para se constituir em bases sólidas a mentalidade de nova geração de brasileiros”.

A veemente retórica de Paulo Duarte encontrou, por isso, campo fértil ao apontar o calamitoso estado de conservação dos “documentos materiais da história de São Paulo”, como Cotia, “que não tem nada de Acúcia de Fernão Dias Pais e Gaspar Godói Moreira”. Então, como atualmente a ideia de preservar estava diretamente relacionada a de perda e implicava o desejo de retomada total de situações que só o podiam ser fragmentariamente, uma vez que o passado é impossível de ser reconstituído em sua totalidade e sentido. (RODRIGUES, 2000, pp. 26-27)

A campanha “Contra o vandalismo e o extermínio” promovida à época, chegou a incomodar setores da igreja católica, que manifestaram sua insatisfação contra o jornal o “O Estado de São Paulo” através do periódico católico “O Legionário”. Em artigo publicado na edição n.º 250 de 27 de junho de 1937, criticava-se o fato de

que a campanha promovida pela família Mesquita acabou por evidenciar o péssimo estado de conservação de algumas igrejas de São Paulo:

A campanha, como todos se lembrarão, foi lançada por um artigo do Sr. Paulo Duarte em que relatava as observações que tiveram a oportunidade de fazer nas Igrejas de São Miguel e Itapevicirica, cujo estado de conservação deixava muito a desejar. A esse artigo, seguiu-se uma verdadeira avalanche de cartas todas elas publicadas no “Estado de São Paulo” sob a mesma epígrafe “Contra o Vandalismo e o Extermínio”. Entre as principais missivas, destaca-se um ofício do Instituto Histórico e Geográfico do Estado, um artigo do ilustre historiador Afonso de Taunay e uma carta do vereador Antônio Vicente de Azevedo. Também o “artista” Oswaldo de Andrade se manifestou a este respeito. E tudo indica que vai continuar a correr por mais alguns dias essa torrente epistolar. (O LEGIONÁRIO, 1937)

“O Legionário” deixava claro que não se opunha a qualquer medida que levasse a preservação do patrimônio histórico e artístico do estado, em especial, aqueles que dissessem respeito ao passado religioso. Entretanto, o jornal denunciava o mal estado de conservação verificado também em outros patrimônios de São Paulo, fossem de caráter público ou particulares:

Onde estão os edifícios públicos de São Paulo de outrora, que o Estado deveria ter conservado? Com exceção da cadeia velha, transformada, não sem certa ironia, em Câmara dos Deputados, e do feíssimo “Palácio da Cidade”, de que o Governo se retirou, e que está entregue a repartições públicas de segunda importância, que nos resta? Sobretudo que resta, em matéria de edifícios públicos, do velho São Paulo colonial? Nada.

Isto quanto ao Estado. E os particulares? Foram eles porventura mais zelosos de nossas tradições? Infelizmente, não. Qual é a família paulista tradicional, que conservou intacto algum solar dos tempos idos? Onde, em São Paulo, pode-se ter o gosto de contemplar, com suas paredes e mobiliário intactos, um daqueles velhos casarões em cujas salas imensas, nos grandes dias de festa, se reunia a aristocracia rural paulista? Tudo caiu, tudo ruiu, tudo desapareceu. Apenas restam, na Rua Brigadeiro Tobias ou adjacências, alguns velhos casarões do período do Império entregues a repartições públicas, ou profanados pela presença de pensões de segunda classe. Quanto a nosso elemento tradicional, às famílias da “vieille roche” paulistana, emigraram quase todas para bairros modernos, como Angélica, Higienópolis ou Jardim América, deixando às moscas seus antigos casarões, e substituindo-as por “bungalows” de inspiração americana, ou habitações modernistas. (O LEGIONÁRIO, 1937)

De fato, o projeto voltado ao patrimônio proposto por Duarte, e tão fortemente defendido pela família Mesquita através do jornal “O Estado de São Paulo”, serviu para que um tema até então pouco evidenciado e discutido, começasse a ganhar relevância e a chamar a atenção de outros setores da sociedade não relacionados às elites políticas e intelectuais. A “barbárie” cometida contra o patrimônio paulista era assunto amplamente discutido.

No entanto, vale a pena salientar, que assim como as discussões e as políticas de cultura encaminhadas em São Paulo começaram a ganhar corpo e foram institucionalizadas de fato, a partir de ações de Getúlio Vargas como, por exemplo, nomear Salles Oliveira interventor federal no estado, foi também por suas mãos que tais políticas deixaram de ter continuidade natural. Como bem nos lembra Sousa (2008), a campanha a favor do candidato opositor a Getúlio Vargas promovida pelo jornal “O Estado de São Paulo” se dava de maneira diária:

O Estado de São Paulo publicava diariamente a campanha de Armando e as homenagens que o candidato recebia. O jornal do Partido Constitucionalista também seguia a todo vapor com seus artigos, incentivando a desistência dos candidatos oponentes, pois a presidência seria de Armando. No entanto, quando o chefe de Estado, Getúlio Vargas, declara o estado de guerra por noventa dias, com a justificativa de combate ao comunismo, a imagem do jornal começa a mudar. A campanha para sucessão de Getúlio Vargas desenrola-se em meio a um quadro de censura e restrição da participação política e os mesmos instrumentos para reprimir uma possível ameaça comunista, foram utilizados para neutralizar e enfraquecer antigos aliados de Vargas, contrários ao seu continuísmo no poder. Desse modo, o processo para o golpe de estado foi lento, minando progressivamente as resistências políticas que se opunham a ele, sendo efetivado em 10 de novembro de 1937. (SOUSA, 2008, p. 05)

Com a efetivação do golpe do Estado Novo, as atividades parlamentares dos Legislativos estaduais foram suspensas. Neste contexto, o projeto proposto por Paulo Duarte deixou definitivamente de tramitar e devido as perseguições promovidas pelo governo getulista, ele, assim como Armando de Salles Oliveira partiram para o exílio em 1938. Mário de Andrade também sofreria as consequências do golpe. Em artigo publicado em 1975 na edição n.º 155 do jornal “Opinião”, Paulo Duarte relatou que durante seus nove anos no exílio trocara inúmeras cartas com Mário de Andrade que,

logo após a efetivação do Golpe do Estado Novo, fora expulso do Departamento de Cultura da Prefeitura de São Paulo. Segundo Duarte (1975) desde que Mário de Andrade passou a atuar no Departamento de Cultura viveu:

[...] uma intensa vida de trabalho e alegria que durou até o Estado Novo, quando foi Mário atirado à rua, de um dia para o outro, inesperadamente, injustamente, cruelmente, mais ainda, envolvido na maledicência que espíritos anões, invejosos e medíocres entretecem e o ambiente policial conservava através da impossibilidade de qualquer defesa da parte dos caluniados. Até um inquérito administrativo foi aberto contra ele.

A expulsão de Mário de Andrade do Departamento de Cultura causou-lhe um estado de choque espiritual do qual nunca mais voltaria. Nem a tentativa que fez de mergulhar-se violentamente num trabalho exaustivo conseguiu dar remédio a esse estraçalhamento de alma, que repercutiria fundamentalmente no físico. (DUARTE, 1975, p. 28)

Ao ser expulso do Departamento de Cultura, Mário de Andrade foi substituído por Francisco Pati, indicado pelo novo prefeito Prestes Maia. Até o último momento como diretor, Pati garantiu a preservação do Departamento. Durante sua atuação junto ao órgão, ele chegou a pedir a intervenção de Capanema e até mesmo de Vargas, para solicitassem ao prefeito de São Paulo, Prestes Maia, que preservasse uma instituição que ele julgava ser admirável e útil ao Brasil. Obviamente, não obteve resposta em nenhum dos dois pedidos. Como consequência, pouco se preservou do Departamento de Cultura após a saída de Mário de Andrade. Como o órgão não contava com apoio governamental, muitos dos projetos que ali se desenvolveram de maneira pioneira se perderam no tempo. A institucionalização do Departamento de Cultura da Prefeitura de São Paulo foi de extrema relevância no que diz respeito ao início das políticas culturais em São Paulo, pois, advém da institucionalização de um projeto que encontrou espaço para se desenvolver, apesar do momento político de caráter autoritário e conservador vivido. (ABDANUR, 1994)

Após o Golpe do Estado Novo, as tentativas de se iniciar a construção de uma nova estrutura de proteção pública ao patrimônio em São Paulo, somente voltaram a ser discutidas com o fim da Segunda Guerra. A destruição causada pelo conflito, mudou paradigmas no que diz respeito à proteção dos bens culturais e o assunto passou a ser debatido internacionalmente. No entorno da Organização das Nações

Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) constituíram-se organismos culturais como o Centro Internacional para o Estudo da Preservação e Restauração de Bens Culturais (Iccrom), em 1956, uma organização intergovernamental, que tinha como fim a formação de pessoas especializadas na conservação do patrimônio cultural. Vale destacar também, a fundação em 1965 do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (Icomos), órgão consultor e de colaboração, organizado logo após a realização do II Congresso Internacional de Arquitetos e Técnicos dos Monumentos Históricos (1964), que deu origem ao documento conhecido como Carta de Veneza, também chamada de Carta Internacional para a Conservação e Restauo de Monumentos, que é um dos documentos básicos da conservação patrimonial. (RODRIGUES, 2018)

No contexto paulista, durante a década de 1950, Luís Saia, então diretor do 4º Distrito da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (DPHAN) em São Paulo, valendo-se de uma das prerrogativas relacionadas ao órgão federal do patrimônio – que objetivava, entre outras coisas, melhorar as atividades que diziam respeito a proteção do patrimônio –, sugeriu a elaboração de um projeto que foi apresentado ao Legislativo Paulista pelo então Deputado Antônio da Cunha Bueno. Tal projeto tornou-se a Lei n.º 1.048 de 05 de junho de 1951 e passou a autorizar o Poder Executivo a realizar convênios com o Governo Federal, com o fim de preservar monumentos e lugares históricos de São Paulo, a partir de colaboração entre o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e o Governo do Estado de São Paulo. Para dar suporte à colaboração que haveria entre o governo federal e estadual, Saia elaborou um documento denominado “Sugestões para uma fórmula de colaboração”, o qual foi entregue ao Governador Lucas Nogueira Garcez. No entanto, na obra “Morada Paulista”, publicada em 1953, Saia lamentou o fato de que tal documento havia sumido “misteriosamente” dos escaninhos do Palácio e da política. Entre outras funções, o documento poderia ter ajudado a organizar uma listagem de bens que, apesar de não estarem tombados pelo serviço federal, deveriam ser preservados e zelados como parte do patrimônio histórico e artístico de São Paulo. (RODRIGUES, 2000)

Por fim, é importante ressaltar que ao assumir o governo do Estado em 1957, Jânio Quadros, também tentou efetivar ações voltadas ao plano cultural, ao nomear

uma comissão composta pelos professores Sérgio Buarque de Holanda, Lourival Gomes Machado e Ernani Silva Bruno, que ficaram encarregados de elaborar o anteprojeto de criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado de São Paulo. A comissão retomou muitas das sugestões dadas por Saia, no entanto, quando o projeto já estava quase terminado, houve desentendimentos entre o governador e os professores, o que culminou na demissão de Gomes Machado e Buarque de Holanda, que foram substituídos por Paulo Duarte e Herbert Baldus. Mais uma vez, o serviço estadual de proteção ao patrimônio não foi efetivado. (RODRIGUES, 2000)

A partir de então, Rodrigues (2018) relata que Jânio Quadros conduziu sua política de patrimônio através da “cultura histórica” por meio da educação, sendo que:

[...] em diversas cidades do estado, criou museus histórico-pedagógicos que, até 1968, foram vinculados à Secretaria de Educação. Por meio deles, pretender-se-ia manter “permanente culto das tradições nacionais” e formar uma vigilante consciência cívica, afirmava a mensagem enviada por Jânio Quadros à Assembleia Legislativa, em 13 de março de 1959. O responsável pela expansão da rede de museus, por meio da qual se pretendia também preservar a história das cidades paulistas e a memória do patrono de cada unidade museal, foi Vinício Stein Campos que, depois, esteve diretamente envolvido na criação do Condephaat e integrou seu colegiado desde a criação até 1975. (RODRIGUES, 2018, p. 32)

De forma geral, é possível afirmar que de 1937 até meados de 1968, a definição e instituição do patrimônio paulista ficou de fato a cargo do Governo Federal, sendo que neste período, foram reconhecidas edificações remanescentes do povoamento do litoral, casas bandeiristas, sedes de fazendas de café, capelas e igrejas, num trabalho de importância inestimável, mas que assumiu características meramente acadêmicas, distanciando-se do cotidiano das populações, aos quais os bens eram apresentados apenas como de importância para a história da nação e arquitetura brasileira. Elementos que anteriormente faziam parte do dia a dia das populações, repentinamente, passaram a ser bens alheios ao cidadão comum. Tal quadro se prolongou até a década de 1970, quando fatores como a preservação ambiental e a memória passaram a ser vistos como direitos a serem conquistados e mantidos para usufruto de toda a sociedade. Durante muito tempo, as reivindicações

sobre o patrimônio não surgiram do seio da sociedade, mas, de pequenos círculos que entendiam cultura e história, como algo ligado a civismo e tradição. De maneira geral, as elites culpavam a ignorância das populações pela destruição dos bens culturais, já que eram incapazes de compreender o alcance histórico e cultural dos bens existentes ao seu redor. (RODRIGUES, 2000)

Finalizando, percebe-se que assim como ocorreu no cenário nacional, também em São Paulo, todo o processo de construção da memória coletiva por intermédio do patrimônio acabou por manter seu viés excludente e elitista. Toda a tarefa de identificação e salvaguarda aos patrimônios continuou a ser feita por setores conservadores e sem a participação da sociedade, pontuando fatos e personagens heroicos importantes, em especial, apenas para setores privilegiados e influentes. Continuava-se a dar cabo a ideia de que ao patrimônio, o aspecto mais importante, era sua missão civilizadora e que, antes de mais nada, ele precisava ser salvo das “barbáries” cometidas por uma população inculta que não teria a capacidade de reconhecer sua importância, no que diz respeito à efetivação e concretização de uma idealizada, memorável história dos paulistas.

### **1.3. Os anos 1960 e a constituição de um serviço de patrimônio em São Paulo: breves considerações sobre o início das atividades do Condephaat e as primeiras medidas de proteção aos patrimônios no estado de São Paulo**

A criação de um serviço de patrimônio para o estado de São Paulo somente se efetivou em 1968, com a promulgação da Lei Estadual n.º 10.247, que criou o Condephaat, órgão subordinado à Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo. De forma geral, o Condephaat foi criado numa conjuntura internacional que envolvia a discussão acerca do patrimônio nas esferas urbana, ambiental e social, tendo como objetivo principal regulamentar as normas de tombamento no âmbito do estado de São Paulo. Em 1968, foi promulgada a Lei que organizou o órgão e lhe atribuiu suas competências. Já em 1969, o Decreto-lei n.º 149 determinou as regras sobre

tombamento de bens, visando a proteção do patrimônio histórico e artístico regional, sendo que, ainda em 1969, foi editado o Decreto Estadual de 19 de dezembro de 1969, que passou a regulamentar a Lei n.º 10.247/ 1968 e o Decreto n.º 149/ 1969, além dos processos de tombamento em âmbito estadual. (PRATA, 2009)

A Lei n.º 10.247/ 1968 que definiu a competência, organização e o funcionamento do Condephaat, foi resultado de definições de uma equipe constituída pelo governador Roberto de Abreu Sodré (1966-1971), junto à Secretaria de Governo e contou com profissionais de diferentes áreas de atuação, entre eles:

[...] Olavo Fernandes, procurador do Estado; Francisco Ruiz Ribeiro, jornalista; Miroel Silveira, advogado, escritor, professor e teatrólogo, então assessor cultural da Secretaria de Governo; Eurípides Simões de Paula, advogado, historiador, professor e duas vezes vice-reitor da Universidade de São Paulo; Vinício Stein Campos, pedagogo, diretor da Divisão de Museus Históricos e Pedagógicos e membro do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo; e Lúcia Piza Figueira de Mello Falkenberg, presidente do Instituto Histórico Geográfico de Guarujá-Bertioga, cuja atuação fora essencial à necessária articulação política que propiciou a criação do órgão havia muito tentada. A estrutura adotada para o novo Conselho seguiu o modelo administrativo e legal do Iphan, definido no Decreto n. 25. Também se mantiveram idênticas as funções, os conceitos operacionais e os procedimentos técnicos de trabalho. Não foi então considerada necessária a adequação do modo de preservar ao novo contexto social expresso no acelerado processo de urbanização do estado de São Paulo e de metropolização de sua capital, no qual eram contínuas a chegada de migrantes de diferentes partes do país e a diversificação cultural da população. (RODRIGUES, 2018, p.35)

Neste contexto, a criação do Condephaat se tornou possível a partir do momento em que parcelas conservadoras e tradicionalistas da burguesia paulista objetivaram reafirmar a identidade bandeirante, dentro do cenário político autoritário que se desenhou a partir do Golpe Militar de 1964. Mais uma vez, o ato de se pensar a proteção do patrimônio partiu do pressuposto de que ele estaria ameaçado por personagens não incluídos na história, retomando conceitos muito parecidos à campanha promovida pelo “O Estado de São Paulo” na década de 1930, “Contra o vandalismo e o extermínio”, onde se via a proteção do patrimônio como “missão civilizadora”. O Condephaat foi criado num momento em que crescia a expansão do

consumo e da cultura de massas no Brasil, baseando sua história inicial no bandeirismo e nos primeiros anos da ocupação do litoral de São Paulo. De forma geral, estes dois elementos eram entendidos como fundamentais para a compreensão da memória histórica regional e nacional. Posteriormente, o órgão se ocupou do estudo do período clássico do ciclo cafeeiro no Vale do Paraíba e na Região de Campinas. De maneira secundária, se buscou estudar processos regionais como aqueles relacionados ao processo de industrialização, por exemplo. (RODRIGUES, 2000)

Martins (2006) concorda com as afirmações de Rodrigues (2000) e evidencia que o Condephaat nasceu na esteira do IPHAN reconhecendo, ao menos a princípio, o mesmo repertório de bens que o órgão nacional. Segundo a autora:

Consagrava-se um tempo passado, entendido isento de conflitos e diferenças. E retomavam-se as representações da colonização (bandeiristas) e do Império (cafeiras) que remetiam à nostalgia da vida rural, em contraponto à acelerada expansão das cidades paulistas verificada, sobretudo, a partir da década de 1960. (MARTINS, 2006, p. 09)

Segundo Wolff (2018), a valorização do patrimônio em São Paulo dava-se sobre sítios e construções que evocassem a história material paulista em seus aspectos mais reconhecidos e valorizados pela historiografia. Partindo desta perspectiva, a autora nos aponta que:

Entre os primeiros tombamentos do Condephaat, figuram velhos solares do Vale do Paraíba, como o Solar do Major Novaes, em Cruzeiro e o Palacete Palmeira, em Pindamonhangaba; fortalezas no litoral, como a fortaleza de São João, em Bertioga; engenhos de açúcar ou suas ruínas, como o Engenho D'Água, em Ilhabela, ou o Engenho dos Erasmos, em Santos. Também os centros históricos de Cananeia e São Sebastião tiveram seus núcleos tombados logo no início da atuação. (WOLFF, 2018, p. 49)

O Condephaat nasceu, portanto, a partir de raízes bastante conservadoras herdadas, sobretudo, das estruturas do IPHAN que desde a promulgação do Decreto-Lei n.º 25 de 1937, definia o que era patrimônio histórico e artístico no contexto nacional, sobretudo, a partir da visão e percepção de intelectuais influenciados fortemente pelo movimento modernista, que privilegiavam edificações e monumentos

de “pedra e cal”, com destaque para as setecentistas. Tal fato fez com que em seus primeiros anos de atuação, o órgão privilegiasse os aspectos considerados monumentais para definição do conjunto patrimonial paulista, levando ao predomínio dos bens arquitetônicos, frente a outras tipologias de patrimônio.

Tal postura conservadora adotada pelo Condephaat, pode ser atestada também quando analisamos o fato de que, inicialmente, não havia representação no colegiado do órgão de entes ligados à sociedade civil, os quais refletiam a complexidade da vida urbana. De forma geral, o colegiado era formado por instituições onde concentravam-se pessoas com maior grau de instrução, a exemplo de igrejas, institutos de arquitetos, institutos históricos e secretarias de governo, ou seja, grupos conservadores que mantinham a exclusão social no órgão e apenas valorizavam a cultura erudita de grupos privilegiados. Os critérios que nortearam as ações do Condephaat em seu primeiro ano de atuação expressaram valores históricos, artísticos e éticos que justificavam a desigualdade crescente na sociedade brasileira. Além disso, ao menos inicialmente, o contato com a sociedade era bastante restrito, resumindo-se ao fato de que essa poderia solicitar a abertura de processos de estudo de tombamento junto ao órgão. (RODRIGUES, 2018)

No entanto, essa pequena possibilidade de participação da sociedade junto ao Condephaat fez com que, em pouco tempo, a população começasse a colocar em prova os critérios utilizados, que excluía das políticas de proteção, via tombamento, o conjunto de bens considerados como “sem valor arquitetônico”, ou seja, os bens que não fizessem parte do glorioso passado edificado colonial ou do quadro da moderna arquitetura brasileira. Neste contexto, tudo o que não estivesse incluído neste conjunto, era classificado de maneira indiscriminada como eclético<sup>8</sup> e, por consequência,

---

<sup>8</sup> O estilo eclético em Arquitetura refere-se a uma maneira de projetar e edificar que abrange várias referências, de várias épocas do passado. Na história da Arquitetura, tal estilo foi muito utilizado do fim do século XIX até o início do século XX. O ecletismo aglutina características que englobam diferentes estilos arquitetônicos e técnicas construtivas. Suas formas abrangem características do classicismo Greco-Romano, do Renascimento, do Gótico, do Barroco e do Rococó, sendo que, em certo momento, essas diferentes características podem ser empregadas ao mesmo tempo no conjunto da edificação. É um estilo que não visa atender, única e exclusivamente, essa ou aquela escola. Ele pode incorporar diferentes elementos produzidos em série, que resultam da Revolução Industrial, além de novas técnicas

desvalorizado pela crítica da arquitetura (WOLFF, 2018). Repetia-se assim, a visão do SPHAN dos anos 1930, promovendo o combate à arquitetura de caráter historicista, além daquela produzida pelos imigrantes. Segundo Wolff (2018), logo a partir da fundação do Condephaat começaram a ser solicitados pelos cidadãos:

[...] tombamentos de casarões e palacetes urbanos, fóruns e cadeias e edificações escolares, localizados em cidades estagnadas no interior, em municípios em surto de desenvolvimento ou na capital em transformação. Todos classificados como ecléticos, portanto, má arquitetura. Ou até mesmo edifícios neocoloniais, outro “descaminho” da Arquitetura já em momento modernista, como os monumentos da antiga “Estrada do Mar” (obra do então relativamente pouco conhecido Victor Dubugras – parcialmente valorizado por estudiosos apenas por ter sido moderno do ponto de vista construtivo e técnico em uma estação de trens da Cia. Sorocabana, em Mairinque). Os paulistas pediam, assim, que se preservassem edificações marcantes na sua história e na paisagem urbana, mais enfaticamente quando estavam ameaçados por demolições. (WOLFF, 2018, p. 51)

Neste cenário, o período que se estende de 1969 a 1975, é o momento em que Rodrigues (2000) percebe um predomínio da tradição no que diz respeito às políticas da instituição da memória paulista. Neste primeiro momento, a atuação do Condephaat herdou muito da ortodoxia do SPHAN, visto que em seu conselho, existiam grande número de arquitetos, que valorizavam os aspectos monumentais dos bens a serem tombados, com destaque a consideração da materialidade e da representação para a história regional da arquitetura. Assim:

O excessivo cuidado com a História da Arquitetura chegava a ser um empecilho à adoção de condutas determinadas por outras motivações. O apego aos critérios tradicionais de eleição do patrimônio edificado encontrava correspondência no campo jurídico, pois este oferecia um único instrumento legal para o exercício da proteção do Estado, o tombamento. O tradicionalismo da área preservacionista faria crescer a incompatibilidade entre ações de proteção e a dinâmica própria da

---

construtivas que empregam ferro em suas estruturas construtivas, ou não. Em determinado momento histórico, foi-lhe subtraído valor (LORENZONI, 2015). No Brasil, este estilo arquitetônico amargou desvalorização desde a constituição do SPHAN nos anos 1930, tendo em vista a profusão e importância que possuía a Escola Modernista de Arquitetura, que considerava o ecletismo um estilo de mau gosto. São exemplos de edificações ecléticas no Brasil: o Teatro Municipal, a Biblioteca Pública Nacional e o Palácio Tiradentes, no Rio de Janeiro; o Monumento do Ipiranga, o Mercado Municipal e a Estação da Luz, em São Paulo; o Palácio da Liberdade e a Praça Rui Barbosa, em Belo Horizonte; o Teatro Amazonas, em Manaus; dentre outros.

sociedade, em especial nas grandes cidades onde a especulação imobiliária via no tombamento uma restrição de suas possibilidades de expansão. (RODRIGUES, 2000, pp. 48-49)

No entanto, mudanças bastantes marcantes no que se refere a percepção do patrimônio aconteceriam ainda na década de 1970, em especial, no que diz respeito aos técnicos que atuavam junto ao Condephaat. Em 1974, houve a oferta de um curso com especialistas estrangeiros para diplomados em Arquitetura, o que levou a uma quebra de paradigmas acerca do conceito do que era ou devia ser reconhecido como patrimônio. Tal curso atendeu ao Compromisso de Brasília<sup>9</sup>, a Restauração e Conservação de Monumentos e Conjuntos Históricos e surgiu como resultado de um convênio entre o Ministério da Educação e Cultura e a USP, sendo coordenado pelo Condephaat, IPHAN e o Departamento de História da Arquitetura da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP.

Do evento, participaram inúmeros especialistas estrangeiros, entre eles, Hügues de Varine-Bohan, que já havia sido dirigente do Conselho Internacional de Museus (Icom) da Unesco. O curso serviu para que se concretizassem novos conceitos e práticas acerca do patrimônio. Destaca-se aqui, o início da utilização do conceito de “patrimônio ambiental urbano”, que fez com que a cidade passasse a ser vista como “fato social”, ou seja, o meio urbano com seus diversos patrimônios edificados, passou a ser entendido como um bem socialmente produzido e de valor histórico e cultural. Varine-Bohan abordava assim, um ponto de vista antropológico acerca do patrimônio, entendendo que a preservação deveria ter como objetivo central o homem, e não apenas as coisas. (RODRIGUES, 2000)

Entretanto, esse o entendimento e aceitação do conceito de “patrimônio ambiental urbano” levou tempo para ocorrer, até mesmo entre os círculos de técnicos e especialistas do patrimônio que, de maneira geral, continuavam se apegando à

---

<sup>9</sup> Durante o encontro nacional realizado em Brasília (1970), os assuntos que diziam respeito aos patrimônios cultural e natural foram tratados de maneira sistêmica entre União, estados e municípios, assim sendo entendidos de forma uníssona. O encontro de Brasília firmou o culto ao passado como um elemento fundamental para a formação da consciência nacional, além de destacar o processo de descentralização como uma medida importante para ações preservacionistas, estimulando assim, a criação de órgãos de preservação estaduais e municipais (PRATA, 2009).

tradição. O professor Ulpiano Toledo Bezerra de Meneses, um dos coordenadores do curso promovido em 1974, relata que:

Na década heroica de 1930 (quando se tem, no país, a primeira legislação e o primeiro órgão de patrimônio), era a noção de monumento que imperava e ela perdurou até o final da década de 1960 (o CONDEPHAAT foi criado em 1968). Ainda nas décadas de 1970 e 1980, mesmo com a circulação de documentos programáticos mais progressistas, como a Carta de Amsterdã, causava repulsa, em vários círculos técnicos, chamar a atenção para a natureza social do patrimônio ambiental urbano – expressão aliás reveladora de mudanças e que, então, começava a difundir-se. Hoje, até instituições internacionais um tanto conservadoras como o ICOMOS, reconhecem formalmente que o patrimônio ambiental urbano faz parte do processo normal do planejamento nacional, regional e local (v. art.18 da emenda apresentada à Carta de Veneza pela delegação francesa à V Assembleia do ICOMOS, Moscou, já em 1978). (MENESES, 2006, p. 41)

De qualquer forma, autoras como Scifoni (2006) e Prata (2009) chamam atenção ao importante processo de alargamento do conceito de patrimônio durante a década de 1970, que acabou por trazer avanços em políticas preservacionistas. Prata (2009) considera que o desenvolvimento do conceito de “patrimônio ambiental urbano” foi muito importante, pois, incluiu não apenas questões “estéticas” e “históricas” na definição do patrimônio, mas também aspectos relacionados a questões ambientais, sociais e urbanas. Scifoni (2006) destaca que:

[...] o advento da noção de patrimônio ambiental urbano e a renovação teórica propiciada pelo curso realizado com especialistas estrangeiros foi fundamental, pois influenciou o pensamento e a ação dos profissionais que atuavam na área e, mais do que isso, consolidou um corpo de fundamentos que justificou teoricamente essas ações, deixando de lado as interpretações subjetivas. (SCIFONI, 2006, p. 132)

Como consequência, a partir da década de 1970, com a concretização da cultura urbano-industrial no Brasil, as políticas de patrimônio do Condephaat, que apenas priorizavam os aspectos monumentais do patrimônio e a importância do mito bandeirante, foram colocadas em xeque. Os tombamentos passaram a abranger bens que iam além dos critérios colocados como ideais pela Arquitetura. Como destacou Paes (2005, p. 02), a partir das últimas décadas do século XX, ampliaram-se as

possibilidades de bens passíveis de tombamento, tomando importância a arquitetura popular e industrial, além do patrimônio material e imaterial das culturas rústicas, num processo que levou à democratização do patrimônio.

A partir de então, grande diversidade de critérios passou a ser considerada para a elaboração dos pareceres técnicos, que deveriam respeitar, inclusive, a importância de agentes sociais até então excluídos da História oficial, para se definir os motivos que justificariam o tombamento de um bem. O conceito de “patrimônio ambiental urbano” ampliou, assim, o leque das ações voltadas à preservação e proteção de bens, criando cenário favorável a discussão, debate e implementação de novos conceitos e ideias.

#### **1.4. O Condephaat e as políticas pioneiras voltadas ao patrimônio natural: a compreensão do patrimônio como sinônimo de qualidade de vida**

O conceito de patrimônio natural tornou-se concreto a partir da década de 1970, tendo em vista iniciativas promovidas pela Unesco, que demarcaram um novo momento no que diz respeito às políticas de patrimônio. No entanto, já a partir da década de 1960, vinham ocorrendo importantes discussões, que ressaltavam as necessidades de proteção e preservação dos mais variados tipos de bens. Neste sentido, Leal (2016) destaca a importância da elaboração de documentos durante conferências, encontros e reuniões, realizados em âmbito internacional no decorrer da década de 1960, evidenciando a:

[...] Recomendação de Paris relativa à salvaguarda da beleza e do caráter das paisagens e sítios, de 1962, promovida pela Unesco; as Normas de Quito, elaboradas no âmbito da Organização dos Estados Americanos, na Reunião sobre conservação e utilização de monumentos e sítios de interesse histórico e artístico, em 1967; e a Recomendação de Paris sobre a conservação dos bens culturais ameaçados pela execução de obras públicas ou privadas, resultado da 15ª Conferência Geral da Unesco, de novembro de 1968. (LEAL, 2016, p. 102)

Leal (2016) ainda argumenta que a realização de conferências, convenções e promulgação de leis e códigos que atendiam a questões ambientais, surgiram como resposta aos movimentos ambientalistas que tenderam a se organizar, exigindo posturas efetivas do Estado, no que diz respeito a preservação do patrimônio natural, em especial, por conta de programas de caráter desenvolvimentista pensados para a época. A autora aponta para fatos importantes ocorridos na década de 1960 e destaca a ocorrência, em 1962 da:

[...] primeira Conferência Mundial de Parques Nacionais, em Seattle, promovida pela União Internacional para a Conservação da Natureza (UICN), contando “pela primeira vez na história do movimento ambientalista internacional” com países da África e América Latina; foi promulgado o Novo Código Florestal brasileiro, com a Lei n.º 4771/1965, revendo o texto do primeiro Código Florestal, de 1934; houve também a ratificação, no Brasil, da Convenção para a Proteção da Flora, Fauna e Belezas Cênicas dos Países da América, de 1940, elaborada no contexto da União Panamericana, com especial destaque aos Parques e Reservas Nacionais, por meio do Decreto n.º 58.054/1966; ocorreu a Conferência da Biosfera, realizada pela Unesco em 1968, em Paris; entre outras. (LEAL, 2016, p. 120)

Neste período, também são reforçadas as preocupações com a preservação da natureza, que começou a ser encarada como um bem passível de proteção, independentemente de suas características de monumentalidade. Diegues (1994) destaca que há neste momento o nascimento do que ele denomina “novo ecologismo”, que se contrapunha à antiga “proteção à natureza” que era advinda de instituições do século XIX, tais quais as sociedades de proteção da natureza, da vida selvagem, dos animais, dentre outras, sendo que:

Esse novo ecologismo era um movimento de ativistas que partiam de uma crítica da sociedade tecnológico-industrial (tanto capitalista quanto socialista) cerceadora das liberdades individuais, homogeneizadora das culturas e, sobretudo, destruidora da natureza. A preocupação fundamental da maioria desses movimentos, tanto nos Estados Unidos quanto na Europa não era a proteção de uma única espécie animal ou de um parque nacional isoladamente. O novo ecologismo surgiu com as agitações estudantis de 1968, tanto nos Estados Unidos quanto na Europa. As questões ecológicas passaram a ser uma das bandeiras de luta, ao lado do anti-militarismo/pacifismo, direitos das minorias, etc. (DIEGUES, 1994, p. 33)

Zanirato & Ribeiro (2006), apontam que no contexto internacional, a associação entre patrimônio cultural com a natureza tem início já no ano de 1956, quando a Unesco, por meio do Centro Internacional de Estudos para a Conservação e Restauração dos Bens Culturais (Iccrom), organização de caráter intergovernamental, passou a se dedicar ao tema. Durante a Conferência de Washington (1965), foi criada a Fundação do Patrimônio Mundial, tendo como ideia central, combinar a conservação dos sítios culturais com os da natureza. A conferência pediu uma “*World Heritage Trust*”<sup>10</sup>, que estimularia a cooperação internacional para proteger várias áreas naturais e cênicas e sítios históricos para o presente e futuro dos cidadãos do mundo inteiro. Segundo os autores, no ano de 1968, a União Internacional para a Conservação da Natureza e seus Recursos, uma organização não-governamental internacional criada em 1948, elaborou propostas similares aos seus membros as quais, posteriormente, foram apresentadas na Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano ocorrida em 1972 em Estocolmo, na Suécia. Os debates ocorridos durante a conferência indicaram que era possível associar natureza e cultura no que se refere a bens patrimoniais.

Na esteira de tais acontecimentos, Scifoni (2006) evidencia que a ocorrência da Convenção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural de 1972, também conhecida como Recomendação de Paris, foi um marco no que se refere a instituição do conceito de patrimônio natural, já que a Unesco definiu o início de um novo momento quanto a tutela do patrimônio. A convenção tratou de unir as noções de natureza e cultura, até então vistas como antagônicas, já que passou a se entender e aceitar, que a identidade cultural dos povos era forjada no contexto do meio em que viviam, sendo que, de forma geral, parte das belezas presentes nas mais grandiosas e expressivas obras humanas, era resultado da integração das sociedades com os lugares em que habitavam. O Brasil participou e é signatário de tal convenção e, segundo o que definiu a Unesco (1972) no documento final acerca da referida convenção, em seu artigo 2º:

---

<sup>10</sup> Fundo do Patrimônio Mundial.



finalidade última, o homem como produtor de cultura. Tal postura foi resultado direto do curso ofertado por Varine-Bohan em 1974, que levou ao início da utilização do conceito de “patrimônio ambiental urbano”, além de mudanças de posturas marcantes com relação ao patrimônio.

Neste contexto, podemos afirmar, que a influência do professor Aziz Ab’Sáber ao trabalhar como representante da Universidade de São Paulo (USP) junto ao Condephaat foi notável, pois, a partir de meados da década de 1970, as medidas de tombamento passaram a ser adotadas pelo órgão como forma de proteção à natureza e manutenção da qualidade de vida dos cidadãos. Rodrigues (2000) relata que:

Sob a influência de Aziz Ab’Sáber, representante do Departamento de Geografia da Universidade de São Paulo, o tombamento passou a ser adotado como medida de proteção ao meio ambiente e, por essa vertente, o patrimônio passaria a ser entendido em sua dimensão urbana, tornando-se instrumento de elevação da qualidade de vida. (RODRIGUES, 2000, p. 58)

A partir disso, os pareceres de tombamento passaram a ressaltar o patrimônio natural como um referencial histórico da evolução urbana de São Paulo e vários são os exemplos concretos acerca de tal questão, evidenciados por Scifoni (2006) em sua tese. Um destes casos diz respeito ao Pico do Jaraguá, que além das características naturais mais básicas, como, por exemplo, sua formação granítica, vegetação e fauna específicas, serviu ao longo da história de ocupação da região, como ponto de referência e localização que indicava a chegada à São Paulo, tendo até a atualidade tal função.

Para Scifoni (2006), quando de sua criação, o Condephaat ainda conservava uma matriz de percepção do patrimônio bastante conservadora, porém, se considerarmos os bens tombados pelo órgão na década de 1970, não há como negar que existe uma perspectiva conceitual a antecipar os assuntos que se referem ao patrimônio natural, visto sob a ótica das relações entre natureza e história. Na visão da autora, o fato de a representação no Conselho ampliar-se por conta da necessidade da participação de profissionais de diversas áreas é uma questão que deve ser entendida como fundamental e, argumenta, citando a participação de Aziz Ab’Sáber no Conselho

do órgão, como um fator importante para o surgimento de novos pontos de vista e justificativas dotadas de embasamento científico que passaram a fundamentar as medidas de proteção aos patrimônios culturais em São Paulo. (SCIFONI, 2006, p. 131)

Além de atuar como conselheiro do órgão, Aziz Ab'Sáber esteve à frente da presidência do Condephaat por curto período, entre novembro de 1982 e março de 1983. No entanto, suas contribuições deixaram marcas profundas no funcionamento do órgão. O tombamento passou a privilegiar áreas naturais, tendo em vista o tombamento da Serra do Mar, momento em que passaram a ter papel de protagonistas no órgão, profissionais como biólogos e geógrafos. Além disso, as reuniões foram democraticamente abertas à participação técnica e os pareceres adquiriram grande importância nas decisões que eram tomadas pelo colegiado (WOLFF, 2018). Rodrigues (2000) destaca ainda, que durante a gestão do professor Aziz, foram nomeados “conselhos comunitários” em cidades históricas onde o órgão vinha desenvolvendo seu trabalho. O objetivo era discutir problemas relativos à preservação dos bens com as comunidades, com vistas a propor soluções em conjunto com o conselho, numa postura bastante democrática.

Para o historiador Crispim (2016), as ações de preservação do Condephaat, em especial entre as décadas de 1970 e 1980, demonstraram a existência de um forte debate sobre o conceito de paisagem, no que diz respeito à atuação no campo do patrimônio cultural, tendo em vista a atuação de geógrafos na ação preservacionista. O autor argumenta que o instrumento de tombamento foi utilizado pelo Condephaat visando a preservação de bens naturais como serras, morros, maciços, dentre outros bens geológicos, os quais tinham pouca relevância no contexto de preservação dos patrimônios culturais. Neste momento, a expressão “áreas naturais” passa a ser utilizada por técnicos e conselheiros em processos de tombamento. Assim, o Condephaat passou a ter outra visão e compreensão dos bens que formavam o patrimônio cultural paulista, superando a ideia predominante de beleza e monumentalidade. A paisagem passou a ser entendida como patrimônio natural paulista e o valor cultural se desdobrou para os domínios da Geografia e Ecologia política, o que

pode ser considerado um movimento pioneiro dentre as instituições de preservação do patrimônio no Brasil. (CRISPIM, 2016)

Entretanto, é válido ressaltar que – apesar da conquista obtida pelo patrimônio natural dentre as medidas de proteção do patrimônio cultural paulista na década de 1970 – é, também, neste período que começam a ficar mais perceptíveis uma gama de conflitos que envolvia os interesses de agentes privados. A princípio, esta questão foi resolvida de maneira bastante direta com a aplicação de métodos como o arquivamento sumário de processos sem a devida instrução; ou paralisação, desaparecimento ou redução dos limites de tombamento de áreas naturais. De certa forma, o Estado atuava para atender às demandas da propriedade privada, numa defesa clara de ações que envolviam interesses relacionados ao desenvolvimento capitalista. Um caso relacionado a este momento de pioneirismo em defesa do patrimônio natural, porém marcado por um contexto político conservador e reacionário, é o que envolve o processo de tombamento da Serra do Japi em Jundiaí, que iniciou em 1974 e findou apenas em 1983, na gestão de Aziz Ab’Sáber junto ao Condephaat, após uma série de entraves e reclamações que foram enviadas, juntamente com o processo de tombamento, diretamente ao gabinete do governador do estado. (SCIFONI, 2006)

Sobre o processo de tombamento da Serra do Japi, Müller (2008) – em matéria publicada no “Jornal de Jundiaí”, que tratou acerca dos 25 anos do tombamento –, afirmou que no período em que tramitava o processo ninguém queria ser eleito presidente do Condephaat e, neste contexto, Aziz Ab’Sáber tomou posse sob os olhares críticos de arquitetos. Ainda nessa matéria, o próprio professor Aziz relatou que *“Saíamos da “época marrom” (como era chamada a Ditadura Militar) e ninguém queria esse encargo. Pensava que se eu ficasse como conselheiro, poderia lutar pelo tombamento da Serra do Japi e de outras áreas”*. Sobre as críticas recebidas dos arquitetos, o professor Aziz afirmou que *“Eles queriam que só se pensasse em tomar igrejinhas, casas, ruas...”*, o que estava longe de representar o que ele pensava ser importante, no que tange sua concepção de patrimônio cultural.

Segundo Crispim (2016), partir da década de 1980, a preservação das paisagens ganhou grande notoriedade entre os técnicos do Condephaat, devido à criação da Equipe de Áreas Naturais, como o núcleo de trabalhos do Serviço Técnico de Conservação e Restauro (STCR) que reuniu profissionais de áreas diferenciadas como geógrafos, biólogos e engenheiros agrônomos, o que indicava acúmulo de experiência na proteção de áreas naturais. Não por acaso, é durante este período que ocorre o tombamento de bens naturais de importância, tais quais a Serra do Mar, a Serra do Japi, o Maciço da Jureia, a Serra da Cantareira, além da Serra de Atibaia ou de Itapetininga. (CRISPIM, 2016)

O Condephaat tornou-se assim um dos órgãos pioneiros a estabelecer um conjunto de áreas naturais tombadas, de forma a impor restrições ao processo de intensa degradação da natureza, até então percebido em São Paulo. Furlan (2018) afirma que:

Ab'Sáber, idealizador da proposta de proteção do patrimônio paisagístico, construiu uma matriz conceitual que abriu uma frente de tombamentos de paisagens. Grandes tombamentos como o da Serra do Mar, o da Serra do Japi, da Serra da Cantareira, da Serra do Itapetininga e de outras extensas paisagens criaram forte impacto na época e geraram uma demanda técnica na instituição. A equipe de áreas naturais era formada por três técnicos aguerridos que realizavam os estudos de campo e gabinete para melhor fundamentar essas estratégias de tombamento. (FURLAN, 2018, p. 69)

O lançamento na década de 1980 do documento “Subsídios para um plano sistematizador das paisagens naturais do estado de São Paulo”, também conhecido como Ordem de Serviço n.º 1/82, de autoria de Aziz Ab'Sáber, foi a principal forma de conduzir a atuação dos técnicos do Condephaat no tombamento de áreas naturais. Segundo nos indica Scifoni (2006), o referido documento consagrou o patrimônio natural no estado de São Paulo, dando início a um período de expansão, qualitativa e quantitativa, dos trabalhos que envolviam áreas naturais e, conseqüentemente, sugeriram novos conflitos com o poder público e interesses privados. Apesar de tudo, não chegaram a comprometer o trabalho que vinha sendo realizado para o reconhecimento de elementos da natureza como parte do patrimônio cultural paulista. Não por acaso, a

autora qualifica o período de atuação do Condephaat que vai de 1981 a 1991, como “momentos progressistas”, destacando que tal período é:

[...] resultado de um conjunto de fatores políticos internos e externos favoráveis ao desenvolvimento do trabalho em áreas naturais. De um lado, internamente, uma composição de forças oportunas à ideia, que envolvia os diversos sujeitos da ação preservacionista entre presidência, conselho e técnicos; de outro lado, externamente, a retomada democrática e os novos governos eleitos colocavam novas perspectivas políticas, assim como a expansão da preocupação ambientalista e um manifesto interesse e mobilização da sociedade pelos tombamentos. (SCIFONI, 2006, p. 134)

O ambiente social e político mais democrático deu fôlego a iniciativas que visavam a proteção de bens de ordem natural, inclusive, chamando à maior participação da sociedade neste processo, além de um cenário de enfrentamento no campo social e econômico a fim de proteger as áreas naturais consideradas importantes para retratar o que denominamos de patrimônio cultural paulista. Inúmeros foram os pedidos de tombamento de áreas naturais que tramitaram em curto período de tempo, atendendo às demandas da sociedade – a fim de aproximá-la ao Condephaat –, tais quais, o caso da Serra do Voturuna e da Vila de Picinguaba, que não levaram nem um ano de duração entre o início e fim do processo, e o da Serra do Atibaia, do Morro do Botelho, da Mata Santa Genebra e do Bairro dos Jardins, que foram concluídos em aproximadamente um ano. (SCIFONI, 2006)

Além disso, a promulgação da Constituição Federal de 1988 serviu para sacramentar as ações de proteção ao patrimônio cultural e natural no Brasil. Ao definir em seu texto a importância do patrimônio cultural e natural, através dos capítulos sobre Cultura<sup>12</sup> e Meio Ambiente<sup>13</sup>, a Constituição permitiu a abertura de novas possibilidades relacionadas aos critérios de relevância que os bens apresentavam à sociedade. Além disso, com a redemocratização, a Constituição Federal de 1988 trouxe à sociedade conquistas bastante importantes, no que se refere à preservação de bens culturais e

---

<sup>12</sup> Capítulo III, Seção II, com destaque para o Artigo 216.

<sup>13</sup> Capítulo VI.

naturais, estabelecendo as competências e responsabilidades dos entes federados, em especial, nos Artigos 23 e 24 do Capítulo II:

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: [...]

III - proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos;

IV - impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, artístico ou cultural;

V - proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 85, de 2015)

VI - proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;

VII - preservar as florestas, a fauna e a flora; [...]

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre: [...]

VII - proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico;

VIII - responsabilidade por dano ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico; [...]. (BRASIL, 1988)

No entanto, este momento favorável para a preservação do patrimônio natural no contexto das políticas de preservação do patrimônio cultural paulista no Condephaat teve curta duração. Como bem destacou Scifoni (2006), os chamados “momentos progressistas” (1981-1991) – quando ocorreram tombamentos de bens naturais em larga quantidade e em curta duração –, findaram a partir de 1992. A autora define o período que se estende de 1992 a 2006 como o de uma posição mais conservadora do Condephaat em relação aos bens naturais, indicando que as políticas de patrimônio natural cederam às pressões de ordem política e econômica, o que passou a viabilizar a concretização de interesses do setor privado, passando-se a verificar, a partir deste momento, ações como paralisações de tombamento de áreas naturais, pressões sobre equipes técnicas com sua posterior dissolução, engavetamento e desaparecimento de processos, alterações de regulamentações e restrição da participação de técnicos em reuniões do colegiado. A autora afirma que:

As políticas de patrimônio nos momentos conservadores aparecem como resultado de um conjunto de fatores internos e externos muito diversos do período anterior. Internamente, afirmou-se um ambiente de tensão e disputa política em função de interesses antagônicos, evidenciados na posição dos presidentes e do movimento de resistência dos técnicos às novas condições conservadoras de restrição do trabalho. Externamente, a afirmação do neoliberalismo como política de Estado colocou como necessidade a desregulamentação, que se traduzia em deixar o terreno livre para os interesses e as necessidades do mercado e dos setores privados. (SCIFONI, 2006, p. 147)

A característica fundamental dos “períodos progressistas” – quando se percebia uma aproximação entre sociedade civil e o Condephaat com o tombamento de bens patrimoniais que atendessem às demandas sociais –, foi se tornando interesse secundário, pois o cenário sociopolítico que passou a ser vivido a partir década de 1990 não favorecia tal questão. Além disso, neste segundo período, a equipe de áreas naturais do Condephaat, criada ainda na década de 1980, perdurou apenas entre 1992 e 1994, quando funcionou como forma de resistência frente às inúmeras pressões políticas sofridas, insistindo no encaminhamento de estudos de tombamento que contrariavam as posições defendidas pela presidência do órgão. Como consequência, em 1995, houve uma dissolução da equipe técnica de áreas naturais, o que criou um campo muito fértil para novas formas de encarar a condução das políticas de patrimônio natural, impondo críticas ao modo como os trabalhos em áreas naturais haviam sido conduzidos até aquele momento. Após a dissolução da equipe de estudos de áreas naturais, essa jamais foi recomposta nos mesmos moldes como fora criada no ano de 1983, caracterizada por ser multidisciplinar, contando com profissionais da Geografia, da Biologia, da Antropologia, da Geologia, da Sociologia, da Arquitetura, dentre outras. Além disso, esta equipe era marcada pela valorização do resgate do saber construído e das experiências acumuladas ao longo do tempo. Todos os pareceres possuíam embasamento científico e, de maneira geral, serviam como base aos trabalhos que se constituíam com o passar do tempo. A partir do final dos anos 1990, novos profissionais passaram a responder pelas áreas naturais junto ao Condephaat, porém, todo o saber acumulado durante os “períodos progressistas” não foi considerado, o que impactou, sobremaneira, no número de bens naturais tombados pelo órgão, que tendeu a diminuir desde então. (SCIFONI, 2006)

As Tabelas 1, 2 e 3 a seguir mostram a lista de bens tombados pelo Condephaat tendo por base sua classificação e levando em conta aqueles que estão registrados no Livro de Tombo *Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico*, no Livro de Tombo *Histórico* e no Livro de Tombo *Paisagístico*. Nestes livros consta grande parte dos patrimônios naturais reconhecidos no estado de São Paulo. A análise das tabelas nos permite notar o grande número de bens de caráter natural que passaram a contar com proteção do Condephaat a partir da homologação de processos no decorrer da década de 1980 e início dos anos 1990, justamente o período definido por Scifoni (2006) como “momentos progressistas”.

Somente entre 1980 e 1991 foram tombados 23 bens inseridos no Livro de Tombo *Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico*, classificados dentro dos conjuntos *agricultura e pecuária, área natural ou sítio paisagístico, arqueológico, ferroviário, de infraestrutura e residencial*. No caso do Livro de Tombo *Histórico*, entre 1980 e 1991 foram tombados 04 bens classificados nas categorias *área natural ou sítio paisagístico* e *arqueológico*. Por fim, no Livro de Tombo *Paisagístico*<sup>14</sup>, foi classificado 01 bem na categoria *área natural ou sítio paisagístico*.

---

<sup>14</sup> Há apenas um único bem classificado neste Livro de Tombo.

Tabela 1 - Patrimônio natural tombado pelo Condephaat (1969-2004): Livro Tombo Arqueológico, etnográfico e paisagístico

Livro Tombo	Classif.	Bem tombado	Localização	Início da Tramitação Processo/ Ano Homolog.
Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico	Agricultura e Pecuária	Haras São Bernardo	Santo André	1986/ 1990
	Área Natural ou Sítio Paisagístico	Bosque dos Jequitibás	Campinas	1969/ 1970
		Pedreira de Varvitos	Itu	1969/ 1974
		Sede do Sítio Morrinhos	São Paulo (Jd São Bento)	1973/ 1975
		Maçiço da Jureia e Rio Verde	Iguape	1973/ 1979
		Reserva Florestal do Morro Grande	Cotia	1978/ 1981
		Parque Estadual do Jaraguá	São Paulo (setor Noroeste)	1978/ 1983
		Reserva Est. da Cantareira e Horto Florestal	Guarulhos, São Paulo e Mairiporã	1978/ 1983
		Serra do Japi, Guaxinduva e Jaguacoara	Jundiaí/ Cabreúva/ P. do Bom Jesus	1979/ 1983
		Serra de Atibaia ou de Itapetininga	Atibaia e Bom Jesus dos Perdões	1982/ 1983
		Fazenda Santa Genebra	Campinas	1982/ 1983
		Morro do Botelho	Guarujá	1983/ 1984
		Morros do Monduba, do Pinto e do Icanhema	Guarujá	1978/ 1985
		Serra do Mar e de Paranapiacaba	Vários municípios do estado	1979/ 1985
		Serra do Guararu e Vila da Prainha Branca	Guarujá	1985/ 1986
		Vale do Quilombo	Santos	1987/ 1988
		Nascente do Rio Tietê	Salesópolis	1974/ 1990
		Rocha Moutonné	Salto	1975/ 1992
		Chácara Tangará	São Paulo (Bairro Morumbi)	1989/ 1994
		Ilhas, ilhotas e lajes	Vários municípios do litoral paulista	1989/ 1994
	Cratera de Colônia	São Paulo (Distr. Parelheiros)	1995/ 2003	
	Morro do Juquery e Pico Olho D'Água	Mairiporã	1992/ 2004	
	Arqueológico	Três Sambaquis	Cananeia	1985/ 1987
	Ferroviário	Horto Florestal e Museu	Rio Claro	1974/ 1977
		Acervo da Estrada de Ferro Perus X Pirapora	Cajamar	1980/ 1987
	Infraestrutura	Jardim da Luz	São Paulo	1977/ 1981
		Parque Trianon	São Paulo	1978/ 1982
		Parque da Aclimação e adjacências	São Paulo	1986/ 1986
		Parque do Ibirapuera	São Paulo	1987/ 1992
		Parque do Povo	São Paulo	1988/ 1995
	Militar	Palácio do Imperador	Itapura	1969/ 1969
	Residencial	Residência de Marieta Teixeira de Carvalho	São Paulo	1980/ 1981
Unidades habitacionais de Picinguaba		Ubatuba (Vila Picinguaba)	1976/ 1983	
Bairro dos Jardins		São Paulo	1985/ 1986	
Bairro do Cafundó		Sorocaba	1989/ 1990	
Bairro do Pacaembu		São Paulo	1985/ 1991	

Fonte: Condephaat (2020) Org.: BREDARIOL, Márcio Adriano (2020)

Tabela 2 - Patrimônio natural tombado pelo Condephaat (1972-2016): Livro Tombo Histórico

Livro Tombo	Classif.	Bem tombado	Localização	Início da Tramitação Processo/ Ano Homolog.
Histórico	Área Natural ou Sítio Paisagístico	Parque dos Monções	Porto Feliz	1969 / 1972
		Ruína do Engenho dos Erasmos	Santos	1973/ 1974
		Centro Histórico de Iguape	Iguape	1974/ 1975
		Sede da Fazenda Sta. Eudóxia	São Carlos	1981/ 1985
		Serra do Boturuna	São Roque	1982/ 1983
		Cadeia e Forum de Ilhabela	Ilhabela	2001/ 2001
		Serra do Itaqui	Barueri/ Itapevi/ Stna. do Parnaíba	2000/ 2016
	Arqueológico	Ruínas do Engenho do Rio Quilombo	Santos	1973/ 1974
		Ruínas do Engenho da Lagoinha	Ubatuba	1975/ 1985
		Ruínas do Abarebebê	Peruíbe	1979/ 1981
	Infraestrutura	Parque da Independência	São Paulo	1969/ 1975
		Estrada do Lorena, Monumentos de Victor Dubugras e área de mata circundante	Cubatão/ São Bernardo do Campo	1972/ 1972
		Parque Fernando Costa	São Paulo	1985/ 1996

Fonte: Condephaat (2020) Org.: BREDARIOL, Márcio Adriano (2020)

Tabela 3 - Patrimônio natural tombado pelo Condephaat (1982): Livro Tombo Paisagístico

Livro Tombo	Classif.	Bem tombado	Localização	Início da Tramitação Processo/ Ano Homolog.
Paisagístico	Área Natural ou Sítio Paisagístico	Sede da Fazenda Ponte Alta	Natividade da Serra	1982/ 1982

Fonte: Condephaat (2020) Org.: BREDARIOL, Márcio Adriano (2020)

As tabelas ainda confirmam a concretização de um período mais conservador no Condephaat a partir de 1992, quando se nota queda expressiva no número de bens naturais tombados, em virtude de mudança na postura dos membros do órgão, em especial, a partir da dissolução da equipe técnica de áreas naturais no ano de 1995. Entre 1992 e 2004 foram tombados apenas 07 bens naturais, inseridos no Livro de Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico e classificados dentro dos conjuntos área natural ou sítio paisagístico e infraestrutura. No Livro de Tombo Histórico foram inseridos 03 bens naturais, também inseridos nas categorias área natural ou sítio

paisagístico e infraestrutura. No Livro de Tombo Paisagístico, não houve a inserção de nenhum bem natural.

As tabelas ainda merecem análise crítica, pois, apesar de apresentarem informações extraídas diretamente do sítio eletrônico do Condephaat<sup>15</sup>, a forma como os bens são classificados dentro de cada um dos Livros de Tombo aqui retratados, demonstra clara tentativa de minimizar os bens naturais do estado de São Paulo. Se tomarmos o caso do Livro de Tombo *Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico*, por exemplo, veremos que bens como os Bairros dos Jardins e do Pacaembu estão inseridos na classificação denominada *residencial*. Tal classificação acaba por centrar a importância do patrimônio, única e exclusivamente no objeto tombado, sem que seja possível a quem consulta a base de dados do Condephaat, compreender as interligações que existem entre esses bens e a memória da sociedade.

Além disso, há claro conflito entre essa classificação e o conceito de “patrimônio ambiental urbano”, que, como já ressaltado, busca imprimir aos bens patrimoniais uma importância antropológica, visto que se entende que o patrimônio é um “fato social”. Rodrigues (2000) salienta que, quando do tombamento do Bairro dos Jardins, por exemplo, o aspecto que orientou a ação foi muito além da questão que envolve simplesmente o tombamento de um bairro. As discussões se delineavam no entorno da necessidade da preservação do meio ambiente e da preocupação da sociedade com o lugar em que habitavam e a manutenção da qualidade de vida (RODRIGUES, 2000, p. 86). Ademais, o tombamento de grandes áreas urbanas em São Paulo foi resultado direto do incansável trabalho da equipe técnica de áreas naturais do Condephaat, formada durante a gestão de Aziz Ab’Sáber.

Outro ponto a se destacar, vem da análise das Tabelas 02 e 03 referentes aos Livros de Tombo *Histórico* e *Paisagístico*. Nos dois casos é possível notar sedes de fazendas classificadas no conjunto *área natural ou sítio paisagístico*. No entanto, ao se fazer uma exploração da base de dados do Condephaat, há mais uma série de sedes

---

<sup>15</sup> Verificar lista completa de bens tombados no estado de São Paulo em: < <http://condephaat.sp.gov.br/bens-protetidos-online/> >.

de fazendas ou sítios classificadas também nas categorias *agricultura e pecuária* ou *residencial*, sem deixar explícito ao leitor quais os critérios que encaminharam para tais classificações e o porquê de serem tão distintas.

Por fim, nota-se que os bens vinculados à natureza deixaram de ser vistos como prioridade pelo Condephaat que, dentro do contexto brasileiro, vinha atuando na vanguarda ao reconhecer a paisagem natural como fundamental dentre os elementos que poderiam ser considerados como parte do patrimônio cultural paulista. De 2010 adiante, o Condephaat tombou apenas um bem de caráter natural, sendo este, a Serra do Itaqui, entre os municípios de Barueri, Itapevi e Santana do Parnaíba, em 2016, esse foi cadastrado no Livro de Tombo *Histórico* e classificado na categoria *área natural ou sítio paisagístico*. Entende-se assim, que ainda persiste a postura conservadora do Condephaat, no sentido de não reconhecer novas áreas naturais do estado como parte do conjunto do patrimônio cultural de São Paulo.

Tal postura se relaciona, em partes, ao fato de que as instâncias colegiadas têm sido cooptadas para atender a interesses que não dizem respeito à preservação dos patrimônios. Para Scifoni (2018), as instâncias colegiadas que atuam em instituições como o Condephaat e que tem por característica serem “democráticas”, nos períodos atuais têm dado respostas que satisfazem aos anseios do capital. A participação dos diferentes agentes nos diversos colegiados do órgão, ao longo do tempo, tem sido controlada pelo poder do Estado, o que acaba por refletir em aspectos que dizem respeito a decisões que exigem autonomia e isenção. (SCIFONI, 2018)

Neste sentido, não podemos deixar de citar as constantes tentativas do governo João Doria de controlar as decisões tomadas no âmbito do Condephaat. Em abril de 2019, o governador de São Paulo assinou o Decreto 64.186/ 2019 que alterou a composição de membros do Condephaat, permitindo, assim, a redução do quadro de representantes das universidades públicas paulistas junto ao órgão, de treze para apenas quatro. O Decreto ainda criou assentos no órgão para instituições que nunca tiveram nenhuma tradição no que diz respeito à proteção aos patrimônios, a exemplo do Instituto de Engenharia e a Associação Paulista de Municípios, além de três vagas para

profissionais de notório saber a serem indicadas pelo governador, numa tentativa clara de influenciar as decisões tomadas. À época, docentes da USP, Unesp e Unicamp, emitiram carta aberta em repúdio ao decreto, que foi publicada pela Associação Nacional de História (ANPUH). Nesta carta, os docentes alertaram que:

A complexidade da salvaguarda do patrimônio e a sua constituição como política pública exige que o Conselho seja um espaço de ampla troca de ideias, em que as demandas do poder público ou de Estado, tenham a medida dos debates do campo disciplinar e das demandas da sociedade civil. As Universidades cumprem com o papel de produzir conhecimento sobre o tema e são uma dimensão da representação da sociedade no aparato estatal.

A noção de patrimônio extrapola largamente os atributos estético-estilísticos de edificações monumentais, abarcando uma ampla gama de representações das identidades dos sujeitos sociais. A extensão epistemológica do campo exige que a participação de representantes das Universidades oriundos de diversas áreas de conhecimento seja viabilizada. A multidisciplinaridade do patrimônio cultural vinha sendo cumprida nas representações universitárias, as quais tornaram a seleção e a salvaguarda do patrimônio paulista plural e diversa. A extensão territorial da representação das Universidades é, também, essencial na medida em que não apenas a capital se faz representar, mas as várias regiões que compõem o Estado de São Paulo, nas suas singularidades e demandas. (ANPUH, 2019)

Nascimento & Scifoni (2018) já haviam chamado a atenção ao importante papel exercido pelas universidades públicas, desde a formação do Condephaat como órgão colegiado em 1969, ressaltando que a universidade esteve presente a partir da representação do antigo Instituto de Pré-História, o atual Museu de Arqueologia e Etnologia (MAE) e da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, ambos da USP. A partir do processo de redemocratização do país nos anos 1980, a representação das universidades estaduais paulistas no Condephaat se ampliou de maneira marcante, englobando diferentes áreas do conhecimento para além da Arquitetura e História, com destaque à Geografia, Ciências Sociais e Arqueologia. Tal fato ocorre pela necessidade de se incorporar novos saberes acadêmicos para aprofundar o debate público, o que enriqueceu o debate e passou a subsidiar inúmeras decisões e a construção de políticas públicas de preservação. (NASCIMENTO & SCIFONI, 2018, p. 07)

Neste sentido, as ingerências do poder do Estado sobre o Condephaat têm feito com que muitos processos de tombamento não sejam tratados com a relevância que merecem, visto que os conselhos têm se portado como pertencentes ao governo e não como conselhos de Estado, impondo limites a casos que envolvem pressões de caráter político e econômico. Se tomarmos como exemplo o caso da Serra dos Cocais, o pedido de tombamento deu entrada no órgão no ano de 2009, começou a tramitar em 2011 e foi arquivado em novembro de 2018, apesar de inúmeros estudos apontarem a sua importância do ponto de vista socioambiental para os municípios da Região Metropolitana de Campinas (RMC) e do Aglomerado Urbano de Jundiaí (AUJ). A análise do processo indicou a existência de conflitos e sobreposição de interesses particulares no que tange ao estudo que solicitou o tombamento da área natural em questão. Dos 07 volumes que compuseram o processo de tombamento da Serra dos Cocais, havia volumes inteiros que tratavam especificamente de processos judiciais impetrados por proprietários de terras, ou ainda, de solicitações das prefeituras dos municípios envolvidos no caso, pedindo a interrupção do processo de tombamento ou a diminuição do tamanho da área a ser tombada, numa demonstração clara de como o poder público pode atuar no sentido de atender aos interesses e demandas do capital privado.

Finalizando, é importante lembrar que os processos que visam transformar a natureza em patrimônio possuem caráter sociopolítico e, portanto, tem implicações diretas na organização da sociedade vinculada ao bem que se pretende ver tombado. Esta é a razão pela qual processos que levem ao tombamento de bens devem ser realizados baseando-se em critérios técnicos que, acima de tudo, visem atender as demandas de uma coletividade. Não cabe ao poder público interferir em processos de tombamento de maneira a beneficiar este ou aquele grupo social. Organizações como o IPHAN e o Condephaat devem ter autonomia para o desenvolvimento de suas atividades tendo por objetivos a mediação de conflitos e, acima de tudo, a execução de um trabalho de caráter técnico que leve em conta, primariamente, a proteção efetiva dos bens patrimoniais, fator de extrema importância à afirmação da cidadania e preservação da memória dos diversos grupos sociais.

## **CAPÍTULO II.**

# **SERRA DOS COCAIS: GEOMORFOLOGIA, GEOLOGIA E ASPECTOS DA FLORA E FAUNA**

## **2. O conjunto serrano da Serra dos Cocais: uma breve apresentação do objeto de estudo**

A popularmente denominada Serra dos Cocais é uma grande área verde inserida no contexto de umas das regiões com o mais alto grau de urbanização do interior do estado de São Paulo: o conjunto de municípios que formam a Região Metropolitana de Campinas e o Aglomerado Urbano de Jundiaí. Apesar da nomenclatura, não compreende uma única serra, mas um conjunto de pequenas serras e picos, tais quais as Serras da Jurema, dos Lopes, do Jardim, do Morro Grande, do Mombuca, do Atibaia, dentre outras, além da própria Serra dos Cocais que, provavelmente, teria dado o nome à área que passou por estudos de tombamento junto ao Condephaat, caso, tal processo não tivesse sido arquivado.

O conjunto serrano do qual faz parte a Serra dos Cocais é o limite natural entre os municípios de Itatiba, Louveira, Valinhos e Vinhedo. Área já bastante degradada por ação antrópica, a Serra dos Cocais é de extrema importância, pois ali nascem diversos córregos e ribeirões fundamentais para o abastecimento de rios importantes como o Atibaia, o Jaguari, o Capivari e o Piracicaba, que afluem em cidades das regiões de Campinas e Jundiaí, as quais têm enfrentado, nos últimos anos, sensível déficit hídrico.

Cabe ressaltar a importância da Serra dos Cocais como meio de interligação a outras reservas naturais existentes na região, a exemplo das Áreas de Proteção Ambiental (APA) de Sousas e Joaquim Egídio, no município de Campinas, e a Serra do Japi, no município de Jundiaí (vide Mapa 1). Além disso, a região possui características naturais bastante específicas, em especial, ligadas à existência de vestígios de biomas rupestres, com a presença de cactáceas e bromélias de chão, além de formação geológica granítica com a presença de grandes matacões e cavernas ainda não catalogadas.

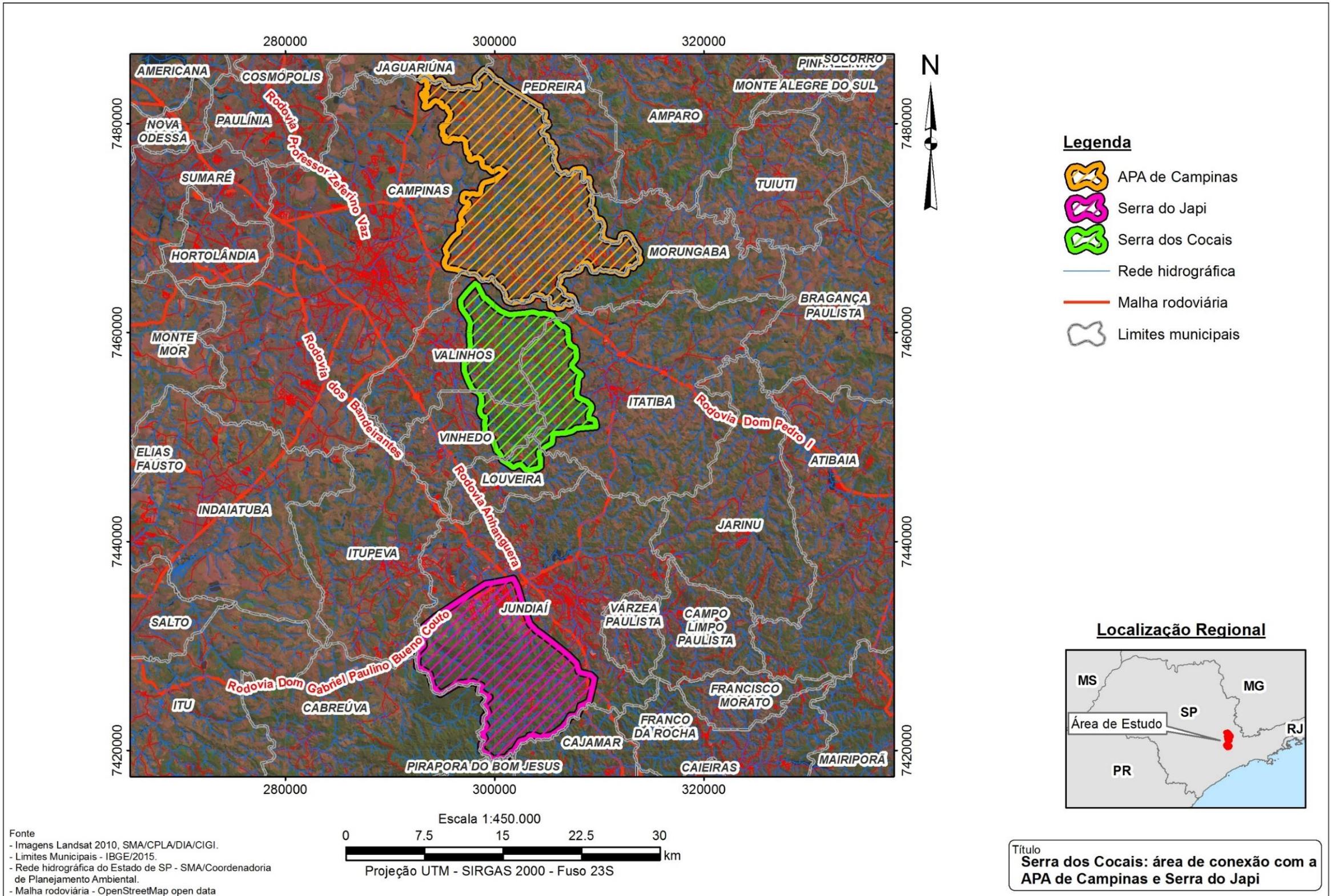
Tais condições fizeram com que em 2009, a sociedade civil organizada se embasasse em tais características e submetesse pedido de tombamento da Serra dos Cocais ao Condephaat. O objetivo da iniciativa foi o de buscar proteção efetiva para a

área. O processo começou a tramitar junto ao órgão em 2011 e, entre idas e vindas, apesar da importância e peculiaridades naturais e culturais verificadas, acabou por ser arquivado em novembro de 2018.

Dentre as justificativas que levaram ao arquivamento do processo, os conselheiros do Condephaat argumentaram que a área não possuía valores sociais e culturais que justificassem o tombamento, mas, apenas valores ambientais, orientando parecer favorável à transformação da Serra dos Cocais em Área de Proteção Ambiental (APA). Tal posição deixou patente a postura do órgão em se abster do envolvimento com questões que dizem respeito à preservação dos patrimônios naturais, delegando tal responsabilidade, única e exclusivamente, à órgãos e legislações ambientais, desconsiderando as atribuições do Condephaat no que se refere ao tema.

Neste sentido, o Estado, através das instituições que o representam, tem optado por restringir e, algumas vezes por negar, as possibilidades propostas pela Constituição Federal de 1988, no que diz respeito à preservação do patrimônio natural, colocando a temática fora da agenda de prioridades. Percebe-se que o atual momento é de predomínio do neoliberalismo, o que permite que ocorram transformações no espaço que trazem prejuízos às políticas de preservação, tendo em vista que o fundamental é o atendimento dos interesses econômicos e políticos, com vistas à satisfação de demandas específicas de poderes hegemônicos. (PEREIRA, 2019)

Mapa 1 – Serra dos Cocais: Área de conexão entre a APA de Campinas e a Serra do Japi



Elaboração Cartográfica: BREDARIOL, Márcio Adriano & PEREIRA, Eduardo G. Soares

## **2.1. geomorfologia, geologia e aspectos da flora na Serra dos Cocais**

A região onde insere-se o conjunto serrano da Serra dos Cocais é formada por “mares de morros” florestados nas terras do Brasil Sudeste, onde é possível notar no domínio dos morros, pequenas serras e picos quartzíticos do setor oeste do Planalto Atlântico Paulista, destacados acima dos morros florestados. Áreas que originalmente eram florestadas e que, ao longo do tempo, vem sendo transformadas em loteamentos periurbanos, parques, espaços industriais e glebas de silvicultura industrial (AB’SÁBER, 1992).

Segundo Hauck (2005) a Serra dos Cocais, entre Itatiba e Valinhos, é uma das vertentes do Planalto Cristalino Atlântico no estado de São Paulo e situa-se quase que no contato com os terrenos sedimentares da Bacia do Paraná, na província geomorfológica da Depressão Periférica Paulista.

Especificamente sobre a Serra dos Cocais, estudos realizados por Christofolletti (1967) apontaram que ela apresenta uma localização NNE – SSW, grosseiramente de Joaquim Egídio a Valinhos, em uma continuidade de escarpas íngremes dominando toda a paisagem circundante com uma amplitude altimétrica de 100 a 120 metros. Altimetricamente, a Serra dos Cocais apresenta cotas de 830 a 850 metros na parte noroeste, chegando a atingir 1.000 metros na parte sudeste. O relevo é vigoroso, apresentando entalhes profundos dos rios que a sulcam. As vertentes se mostram-se inclinadas, atingindo 30° a 40° em alguns pontos ao passo que os topos possuem perfil transversal convexo e longitudinalmente são aplainados. De maneira geral, a imagem panorâmica cimeira representa uma superfície aplainada. O topo e as vertentes estão coalhados de matacões.

Para Christofolletti (1967), a gênese dos matacões da Serra dos Cocais está relacionada a ação do intemperismo, sendo que a duração deste período de elaboração foi relativamente longa, podendo-se chegar a tal conclusão ao observar a espessura do manto de decomposição que foi retirado para o afloramento de matacões. Segundo o autor:

O intemperismo deve ter sofrido modificações no decorrer do tempo geológico em que atuou, variando no mesmo sentido das oscilações climáticas. É fora de dúvida que as alterações paleoclimáticas ocorridas no Brasil Sudeste no decorrer do Quaternário, e já razoavelmente esboçada por JEAN TRICART (1958), também se fizeram sentir em nossa região. Destas oscilações resultaram o predomínio dos processos bioquímicos em determinadas épocas, enquanto em outras dominaram os processos mecânicos. (CHRISTOFOLETTI, 1967, p. 27)

Foto 1 - Serra dos Cocais (Valinhos): topo e vertentes coalhadas de matacões



Fonte: Arquivo pessoal (Trabalho de Campo/ 2018)

Carpi Junior (2009) considera que em terrenos graníticos, formados a partir de grande intrusão vulcânica ocorrida entre 540 – 560 milhões de anos atrás, é bastante comum o afloramento de matacões. Estes predominam na faixa próxima ao contato com a Bacia Sedimentar do Paraná, aparecendo nos arredores de municípios como Sorocaba, Votorantim, Itu, Salto, Cabreúva, Jundiaí, Indaiatuba, Campinas, dentre outras localidades do estado de São Paulo. Estes matacões são importantes e devem ser preservados, visto que seu afloramento somente foi possível com o processo de retirada por erosão, de grande quantidade de solo formado ao seu redor, processado em tempo muito longo. Vale ressaltar que os matacões possuem grande beleza natural, e em seu aspecto geológico e didático, possibilitam explicar o processo de formação

das rochas e do relevo, além de serem testemunhos da história geológica local dos últimos quase 600 milhões de anos. (CARPI JUNIOR, 2009, pp. 239-240)

Foto 2 - Presença de matacões também na Serra da Jurema (Itatiba)



Fonte: Arquivo pessoal (Trabalho de Campo/ 2019)

Betti (2007) destacou a importância da Serra dos Cocais, como parte de um complexo de serras entre as cidades de Valinhos, Vinhedo, Itatiba e o distrito de Joaquim Egídio, em Campinas, ocupando uma área de aproximadamente 400 hectares. Segundo observou o autor:

A Serra dos Cocais tem a maior mata contínua de Valinhos e é responsável por grande parte da água consumida no município, pois, de suas nascentes brotam as águas que desaguam no Ribeirão Pinheiros ou diretamente no Rio Atibaia, que são fundamentais na captação de água para o município. Na área da Serra, ainda existem sedes de fazendas de café remanescentes do final do século XIX, quando a região era conhecida pela boa qualidade do café que produzia. Essa ótima qualidade do produto estaria relacionada a água utilizada na lavagem dos grãos. Isso porque, o solo da região, por ser muito poroso, funciona como um filtro e faz com que a água tenha excelente qualidade. (BETTI, 2007, p. 29)

Sciota (2002) realizou estudos sobre Valinhos e se referiu a riqueza paisagística do município, devido à existência de morros e vales que realçavam sua geomorfologia, dando especial destaque a Serra dos Cocais na divisa com Itatiba. Segundo esta autora, a região serrana composta por rochas graníticas com afloramentos rochosos, faz com que a parcela norte do município apresente um cenário paisagístico de grande riqueza que deve, portanto, ser preservado para uma exploração de caráter sustentável. (SCIOTA, 2002, p. 96)

Baseando-se na teoria dos Refúgios Florestais, Hauck (2005) apontou que, além de estar em área de contato entre dois domínios geomorfológicos distintos, a Serra dos Cocais encontra-se também em área de contato entre dois domínios morfoclimáticos: o Domínio Tropical Atlântico e o Cerrado. Esta teoria apresenta uma explicação para a existência de enclaves de flora, atribuindo a tais paisagens a influência da glaciação Würm-Wisconsin, na passagem do Pleistoceno para o Quaternário no continente sul-americano, o que levou a diminuição das temperaturas e aridificação do clima, causando grandes mudanças no mosaico paisagístico do continente. Dessa forma, o autor afirma que nesta região é possível notar:

[...] grandes vestígios da presença de um páleo-clima distinto do atual onde haveria se desenvolvido uma paisagem diferente e diretamente relacionada com a aridificação do continente sul-americano durante a última grande glaciação, exatamente na passagem para o período Quaternário. [...] A paisagem que teria se desenvolvido no dito período seria remetente à existente no Domínio Paisagístico das Caatingas do nordeste que havia de deixar para a posteridade micro-enclaves de cactáceas e bromélias de chão típicas do semi-árido brasileiro localmente incrustadas nos lajedos e matacões da Serra dos Cocais. (HAUCK, 2005, p. 17)

A Teoria dos Refúgios é de autoria do biólogo Paulo Emílio Vanzolini e adquiriu relevância na Geografia a partir dos estudos elaborados pelo professor Aziz Ab'Sáber que, como não era biólogo não pode chegar de maneira direta, à Teoria dos Refúgios. Sendo assim, Aziz preferiu utilizar o conceito redutos para vegetação, sendo o termo refúgio aplicável para a fauna acoplada aos processos. O próprio Aziz sempre fez questão de afirmar que a Teoria dos Redutos era de sua autoria e que a Teoria dos Refúgios era de Vanzolini (MODENESI-GAUTTIERI *et al.*, 2010).

Em entrevista concedida em 1992 para Carmem Weingnill e Vera Rita Costa, o professor Aziz Ab'Sáber relatou que começou a pensar na ideia dos redutos no ano de 1957. Segundo relatou, o geógrafo Jean Tricart havia retornado ao Brasil e Ab'Sáber o acompanhou em um trabalho de campo aos municípios de Salto, Jundiaí, Sorocaba e Campinas. Em uma das paradas, perto de um barranco, Tricart e Ab'Sáber notaram a ocorrência de *stone lines* – linhas de pedra –, sobre terrenos mais antigos, e logo abaixo, terrenos cristalinos. As *stone lines* eram até então um enigma para a Geografia brasileira, foi Tricart quem explicou a Ab'Sáber que aquelas linhas de pedra provavelmente eram um remanescente de chão pedregoso existente no passado. A área visitada, deveria ter sido no passado, chão pedregoso com caatingas ou cerrados segundo a interpretação de Tricart. A partir daí Ab'Sáber passou a se debruçar nos estudos sobre as linhas de pedra. Quando questionado sobre quais relações que existiriam entre as linhas de pedra e a Teoria dos Refúgios, o professor Aziz Ab'Sáber afirmou que:

Já havia visto linhas de pedra dezenas de vezes no sul do país, mas não tinha condições de interpretá-las. Com o estímulo de Tricart, fixei-me na ideia de que as regiões com muitas linhas de pedra próximas umas das outras já teriam tido uma fisionomia semelhante à do Nordeste seco atual: com chão pedregoso e com áreas de solo sem pedras, mas igualmente secas. Cheguei a fazer um mapa marcando todas as ocorrências de linhas de pedra. Depois estabeleci os corredores que deveriam ter sido secos e comparei com as informações sobre a existência de brejos no Nordeste. Concluí que todas as áreas onde ocorria chão pedregoso tinham sido na verdade caatingas e não cerrados ou cerradinhos - e que as matas recuaram para ambientes iguais aos dos brejos do Nordeste. Por aproximações sucessivas, cheguei à conclusão de que muitas áreas tiveram caatingas extensivas e as matas ficaram reduzidas a pequenas manchas em alguns pontos, que chamei inicialmente de 'redutos'. Mais tarde outros adotaram a expressão 'refúgio'. Por causa dessa conclusão, sou considerado um dos autores da chamada teoria dos refúgios. O 'jogo' que imaginei foi o seguinte: no momento em que as caatingas se expandiram, as florestas recuaram, mas não desapareceram, porque senão não teriam voltado. Esta foi a minha maior intuição. (AB'SÁBER, 1992a, p. 171)

Na concepção de Carneiro *et. al.* (2010) a Teoria dos Refúgios Florestais representou uma revolução na Geomorfologia brasileira em contexto mundial, na medida em que Aziz Ab'Sáber inseriu em sua elaboração a necessidade de se

considerar a compartimentação geomorfológica, condição que tornou possível compreender a complexidade do tecido biogeográfico brasileiro, além da especificidade dos ditos refúgios e a importância do conhecimento geológico em sua origem e evolução. Segundo os autores:

A partir da Teoria dos Refúgios Florestais, a geomorfologia climática é dinamizada. Agora torna-se possível especificar as relações entre as variações do Würm-Winsconsin, por exemplo, com a distribuição de florestas e savanas, a existência e a persistência de formas de relevo e depósitos correlativos em ambientes morfoclimáticos distintos ou mesmo contrastantes com as condições atuais. (CARNEIRO *et. al.*, 2010, p. 359)

Viadana & Cavalcanti (2007) realizaram estudos sobre a Teoria dos Refúgios Florestais aplicando-a ao estado de São Paulo. Eles consideram que as flutuações climáticas pleistocênicas e as informações acerca da aridificação do continente sul-americano, entre 13.000 e 18.000 anos antes do presente, com refrigério nas temperaturas e alterações na distribuição de mosaicos de vegetação, podem ser percebidas pela retração das matas e avanço de fitofisionomias abertas, tais quais, cerrados e caatingas, que compõem na sua linha mais abrangente, o que se denominou Teoria dos Refúgios Florestais. Segundo os autores:

Somam-se a estas ideias, que os fatores desencadeadores da radical transformação paisagística dos grandes domínios naturais sul-americanos centram-se no estoque de gelo nas calotas polares e nas cristas das extensas cordilheiras que bordejam o Oceano Pacífico, com rebaixamento do nível do mar para valores próximos a 100 m e o inevitável recuo da linha de água para faixas entre 30 e 40 km da costa marinha atual. (VIADANA & CAVALCANTI, 2007, p. 69)

Hauck (2005) afirma que a configuração espacial dos domínios possui íntima relação com a capacidade de adaptação da vida ao meio fisiográfico. Dessa forma, o tempo possui importância fundamental no estabelecimento espacial dos domínios da natureza e os efeitos climáticos pretéritos, em especial, na passagem do Pleistoceno Terminal para o Quaternário, quando foram muito sentidos em todos os domínios morfoclimáticos brasileiros. Como já destacado, a região da Serra dos Cocais possui grande importância por ser área de encontro entre paisagens distintas e guardar vestígios de um paleoclima distinto do atual, sendo que, a presença de indivíduos

exóticos de ambientes mais secos e que diferem do atual ambiente úmido da Serra dos Cocais, poderia ser explicado pela Teoria dos Refúgios Florestais.

A existência de linhas de pedras, cactáceas e bromélias de chão confirma a condição de aridez antiga em área cristalina de contato com a Depressão Periférica Paulista. Viadana & Cavalcanti (2007) relatam que testemunhos indicadores de paleoaridez, entre 13.000 e 18.000 anos passados, já foram observados em áreas na Região de Campinas, tais quais, a Serra de Valinhos, além de setores do município de Itatiba.

O professor Aziz Ab'Sáber também observou a existência de testemunhos de paleoaridez na região de Valinhos, em outra serra do conjunto serrano da Serra dos Cocais. De acordo com Ab'Sáber (1992), nos “altos” da Serra do Jardim, em áreas de lajedo de gnaisses graníticos existe o mais importante mini enclave de caatingas de toda a região de Jundiaí e Valinhos. O autor considera que:

Trata-se de um sítio de excepcional importância geomorfológica e biológica, pelo fato de preservar cactos e bromélias em interstícios de lajedos, cactáceas altas no entremeio de matas secas nas bordas da área de rochas expostas e depósitos de cobertura de espessamento gradual tamponando antigos “chão pedregosos” que se avolumam e se pronunciam nas vertentes (Vinhedo). Trata-se do mais completo sítio-documento da secura que se expandiu em compartimentos interiores do Brasil Sudeste, durante o Pleistoceno Terminal. Um sítio que ajuda a compreender os mini enclaves de cactáceas existentes em lajedos mais amplos (Caso da Serra de São Francisco, em Sorocaba), ou em pontos isolados do Japi, ou ainda, por entre os campos de matações (“mares de pedra”), da região Itu-Salto, Serra de Itaguá e Serra de Queimados, nas vizinhanças de Jundiaí. (AB'SÁBER, 1992, p. 20)

Dessa forma, os biomas rupestres derivados de aridez rochosa mostram-se como importantes relictos, considerando o ponto de vista paleoclimático e paleoecológico. Os suportes ecológicos dos biomas rupestres estão, quase sempre, vinculados a frestas de lajedos, áreas de contato entre paredes rochosas ou ainda, nas matas de entorno de morros laterais. As cimeiras de maciços de topo plano e solos líticos, como ocorre na Serra do Japi, em Jundiaí, e na Serra do Jardim, entre Vinhedo

e Valinhos, além de campos de matacões, são áreas propícias para o surgimento de vegetação oriunda de biomas rupestres (AB'SÁBER, 2008).

Trabalhos de campo realizados na região da Serra dos Cocais, permitiram identificar a presença de indivíduos típicos de domínios de clima de maior aridez nessa região do estado de São Paulo. Apesar de todo o processo de degradação ambiental a que está submetida, em vários pontos da serra é possível encontrar cactáceas e bromélias, incrustadas em lajedos e entre matacões, denotando a existência de vegetação advinda de biomas rupestres (vide Fotos 3, 3.1 e 4).

Fotos 3 e 3.1 - Cactáceas dispostas sobre lajedado (Serra dos Cocais - Valinhos)



Fonte: Arquivo pessoal (Trabalho de Campo/ 2018 e 2019)

Foto 4 – Bromélias e cactáceas dispostas sobre matacões (Serra dos Cocais – Valinhos)



Fonte: Arquivo pessoal (Trabalho de Campo/ 2019)

Hauck (2005) fez detalhado estudo sobre a fitofisionomia da Serra dos Cocais (vide Tabela 4), apesar das dificuldades da tarefa advindas, sobretudo, dos séculos de interferência antrópica que tem alterado de maneira sistemática a paisagem da área de estudo. Desde o século XVIII, a área sofre com sistemas de agricultura que têm desgastado uma área frágil para o desenvolvimento desse tipo de atividade, com solos rasos, relevos íngremes e campos de matacões. O autor identificou na área vegetação típica de mata atlântica, além de indivíduos dos ecossistemas de campo cerrado e cerradões.

A interpretação da paisagem possibilitou que Hauck (2005) definisse um padrão paisagístico para a Serra dos Cocais e setores próximos. Segundo relata o autor:

Nos setores da Depressão Periférica sob solos evoluídos das rochas vulcânicas do Mesozóico, desenvolvia uma rica floresta latifoliada. Nos solos mais pobres, do tipo latossolo vermelho amarelo evoluído nos terrenos de rochas paleozoicas do Grupo Tubarão, predominava o cerrado. Nos solos podzólicos vermelho amarelo orto evoluídos do pedimento no piemonte montanhoso, a cobertura vegetal era marcada pela mata secundária/cerradão se comportando como um ecótono entre

os cerrados da Depressão Periférica e a Mata Atlântica nas vertentes cristalinas que predominava sob efeito orográfico nas encostas. Nos solos podzolizados com cascalhos, a cobertura vegetal transicionava novamente, perdendo porte e se caracterizando como mata secundária/cerradão novamente, uma vez que nos topos predominava campos cerrados com cactáceas e bromélias sobre os lajedos e matacões. Finalmente nas vertentes salpicadas de matacões predominava cerradões associados com a vegetação relictual, facheiros e mandacarus. (HAUCK, 2005, pp. 74-75)

Tabela 4 - Fitofisionomia da Serra dos Cocais: Valinhos e Itatiba

Nome Popular	Nome Científico
Aguaí	<i>Chrysophyllum marginatum</i>
Pau de Lagarto	<i>Casearia sylvestris</i>
Juna	<i>Zanthoxylum pohlianum</i>
Bromélia	<i>Aechmala</i>
Candeia	<i>Piptocarpha rotundifolia</i>
Cambará	<i>Gochnatia polymorpha</i>
Pau Jacaré	<i>Piptadenia gonoacantha</i>
Angico	<i>Piptadenia sp.</i>
Alecrim	<i>Lantana lilacina / Apocynaceae aspidosperna</i>
Asteraceae	<i>Bacharis sp. / Dasyphyllum sp.</i>
Trepadeira	<i>Pyrostegia venusta</i>
Palma	<i>Tacinga sp</i>
Facheiro	<i>Cephalocereus piauhyenses</i>
Mandacaru	<i>Cereus jamacaru</i>
Cacto macarrão	<i>Rhipsalis paradoxa</i>
Comandá	<i>Epiphyllum phyllanthus</i>
Cacto macarrão	<i>Rhipsalis floccosa</i>
Figueira	<i>Ficus enormis</i>
Arrebenta cavalo	<i>Solanum sissymbriifolium</i>

Fonte: HAUCK (2005) Org.: BREDARIOL, Márcio Adriano (2020)

Hauck (2005) alerta, no entanto, que sua hipótese acerca da configuração paisagística da Serra dos Cocais necessita estudos mais detalhados para se chegar a conclusões precisas, visto que a presença humana na área dificulta em muito o reconhecimento da cobertura de vegetação original. Os indícios paleopalínológicos da existência de caatingas na região são prejudicados pelo alto grau de acidez dos solos que destrói informações e torna mais difícil a tarefa de identificação de paleoespécies.

Além das questões até aqui analisadas, é válido ressaltar que a região da Serra dos Cocais tornou-se conhecida nos últimos anos, pela descoberta das maiores cavernas graníticas do Brasil, dentre elas, uma com 28 metros de profundidade e mais de 25 galerias. Esta caverna foi considerada a maior caverna de granito do país. As rochas graníticas que compõem tais cavernas têm idade bastante antiga, datando do fim do período Pré-Cambriano (BETTI, 2007).

Estudos realizados por Zampaulo *et. al.* (2007) apontaram que cavernas de origem granitoide, como as encontradas na Serra dos Cocais, representam apenas 2% do total de cavidades cadastradas no país. Os autores denotam que a existência deste tipo de caverna na região não é um mero acaso, uma vez que são encontradas com certa frequência. Apesar de não serem tão grandes quando comparadas a outras litologias (calcários/ quartzitos), tais cavernas podem abrigar sistemas biológicos complexos. Na região da Serra dos Cocais existe aproximadamente um conjunto de dezesseis cavernas granitoides, dentre as quais, algumas consideradas as maiores do Brasil. No entanto, destas, apenas duas estão registradas junto ao Cadastro Nacional de Cavidades – Gruta Espírito Santo e Gruta Santa Rita (vide Figuras 1 e 2) –, devido a atividades realizadas pela Associação Civil Eco Vida Ambiental (EVA) e Grupo de Estudos Ambientais da Serra do Mar (GESMAR).

Foto 5 - Entrada de uma das cavernas graníticas catalogadas na Serra dos Cocais (Valinhos)



Fonte: FERNANDES (2019)

Com relação à gênese das cavernas, Fernandes (2019) destaca que a formação em rochas graníticas se relaciona aos depósitos de blocos, denominados depósitos de tálus. O granito é uma rocha bastante resistente à dissolução, porém processos intempéricos tendem a deixá-lo com formato esférico ou quase esférico. Com o passar do tempo, estes blocos rolam para regiões mais baixas por ação de gravidade e os espaços entre os blocos acabam por formar as cavernas. Cabe ressaltar, no entanto, que podem existir outras formas de gênese ainda não estudadas.

Tais cavernas estão seriamente ameaçadas por atividades socioeconômicas desenvolvidas de maneira predatória na região, a exemplo da retirada artesanal e clandestina de blocos de granito. Betti (2007) afirma que tal atividade tem transformado o aspecto visual da paisagem, além de ocasionar problemas ao meio natural, como erosão e assoreamentos que podem levar a instabilidade nas rochas com seu posterior escorregamento. (BETTI, 2007, p. 30)

Figura 1 - Gruta Santa Rita

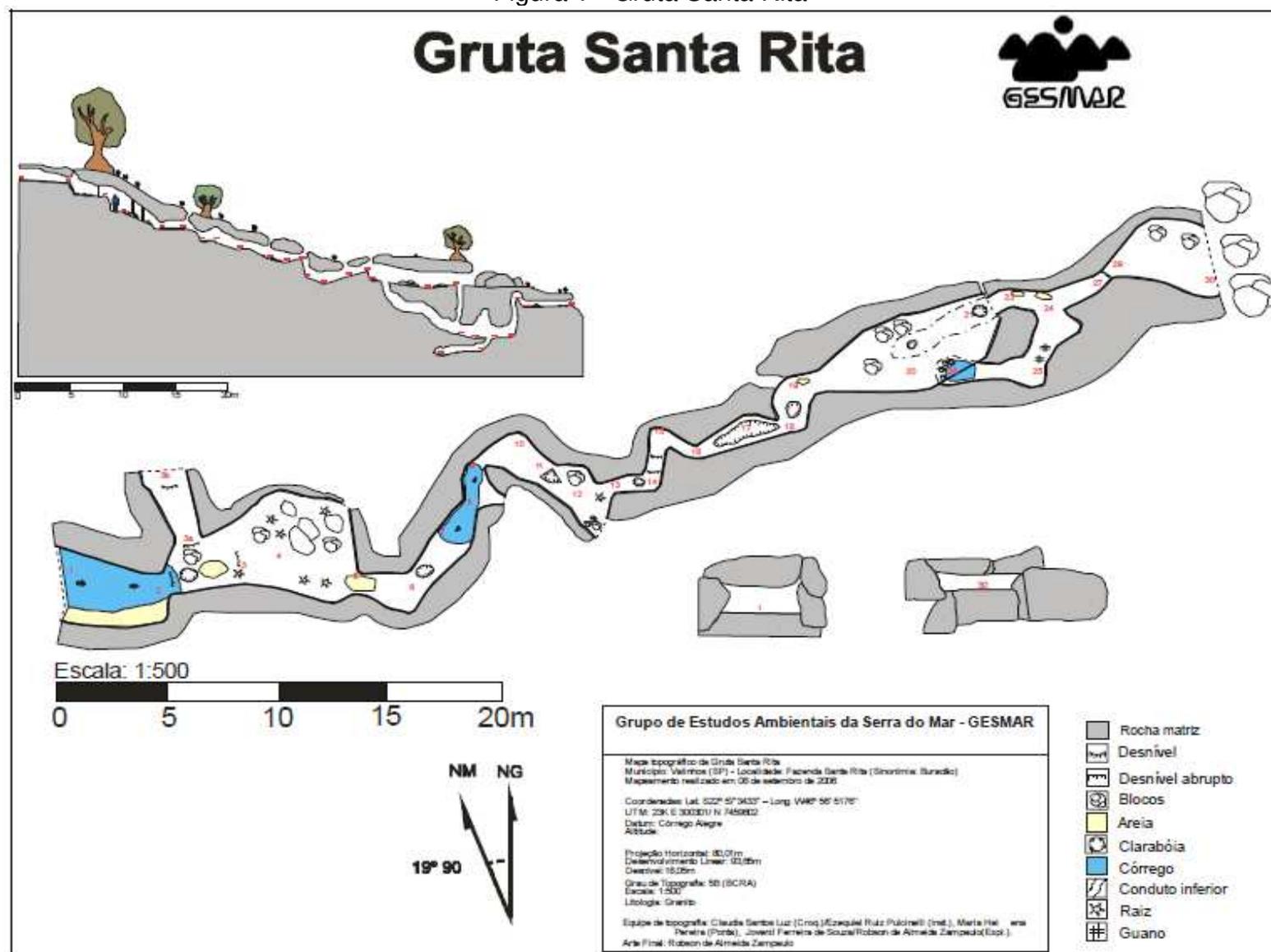
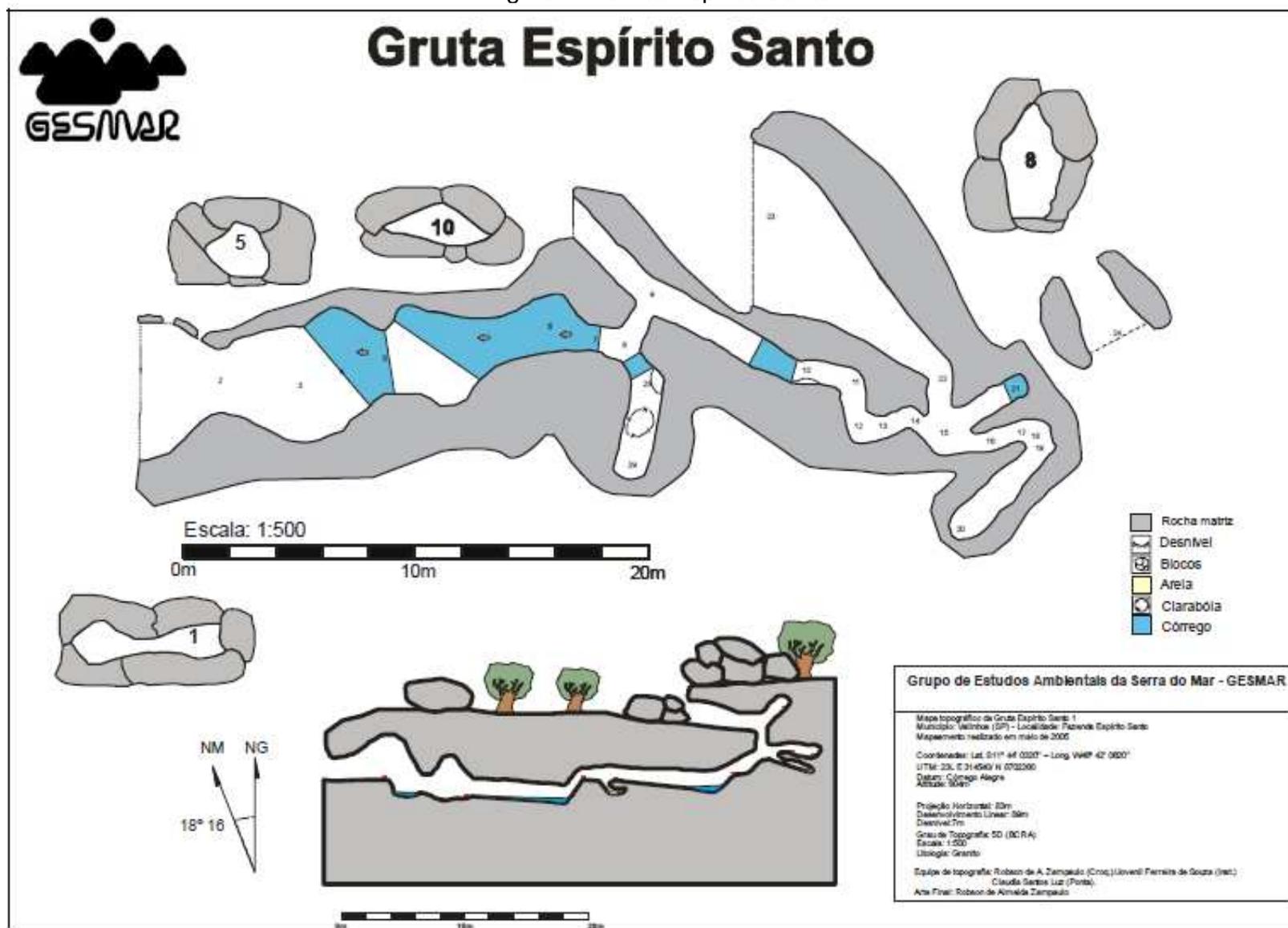
Fonte: ZAMPAULO *et. al.* (2007)

Figura 2 - Gruta Espírito Santo

Fonte: ZAMPAULO *et. al.* (2007)

Zampaulo *et. al.* (2007) chamam a atenção para o fato de que a retirada dos blocos de granito ocorre, muitas vezes, a uma distância de apenas 100 metros das cavidades. Segundo os autores:

Tal procedimento encontra-se em desacordo com a legislação nacional de proteção do patrimônio espeleológico. A utilização das cavidades naturais subterrâneas e de sua área de influência deve fazer-se consoante com a legislação específica, e somente dentro de condições que assegurem sua integridade física e a manutenção do respectivo equilíbrio ecológico, mediante estudos técnicos e específicos que determinem sua área de influência. No entanto, este tipo de atividade parece frequente na região, o que compromete seriamente o patrimônio, bem como, muitas nascentes que estão associadas às cavernas e são importantes zonas de recargas da bacia hidrográfica da região. (ZAMPAULO, *et. al.*, 2007, p. 338)

Foto 6 - Área de extração de blocos de granito na Serra dos Cocais (Valinhos)



Fonte: Arquivo pessoal (Trabalho de Campo/ 2018)

Ainda sobre as cavernas granitoides encontradas na Serra dos Cocais, seu interior é rico em diversidade de fauna e flora. Fernandes (2019) destaca que, desde 2007, quando iniciaram os trabalhos de identificação de grutas em Valinhos, o Grupo de Espeleologia (GGeo) do Instituto de Geociências da USP verificou em seu interior a

presença de aranhas, opiliões, grilos e morcegos, além de outros artrópodes e caracóis. Destaca-se que em cavernas com água, existem pequenos peixes de espécies ainda não identificadas. Com relação à flora, Fernandes destaca a presença de raízes de vegetação superficial espalhadas pelos blocos graníticos, podendo ser encontradas até mesmo em salões e condutos mais profundos. Percebe-se forte relação entre a vegetação e as cavernas, já que elas se localizam em áreas de drenagem, onde se concentra também a vegetação.

Em consulta ao Volume IV do Processo 65.326/ 2011 do Condephaat (fl.1197), verificou-se a importância da fauna das cavernas de Valinhos. Estavam ali citados os estudos de Pedro Gnaspini Neto, do Departamento de Zoologia do Instituto de Biologia da USP. O autor citado discorria a respeito da fauna diversificada encontrada nestes ambientes, incluindo aí, animais de ocorrência rara em outras cavernas brasileiras, muitos dos quais ainda desconhecidos, o que por si só já seria justificativa mundialmente aceita para garantir a proteção das cavernas. Destacou-se ainda que alguns dos indivíduos identificados parecem apresentar troglomorfismo, tratando-se de troglóbios, ou seja, indivíduos que se adaptaram ao meio subterrâneo e são incapazes de sobreviver no exterior. Estudos futuros devem levar a conclusões definitivas sobre a ocorrência de tais indivíduos.

## **2.2. Espécies de fauna conhecidas na região da Serra dos Cocais**

Sobre a fauna existente nas áreas externas às cavernas e, apesar de todo o processo de fragmentação da vegetação e intensa ocupação humana, é possível identificar a presença de espécies animais de relevância na região da Serra dos Cocais. Levantamento realizado pelo biólogo Lorenzino (2010) permitiu verificar diversidade de espécies de felinos, primatas, aves e répteis que, mesmo num cenário de urbanização intensa, como ocorre na Região Metropolitana de Campinas, ainda persistem em meio a uma área que vem sendo fortemente degradada.

Tabela 5 - Espécies animais identificadas na Serra dos Cocais

Nome Popular	Nome Científico
Onça-parda ou Suçuarana	<i>Puma concolor capricornensis</i>
Jaguatirica	<i>Leopardus pardalis mitis</i>
Veado-campeiro	<i>Ozotoceros bezoarticus</i>
Macaco Sauá	<i>Callicebus nigrifrons</i>
Sagui-de-tufo preto	<i>Callithrix penicillata</i>
Tucano-toco	<i>Ramphastos toco</i>
Garça-branca grande	<i>Ardea Alba</i>
Biguá	<i>Phalacrocorax brasilianus</i>
Gavião carijó	<i>Rupornis magnirostris</i>
Caracará	<i>Caracara plancus</i>
Alma-de-gato	<i>Piaya cayana</i>
Coruja-buraqueira	<i>Athenecunicularia</i>
Siriema	<i>Cariama cristata</i>
Jacupemba	<i>Penelope superciliaris</i>
Teiú	<i>Tupinambis merianae</i>
Cascavel	<i>Crotalus durissus</i>
Esquilo	<i>Sciurus ingrami</i>
Capivara	<i>Hydrochaeris hydrochaeris</i>
Preá	<i>Cavia aperea</i>
Ratão-do-banhado	<i>Myocastor coypus</i>

Fonte: Lorenzino (2010) Org.: BREDARIOL, Márcio Adriano (2020)

Segundo comunicou o Portal de Notícias “Pé de Figo”, em janeiro de 2019, pegadas de felinos foram encontradas em Valinhos, na denominada Fazenda Remonta (vide Figura 3). À época, as amostras de pegadas foram coletadas e enviadas a Associação de Preservação Histórica de Valinhos e ao Conselho do Patrimônio Histórico. Após análises de Márcia Gonçalves Rodrigues<sup>16</sup>, analista ambiental do Instituto Chico Mendes de Biodiversidade (ICMBio), ficou confirmado que se tratava de pegadas de um indivíduo da espécie *Puma concolor*, conhecida popularmente como onça parda ou suçuarana. Ainda em janeiro de 2019, já havia sido registrada por câmeras de segurança uma outra onça parda, caminhando no interior do condomínio de

<sup>16</sup> Verificar Anexo I - Parecer Técnico de Márcia Gonçalves Rodrigues, analista ambiental do ICMBio, sobre o reconhecimento de fauna ameaçada de extinção no município de Valinhos.

luxo Chácara Flora, também em Valinhos. Além disso, conforme foi amplamente divulgado pela imprensa, em março de 2019, o sistema de segurança de uma propriedade rural no bairro Chácara Alpinas, em Valinhos, flagrou uma onça parda caçando galinhas no interior da propriedade.

Figura 3 - Localização exata do ponto onde foram encontradas as pegadas de onça parda em Valinhos: -22.970420, -47.029137



Fonte: Portal Pé de Figo (2019)

No de 2020, mais uma vez um felino foi avistado em um condomínio de Valinhos, desta vez na região do Bairro Santa Cruz. Na ocasião foram mobilizados agentes do corpo de bombeiros, guarda florestal e especialistas da Organização Não-Governamental (ONG) “Mata Ciliar”<sup>17</sup>, no entanto, o animal não foi capturado. Os moradores do condomínio chegaram a fazer imagens do animal, porém, a qualidade não permitiu identificar a espécie. Especialistas da ONG “Mata Ciliar” disseram poder se tratar de uma onça parda ou jaguatirica, ou até mesmo um gato mourisco.

Outros municípios que abrigam a Serra dos Cocais também têm enfrentado situações conflituosas no que diz respeito à convivência entre homens e animais. Em setembro de 2019, o Portal de Notícias “Pé de Figo” publicou o resgate de um filhote de jaguatirica em situação de risco no Bairro Morada da Lua, em Vinhedo. Já em dezembro de 2019, um lobo-guará foi resgatado em Itatiba ao ser visto andando livremente pelas ruas centrais da cidade. Nos dois casos foram acionadas equipes do corpo de bombeiros e os animais, encaminhados para receber cuidados apropriados, à sede da ONG “Mata Ciliar”, em Jundiaí.

Os casos até aqui relatados demonstram a importância ecológica da Serra dos Cocais e explicitam a necessidade de adoção de medidas urgentes de preservação de áreas verdes, aliadas a políticas sérias de planejamento urbano. Tendo em vista tais constatações, torna-se imperativo destacar a importância da preservação da Serra dos Cocais e outros fragmentos de vegetação em regiões densamente urbanizadas, como é o caso da Região Metropolitana de Campinas e do Aglomerado Urbano de Jundiaí. Como já mencionado, a Serra dos Cocais possui papel de fundamental relevância no contexto da região em que se insere, uma vez que se mostra como importante corredor ecológico, conectando-se com outras áreas já protegidas no estado de São Paulo, à

---

<sup>17</sup> Localizada em Jundiaí, a ONG “Mata Ciliar” nasceu em 1987, com o objetivo de trabalhar para recuperar corpos hídricos no interior do estado de São Paulo. Desde então, a ONG desenvolve um programa de produção e plantio de mudas de espécies nativas em áreas degradadas. Além disso, a partir de 1997, foi iniciado trabalho com fauna através do denominado Centro de Reabilitação de Animais Silvestres (CRAS), e com o Centro para Conservação de Felinos Neotropicais (Centro de Felinos). (Fonte: <http://mataciliar.org.br/mata/quem-somos/> )

exemplo da Serra do Japi em Jundiaí, e das APA's de Sousas e Joaquim Egídio em Campinas.

Estas questões suscitam debates importantes sobre o modo como estão sendo pensadas as políticas de desenvolvimento urbano de nossas cidades, pautadas na reprodução de um modelo comum em grandes metrópoles, visando atender às demandas do grande capital imobiliário. Tais políticas têm caráter, de certa forma, predatório, e vem sendo reproduzidas nas pequenas e médias cidades da Região Metropolitana de Campinas e do Aglomerado Urbano de Jundiaí desde meados nos anos 1980, condenando tais cidades a um modelo de expansão urbana pouco sustentável.

O caso da região serrana da Serra dos Cocais é emblemático, pois nota-se um processo claro de tentativa de privatização da paisagem através de ações de urbanização bastante aceleradas, que têm impedido a apropriação e conhecimento por parte da população das poucas reservas naturais que ainda restam no entorno das cidades. Tais fatores têm colocado em risco a permanência de patrimônio natural pouco conhecido e já bastante fragilizado. É neste cenário de conflitos que nasceu a preocupação com o processo de preservação da Serra dos Cocais e que foi analisado pelo Condephaat. Ele será descrito em detalhes a partir do Capítulo III a seguir.

## **CAPÍTULO III.**

# **SERRA DOS COCAIS: DOS PROJETOS DE APA MUNICIPAL E ESTADUAL AO PROJETO DE TOMBAMENTO**

### 3. Primeira iniciativa de proteção à área: A APA Municipal de Valinhos

O pedido de tombamento da região serrana da Serra dos Cocais foi protocolado junto ao Condephaat no ano de 2009, como resultado de esforços da Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) Elo Ambiental, sediada no município de Vinhedo, que julgava relevante a preservação desta paisagem natural, tendo em vista suas características peculiares destacadas no Capítulo 2 deste estudo. No entanto, esse pedido de tombamento não foi a primeira iniciativa visando a proteção do local.

As primeiras ações objetivando a proteção do conjunto serrano surgiram em âmbito municipal quando em 2003, foi apresentada à Câmara Municipal de Valinhos a proposta de Projeto de Lei nº 28/ 03<sup>18</sup>, de autoria do então vereador Henrique Conti, do Partido Liberal (PL) e, hoje filiado ao Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), que solicitava a criação da Área de Proteção Ambiental (APA) Municipal da Serra dos Cocais. O vereador apontava como argumentos para aprovação do projeto, a importância da preservação da Serra dos Cocais para as gerações futuras, tendo em conta que as principais reservas de água limpa que chegavam à Valinhos, por gravidade, vinham da região da Serra dos Cocais. Ademais, Henrique Conti apontou a importância da área por guardar paisagem natural exuberante, composta por fauna e flora específicas, harmonizadas com as rochas graníticas muito comuns na região das serras, tornando Valinhos um município de grande beleza natural e qualidade de vida, sendo que a preservação do local poderia vir a gerar renda num futuro próximo através de atividades relacionadas ao turismo.

Após ser discutido no plenário da Câmara Municipal o projeto foi aprovado e, em 10 de dezembro de 2004, foi sancionada e promulgada pelo então prefeito de Valinhos, Vítório Humberto Antoniazzi (PL), a Lei nº 3.840<sup>19</sup> que deu origem à APA

<sup>18</sup> Proposta de Projeto de Lei completo em <  
[https://docs.wixstatic.com/ugd/f04be8\\_0e91ee66219b4d74a53e5eb7bd27c6c5.pdf](https://docs.wixstatic.com/ugd/f04be8_0e91ee66219b4d74a53e5eb7bd27c6c5.pdf) >.

<sup>19</sup> Projeto de Lei completo em <  
[http://www.valinhos.sp.gov.br/sites/valinhos.sp.gov.br/files/antigo/arquivos/leis/lei3840\\_-\\_area\\_prot\\_ambiental-Serra\\_dos\\_Cocais.pdf](http://www.valinhos.sp.gov.br/sites/valinhos.sp.gov.br/files/antigo/arquivos/leis/lei3840_-_area_prot_ambiental-Serra_dos_Cocais.pdf) >.

Municipal da Serra dos Cocais. Com base no Projeto aprovado, ficou definido que a APA Municipal compreenderia, conforme o Artigo 1º parágrafo 2º da lei, a região localizada entre as Serras do Morro Grande, do Mombuca, dos Cocais, o córrego do Frutal, o Ribeirão Pinheiros e o Rio Atibaia, como pode ser verificado no Mapa 2 que segue. Betti (2007, p. 29) aponta que essa região encontra-se a leste do município de Valinhos, entre as áreas urbanas de Valinhos e Itatiba e é um dos contrafortes da Serra da Mantiqueira, sendo que sua parte mais alta tem aproximadamente 970 metros de altitude, apresentando formação vegetal e geológica bastante peculiares, conforme já mencionado.

O conceito de Área de Proteção Ambiental definido pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), em conformidade com a Lei nº 9.985/ 2000<sup>20</sup>, afirma que a APA é:

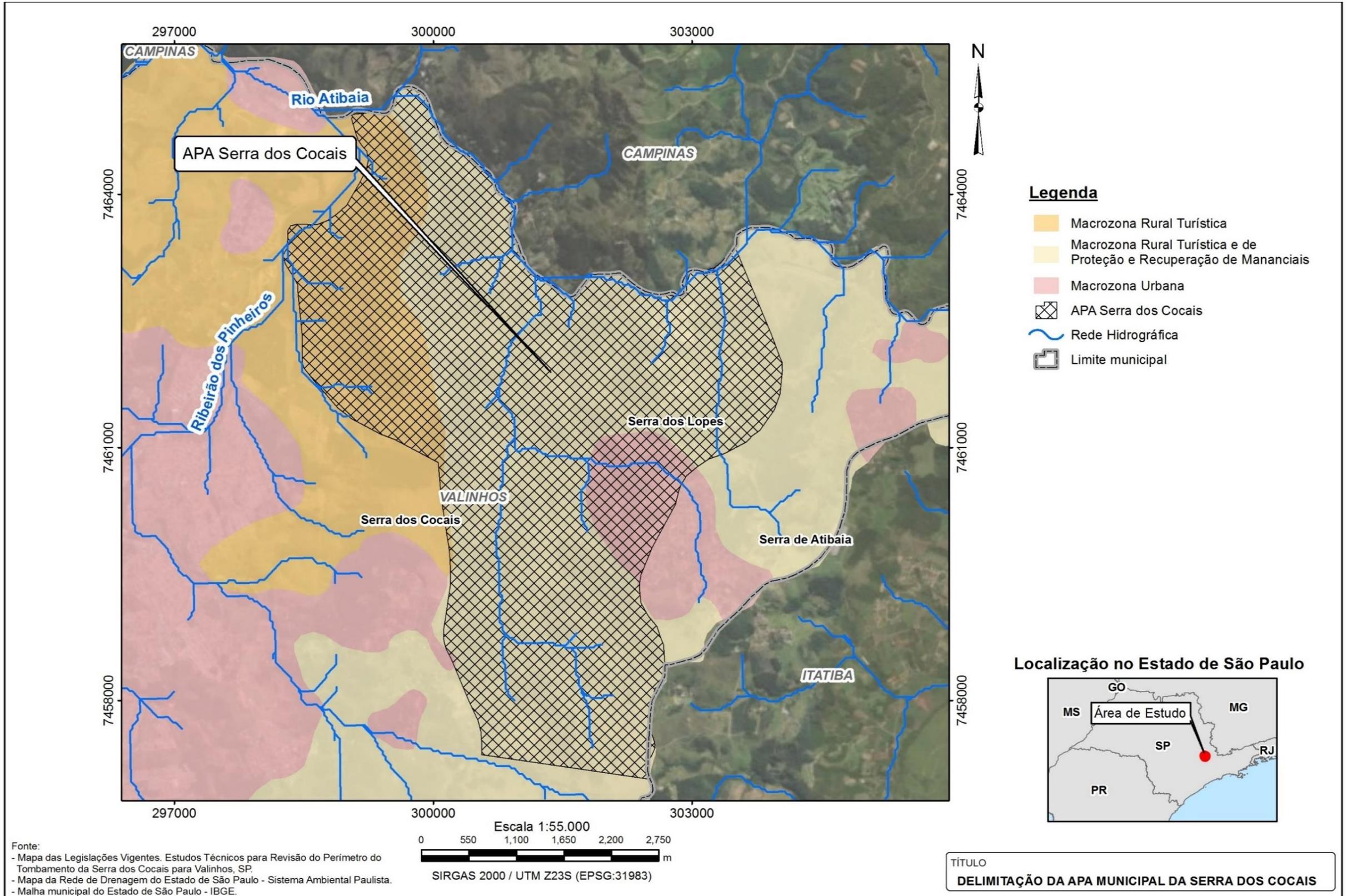
[...] uma área em geral extensa, com um certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas, e tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais. (BRASIL, 2000)

Nesse sentido, o texto do Projeto de Lei aprovado estava em conformidade com a definição do SNUC, além de possuir justificativas e diretrizes bem delimitadas que embasavam a criação da APA municipal, deixando clara a sua importância no intuito de colaborar para encaminhar o desenvolvimento mais ordenado do município de Valinhos. De maneira geral, a grande vantagem das APA's reside no fato de que elas possibilitam o convívio do ser humano com o meio natural. Nas áreas definidas como APA's podem existir intervenções humanas como áreas de ocupação urbana ou para uso rural. No caso da lei que criou a APA da Serra dos Cocais, ficou definido no artigo 2º de seu texto, quais seriam os principais objetivos do município com a criação da área, destacando os seguintes aspectos:

---

<sup>20</sup> Íntegra da Lei nº 9.985/ 2000 em <  
[http://www.icmbio.gov.br/sisbio/images/stories/instrucoes\\_normativas/SNUC.pdf](http://www.icmbio.gov.br/sisbio/images/stories/instrucoes_normativas/SNUC.pdf) >

Mapa 2 - Delimitação da APA Municipal da Serra dos Cocais - Valinhos (SP)



Elaboração Cartográfica: BREDARIOL, Márcio Adriano & PEREIRA, Eduardo G. Soares

1. A importância da conservação do patrimônio natural, cultural e arquitetônico da região, com vistas a melhorar a qualidade de vida da população e proteger os ecossistemas regionais;
2. A proteção dos mananciais hídricos utilizados, ou com possibilidade de utilização, para abastecimento público e
3. O controle das pressões urbanizadoras e das atividades agrícolas e industriais, compatibilizando atividades econômicas e sociais com a conservação dos recursos naturais, tendo como fundamento o desenvolvimento sustentável.

Além disso, foram apresentadas no Artigo 3º da Lei 3.840/ 2004, um conjunto de 17 diretrizes que apontavam os caminhos que seriam seguidos no sentido de se alcançar os objetivos propostos a partir da criação da APA. As diretrizes em questão são destacadas a seguir:

1. Adoção de medidas que pudessem garantir a qualidade e quantidade dos recursos hídricos;
2. Preservação de remanescentes de mata nativa, assim como, proteção de faixas de áreas de proteção permanente e recuperação de matas ciliares;
3. Proteção de áreas de várzea, consideradas como áreas de proteção permanente, onde nenhuma alteração poderia ser realizada sem autorização da Prefeitura Municipal de Valinhos e demais órgãos competentes;
4. Prevenção de incêndios na área rural, proibindo-se o ato e penalizando os responsáveis, de forma a preservar os remanescentes vegetais da região, assim como, a implementação de programas de prevenção a incêndios;
5. O estímulo à atividade agropecuária e silvicultura na região, tendo por base a orientação técnica e normativa, além do associativismo em microbacias hidrográficas, visando a preservação concomitante a exploração econômica;

6. Levantamento da estrutura fundiária na zona rural, com o fim de embasar programas de apoio à agricultura e planejamento da produção, e atividades relacionadas ao turismo;
7. Adoção de critérios ambientalmente sustentáveis para as atividades instaladas ou a se instalar na região, visando a preservação dos patrimônios histórico, arquitetônico, cultural, natural e científico, além de possibilitar o desenvolvimento econômico;
8. A exigência de licenciamento ambiental para obras impactantes a serem realizadas na APA;
9. O estímulo à atividade turística que valorizasse os atributos naturais, arquitetônicos, históricos ou culturais da região, visando o planejamento voltado à preservação e estruturação necessária para o desenvolvimento dessa atividade;
10. Adoção de normas específicas para preservação de imóveis de valor histórico, artístico e natural, propondo formas e incentivos para sua conservação e aproveitamento;
11. Controle do parcelamento do solo na área rural, onde seria proibido o sub parcelamento em módulos menores que aqueles estabelecidos pelo INCRA;
12. Adoção de normas específicas para parcelamento do solo e de critérios para implantação de infraestrutura, compatibilizando ocupação urbana e preservação ambiental;
13. Monitoramento da implantação dos parcelamentos de solo já aprovados, quanto ao cumprimento das exigências da Prefeitura Municipal de Valinhos, em especial, implantação de infraestrutura, reserva florestal legal estabelecida pelas leis federais, controle de processos erosivos, etc.;
14. Adequação e melhoria das condições das estradas vicinais rurais, tendo por objetivos a manutenção das condições de tráfego, controle de processos erosivos decorrentes do escoamento superficial das águas pluviais;
15. Desenvolvimento de programa de manejo de resíduos sólidos, com ênfase na redução de sua produção, reuso e reciclagem;

16. Desenvolvimento de campanhas de divulgação e orientação a moradores e turistas, de modo a envolvê-los em programas de conservação ambiental, por meio de programas de educação ambiental e
17. Integração entre os Poderes Públicos Municipal, Federal e Estadual, além do Consórcio Intermunicipal e Comitê de Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, visando o cumprimento de funções de fiscalização e atividades de preservação e recuperação ambiental.

Cabe ressaltar, no entanto, que mesmo após a aprovação da Lei nº 3.840/2004, nunca houve regulamentação da APA Municipal da Serra dos Cocais pelo poder público. Tal fato inviabilizou sua delimitação física, não permitiu disciplinar os usos do solo permitidos na APA, além do que, nunca foi estabelecido um Conselho Gestor da APA. Em artigo publicado em agosto de 2017 em seu sítio eletrônico, o vereador e autor do projeto de criação da APA, Henrique Conti, esclareceu que a criação do Conselho Gestor é de muita importância, pois promove o gerenciamento participativo e integrado da APA, a implantação de diretrizes de políticas públicas, fiscalização, acompanhamento, planejamento e controle, sendo que, somente com a criação do Conselho Gestor, torna-se possível a implantação de projetos político institucionais e, conseqüentemente, a proteção do ecossistema da área. É válido lembrar, que o Capítulo III da referida lei, o qual trata da Gestão e Desenvolvimento da APA Municipal de Valinhos, é claro ao afirmar, em seu Artigo 41, parágrafo 3º, que a composição do conselho gestor deveria ter sido regulamentada por decreto num prazo máximo de 60 dias após a aprovação da lei, fato que não ocorreu.

Segundo o Ibama (2001, p. 38) para que se concretizem os objetivos de criação de uma APA é necessário que se adotem medidas de Planejamento Participativo através do Conselho Gestor, engajando a comunidade no processo para que se busquem repostas concretas à população que vive e produz na região. Além disso, o Planejamento Participativo motiva a comunidade, tendo em vista seu engajamento no processo de desenvolvimento e implantação da APA, oportunizando novas alternativas capazes de ampliar a qualidade de vida e conservar a

biodiversidade, propicia também o gerenciamento dos conflitos existentes e potenciais. Ainda sobre a importância da implementação de um Conselho Gestor de APA:

Trata-se de envolver valores, expectativas e perspectivas da comunidade. Assim a sociedade, bem como cada habitante presente nesse processo, dimensiona os problemas sociais, econômicos, culturais e políticos em seu território e explicita suas aspirações coletivas e pessoais. Por outro lado, é importante que receba informações sobre o “todo ambiental” do seu lugar. Assim cada um terá a oportunidade de democratizar seu conhecimento e sua percepção particular, ao mesmo tempo em que politiza sua problemática pessoal. O enfoque participativo pressupõe que os agentes envolvidos no processo de planejamento colaborem na formulação dos componentes do Plano de Gestão da APA. Busca, com isso, motivar a comunidade, tendo em vista seu engajamento no processo de desenvolvimento e implantação da APA. (IBAMA, 2001, p. 38)

Neste contexto, torna-se interessante e de extrema importância a criação e a instauração do Conselho Gestor da APA, pois ele possibilita a efetivação do processo participativo, uma vez que a realidade é explicada pelo conjunto de agentes que dele participa, além da identificação de problemas e a busca de soluções que dependem do trabalho em conjunto dos mesmos. De forma geral, os agentes participantes do Conselho Gestor da APA devem ter uma atuação de qualidade em todas as etapas do processo, fornecendo contribuições que auxiliem na identificação e avaliação de problemas e potencialidades da região, tendo por base a realidade e cultura das populações que habitam a área. Outra questão de importância, diz respeito ao fato de que com a efetivação do Conselho Gestor torna-se mais fácil identificar possíveis conflitos e, assim, promover negociações entre os agentes, o que possibilita a exposição de pontos de vista específicos. (IBAMA, 2001)

O geógrafo Strabello (2018), em artigo publicado no portal de notícias de Valinhos, “Pé de Figo”, fez outras considerações acerca da não regulamentação da APA da Serra dos Cocais. Segundo o autor, apesar de ter contado com grande apoio popular e recebido sanção do prefeito da época, corria-se naqueles tempos o entendimento de que a lei era irregular, pois, continha “vícios de iniciativa”, algo não muito bem esclarecido até a atualidade. Outra questão apontada por Strabello (2018) reside no fato de que, uma semana após a aprovação e sanção da lei que criou a APA,

foi aprovada na Câmara Municipal de Valinhos a Lei nº 3.841/ 2004, que estabeleceu o Plano Diretor III do município e caracterizou, em seu artigo 75, a região da Serra dos Cocais como macrozonas rurais turísticas e de proteção e recuperação de mananciais, como pode ser observado no Mapa 2 (p. 116), o que pode ter levado ao entendimento de que não seria necessária a efetivação da APA. Tal fato causa estranhamento, pois a implementação da APA só viria a reforçar e não anular os objetivos de proteção e recuperação de mananciais previstos pelo Plano Diretor municipal. Strabello (2018) também teceu críticas ao considerar que houve falta de critérios técnicos no que diz respeito à delimitação da APA uma vez que, conforme constatou:

[...] a região se encontra em uma área de transição, sob diversos aspectos: geológico, geomorfológico, pedológico, climático e botânico. Ao atentar-se em seu artigo 1º parágrafo 2º, fica nítida uma grande preocupação em delimitar a APA da Serra dos Cocais levando em consideração apenas os divisores e os cursos d'água, portanto, critérios ineficazes para tal finalidade. É só imaginar que, ao se considerar o divisor de águas, uma das vertentes fica descoberta pela delimitação; e, ao se considerar o curso d'água, boa parte da bacia hidrográfica fica descoberta pela delimitação. (STRABELLO, 2018)

No entanto, conforme indicam Viana & Ganem (2005) não existem normas específicas que regulamentam a criação de APA's, seja na Lei do SNUC ou decretos específicos que a elas se referem, sendo que, mesmo na Resolução CONAMA nº 10/ 1988 – que versa sobre o zoneamento dessa categoria de unidade de conservação e das atividades que poderão ser realizadas na área –, nada é dito sobre o processo que envolve sua criação. Segundo os autores citados, a Lei do SNUC estabelece normas gerais aplicáveis:

[...] a essa categoria de unidade de conservação. Destarte, conforme dispõe a lei, **a criação da APA deve ser precedida de estudos técnicos e de consulta pública, por meio dos quais se identificará a localização, a dimensão e os limites mais adequados para a unidade.** De acordo com o Decreto nº 4.340/00, que regulamenta a lei, **tanto os estudos quanto a consulta pública deverão ser realizados pelo órgão executor proponente da nova unidade**<sup>21</sup> (art. 4º). (VIANA & GANEM, 2005, p. 14)

---

<sup>21</sup> Grifo nosso.

Dessa forma, o Decreto nº 4.340/00 permitiu que os ditos estudos técnicos e consulta pública para a criação da APA da Serra dos Cocais fossem realizados pelo Legislativo Municipal, levando às falhas na delimitação, conforme apontadas e criticadas por Strabello (2018). A Lei do SNUC determina que a criação de unidades de conservação deve passar por estudos técnicos e ampla consulta popular. No entanto, projetos de lei visando a criação de APA's ou qualquer outra unidade de conservação, devem ser encabeçadas pelo Poder Executivo, pois é este que detém o aparato técnico e operacional que pode levar a eficiente realização dos estudos e consultas necessários à boa efetivação do projeto (VIANA & GANEM, 2005), fato que parece não haver ocorrido quando da delimitação da APA Municipal da Serra dos Cocais.

Betti (2007) considera que a Serra dos Cocais é o maior patrimônio natural de Valinhos, porém, a criação da APA Municipal não trouxe benefícios ao município, visto que intervenções antrópicas predatórias a exemplo da exploração de blocos de granito, impermeabilização do solo e processos de especulação imobiliária são muito perceptíveis na área, colocando em risco a paisagem natural.

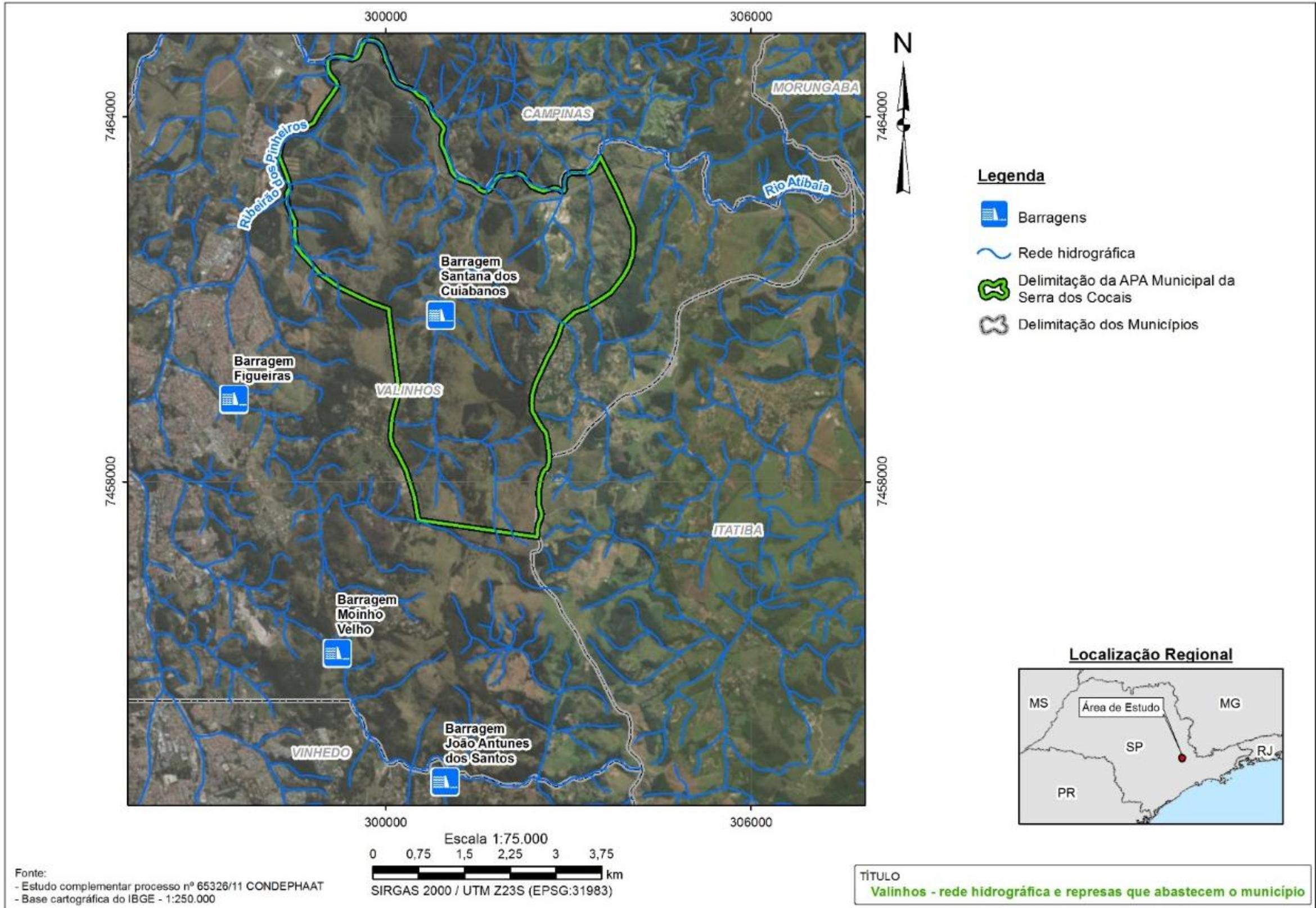
De qualquer forma, faz-se necessário a efetiva implantação da unidade de conservação aqui discutida. Tal fato poderia ajudar no processo de regulamentação do uso do solo no município de Valinhos, em especial, nas áreas ao redor da região serrana que, nos últimos anos, vem sofrendo com um processo intenso de especulação imobiliária, através da implementação de condomínios e loteamentos fechados voltados a atender as demandas por moradia de população de média e alta renda, além de grandes condomínios verticais relacionados ao programa “Minha Casa Minha Vida”, como veremos no Capítulo V. Tal especulação imobiliária tem causado fortes impactos, inclusive, em atividades relacionadas ao campo, pois tais empreendimentos têm se estendido cada vez mais para a região interior da Serra dos Cocais, área tradicionalmente voltada a atividades relacionadas à produção de frutas em propriedades do tipo familiar que, historicamente, têm ajudado no processo de fixação do homem no campo, evitando movimentos de êxodo rural e crescimento do núcleo urbano. Além disso, esses empreendimentos geram impactos sem precedentes na

paisagem e natureza do local, já bastante saturadas por usos predatórios efetivados ao longo dos últimos anos.

Cabe lembrar, que a região serrana possui rede hidrográfica de suma importância, como pode ser verificado no Mapa 3, e produz água para o abastecimento de Valinhos, como apontam informações obtidas no sítio eletrônico do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos (DAEV). Apesar de 55% da água consumida no município de Valinhos ser captada do Rio Atibaia, há uma parte significativa que provém de barragens abastecidas através de nascentes e córregos localizados na região da Serra dos Cocais.

Segundo o DAEV, 20% da água consumida no município advém da Barragem Figueiras que conta com três lagoas com capacidade de armazenamento total de 100 milhões de litros de água. Foi construída ao lado do antigo Hotel Fazenda Fonte Sônia, área que, aliás, já foi vendida e onde se pretende construir um condomínio e *shopping center*. Outra barragem de importância para o abastecimento do município é a denominada Barragem Santana dos Cuiabanos, localizada no interior da Serra dos Cocais em propriedade particular, com reserva estimada em 130 milhões de litros d'água. A referida barragem ajuda a abastecer, por meio de sistema de bombas e adutoras, a Barragem das Figueiras. O município capta água também da denominada Barragem João Antunes dos Santos, localizada no município de Vinhedo. Esta barragem foi idealizada por Dom Pedro II, a fim de abastecer a cidade de Campinas; sua construção iniciou em 1876 e findou em 1891. É de propriedade do município de Valinhos desde 1955, tendo em conta decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que à época firmou indenização financeira a Vinhedo, município onde se localiza a barragem, em troca da mesma. Valinhos conta ainda com a denominada Barragem Moinho Velho, também nos limites da área pensada para abrigar a APA Municipal e pleiteada nos estudos de tombamento, que tem como principal função, suprir a redução da vazão da Barragem João Antunes dos Santos em períodos de estiagem. Esta barragem tem capacidade de armazenamento de 120 milhões de litros d'água e é responsável por outros 20% da água consumida no município.

Mapa 3 – Valinhos: Rede hidrográfica e represas que abastecem o município



Elaboração Cartográfica: BREDARIOL, Márcio Adriano & PEREIRA, Eduardo G. Soares

Somente os dados referentes à questão do abastecimento de água em Valinhos já são suficientes para compreender a dimensão da importância da efetivação da APA Municipal da Serra dos Cocais pelo poder público. Nos últimos anos, Valinhos tem enfrentado sérios problemas de estiagem e o abastecimento tem sido garantido, em partes, pelas águas que chegam à cidade a partir da região serrana aqui estudada. A maior parte da água consumida em Valinhos vem do rio Atibaia, porém, pelo fato de estar muito poluído, os custos para tratamento dessa água se tornam muito altos e são repassados à população. Os mananciais existentes na Serra dos Cocais respondem por aproximadamente 40% do abastecimento de Valinhos e consistem em água limpa, porém, estão ameaçados já que a vegetação ao redor das represas está degradada, ocasionando problemas como assoreamento de corpos hídricos e secamento de nascentes.

Entende-se, assim, que a Prefeitura Municipal de Valinhos precisa trabalhar com urgência na execução de projetos que visem a recuperar estas áreas. Resta saber a quais interesses o poder público objetiva atender de maneira prioritária. Quando da discussão do tombamento ou não da região serrana da Serra dos Cocais, houve mobilização incansável por parte da Prefeitura de Valinhos e dos demais municípios envolvidos, na tentativa de travar o processo ou levar ao seu arquivamento, fato que acabou por ocorrer em novembro de 2018.

No entanto, quando se analisa a simples colocação em prática de uma lei municipal que traria benefícios à população, nota-se inércia por parte do poder público no que tange a sua concretização, fato este que propiciou que a questão da preservação da Serra dos Cocais saísse da escala local e passasse a ser discutida também em nível estadual, primeiramente com a chegada de Projeto de Lei propondo a criação de APA Estadual à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp) e, num segundo momento, através de projeto de tombamento encaminhado ao Condephaat.

### **3.1. Iniciativas de proteção em âmbito estadual: o Projeto de Lei nº 44/ 2006 junto à Alesp e o pedido de tombamento junto ao Condephaat**

Após a frustração inicial em relação a não efetivação da APA Municipal da Serra dos Cocais, mesmo com lei aprovada pela Câmara Municipal de Valinhos, e posteriormente, devidamente sancionada e promulgada pelo prefeito do município, agentes locais e regionais começaram a buscar, agora em âmbito estadual, outras iniciativas que pudessem levar à proteção da região serrana objeto deste estudo. Inicialmente, buscou-se apoio de deputados estaduais para apresentação de Projeto de Lei à Alesp, com o objetivo de transformar a região serrana em APA Estadual. Posteriormente, foi enviado ao Condephaat requerimento solicitando abertura de estudos de tombamento da Serra dos Cocais, tendo em vista suas peculiaridades naturais.

Neste contexto, no ano de 2006 foi apresentado e começou a tramitar na Alesp, o Projeto de Lei nº 44/ 2006<sup>22</sup>, que propunha transformar a região da Serra dos Cocais em APA Estadual: a denominada APA do Sauá. Projeto de autoria do então deputado estadual Cândido Vacarezza, à época filiado ao Partido dos Trabalhadores (PT), que de imediato recebeu o apoio dos deputados Antônio Mentor (PT), Sebastião Arcanjo (PT), Renato Simões (PT) e Célia Leão, filiada ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB). Na verdade, o projeto deu entrada na Alesp devido a demandas do então vereador pelo município de Vinhedo, Jaime Cruz, à época filiado ao PT. Jaime Cruz, em parceria com a OSCIP Elo Ambiental, foi o responsável por elaborar o texto preliminar do projeto de lei que, mais tarde foi encaminhado ao gabinete do Deputado Estadual Cândido Vacarezza. A leitura do texto do Projeto de Lei permite perceber que ele foi elaborado sobre as mesmas bases do projeto proposto pelo vereador de Valinhos, Henrique Conti, que levou à criação (ao menos no papel) da APA Municipal da Serra dos Cocais.

---

<sup>22</sup> Projeto de Lei completo, assim como andamento, disponíveis em < <https://www.al.sp.gov.br/propositura/?id=629911> >.

De maneira geral, os argumentos apresentados pelo grupo de deputados estaduais liderados por Vacarezza para fundamentar os objetivos de apresentação do projeto de criação da APA Estadual, pautavam-se no fato de que sua efetivação poderia levar a um maior desenvolvimento econômico e social de parte dos municípios que compõem a Bacia dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí e da Região Metropolitana de Campinas. Baseando-se em estudos elaborados pelo Comitê de Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, os deputados afirmaram que era necessário preservar os recursos hídricos e naturais da região em questão, visando o abastecimento futuro para fins comerciais, industriais e residenciais, já que o risco de escassez no abastecimento de água em Itatiba, Louveira, Valinhos e Vinhedo mostrava-se como algo inevitável e que poderia causar problemas no futuro.

Dessa forma, para manter níveis aceitáveis de vazão em mananciais, fazia-se necessária a preservação de regiões de serras e nascentes. Os deputados ainda ressaltaram os problemas socioeconômicos decorrentes do crescimento desordenado, da forte expansão urbana e concentração de renda percebida nos municípios da Região Metropolitana de Campinas. Alertaram, assim, para o ordenamento espacial urbano dos municípios da região, a fim de se evitar a degeneração dos recursos naturais, em especial da água que, em falta, poderia comprometer a qualidade de vida das populações. Outros aspectos de destaque estavam relacionados à importância da conservação dos patrimônios natural, cultural e arquitetônico e à proteção dos ecossistemas regionais; à busca de atividades econômicas e sociais que pudessem se compatibilizar com a conservação dos recursos naturais e, por fim, ao incentivo a opções alternativas de geração de emprego e renda, em especial, nas áreas relacionadas a ecoturismo, esportes radicais, educação ambiental e turismo rural.

Dessa forma, o Projeto de Lei apresentado por Vacarezza propôs estabelecer como área da APA do Sauá, limites que extravasavam o território do município de Valinhos, abarcando também áreas territoriais dos municípios de Itatiba, Louveira e Vinhedo. No Capítulo I, artigo 1º, parágrafo 1º da Lei, se definiu um possível polígono para a efetivação da APA estadual considerando, para isso os limites físicos das serras do Mombuca, do Morro Grande, do Bom Jardim e a fazenda do Barreiro,

além de limites extremos como o Rio Atibaia (ao norte), a Rodovia Romildo Prado (a leste), a Ferrovia Bandeirantes (ao sul) e o Ribeirão Pinheiros (a oeste). O projeto de lei partia da proposta de delimitação aqui apresentada, porém deixava claro no Capítulo I, Artigo 1º, parágrafo 2º, que o perímetro exato da APA do Sauá seria estabelecido de maneira concreta posteriormente, por comissão técnica composta por representantes da Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S/A (Emplasa), Conselho Estadual do Meio Ambiente (Consema), Departamento Estadual de Proteção aos Recursos Naturais (DEPRN), Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI), Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), pelo Consórcio e Comitê das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, além das prefeituras dos municípios envolvidos no processo. A preocupação em se utilizar especialistas e aparato técnico-operacional adequados na definição dos limites, a partir de uma eventual aprovação da lei, evitaria eventuais falhas e questionamentos no processo de delimitação territorial da APA estadual.

Definidos os possíveis limites da APA, o Capítulo I, Artigo 3º da lei proposta procurou definir 11 objetivos que justificariam a implementação da APA Estadual do Sauá, sendo estes bastante semelhantes aos objetivos pensados para justificar a implementação da APA Municipal da Serra dos Cocais, pensada anteriormente para Valinhos. Segundo o texto da proposta do Projeto de Lei nº 44/ 2006, a criação da APA do Sauá teria como objetivos:

1. Garantir a quantidade e qualidade dos recursos hídricos para a região;
2. Preservar os remanescentes de mata nativa, assim como proteger a área de preservação permanente e matas ciliares;
3. Proteger as várzeas, consideradas como áreas de proteção permanente;
4. Prevenir incêndios na área rural;
5. Estimular atividades agropecuárias e silvicultura na área rural, bem como incentivar o associativismo rural em microbacias hidrográficas;
6. Apoiar a agricultura, planejamento de produção e atividades turísticas na região;
7. Adotar critérios ambientalmente sustentáveis para as atividades instaladas ou a se instalar na região, de modo a preservar os patrimônios natural, cultural,

- histórico, arquitetônico e científico da região, além de possibilitar desenvolvimento econômico;
8. Exigir o licenciamento ambiental prévio para obras impactantes na região da APA;
  9. Adotar normas específicas para o parcelamento do solo e implantação de infraestrutura, visando compatibilizar ocupação urbana e conservação ambiental;
  10. Preservar as características do sítio urbano e das vias locais, visando a manutenção da qualidade de vida da população e, a possibilidade de execução de corredores ecológicos e a preservação do patrimônio sócio-cultural-ambiental e
  11. Envolver turistas e população local no processo de preservação da área, por meio de programas de divulgação, orientação e educação ambiental.

Apesar de receber pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça, Defesa do Meio Ambiente, Finanças e Orçamento, até a atualidade o projeto permanece parado na Alesp sem ter sido votado, sendo que, seu último andamento se deu em 2015, quando o presidente da casa, o então deputado Fernando Capez (PSDB), respondeu a questionamentos do Ministério Público Federal (MPF), encaminhados em 18/08/2015, acerca de definições de data para a apreciação do projeto em plenário, em virtude de inquérito civil público<sup>23</sup> impetrado por Organização Não-Governamental (ONG) de Valinhos de nome Eco Vida Ambiental. O MPF, através da Procuradoria da República de Campinas buscou informações junto à Alesp, pois havia recebido denúncia de eventuais irregularidades advindas da implantação de três condomínios verticais do programa “Minha Casa Minha Vida”, no município de Valinhos, em área limítrofe à região onde se estudava a criação da APA, num total de 900 apartamentos. O MPF argumentou que o projeto estava parado na Alesp desde 2010 e, devido às restrições urbanísticas nas zonas de entorno e amortecimento das Unidades de Conservação estaduais, fazia-se necessário verificar a tramitação do projeto de lei, em virtude do porte do empreendimento a ser instalado em Valinhos.

---

<sup>23</sup> Inquérito Civil Público nº 1.34.004.001412/ 2013-16. Disponível em < [https://www.al.sp.gov.br/spl/2015/09/Acessorio/1275790\\_50263267\\_Acessorio.pdf](https://www.al.sp.gov.br/spl/2015/09/Acessorio/1275790_50263267_Acessorio.pdf) >.

Em resposta enviada ao MPF em 31/08/2015, Fernando Capez esclareceu que o projeto em questão já havia sido completamente instruído e aguardava a inclusão na Ordem do Dia. Desde então já se passaram cinco anos, o referido empreendimento imobiliário foi instalado, entregue à população em outubro de 2019 e a APA do Sauá não saiu do papel. Em 2012, Antonio Mentor, um dos grandes incentivadores do projeto de criação da APA, deu declaração ao jornal “O Estado de São Paulo” onde falou acerca da complexidade e dos interesses envolvidos na criação de APA’s. Segundo Mentor as APA’s *“são projetos que alteram a geografia da região. Não há uma pressão contrária explícita às APAs, mas sua criação implica em espaços de preservação permanentes e isso, evidentemente, altera os interesses de empreendedores e o poder econômico de uma forma geral”*, o que por si só dificulta o processo de concretização, devido aos interesses conflitantes envolvidos no processo.

Foto 7 - Empreendimento Imobiliário do Programa "Minha Casa Minha Vida" questionado pelo MPF – Residencial “Vivenda dos Pássaros”, Valinhos (900 apartamentos) – Destaque para a pequena propriedade produtora de figos no entorno



Fonte: Arquivo pessoal (Trabalho de Campo/ 2018)

Como o projeto de lei para criação da APA estadual se mostrava moroso em seu caminhar no âmbito da Alesp, em setembro de 2009 a OSCIP Elo Ambiental buscou suporte junto ao Condephaat, tendo como objetivo principal o tombamento da

região serrana da Serra dos Cocais. Dentre as principais justificativas<sup>24</sup> utilizadas pela Elo Ambiental para embasar o pedido enviado ao Condephaat, destacaram-se como argumentos, o fato de ser área de cobertura de mata atlântica e manchas do cerrado paulista, de abrigar exuberante fauna, além de possuir mananciais que abastecem rios importantes das regiões de Campinas e Jundiaí, tais quais, o Jaguari, o Atibaia, o Capivari e o Piracicaba.

Além disso, o relatório apontou a importância do tombamento da área, pois seria possível fazer sua interligação à APA de Sousas e Joaquim Egídio, em Campinas e à Serra do Japi, em Jundiaí, como demonstrado no Mapa 1 (p. 92). Outra questão apontada dizia respeito a existência de cavernas graníticas existentes na área, algumas ainda desconhecidas e, dentre as já catalogadas, algumas figurando entre as maiores do Brasil. Por fim, o relatório demonstrava preocupação quanto à expansão de condomínios e loteamentos fechados na região em questão. O Anexo I do relatório enviado ao Condephaat (2009, fl.08) afirmava que:

Nas duas últimas décadas, começaram a se materializar em sua paisagem os loteamentos fechados. [...]. Entretanto, a forma como alguns destes loteamentos instalam-se estão em desacordo com os mínimos cuidados com o meio ambiente. Há uma grande preocupação com espaços artificializados e nenhuma em conservar remanescentes daqueles ambientes, seja floresta, seja cerrado, sendo esses também suprimidos para instalação de condomínios. Mais que isso, não há na maioria deles um tratamento adequado dos efluentes domésticos. Os córregos vão aos poucos, sendo completamente descaracterizados. Em alguns trechos canalizados, em outros, sofrendo processo de assoreamento, inclusive das nascentes. (CONDEPHAAT, 2009, fl. 08)

Em 23 de setembro de 2009, o relatório encaminhado pela Elo Ambiental ao Condephaat, foi enviado pelo Grupo de Estudo de Inventário/ Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico (GEI/ UPPH) ao Engenheiro Agrônomo Dalmo Rosalem, para que desse ciência e manifestação em relação ao pedido de tombamento da região serrana. A resposta do engenheiro foi dada já em 30 de setembro de 2009 e pode ser conferida na íntegra a partir do Volume I do Processo 65.326/ 2011 do Condephaat, nas

---

<sup>24</sup> Consultar Processo 65.326/ 2011, Volume I do Condephaat – Relatório produzido pela OSCIP Elo Ambiental (fl.02-123).

folhas 126 a 127. De maneira geral, o engenheiro Dalmo Rosalem reconheceu a importância da Serra dos Cocais, por ser região de nascentes, por apresentar resquícios de vegetação de mata atlântica e cerrado, além de ser área produtora de águas e, assim, contribuir para o abastecimento hídrico da região.

No entanto, também foi apontado pelo engenheiro o fato de que a área apresentava elevados índices de ocupação, com esparsos fragmentos de vegetação e o fato de que a ocupação da área dava sustento à população rural ali residente. Por fim, foi defendido que houvesse proteção da área por um manejo criterioso, argumentando-se que não haveria justificativas substanciais que pudessem dar sustentação a um possível tombamento da área, sendo que, o relatório defendeu a transformação da Serra dos Cocais em APA, por entender-se que este seria o tipo de unidade de conservação mais adequado para a proteção da área em estudo.

Tal questão, entretanto, não era unanimidade nem mesmo entre os técnicos atuantes no Condephaat, sendo que a opção por se tombar ou não a área, causava divergências. Em novembro de 2010, quando a proposta de tombamento foi analisada pela Conselheira Relatora do Condephaat, Professora Maria Tereza Duarte Paes, esta considerou necessária a proteção da área por meio de tombamento, tendo em vista, a pressão e os riscos que ameaçavam a área. Em parecer anexo ao Volume I do Processo 65.326/ 2011 (fls.130 a 133), a Conselheira Relatora se colocou contrária ao parecer técnico emitido pelo Engenheiro Dalmo Rosalem, o qual afirmava não haver justificativas para se tombar a área.

Nesse parecer encaminhado à Presidenta e aos demais Conselheiros do Condephaat, a Professora Maria Tereza Duarte Paes apontou como importante um posicionamento do órgão no sentido de apoiar iniciativas de tombamento de áreas naturais nesta região do estado de São Paulo, densamente ocupada, conurbada e com remanescentes florestais esparsos, inexistentes ou ameaçados pela pressão da especulação imobiliária. Na visão da conselheira, tal posição não serviria apenas para marcar posição favorável a necessidade de preservação, mas também para instruir melhor os processos que tratam de áreas naturais, um tema de extrema importância

sob as atribuições do conselho. Em sua sugestão de voto presente no Volume I do Processo 65.326/ 2011, Paes fez as seguintes considerações:

Embora tal fragmento possa representar pouco em relação ao remanescente de Mata Atlântica hoje preservada, cabe lembrar a grave situação da conservação de remanescentes florestais no estado de São Paulo, sobretudo nas áreas atingidas por intensos processos de urbanização. Nesse sentido, a região metropolitana de Campinas e, mais ainda, a sua cidade é um exemplo deste processo. [...]. Ainda que os pareceres técnicos da UPPH sobre estas solicitações estejam sistematicamente indicando o arquivamento dos pedidos, considero que tal questão deva ser tratada não sob o ponto de vista de seu valor absoluto, mas relativo à situação mais ampla de extinção de remanescentes florestais na região, na região metropolitana de Campinas e mesmo no estado de São Paulo. (CONDEPHAAT, 2011, fl. 132)

Dessa forma, a Conselheira Relatora encaminhou seu voto de forma favorável ao processo de abertura do estudo de tombamento da região serrana da Serra dos Cocais e, em 19 de setembro de 2011, o Conselho decidiu dar início aos estudos. Cabe ressaltar, no entanto, que como o primeiro parecer técnico realizado acerca do assunto aconselhou o arquivamento do processo, não foi estabelecida a área sobre a qual recairia o estudo de tombamento e nem quais seriam as diretrizes para futuras intervenções na área, o que gerou diversos problemas.

Assim, a partir do início da tramitação do estudo do processo de tombamento junto ao Condephaat, uma série de conflitos começou a se estabelecer entre entidades da sociedade civil, como ONG's ligadas ao meio ambiente e as prefeituras dos municípios de Itatiba, Louveira, Valinhos e Vinhedo, às quais se posicionaram contrárias ao processo, argumentando, entre outras coisas, que teriam partes significativas dos seus territórios afetados, caso o tombamento da Serra dos Cocais se efetivasse. Além disso, era nítido o esforço dos poderes públicos dos municípios anteriormente citados em defender interesses de especuladores imobiliários e proprietários de terras da região. Segundo ressaltou o Condephaat (2012a, fl. ii), através de Parecer Técnico da UPPH nº GEI-123-2012:

Após a emissão das notificações, houve diversas manifestações por parte dos Municípios envolvidos principalmente por conta da imprecisão

dos limites do estudo de tombamento aberto, considerando a ausência de parecer técnico que definisse tal perímetro e que a única cartografia disponível nos autos se referia a uma proposta de criação de APA, encaminhada à Assembleia Legislativa, o que também não é procedimento correto para definição de APA, já que não contempla um estudo técnico especializado. (CONDEPHAAT, 2012a, fl. ii)

O perímetro inicial da área que se pretendia ver tombada foi baseado no que definia o texto do Projeto de Lei nº 44/ 2006 apresentado à Alesp e que propunha a criação da APA do Sauá; projeto este, que nunca foi apreciado em plenário. Cabe ressaltar que, como dizia o próprio texto do Projeto de Lei, os limites territoriais propostos para a APA eram provisórios, sendo que, posteriormente à aprovação da lei, seriam revistos para serem confirmados ou não, através de estudos técnicos que seriam realizados por especialistas da Emplasa, CATI, Consema, DEPRN, Embrapa, Comitê de Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, além das prefeituras dos municípios de Itatiba, Louveira, Valinhos e Vinhedo. Como dizia o texto do Projeto de Lei apresentado a Alesp, a APA do Sauá compreenderia o polígono localizado entre:

[...] a Serra do Morro Grande, a Serra do Mombuca, a Serra do Bom Jardim e a Fazenda do Barreiro, compreendendo territórios dos municípios de Valinhos, Itatiba, Louveira e Vinhedo e tendo como limites extremos:

1. ao norte, o Rio Atibaia;
2. a leste, a Rodovia Romildo Prado
3. ao sul, a Ferrovia Bandeirante (Ferroban); e
4. a oeste, o Ribeirão Pinheiros. (SÃO PAULO, 2006, fl. 01)

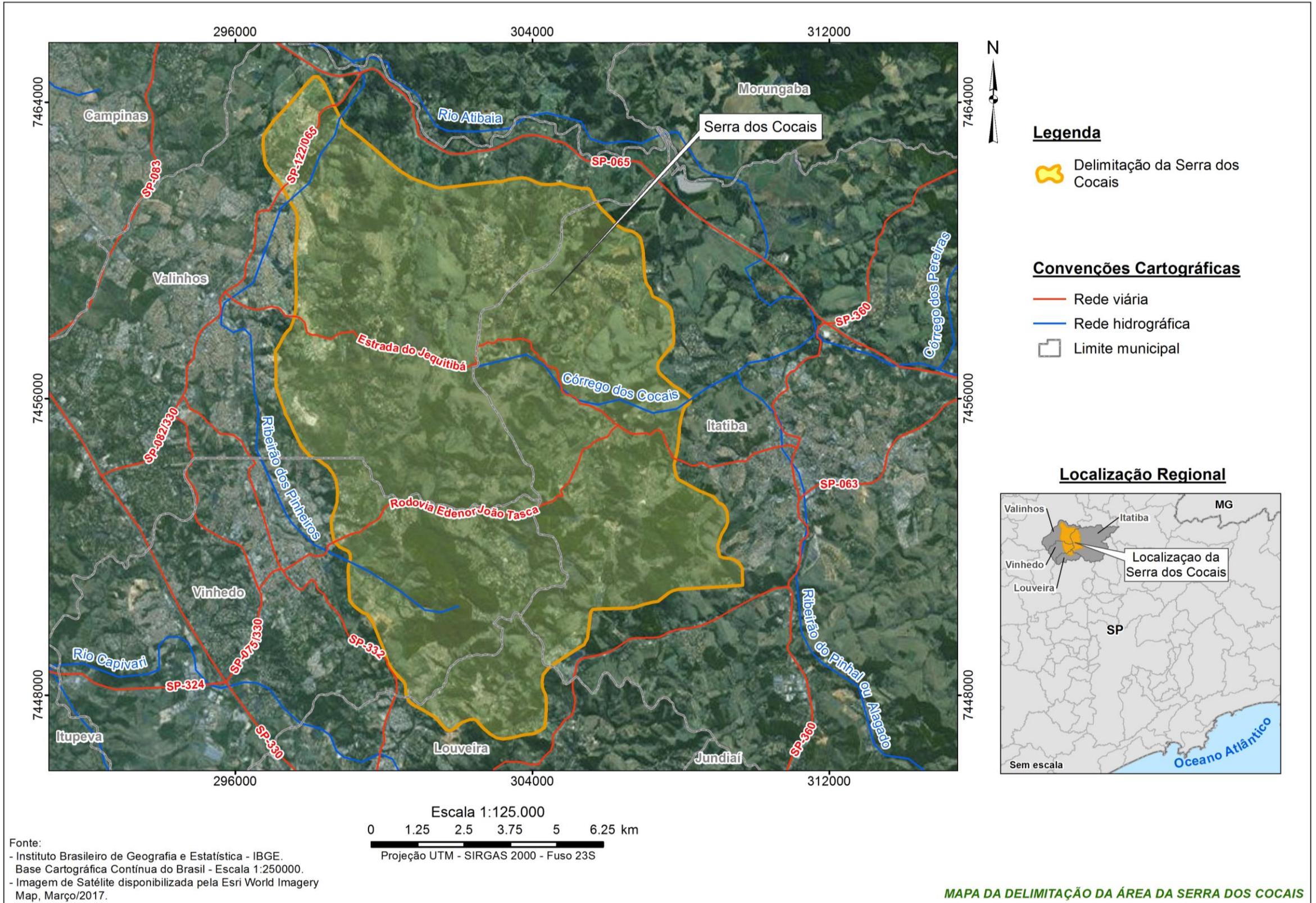
Ao fim, tendo por base o polígono anteriormente citado, o projeto de tombamento da Serra dos Cocais começou a tramitar e a medida do perímetro da área que primariamente seria tombada ficou definida em 220 km<sup>2</sup>, conforme pode ser verificado no Mapa 4 a seguir, abrangendo trechos dos municípios de Itatiba, Louveira, Valinhos e Vinhedo.

De maneira geral, o tamanho da área proposta para ser tombada gerou uma série de protestos por parte do poder público dos municípios envolvidos no processo. Entre outras questões, se apontava prejuízos a partir da queda na arrecadação de impostos que viriam a sofrer os cofres dos quatro municípios aqui tratados. Segundo

verificou Félix (2012, Caderno A4), em matéria publicada pelo jornal “Correio Popular” de Campinas, argumentava-se, por exemplo, que 75% da área urbana de Itatiba estaria dentro da área de tombamento, em Valinhos 40% e em Vinhedo 20% da área urbana. Como resultado, os prefeitos destas cidades posicionaram-se contrariamente ao tombamento, por alegar que esse ameaçaria o desenvolvimento, além de derrubar a arrecadação de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), por exemplo, uma vez que em Itatiba não se paga o imposto em áreas tombadas e em Valinhos existem descontos variáveis para estes casos.

Em decorrência disso, toda a questão referente à possibilidade de tombamento da área passou a ser questionada no âmbito do Condephaat. A análise do Processo 65.326/ 2011 permite verificar uma série de contestações e questionamentos enviados ao Condephaat pelas prefeituras de Itatiba, Louveira, Valinhos e Vinhedo, alegando, entre outras coisas, demora para que o poder público tomasse conhecimento integral da proposta de tombamento da Serra dos Cocais, a falta de consulta aos municípios, a já citada queda na arrecadação de impostos, o fato de que o tombamento implicaria em aumento do valor econômico dos imóveis próximos à área tombada, além da inviabilização de construção de imóveis de interesse social.

Mapa 4 - Delimitação inicial da área de tombamento do conjunto serrano da "Serra dos Cocais"



Elaboração Cartográfica: BREDARIOL, Márcio Adriano & PEREIRA, Eduardo G. Soares

Como consequência, os poderes públicos municipais partes do processo começaram a enviar inúmeros questionamentos e manifestações contrárias ao Condephaat, polemizando fortemente a questão do tombamento da Serra dos Cocais e trazendo morosidade ao processo. Segundo apontou o Condephaat (2012a, fls. v-vi), por meio do Parecer Técnico UPPH nº GEI-123-2012, em uma dessas manifestações, a Prefeitura de Itatiba declarou que “*o processo de estudo de tombamento deveria ser arquivado e reiniciado numa nova base*”. Apesar de ter afirmado que não se colocava contrariamente ao projeto de tombamento, a prefeitura considerou inviável um ato que incluiria metade da cidade, obrigando todos os proprietários a aprovarem projetos no Condephaat. O município ainda alegou que já possuía política de preservação do meio ambiente, tendo clareza da importância da preservação da área em questão. No entanto, a análise de documentos em anexo ao Volume I do processo 65.326/ 2011 permitiu verificar que, em fevereiro de 2012, o Procurador do Município de Itatiba, Sérgio Luís Gregolini, enviou ao Condephaat ofício de contestação, solicitando o arquivamento do processo de tombamento, argumentando, entre outras coisas, os possíveis impactos jurídicos que tal decisão traria para os proprietários particulares do município, ao destacar suposto cerceamento quanto aos atributos inerentes ao direito à propriedade privada. Em nenhum momento o ofício fez menção a importância da área natural que se pretendeu tomar ou possíveis políticas ambientais já adotadas pelo município visando a sua proteção.

O Parecer Técnico UPPH nº GEI-123-2012 apontou também que os representantes da prefeitura de Valinhos informaram que gostariam de realizar trabalho conjunto com o Condephaat acerca do tema, já que o Plano Diretor do município era bastante restritivo em relação à área em questão. Além disso, a não aceitação ao projeto de tombamento justificava-se a partir do fato de que existia lei que determinava a criação da APA Municipal da Serra dos Cocais a qual, como visto anteriormente, nunca chegou a sair do papel. No entanto, segundo denúncias contidas no sítio

eletrônico da *Associação dos Amigos da Serra dos Cocais*<sup>25</sup>, a Prefeitura de Valinhos possui dois projetos polêmicos de alteração do Plano Diretor<sup>26</sup>, como será visto no Capítulo V desta tese, e imensamente prejudiciais à Serra dos Cocais. A associação acusa a prefeitura de estar prestes a “extinguir” a atividade rural no município e destruir importante manancial da região. Segundo a associação, o primeiro projeto visa a estabelecer uma área logística, transformando 6 milhões de metros quadrados de área rural em área urbana. Segundo alegações, Louveira arrecada mais impostos que Valinhos por possuir uma área logística. No entanto, a área logística de Louveira é equivalente a 10% da área que Valinhos propõe. O segundo projeto, abre as portas para a expansão da urbanização e especulação imobiliária por meio da construção de condomínios e loteamentos fechados na área de domínio da Serra dos Cocais.

A resistência e contrariedade por parte do poder público municipal de Valinhos quanto à concretização do tombamento da Serra dos Cocais não se restringia apenas ao Poder Executivo, mas também reverberava no âmbito do Poder Legislativo municipal. Em 14 de abril de 2012, o então vereador Paulo Montero, filiado ao Partido Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), propôs moção de repúdio<sup>27</sup> ao Condephaat, pelo que considerava um processo de engessamento das áreas urbanas de Valinhos, Vinhedo, Itatiba e Louveira. À época, a moção foi aprovada por 08 votos favoráveis e 01 voto contrário ao encaminhamento, do vereador Henrique Conti, autor do projeto de lei que deu origem à APA Municipal da Serra dos Cocais. As justificativas apontadas para o envio da moção de repúdio ao Condephaat eram as mais diversas e destacavam, entre outros aspectos, o fato de que os moradores de Valinhos que tivessem imóveis dentro da área proposta para ser tombada não poderiam realizar nenhum tipo de construção ou reforma sem autorização do estado; a ideia de que a proposta de

<sup>25</sup> [www.serradoscocais.blogspot.com.br](http://www.serradoscocais.blogspot.com.br)

<sup>26</sup> A Revisão do Plano Diretor de Valinhos vem sendo discutida desde meados de 2018. Envolta em inúmeras polêmicas, a proposta de Plano Diretor caminha a passos lentos por se mostrar, na visão de agentes como o Ministério Público de Valinhos, como um documento inconsistente, que conflita com a vontade da população, além de ameaçar a qualidade urbana e ambiental. Documentações completas sobre a proposta podem ser verificadas em: < <http://www.valinhos.sp.gov.br/governo/planejamento-e-meio-ambiente/revisao-do-plano-diretor-2018-2019> >.

<sup>27</sup> Ver matéria sobre a moção enviada ao Condephaat em < <http://www.camaravalinhos.sp.gov.br/inc/print-noticia.php?id=790> >.

tombamento feriria o direito de propriedade e, por fim, a questão denominada pelos vereadores de “desenvolvimento da cidade”, uma vez que, donos de imóveis tombados podem pedir isenção ou descontos de IPTU junto ao poder público, o que traria danos a arrecadação do município. Nunca é demais lembrar que, nos últimos anos o município de Valinhos tem liberado a construção de inúmeros condomínios e loteamentos fechados na região da Serra dos Cocais. Com o tombamento da área inicialmente proposta, a tendência natural seria a de valorização destes imóveis, por um congelamento e preservação da paisagem do local garantidos pelo tombamento, a partir disso, requerimentos de isenção ou descontos no valor do IPTU à prefeitura seriam inevitáveis. Os vereadores valinhenses também tentaram pressionar o Condephaat, acionando diretamente o governador do estado à época, Geraldo Alckmin (PSDB), o qual declarou não saber sobre o andamento do projeto, porém afirmou verificar o que poderia ser feito para atender às demandas dos vereadores.

No caso da Prefeitura de Vinhedo, consta, do parecer técnico já citado, relato ao Condephaat de que o município já contava com Plano Diretor no qual se incluiria ações de preservação da Serra dos Cocais. Além de considerar que a abertura de processo de tombamento feria a autonomia municipal. A prefeitura defendeu que as áreas urbanas consolidadas fossem retiradas do estudo, solicitando definição de tal aspecto de forma participativa. Por fim, a prefeitura de Louveira informou que contava com um estudo de áreas de preservação e de expansão da área urbana, considerando ser necessário estabelecer maiores discussões sobre o tema.

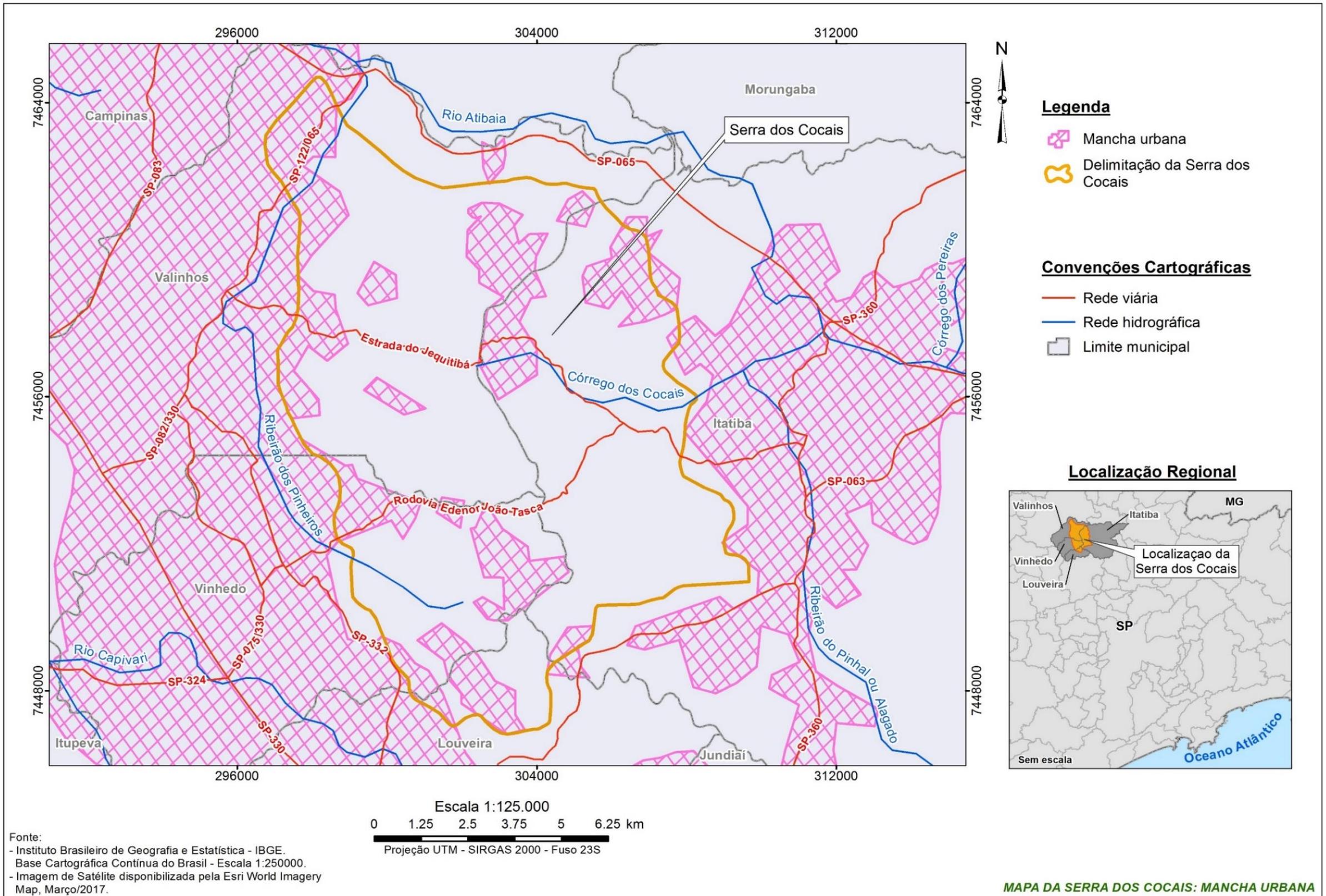
Além disso, em alguns casos, houve tentativa clara do poder público dos municípios envolvidos no processo, em desqualificar os pareceres técnicos que se colocavam como favoráveis ao processo de tombamento da Serra dos Cocais. Em 27 de fevereiro de 2012, a Prefeitura de Itatiba enviou ao Condephaat contestação quanto ao estudo de tombamento da área. O documento assinado pelo Procurador do Município, Sérgio Luís Gregolini, anexo ao Volume I do Processo 65.326/ 2011 (fls. 245-249), questionou o voto favorável ao tombamento da Serra dos Cocais emitido pela Conselheira Relatora Professora Maria Tereza Duarte Paes, ao exaltar e destacar a dita “tecnicidade” do parecer emitido pelo Engenheiro Dalmo Rosalem que orientava

para o arquivamento do processo e que, na visão do procurador, não teria sido levado em conta.

Nesse sentido, visando buscar uma solução quanto aos problemas que envolviam o tombamento da Serra dos Cocais, em especial, no que se refere a redefinição do perímetro da área a ser tombada, o Condephaat solicitou suporte técnico junto ao Instituto Florestal, além de uma série de reuniões com os representantes das prefeituras dos municípios de Itatiba, Louveira, Valinhos e Vinhedo objetivando, entre outras coisas, mediar os conflitos resultantes do processo. A partir daí, foi solicitado aos municípios que enviassem ao Condephaat seus respectivos planos diretores que seriam anexados a todos os documentos sobre o assunto, servindo, dessa forma, como material de suporte para auxiliar nos estudos que poderiam levar a redefinição do perímetro da área de tombamento da Serra dos Cocais.

Assim, o Instituto Florestal identificou que no interior da área de 220 km<sup>2</sup> proposta para ser tombada existiam inicialmente zonas urbanas consolidadas, como pode se verificar no Mapa 5 a seguir. Tais áreas, na visão do instituto, deveriam ser excluídas do estudo de modo que a proteção incidisse apenas sobre áreas que efetivamente interessassem. De maneira geral, o Instituto Florestal utilizou-se dos limites originais pensados para a APA do Sauá, sobrepostos a imagens de satélite dos quatro municípios envolvidos no processo, além da análise dos Planos Diretores vigentes à época, visando identificar as áreas em conflito com o zoneamento urbano dos municípios envolvidos na questão do tombamento. Os resultados do estudo abordado foram publicados no denominado Relatório I – *“Análise espacial dos fragmentos de vegetação natural, planos diretores e delimitação da área de estudo para tombamento da Serra dos Cocais nos municípios de Itatiba, Louveira, Valinhos e Vinhedo, a pedido do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico – Condephaat”*, datado de maio de 2012.

Mapa 5 - Áreas urbanizadas consolidadas na área inicialmente proposta para ser tombada



Elaboração Cartográfica: BREDARIOL, Márcio Adriano & PEREIRA, Eduardo G. Soares

### **3.2. Desdobramentos dos estudos realizados pelo Instituto Florestal: Redefinição do perímetro de tombamento da Serra dos Cocais e decisões finais**

Ao analisar o Plano Diretor de Itatiba vigente à época, Lei n.º 4.325/11, em especial o Capítulo VI, o qual dispunha sobre o Macrozoneamento, Uso e Ocupação do Solo, constituído pelas Macrozonas Urbana, Rural e de Expansão Urbana, o Instituto Florestal (2012, fl. 14) verificou que todas as macrozonas definidas pelo Plano Diretor municipal inseriam-se nos limites da área que se pretendia ver tombada. O Capítulo VI, Seção II, Artigo 70 (2011, p. 32) do Plano Diretor da época definia tais macrozonas como:

- I – macrozona urbana é aquela efetivamente ocupada ou já comprometida com a ocupação pela existência de parcelamentos urbanos implantados ou em execução, sendo a porção que concentra maior infraestrutura no Município delimitada administrativamente;
- II – macrozona rural é aquela que se opõe à macrozona urbana, onde a organização do espaço caracteriza o imóvel rural, o qual se destina à exploração agrícola, pecuária ou agroindustrial, não podendo existir o parcelamento do solo para fins urbanos;
- III – macrozona de expansão urbana é aquela destinada à futura ocupação com atividades urbanas, na qual incide o Imposto Territorial Rural, para fins tributários, enquanto seu uso efetivo for rural. (PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA, 2011, p. 32)

A análise do Capítulo XI, Seção VII do Plano Diretor de Itatiba - o qual tratava da destinação de parcelas de área urbana para construção de moradias para atender as necessidades da população de baixa renda, as denominadas Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) - permitiu ao Instituto Florestal (2012, fl.15) verificar que tais áreas também estavam inseridas nos limites da área a qual se pretendeu tomba. De maneira geral, o Plano Diretor de Itatiba definia dois tipos de ZEIS a saber, segundo a Seção VII, Artigo 145, parágrafo 2º da Lei (2011, pp. 57-58):

- I – ZEIS de Indução: são terrenos não edificadas, subutilizados, ou não utilizados necessários à implantação de programas habitacionais de interesse social (Habitação de Interesse Social – HIS), dada a existência de déficit habitacional, objetivando a implantação de empreendimentos

habitacionais destinados à população com renda de até 6 (seis) salários mínimos;

II – ZEIS de Requalificação: são as áreas ocupadas por população de baixa renda, favelas, loteamentos irregulares e clandestinos, além daquelas áreas com irregularidades edilícias e já ocupadas com características de interesse social, tendo por objetivo:

a) urbanização, recuperação urbanística e ambiental;

b) regularização fundiária e edilícia;

c) Implantação de equipamentos públicos e de comércio e serviços de caráter local. (PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA, 2011, pp. 57-58)

Após a análise do Plano Diretor de Itatiba, o Instituto Florestal delimitou a área de estudo para tombamento considerando o limite da macrozona rural do município, destacando o fato de que o Plano Diretor municipal considerava a atuação da recém criada Secretaria do Meio Ambiente para desenvolver políticas públicas que estivessem relacionadas ao meio ambiente e à agricultura, além do que, o Capítulo VII, Artigo 76 da Lei definia um Zoneamento Ecológico Econômico com normas específicas para proteção dos recursos hídricos e naturais, além de controle da ocupação das áreas de risco ou de preservação ambiental.

O Instituto Florestal (2012) analisou também o Plano Diretor de Louveira, para ser mais exato, a Minuta do Projeto de Lei de 2010<sup>28</sup>. Nesta minuta, o macrozoneamento definiu o ordenamento do território por meio da identificação de regiões que perfariam áreas com características ou funções comuns, visando conferir a cada uma dessas áreas utilização, uso e ocupação do solo, com o objetivo de promover o desenvolvimento da cidade e o bem-estar de seus habitantes, preservação, conservação e recuperação ambiental, conforme previa o Capítulo III, Artigo 11 do projeto de lei. Segundo o relatório produzido pelo Instituto Florestal, o Artigo 12 do projeto de lei ordenou as macrozonas em: I – Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana e III – Macrozona de Proteção Ambiental Fetá, as quais encontravam-se dentro dos limites da área de tombamento.

A Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana corresponderia a porção central do território de Louveira, além daquela localizada às margens da

---

<sup>28</sup> Minuta não disponível no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Louveira.

Rodovia dos Bandeirantes, abrangendo áreas de urbanização consolidada e de expansão urbana. No caso da Macrozona de Proteção Ambiental Fetá, esta corresponderia à região leste do município entre os limites da Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana e as divisas com os municípios de Jundiáí, Itatiba e Vinhedo. O relatório do Instituto Florestal (2012, fl.17) apontou que:

São consideradas áreas urbanas as que perfazem a Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana e de Proteção Ambiental Fetá, sendo que nesta última são ocupadas com assentamentos urbanos de uso predominantemente habitacional decorrentes de parcelamentos do solo regulares ou não, ou com outros usos urbanos regularmente instalados (Art.12, § 4º). Enquanto que no § 5º são definidas como rurais as áreas da Macrozona de Proteção Ambiental Fetá, as quais não são ocupadas por assentamentos urbanos de uso predominantemente habitacional ou por outros usos urbanos regularmente instalados. (INSTITUTO FLORESTAL, 2012, fl.17)

As macrozonas foram subdivididas em zonas de uso, conforme o projeto de lei de 2010, quais sejam:

1. Zona de Uso Residencial (ZUR), destinada preferencialmente a uso habitacional, com densidade demográfica de até 180 hab/ ha e lote de no mínimo 250m<sup>2</sup> e frente mínima de 10m;
2. Zona de Conservação Urbana-2 (ZCU-2), abrangendo áreas com funções como conservação dos recursos naturais, além de permitir e promover um desenvolvimento urbano orientado. Nesta zona se permitiria o uso para fins residenciais com densidade demográfica de até 50 hab/ ha, além de lotes com área mínima de 360m<sup>2</sup> e frente mínima de 12m. Usos não residenciais seriam admitidos quando instalados em vias principais de circulação de veículos ou grandes propriedades, desde que não comprometessem a conservação dos recursos naturais;
3. Por fim, ressalta-se a Zona de Preservação Ambiental Capivari (ZPAC), constituída pela área circundante ao rio Capivari, desde o ponto de cruzamento do rio com a Rodovia Romildo Prado e a divisa com o município de Vinhedo. O projeto de 2010 previu que tal zona seria destinada à instituição do Parque Capivari, desta forma, nenhum empreendimento seria

permitido nesta zona, além do que, os empreendimentos que confrontassem com tal zona deveriam apresentar na divisa vias de circulação com ruas, que obedeceriam ao mínimo estabelecido de 14m de largura.

Por fim, o Relatório do Instituto Florestal (2012, fl.19) destacou que no caso de Louveira, a análise espacial da área que primariamente se queria ver tombada, coincidiu com as zonas predominantemente rurais do município que seriam definidas por futura Lei de Uso do Solo. Assim, segundo o Instituto Florestal (2012, fl.19, *apud* Prefeitura Municipal de Louveira, 2010), a Seção III que tratava do Zoneamento Rural de Louveira deixava claro, em especial no Artigo 17, que:

[...] A zona rural do município é constituída das áreas destinadas a este uso localizadas na Macrozona de Ocupação Controlada e das áreas da Macrozona de Proteção Ambiental, excluídas aquelas que, em virtude de ocupações existentes, forem incluídas em uma das zonas de usos de solo urbanas.

§ 1º - As áreas que constituem a Zona Rural têm a finalidade de assegurar a conservação dos recursos naturais e a manutenção da atividade agrícola e, se subdividem em:

I – Zona de Conservação Rural (ZCR)

II – Zona de Uso Predominantemente Agrícola (ZUPA)

§ 2º - A Zona de Conservação Rural (ZCR) tem a função de compatibilizar o uso das propriedades com a conservação dos recursos naturais existentes nas suas áreas.

§ 3º - A Zona de Uso Predominantemente Agrícola (ZUPA) destina-se à proteção e permanência das atividades agrícolas no município.

§ 4º - Em ambas as zonas rurais o parcelamento do solo deve atender ao módulo rural da região e o uso habitacional é permitido com densidade demográfica máxima de 10 hab/ ha. (INSTITUTO FLORESTAL, 2012, fl. 19, *apud* PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, 2010)

A análise dos dados por parte do Instituto Florestal (2012) permitiu verificar que, no caso de Louveira, a área inicialmente pleiteada para ser tombada, em sua maioria, se sobrepôs à Zona de Uso Predominantemente Agrícola (ZUPA) e à Zona de Uso Residencial (ZUR).

Ao analisar o Plano Diretor de Valinhos vigente à época do estudo, Lei n.º 3.841/ 2004, o Instituto Florestal (2012, fl. 20) verificou que o Artigo 74 desta lei dividia o território do município em quatro macrozonas, sendo que destas, três localizavam-se

dentro do perímetro da área pleiteada nos estudos de tombamento em tramitação junto ao Condephaat. De maneira geral, o Plano Diretor em questão caracterizou tais macrozonas a partir do Capítulo II da lei da seguinte maneira:

I - macrozona urbana: área de urbanização consolidada destinada a ocupação residencial, comercial, de serviços e industrial, devendo ser adotados os parâmetros de uso e ocupação do solo, previstos em legislação específica;

[...]

III - macrozona rural turística: são áreas que possuem a função básica de compatibilizar a proteção, recuperação e conservação da natureza, com relação à paisagem urbana natural ou construída, a flora, a fauna e os recursos hídricos, podendo ser permitidos os usos econômicos como a agricultura e outras atividades rurais, comércio e serviços, concernentes ao turismo, ao lazer, clínicas de repouso e similares, atividade industrial desde que não cause poluição, mesmo eventual ou acidentalmente, e mesmo o parcelamento e fracionamento urbano, desde que estes usos se destinem à baixa densidade demográfica, fixa ou flutuante, e se harmonizem com as características dos ecossistemas locais e sejam auto-sustentáveis, com a densidade máxima estabelecida no § 1º, definido para o uso residencial a utilização do índice de três inteiros e seis décimos (3.6) de habitante por unidade individualizada, e para o uso turístico a utilização do índice de um (1) habitante por leito;

IV - macrozona rural turística e de proteção e recuperação dos mananciais: áreas que possuem a função básica de compatibilizar a proteção, recuperação e conservação da natureza, com relação à paisagem urbana natural ou construída, a flora, a fauna e, principalmente, com relação aos recursos hídricos, podendo ser permitido o uso para fins econômicos como a agricultura e outras atividades rurais, comércio e serviços, concernentes ao turismo, ao lazer, clínicas de repouso e similares, atividade industrial desde que não cause poluição, mesmo eventual ou acidentalmente e não gerem efluentes de origem industrial, e mesmo o parcelamento e fracionamento urbano, desde que estes usos se destinem a baixíssima densidade demográfica, fixa ou flutuante, e se harmonizem com as características dos ecossistemas locais e sejam auto-sustentáveis, com a densidade máxima estabelecida no § 2º, definido para o uso residencial a utilização do índice de três inteiros e seis décimos (3.6) de habitante por unidade individualizada, e para o uso turístico a utilização do índice de um (1) habitante por leito. (PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS, 2004)

O Instituto Florestal (2012, fl. 22) ressaltou ainda que, no caso da Prefeitura Municipal de Valinhos, houve maior resistência quanto à efetiva implementação de uma área de estudo para tombamento. A prefeitura cedeu os documentos disponíveis, agendou reuniões com representantes do instituto, além de solicitar a retirada do

município do relatório. De maneira geral, os representantes deste município destacaram as medidas rigorosas adotadas para ocupação de loteamentos com previsão de baixa ocupação (1hab/ 500m<sup>2</sup>) e a criação da APA Municipal da Serra dos Cocais que, nunca é demais lembrar, jamais saiu do papel, além da queixa em relação à morosidade de andamento dos processos analisados pelo Condephaat. Ao fim, coube ao Instituto Florestal (2012) esclarecer ao poder público de Valinhos que o trabalho realizado por aquele instituto tinha fins meramente técnicos, no intuito de delimitar uma área de estudo, de modo a atender às demandas da sociedade civil organizada que havia solicitado o tombamento da área junto ao órgão responsável por tal questão. Esclareceu-se ainda, que planos diretores são peças fundamentais para o planejamento de um município, sendo dinâmicos e revistos em períodos relativamente curtos. Dessa forma, o planejamento ficaria exposto aos grandes eixos viários e ferroviários, entre outras obras de infraestrutura, que acabam por pressionar alterações no zoneamento e, assim, aumentando a pressão sobre o patrimônio natural existente no município. O Instituto considerou que as áreas pleiteadas no tombamento poderiam ter efeito no que diz respeito a preservação do conjunto serrano a longo prazo, caso permanecessem as características naturais e seminaturais que justificaram o pedido de tombamento.

Por fim, a análise do Plano Diretor de Vinhedo, Lei Complementar n.º 66/2007, permitiu ao Instituto Florestal (2012, fl. 23) através do Capítulo I, Artigo 15 da lei, definir cinco macrozonas, das quais apenas uma, a Macrozona de Proteção Ambiental Leste encontrava-se no perímetro da área pleiteada para tombamento junto ao Condephaat. De maneira geral, o Plano Diretor de Vinhedo vigente em 2007 subdividiu a Macrozona de Proteção Ambiental Leste em três, quais sejam: a) Zona de Conservação Ambiental Leste; b) Zona de Ocupação Dirigida 1; c) Zona Residencial 1, sendo que as Subseções I, II e III (2007, p. 19-20) da lei definiram cada uma dessas zonas como se observa a seguir:

Art. 46. A Zona de Conservação Ambiental Leste – ZCA Leste se caracteriza por áreas de alta restrição à ocupação, como as cabeceiras de rios, por recursos naturais de interesse ambiental, diversos fragmentos de mata nativa e área de mananciais.

*Parágrafo único.* Esta zona ocupa toda a porção leste do Município, limitando a oeste pela ferrovia, a norte pela estrada Vinhedo-Itatiba e

com o Município de Valinhos, ao sul com o Município de Louveira, e a leste com o Município de Itatiba, sendo que as principais bacias hidrográficas são as da Paciência/ Cristo e Ribeirão Bom Jardim, localizando-se integralmente no perímetro rural.

Art. 47. A ZCA Leste tem por objetivos:

I – Promover a manutenção da qualidade ambiental existente;

II – Conservar os recursos naturais;

III – Inibir o espraiamento da ocupação urbana;

IV – Proibir novos parcelamentos do solo para fins urbanos.

Art.48. Zona de Ocupação Dirigida 1 – ZOD 1 se caracteriza por uma ocupação de baixa densidade, apresentando áreas com vegetação significativa, compreendendo áreas de chácaras, sítios e glebas passíveis de parcelamento, sendo que nesta área se localizam as represas do sistema de abastecimento de água do Município, encontrando-se localizada a leste da ferrovia, dividindo-se entre a bacia hidrográfica Paciência/ Cristo e Cachoeira/ Pinheirinho, e seu perímetro é definido pela configuração geomorfológica, de colinas pequenas e morrotes.

Art. 49. O objetivo da ZOD 1 é de preservação ambiental, permitindo a ocupação rarefeita de baixa densidade, com atividades econômicas compatíveis com a infraestrutura existente.

Art. 50. A Zona Exclusivamente Residencial “1” – ZER 1 é caracterizada pela existência dos loteamentos estritamente residenciais: Chácaras do Lago, Residencial Vale da Santa Fé, Jd. Floresta, Chácaras Recanto das Canjaranas, Rua dos Italianos e Rua Amerope Benetti, que apresentam padrão de ocupação com grandes lotes, acima de 800m<sup>2</sup> (oitocentos metros quadrados).

Art. 51. A ZER – 1 tem como objetivos: I – promover a manutenção da qualidade ambiental existente; II – conservar os recursos naturais; III – permitir ocupações de baixíssima densidade e compatíveis com a vocação de conservação ambiental da área. (PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO, 2007, pp. 19-20)

De maneira geral, o Instituto Florestal (2012, fl. 24) classificou o uso do solo como residencial (destinado para moradia unifamiliar), e não residencial (em especial no que se refere às atividades agrícolas, turismo sustentável e de negócios, manejo de espécies nativas e pesquisa ambiental). Cabe ressaltar ainda, que no caso das Zonas Especiais de Interesse Ambiental (ZEIA's), tratadas no Capítulo III do Plano Diretor de Vinhedo, foram definidas como porções do território, sejam públicas ou privadas, voltadas à proteção e recuperação da paisagem e meio ambiente, além de ter como objetivo garantir a produção de água em qualidade e quantidade para o abastecimento do Município. Evidencia-se também que no caso das Zonas Especiais de Interesse Ambiental, estas foram subdivididas em três categorias, conforme previu o Capítulo III, nas Seções I, II e III do Plano Diretor (2007) vigente à época da realização dos estudos:

Art. 172. As ZEIA's – A, são áreas privadas ou públicas, localizadas na Macrozona de Consolidação Urbana com a presença de remanescente vegetal nativo em estágio avançado de regeneração, e nas Macrozonas de Proteção Ambiental com remanescentes vegetais em estágio médio e avançado de regeneração e cerrado, tendo por objetivos: manutenção da biodiversidade, manutenção da qualidade ambiental e paisagística da cidade; criação de corredores ecológicos para a proteção da fauna e flora; contribuição para recarga de água do lençol freático do Município.

Art. 173. As ZEIA's – B, correspondem aos parques urbanos, incluindo o Parque Municipal e área adjacente, Bosque Junco e área junto à Planície de Inundação do Rio Capivari, tendo por objetivos: I – proteger as características ambientais existentes; II – oferecer áreas adequadas ao lazer da população.

Art. 174. As ZEIA's – C, são áreas privadas ou públicas, onde há presença de manancial hídrico, captação de água para abastecimento público, incluindo as represas do sistema público de abastecimento de água, tendo por objetivo: I – garantir a conservação do manancial hídrico; II – quantidade e qualidade no abastecimento de água do Município. (PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO, 2007, pp. 52-53)

Após apresentar as quatro áreas delimitadas por município, as quais compunham a área proposta inicialmente para ser tombada, o Instituto Florestal (2012) entendeu que as áreas delimitadas somadas poderiam ser estudadas a fim de chegar a conclusões mais concretas acerca do tombamento do conjunto serrano da Serra dos Cocais. Tais estudos poderiam levar a uma melhor definição da proposta inicial de limites para a área, utilizando padrões mais criteriosos que aqueles definidos a partir da apresentação à Alesp do Projeto de Lei n.º 44/ 2006, que propôs a criação da APA Estadual do Sauá, visto que os limites foram estabelecidos de maneira bastante genérica e sem a realização de estudos técnicos. Assim, a visão dos técnicos do Instituto Florestal, que à época elaboraram o Relatório I, foi a de que o tombamento poderia ser uma ferramenta adequada para garantir que fragmentos de vegetação natural em áreas de densa irrigação e com predomínio de atividade agrícola permanecessem na paisagem, garantindo assim, a continuidade de processos físico-naturais que favoreceriam a biodiversidade, além daqueles relacionados à economia e cultura da região, a exemplo das festas típicas comuns nos municípios de Itatiba, Louveira, Valinhos e Vinhedo. De forma geral, o Instituto Florestal (2012, fl. 26) alertou que a continuidade de tais processos estaria ligada essencialmente à existência e manutenção das chácaras e sítios. Essas áreas tenderiam a desaparecer nos próximos

anos, caso não houvesse uma paralisação nos processos vinculados à especulação imobiliária presente nesses municípios.

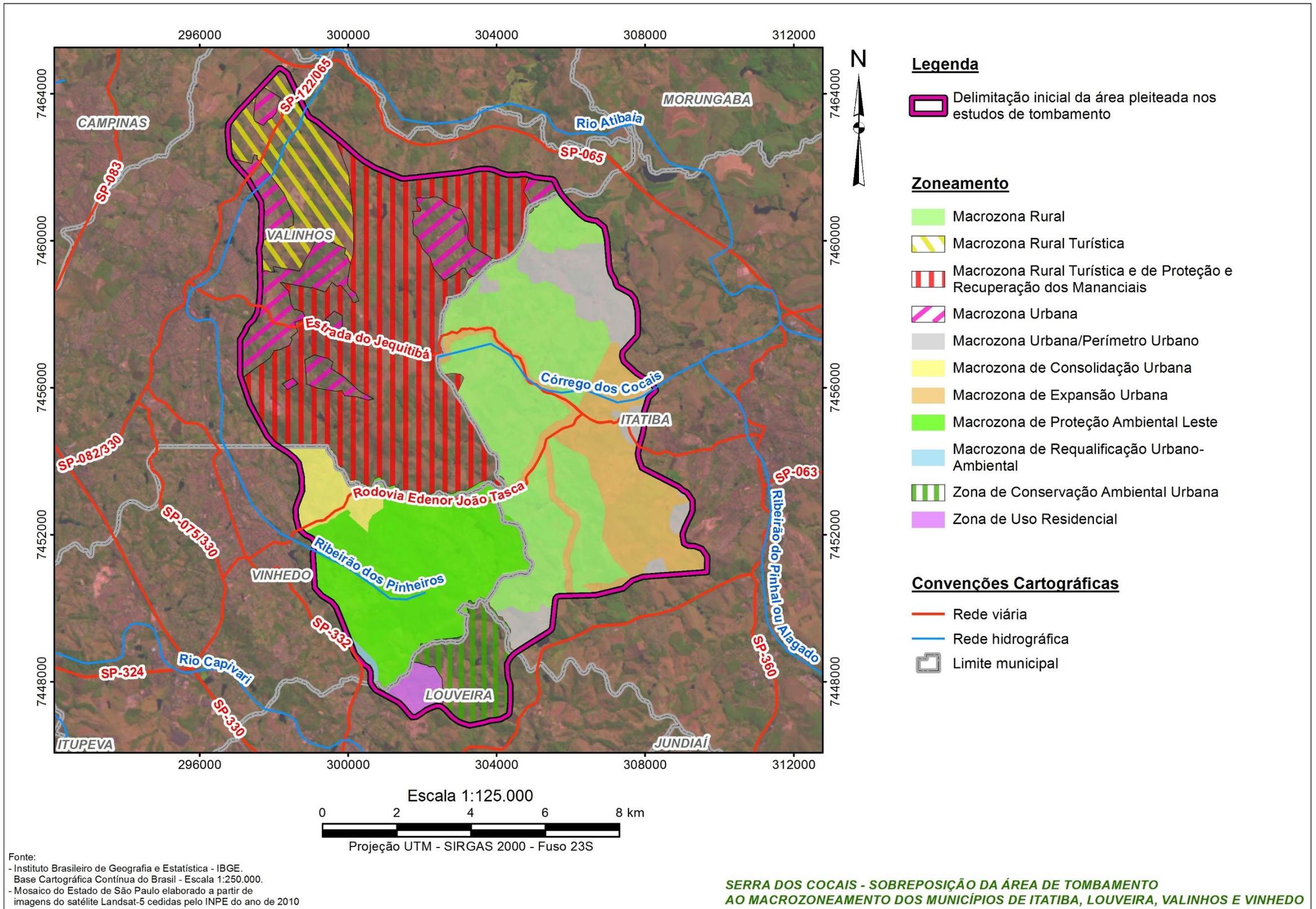
Em maio de 2012, a partir dos resultados do relatório apresentado pelo Instituto Florestal, o Conselheiro do Condephaat, arquiteto José Pedro de Oliveira Costa, emitiu parecer à presidenta do órgão, Fernanda Bandeira de Mello e demais conselheiros, sugerindo a retirada das denominadas áreas de conflito da área primariamente pensada para ser tombada, em especial, as áreas urbanas consolidadas, que desde o início da tramitação da proposta de tombamento da Serra dos Cocais, foram motivos de protestos por parte dos poderes públicos dos municípios envolvidos no caso. Dessa forma, com base na legislação dos municípios e utilizando-se do zoneamento ambiental, o Instituto Florestal iniciou estudos para retificar a descrição do perímetro da área de tombamento, uma vez que nos Planos Diretores municipais existiam diretrizes definidas que poderiam auxiliar na redefinição da área em estudo de tombamento.

Os estudos do Instituto Florestal acerca da redefinição do perímetro da área a ser tombada foram repassados ao Condephaat já em 22 de junho de 2012. Em 26 de junho de 2012, o Condephaat enviou à OSCIP ELO Ambiental (organização que requereu o tombamento da Serra dos Cocais) uma síntese da decisão do colegiado, acerca da redefinição do perímetro dessa área. Tal documento encontra-se anexo ao Volume III do Processo 65.326/ 2011, às folhas 769 e 770. Em tal decisão, o colegiado decidiu aprovar o parecer do Conselheiro Relator, arquiteto José Pedro de Oliveira Costa, o qual recomendou uma redefinição do perímetro de estudo de tombamento para a região da Serra dos Cocais, tendo em vista os estudos do Instituto Florestal, o qual havia apontado que, nos Planos Diretores dos quatro municípios que faziam parte do processo já existiam medidas de proteção que abarcavam a área em estudo de tombamento. Nos quatro municípios, o Instituto Florestal destacou a sobreposição da área em estudo de tombamento ao zoneamento dos Planos Diretores, como pode ser verificado no Mapa 6.

No caso de Itatiba, as análises do Instituto Florestal permitiram verificar que a área que se pretendeu tomba sobrepunha-se a dois polígonos já previstos pelo Plano Diretor vigente à época, Lei 4.325/ 2011, identificados como macrozona rural (sentido norte-sul, no setor oeste), compreendendo os bairros Recanto dos Pássaros, Caminhos do Sol e localidades ao longo da estrada vicinal Adolpho Pecorari e da estrada municipal Leopoldino Bortolossi, com presença de pequenas zonas comerciais e zonas estritamente e predominantemente residenciais. No caso da delimitação sul, abrangia as localidades Parque São Gabriel e pequenos trechos de zonas industriais ao longo da SP-063 (Rodovia Romildo Prado), conforme definido no Plano Diretor.

A análise do Plano Diretor de Valinhos verificou que existia sobreposição da área em estudo de tombamento no sentido norte-sul do setor leste do município na denominada macrozona rural turística e de proteção e recuperação de mananciais, conforme previa a Lei n.º 3.841/ 2004, correspondendo às seguintes localidades: Rio Atibaia e SP-065 (Rodovia Dom Pedro I); Serra dos Cocais, Serra dos Lopes; Serra do Morro Grande e Serra do Mombuca, atingindo a oeste um trecho da denominada zona rural turística. Ao Sul, a delimitação atingia localidades ao sul da Estrada Municipal Itatiba-Valinhos (Estrada dos Jequitibás), até o limite sul com o município de Vinhedo (próximo à Rodovia Edenor João Tasca).

Mapa 6 - Serra dos Cocais: Sobreposição da área inicial de tombamento ao macrozoneamento dos municípios de Itatiba, Louveira, Valinhos e Vinhedo



Elaboração Cartográfica: BREDARIOL, Márcio Adriano & PEREIRA, Eduardo G. Soares

Em Vinhedo, verificou-se sobreposição da área de estudo no setor leste do município na denominada zona de proteção ambiental leste, conforme previa a Lei 66/2007, abarcando os bairros Caixa D'Água, Cachoeira e Monte Alegre, já na área correspondente à zona rural apresentada pelo município em seu Plano Diretor à época.

Por fim, no caso de Louveira, o Instituto Florestal observou que a área em estudo de tombamento sobrepunha-se à denominada Macrozona de Proteção Ambiental Fetá, conforme previu o Projeto de Lei n.º 79/2010, abrangendo a Fazenda Conceição do Barreiro, Sítio Santo Antônio (norte), Bairro Cestarolli, Bairro Luiz Gonzaga, Estrada Tereza Bizeto Cestarolli (setor oeste), SP-063 (Rodovia Romildo Prado) e os Bairros Aratiba I e II no setor central. Os estudos ainda ressaltaram a sobreposição a trechos de usos residencial, como o Bairro Chácara Rosa.

Tão logo tomou-se conhecimento da decisão do Condephaat, foi elaborado pela Sra. Claudia Grabher, Diretora de Projetos da OSCIP Elo Ambiental, o documento de solicitação de oitiva junto ao órgão, visando conhecer os encaminhamentos do processo de redefinição do perímetro de tombamento, assim como contribuir com informações que pudessem ajudar no processo. De maneira geral, a OSCIP Elo Ambiental sugeriu ao Condephaat que, para uma boa redefinição do perímetro da área de tombamento, fossem consultadas a Sociedade Brasileira de Espeleologia e os Comitês das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, devido à existência das famosas cavernas graníticas na região, além dos importantes mananciais que irrigam a área em questão.

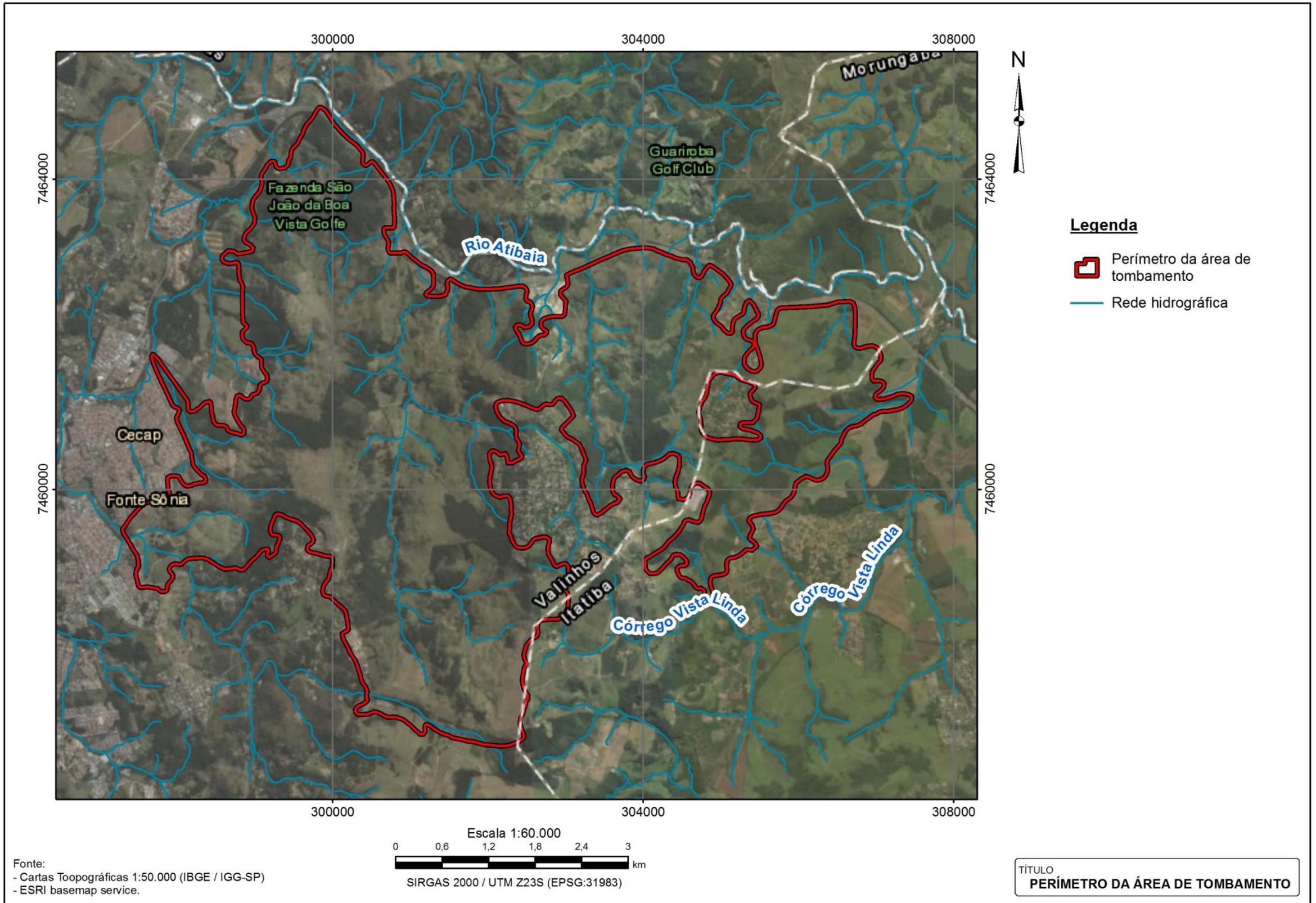
Também houve manifestações por parte das prefeituras municipais envolvidas no caso que apresentaram contestações ao Condephaat. Foram solicitados esclarecimentos sobre a tramitação do processo junto ao órgão, além de consultas formuladas junto ao Ministério Público, um mandado de segurança para a manifestação da UPPH acerca de um pedido de informações e outro para exclusão de área do perímetro de estudos. A partir do momento em que o Ministério Público, por meio do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente (Gaema/ PCJ – Núcleo

Campinas) passou a acompanhar o andamento do processo, foi assumido um compromisso para finalização dos estudos até outubro de 2014. O compromisso foi firmado em reunião ocorrida a 07 de julho de 2014, que contou com a participação da Coordenação da UPPH, a direção do GEI, os técnicos Elizeu Franco e Célia Serrano, Kátia Mazzei, representante do Instituto Florestal, além de representantes do Gaema-Campinas. A partir daí, os estudos de tombamento foram efetivamente retomados pela técnica de áreas naturais do GEI-UPPH, Célia Serrano, que além de pesquisa documental e análise de imagens aéreas, realizou dois trabalhos de campo na região. Segundo consta do Volume IV do Processo 65.326/ 2011:

A observação das imagens aéreas disponíveis no software Google Earth e pelo projeto Mapeia São Paulo da Emplasa, confrontadas com as informações dos planos diretores municipais e de outros documentos consultados, além das observações feitas pelas visitas a campo, ofereceu elementos suficientes para a formulação de uma proposta de tombamento. Nela buscou-se identificar elementos distintos e minimamente preservados no território em análise em relação a outras áreas da região e do Estado, no que diz respeito à paisagem, à história natural e a outros atributos valorizáveis reconhecíveis por um tombamento. (CONDEPHAAT, 2014/ 2015, fl. 1184)

Partindo-se de tal pressuposto, a equipe técnica do Condephaat optou por focar a área de tombamento, concentrando-se em áreas dos municípios de Valinhos e Itatiba, conforme o Mapa 7, centrando-se numa área de 60,66 km<sup>2</sup>. A decisão diminuiu em muito a área inicialmente proposta para ser tombada, ao excluir áreas consideráveis dos territórios de Itatiba e Valinhos do estudo, além de desconsiderar completamente os municípios de Louveira e Vinhedo. O Condephaat (2015) justificou sua decisão baseando-se em critérios que priorizaram proteger a maior área contínua de remanescentes da paisagem característica da região, levando em conta seus aspectos geomorfológicos e fito-fisionômicos peculiares. Sempre que possível, sem perder de vista os elementos que foram considerados primordiais, a aplicação dos critérios para o estabelecimento do novo perímetro foi expandida de modo a incluir áreas de interesse para conservação de mananciais.

Mapa 7 - Novo perímetro da área de tombamento, com a exclusão dos territórios de Louveira e Vinhedo



Elaboração Cartográfica: BREDARIOL, Márcio Adriano & PEREIRA, Eduardo G. Soares

No entanto, os critérios também fizeram com que as áreas importantes, quando consideramos aspectos relacionados à paisagem ou mesmo recursos hídricos de relevância, ficassem contidos apenas na área envoltória. No caso de áreas mais distantes das áreas de vegetação contínua, estas ficaram fora da área de tombamento e da área envoltória. A técnica do GEI-UPPH, Célia Serrano, afirmou que nas áreas descartadas na proposta de tombamento, foram observados de maneira esparsa, elementos destacados como peculiares da Serra dos Cocais, bem como outras características as quais podemos apontar como significativas. Todavia, salientou-se o fato que em sua maior parte, tais áreas apenas conformavam um mosaico composto por vegetação nativa e áreas de reflorestamento com vegetação exótica, cultivos agrícolas, pastagens, condomínios residenciais, chácaras de lazer, dentre outros aspectos. Célia Serrano evidenciou a importância de tais áreas ao afirmar que:

Este mosaico guarda, é certo, importante valor socioambiental, pela presença de fragmentos florestais relevantes para a conectividade com outras áreas naturais, por sua condição de espaço de recarga de aquíferos, e por seu valor de paisagem cultural associada a uma ruralidade que ainda resiste ao avanço da metropolização. Cabe aqui afirmar, ainda, a indiscutível necessidade de efetivação de medidas para proteger tais áreas, uma vez que o acelerado processo de urbanização, e mesmo da ocupação do território com atividades agrícolas, florestais e de lazer tende a tornar ainda mais crítica a conservação dos recursos hídricos, da vegetação nativa e da fauna silvestre que ali ainda habita. (CONDEPHAAT, 2014/ 2015, fl.1185)

No entanto, foi destacado que a ação antrópica produziu a substituição da cobertura vegetal em parte significativa do terreno, além da eliminação dos blocos rochosos característicos de algumas de suas partes, não se fazendo mais possível a fácil apreensão do quadro natural que foi entendido como digno de tombamento a partir dos critérios e aspectos levantados pelos inúmeros estudos elaborados acerca do tema. As constatações verificadas a partir dos estudos elaborados por Serrano, levaram a que fosse anexada ao processo uma Minuta de Resolução de Tombamento para a Serra dos Cocais. Esta primeira redação destacava a importância do conjunto serrano que abrangia parte dos territórios de Itatiba e Valinhos e definia algumas possíveis regras quanto às intervenções e usos permitidos na área a ser tombada.

Por conseguinte, em maio de 2015, o Conselheiro do Condephaat, Professor Vicente Eudes Lemos Alves, submeteu voto<sup>29</sup> favorável ao Egrégio Conselho do órgão recomendando o tombamento da Serra dos Cocais em área contínua aos municípios de Itatiba e Valinhos, tendo por base os estudos realizados por Célia Serrano. Em seu voto, o conselheiro destacou a importância da conservação dos fragmentos de mata atlântica nesta região do estado de São Paulo, que desde o início da colonização do país vem sofrendo intenso processo de degradação. Em sua argumentação destacou ainda, como já mencionamos, a importância da região serrana, tendo em vista a existência de inúmeras cavernas graníticas na região, além de sua formação geomorfológica peculiar, caracterizada por domínios de mares de morros, em área de transição entre o planalto atlântico e a depressão periférica paulista. O conselheiro chamou a atenção também, para a rica rede hidrográfica da região que em sua área de cabeceira contribui para a formação da bacia dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, alertando para a intensa degradação dos corpos d'água na Região Metropolitana de Campinas que, além dos reflexos sobre a vida de plantas e animais, há tempos vem ocasionando problemas de abastecimento a esta região densamente povoada e urbanizada do estado. Destacou também a importância do tombamento da Serra dos Cocais para a história e cultura regionais, ao apontar que:

A Serra dos Cocais e seu entorno apresentou uma ocupação, a partir, sobretudo, do século XVIII de fazendas de cana e de algodão e, mais tarde, no século XIX e XX, de café, cujas manifestações desses ciclos econômicos ainda são encontradas na formação socioespacial no rural e no urbano da região. Além das fazendas com monocultivos, presenciou-se também uma legião de posseiros e pequenos proprietários que ocuparam pequenas faixas de terra destinadas à produção agrícola de autoconsumo e para o abastecimento da população residentes nas nascentes vilas coloniais ou aos tropeiros que transitavam por esses caminhos tangendo gado ou transportando outras mercadorias entre o litoral e o interior do Brasil. Muito tempo mais tarde, entre o final do século XIX e a primeira metade do século XX, essa ocupação foi reforçada com a presença dos imigrantes, sobretudo, europeus, que adquiriram pequenas propriedades nessa região. Desse processo de ocupação, principalmente sustentado na produção agrícola de sitiantes, permitiu a construção de uma cultura rural com características próprias,

---

<sup>29</sup> Texto do voto do Conselheiro na íntegra, anexo ao Volume IV do Processo 65.326/ 2011 (2014/ 2015, fls. s/n.º).

situação que ainda se mantêm e cuja identidade se afirma pela presença de sítios e pela manutenção de traços da cultura caipira que tanto marca a ruralidade paulista. (CONDEPHAAT, 2014/ 2015, fls. s/n.º)

O conselheiro ressaltou as ameaças a este modo de vida, advindas do processo de urbanização, não apenas das cidades, mas também pela construção de segundas residências e moradias em áreas afastadas do perímetro urbano, em especial, os condomínios fechados que, nos últimos anos, tem se espalhado nas áreas adjacentes a metrópoles como Campinas e São Paulo. De maneira geral, a multiplicação de condomínios tem significado a supressão de áreas destinadas à produção agrícola, levando ao desaparecimento da população sítio na região. Tal questão acabaria por comprometer a manutenção dos fragmentos rurais existentes na região. Por fim, o conselheiro afirmou que:

[...] embora a proposta de redução do perímetro de tombamento traga evidente prejuízo para a conservação ambiental e para a permanência de pequenos sítios em seus locais de moradia, reconhece-se aqui a existência de enormes dificuldades de propor um tombamento numa área de intensa dinâmica de usos e com presença, dentro do perímetro tombado, de áreas urbanizadas, fato que cria diversos contratempos para a fiscalização do CONDEPHAAT. Sendo assim, acredito que a proposta apresentada por Célia Serrano em seu parecer, com indicativo de tombamento apenas de uma área contínua abrangendo os municípios de Itatiba e Valinhos, é a mais indicada para a eficiência do tombamento dos bens naturais e culturais encontrados na Serra dos Cocais. (CONDEPHAAT, 2014/ 2015, fls. s/n.º)

Dessa forma, encaminhou-se o voto favorável tendo em vista a proposta apresentada por Célia Serrano, de tombamento da área contínua de remanescentes da paisagem da região que abrangia os municípios de Itatiba e Valinhos, por julgar-se ser esta a forma mais indicada e eficiente de preservação dos bens naturais e culturais existentes na Serra dos Cocais.

Posteriormente, o Condephaat comunicou às partes interessadas no processo de tombamento acerca das decisões tomadas pelo Egrégio Conselho. No entanto, os estudos elaborados por Célia Serrano e o parecer do Conselheiro Professor Vicente Eudes Lemos Alves, não foram suficientes para convencer os poderes públicos municipais e proprietários de terra da região, acerca da importância da preservação do

bem em questão. Como de praxe, desde o início dos estudos que visaram o tombamento, os poderes públicos municipais questionaram o Condephaat de todas as formas, na tentativa clara de atrasar o andamento do processo ou levar a seu arquivamento, insistindo na tese de possíveis inconsistências existentes nos estudos. Além disso, proprietários de terra começaram a entrar com processos junto a justiça, questionando a legalidade dos estudos promovidos pelo Condephaat. Tendo em vista tal fato, o Condephaat solicitou às prefeituras de Itatiba e Valinhos que enviassem estudos com embasamento técnico ao órgão que pudessem justificar nova revisão na decisão até então encaminhada.

Já no mês de dezembro de 2015, a Prefeitura Municipal de Valinhos solicitou prazo extra ao Condephaat para elaboração dos estudos técnicos solicitados, com o objetivo de refutar uma possível decisão favorável ao tombamento da Serra dos Cocais o que, até então, parecia ser algo inevitável. O pedido foi aceito pelo órgão e o processo somente voltou a tramitar no ano de 2016. Em junho do referido ano, foi enviado ao Condephaat um requerimento assinado por Renato Rappa e Claudete Henriette Marie Santiberi Rappa, solicitando a exclusão da propriedade particular denominada Fazenda Atibainha, localizada em Itatiba, do novo perímetro sugerido pelos estudos do GEI-UPPH para o tombamento da Serra dos Cocais. Posteriormente, o caso foi levado à justiça<sup>30</sup> de São Paulo por intermédio de um Mandado de Segurança Cível que questionava a razoabilidade técnica para se definir o perímetro da área a ser tombada, além de colocar em pauta os possíveis futuros prejuízos que seriam ocasionados aos donos da terra, caso o processo de tombamento se efetivasse. A análise do andamento do processo no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, ainda em seu início, permitiu verificar o embasamento do pedido de exclusão impetrado pelos proprietários da Fazenda Atibainha. Segundo relatou a juíza do caso, Maria Gabriella Pavlóoulos Spaolonzi:

[...] a Fazenda integra uma unidade agroindustrial de criação de frangos de corte, de bovinos e produção de laticínios, na lavoura e na

---

<sup>30</sup> Verificar o andamento do Processo no *site* do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Processo n.º 1005254-79.2017.8.26.0053.

exploração de eucaliptos de reflorestamento. Geram mais de 75 vínculos empregatícios. Confere especial destaque ao fato de que exerce suas atividades com ampla preocupação com a sustentabilidade. Por meio da imprensa de grande circulação, os impetrantes relatam terem tomado conhecimento do processo de tombamento da área denominada Serra dos Cocais, em análise pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico (CONDEPHAAT). [...] Destaca, ainda, que nenhum proprietário veio a ser informado ou notificado deste tombamento. CONDEPHAAT limitou-se, apenas, a notificar as Municipalidades de Louveira, Vinhedo, Valinhos e Itatiba quanto à imposição de penalidades caso fosse realizada qualquer intervenção na área objeto do tombamento. A petição inicial, ainda, destaca que o Município de Itatiba questionou o tombamento e ressaltou que o mesmo jamais havia sido questionado acerca da proposta do tombamento. Nega que o pedido tenha qualquer embasamento técnico e, ainda, está desprovido de delimitação do perímetro a ser tombado. (SÃO PAULO, 2017)

No entanto, num primeiro momento a liminar solicitada pelos proprietários da Fazenda Atibainha não foi concedida. O Condephaat chegou a fazer apontamentos<sup>31</sup> relevantes acerca da liminar impetrada pelos proprietários da fazenda. O órgão deu destaque especial às dimensões da propriedade particular<sup>32</sup>, verificadas através de imagens do *Google Earth*, e esclareceu que o processo de notificação de áreas em processo de tombamento dá-se através de publicação via Diário Oficial, posteriormente enviada às Prefeituras e Delegacias, sendo que, para o caso de tombamento de áreas como bairros ou cidades, não é necessária a notificação individual de proprietários, visto o caráter coletivo de proteção do bem. Tal medida está embasada em jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça em processo relacionado ao caso do tombamento da cidade de Tiradentes, em Minas Gerais. Quanto às ditas limitações acerca das atividades desenvolvidas na fazenda, o Condephaat afirmou categoricamente que nenhum projeto para o local havia sido protocolado até aquele momento pelos proprietários junto ao órgão, sendo que, nem mesmo havia qualquer restrição à realização de atividades produtivas no local impostas pelo órgão. Contudo, foi alertado que a minuta de tombamento, ainda não deliberada pelo conselho, poderia vir a apresentar algum tipo de regulamentação no que diz respeito à ampliação das atividades em desenvolvimento no local no futuro.

---

<sup>31</sup> Verificar Volume VII do Processo 65.326/ 2011 (fls. 1735-1736).

<sup>32</sup> Não são apontadas especificações de medidas de área.

Logo após as manifestações dos proprietários da Fazenda Atibainha e as declarações por parte do Condephaat, em agosto de 2016, a Prefeitura Municipal de Itatiba encaminhou documentação ao órgão, solicitando a exclusão da porção da Serra dos Cocais, localizada no município, dos estudos de tombamento. O documento assinado por Cid Camargo, à época Diretor do Departamento de Planejamento Urbano do município, mais uma vez questionou quais critérios técnicos estariam sendo utilizados para se estabelecer o perímetro da área que se pretendia ver tombada, sendo que tal fato prejudicava o planejamento do município. Segundo consta no documento anexo ao Volume V do Processo 65.326/ 2011:

Para cumprimento de uma exigência da legislação federal o Município é obrigado a elaborar o Zoneamento ambiental/ ecológico e ficamos de mãos atadas porque estamos dependentes da falta de parâmetros e definição para podermos elaborar tal zoneamento. A área, inclusive, tem uso agro-pastoril com diversos sítios que utilizam a terra para plantação de frutas e verduras. Estamos há cinco anos sem podermos estabelecer regras para a área, que inclusive, de vez em quando muda de conformação por ação exclusiva do órgão estadual. Essa indefinição tem causado **insegurança tal nos proprietários, que muitos ameaçam descontinuar suas produções rurais, deixando a terra a mercê de invasões**<sup>33</sup>. (CONDEPHAAT, 2016, fls. s/n.º)

A afirmação do Diretor de Planejamento Urbano de Itatiba caracteriza-se por certo grau de alarmismo e exagero. É certo que as incertezas quanto ao projeto de tombamento causaram dúvidas aos proprietários rurais, mas daí afirmar o desejo de abandonar a produção rural e, em último caso, a terra, é algo que não condiz com quaisquer parâmetros de realidade. A atividade rural é o que garante a sobrevivência de inúmeras famílias que habitam a área, além do que, estamos falando de uma região do estado onde a terra possui elevado valor no mercado imobiliário, não fazendo nenhum sentido o abandono que a deixaria a “mercê de invasões”. O documento afirmou ainda que o uso da terra, tal qual era feito até aquele momento, em nada comprometeria a preservação da flora, fauna e paisagens da região, por estar inserida na denominada Macrozona Rural do município que, como já destacado anteriormente, contaria com eventuais medidas protetivas por parte do próprio poder público municipal. Qualquer

---

<sup>33</sup> Grifo nosso.

alteração de uso da terra, demandaria estudos a serem aprovados pelos órgãos ambientais competentes. Por fim, o Diretor de Planejamento Urbano fez uma comparação bastante pitoresca entre o caso da Serra dos Cocais e a represa de Guarapiranga na Região Metropolitana de São Paulo, lembrando que às suas margens nenhum tipo de atividade era permitido, porém ao fim houve intensa ocupação das áreas de margem por “favelas”.

Na realidade, como apontam estudos realizados pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp) (2008), o problema relacionado à intensa ocupação em áreas de mananciais na metrópole paulistana relaciona-se, entre outras coisas, à promulgação de duas leis estaduais<sup>34</sup> na década de 1970 que tiveram por principal objetivo proteger os mananciais da ocupação descontrolada do solo. Tais leis tentaram associar o uso do solo com a qualidade das águas utilizadas para abastecimento na Região Metropolitana de São Paulo, estabelecendo critérios para ocupação e uso do solo em áreas de mananciais, além de delimitar quais áreas seriam protegidas. Por fim, ficou estabelecido que, pouco mais de 50% da Região Metropolitana de São Paulo, em especial, as extremidades norte e sul, estariam inseridas no contexto das áreas de mananciais. Vale ressaltar, no entanto, que no caso de Guarapiranga, sua bacia hidrográfica já se localizava muito próxima às manchas urbanas de São Paulo e municípios vizinhos, assim sendo, já passava por diversos processos de ocupação. Além disso, inúmeras obras de infraestrutura urbana ocorridas em São Paulo e região desde a década de 1940, fizeram com que, o processo de expansão da mancha urbana se dirigisse rumo a região sul do município, zona onde se localiza não só a represa Guarapiranga, como também a Billings. O documento publicado pela Sabesp (2008, p. 12) conclui que:

A existência de legislação não foi suficiente para barrar o crescimento da ocupação da Bacia da Guarapiranga. Pelo contrário, de certa forma favoreceu o uso irregular da região, pois promoveu a **desvalorização da área para usos urbanos legais**<sup>35</sup> – estabeleceram-se critérios legais muito rígidos para ocupação da área. Esse fato, em associação com um

---

<sup>34</sup> Lei n.º 898/ 75 e Lei n.º 1.172/ 76.

<sup>35</sup> Grifo nosso.

sistema de fiscalização pública precária e com uma metrópole que convivia com um crescimento populacional vertiginoso e com um déficit de habitação para as classes populares, além da presença de loteadores que agiam clandestinamente, favoreceu a ocupação irregular dos mananciais da Guarapiranga. (SABESP, 2008, p. 12)

Este, nem de longe parece ser o retrato dos municípios de Valinhos e Itatiba, localizados na Região Metropolitana de Campinas. Inúmeros são os autores (SCIOTA, 2002; HAUCK, 2005, 2008; BERNARDI, 2009; FERNANDES, 2009; COSTA, 2012; BREDARIOL, 2015, 2017) que têm apontado as áreas de preservação e proteção ambiental existentes na região de Campinas como favoráveis a processos de especulação imobiliária e valorização extremada da terra, por conta da atuação de agentes imobiliários que trabalham no sentido de transformar a natureza e a paisagem natural em produtos, acessíveis apenas às populações de renda média e alta. Como bem apontou Fernandes (2009), viver próximo às áreas naturais significa ter acesso a boa qualidade de vida, o que faz com que o mercado imobiliário transforme o valor de uso da natureza em valor de troca.

Por fim, em novembro de 2016, o Condephaat recebeu mais duas manifestações de contrariedade ao processo de tombamento da Serra dos Cocais. Uma da Prefeitura Municipal de Valinhos, que entregou estudos técnicos explicando os porquês de sua insatisfação com o pedido de tombamento, e outra enviada pelo Sindicato Rural de Itatiba solicitando adequação do perímetro da área a ser tombada, com vistas a excluir áreas de condomínios, loteamentos e propriedades produtivas que pudessem existir no local.

O relatório técnico<sup>36</sup> produzido e enviado pela Prefeitura Municipal de Valinhos, teve como principal objetivo desconstruir os argumentos favoráveis que levaram à abertura do processo de tombamento da Serra dos Cocais, assim como de desqualificar os estudos acadêmicos anteriormente produzidos que procuraram abordar a importância do bem para a Região Metropolitana de Campinas e Aglomerado Urbano de Jundiaí. A Prefeitura Municipal de Valinhos (2016, 2016a) argumentou que o

---

<sup>36</sup> “*Estudo Complementar – Processo 65.326/ 11 do CONDEPHAT: Análises Técnicas sobre o Pedido de Tombamento da Serra dos Cocais*”.

principal objetivo dos estudos apresentados foi o de dar suporte ao GEI-UPPH e aos conselheiros do Condephaat, no que se refere a tomada de decisões que poderiam vir a representar a interrupção do desenvolvimento social, econômico e urbano de Valinhos, ou ainda, o tombamento de uma parcela do território onde não se verificaria elementos de relevância cultural ou natural que justificassem a medida proposta. Argumentavam que o pedido de tombamento da Serra dos Cocais encaminhado ao Condephaat pela OSCIP Elo Ambiental não demonstrava qualquer tipo de arcabouço técnico, científico e espacial consolidado, que pudesse justificar a medida.

No entanto, a análise aprofundada do processo permitiu verificar grande volume de dados acadêmicos e estudos científicos nos diversos volumes que compuseram o processo de tombamento da área, o que contradiz as alegações da Prefeitura de Valinhos. Foi apontada ainda, a sobreposição de instrumentos legais de proteção, tais como legislações ambientais estaduais e federais, assim como, leis urbanísticas municipais, que já restringiriam e limitariam a ocupação, exigindo estudos e levantamentos específicos sobre a área. Na realidade, a área inicialmente proposta para ser tombada sobrepunha-se às zonas específicas definidas nos Planos Diretores dos quatro municípios envolvidos inicialmente na questão, contando, portanto, com proteção relativa em nível municipal, como apontou o próprio Instituto Florestal nos estudos elaborados a pedido do Condephaat. Em nenhum momento se fez referência a legislações de cunho estadual ou federal que tivessem como fim específico a proteção da área que se pretendeu ver tombada, a não ser normas gerais aplicáveis a qualquer área natural, a exemplo da definição e regulação de uso e parcelamento do solo, regulamentação de áreas de proteção permanente, restrições de usos para áreas com alto declive, destinação de áreas de reserva legal, leis de proteção geral que incidem sobre áreas de domínio de mata atlântica e a realização de estudos de impacto ambiental para área onde existam cavernas. Cabe ressaltar ainda, que no caso de Valinhos, houve a aprovação de lei específica que visou a criação de APA Municipal envolvendo a área, porém, nunca de fato efetivada pelos motivos já descritos neste estudo.

Outro ponto importante diz respeito ao Projeto de Lei n.º 44/ 2006, o qual deu entrada na Alesp e previa a criação de uma APA Estadual na área posteriormente definida nos estudos de tombamento. Como tal projeto demorava para ser votado, nos parece ter sido este o gatilho que fez com que o projeto de tombamento fosse submetido ao Condephaat em 2009. Ou seja, partiu da sociedade civil organizada apropriar-se do tema e, a partir disso tomar a iniciativa de tentar promover de fato a proteção do local, visto que legislações municipais não raramente são modificadas ou sequer aplicadas para atender a interesses particulares, cabendo destacar, o de especuladores imobiliários.

Os estudos levados ao Condephaat pela Prefeitura Municipal de Valinhos (2016, 2016a) questionaram os principais pontos que justificaram o encaminhamento dos estudos de tombamento da Serra dos Cocais. A caracterização geomorfológica da área com presença de morros e morrotes foi um dos pontos colocados em xeque, sendo apontado como elemento secundário que não sustentaria o tombamento por exclusividade ou importância natural, visto que áreas de granitos com campos de matações não seriam uma especificidade apenas do município de Valinhos, mas, também, de outras áreas do estado de São Paulo, como o distrito de Joaquim Egídio em Campinas, além dos municípios de Itu, Sorocaba e São Roque. Nos citados estudos, também foram feitas considerações acerca da fitofisionomia da área, destacando a existência de florestas estacionais semidecíduas, além de vegetação rupestre em afloramentos rochosos com maior concentração nas Serras dos Lopes e do Atibaia. O documento ressaltou ainda que apesar da importância das vegetações rupestres, estas não seriam exclusividade das Serras dos Cocais, dos Lopes e do Jardim, tendo ocorrência também na Serra das Cabras, no distrito de Joaquim Egídio, em Campinas e nos municípios de Itu e Salto. Conforme foi apontado, o tombamento não se justificaria, tendo em vista a não existência de relações entre a vegetação rupestre presente na área com relictos de caatinga, além do que tal paisagem não seria exemplar existente apenas no município de Valinhos.

Os estudos apresentados pelo poder público municipal de Valinhos buscaram desqualificar o trabalho acadêmico desenvolvido pelo geógrafo Hauck (2005,

2008), que elaborou alguns dos estudos mais importantes acerca da paisagem natural da região da Serra dos Cocais. Embasado na Teoria dos Refúgios Florestais, Hauck (2005) considerou que na região em questão existiriam vestígios que indicavam para a presença de paleoclima distinto do atual, onde haveria se desenvolvido uma paisagem diferente da percebida hoje e diretamente relacionada com processos de aridificação do continente sul-americano durante a última glaciação, na passagem para o Quaternário. A presença de indivíduos exóticos, como bromélias de chão e cactáceas existentes no Domínio Paisagístico da Caatinga e destoantes dos existentes na atualidade na Serra dos Cocais poderiam explicar a hipótese levantada pelo autor. A Prefeitura de Valinhos (2016, 2016a) procurou se contrapor aos estudos realizados pelo geógrafo Hauck (2005), afirmando que análises de fotointerpretação, trabalhos de campo e pesquisas bibliográficas permitiram concluir que a existência de cactáceas e bromélias de chão não representariam refúgios de caatinga. Além disso, a Prefeitura publicou no sítio eletrônico oficial do município, uma síntese<sup>37</sup> em que afirmou que Hauck cometeu “*erro de localização geomorfológica em sua monografia publicada em 2003 (p. 146)*”, ao afirmar erroneamente, citando Ab’Sáber, que a Serra dos Cocais seria a Serra do Jardim, um dos mais importantes redutos de caatinga com indicações paleoambientais e paleoecológicas. Cabe ressaltar, no entanto, que a monografia de Hauck, com 88 páginas foi defendida junto à Universidade Estadual Paulista (Unesp) de Rio Claro no ano de 2005. Causa-nos, portanto, estranhamento o fato de a prefeitura atribuir ao autor uma monografia datada de 2003 e com mais de 100 páginas.

O Município também minimizou a importância das cavernas graníticas existentes na região, citando Legislações<sup>38</sup> que já garantiriam proteção às mesmas, além de salientar que o Mapa de Potencial Ocorrência de Cavernas do CECAV (2012) indicava que a área seria de baixo potencial para a ocorrência de cavernas. De qualquer forma, tal argumento nos parece bastante frágil, pois se na região existem

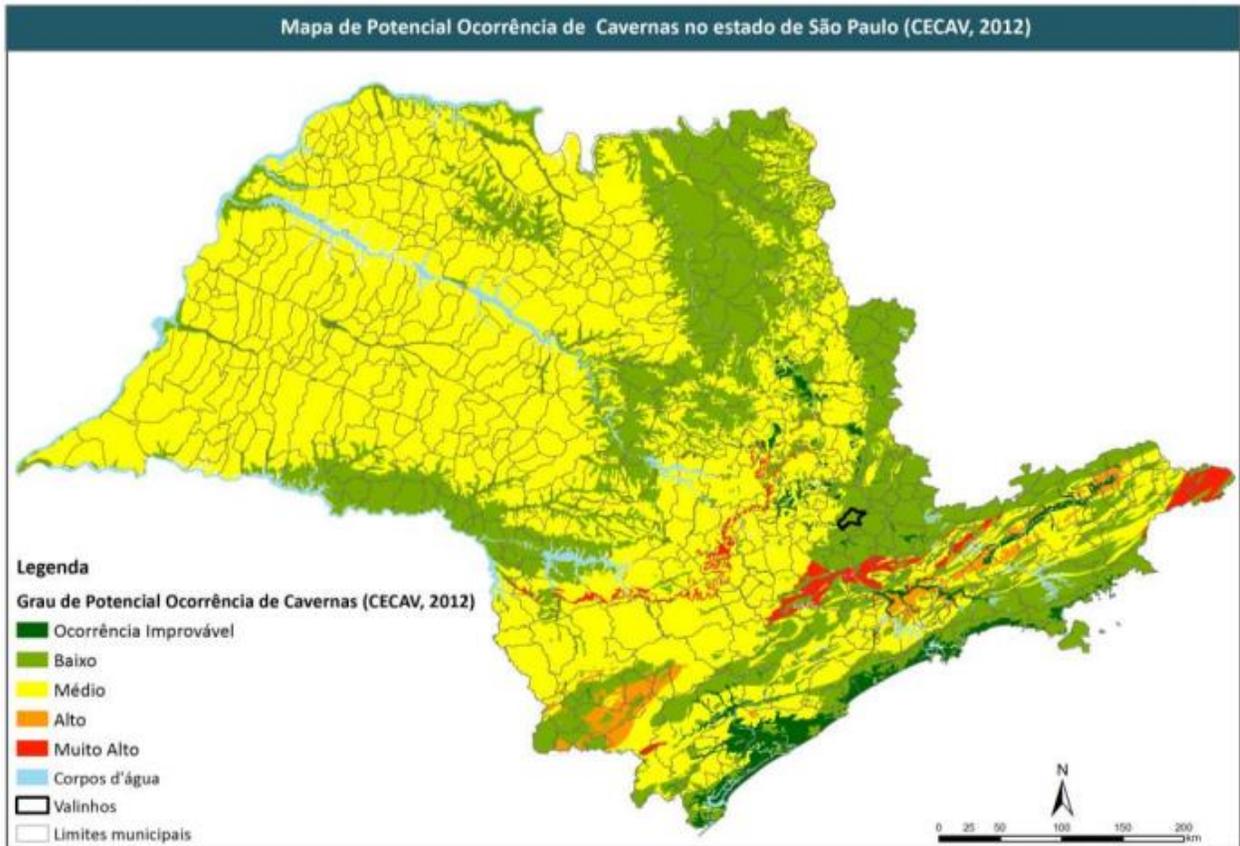
---

<sup>37</sup> Síntese em apresentação de Power Point, disponível em < <http://www.valinhos.sp.gov.br/noticias/valinhos-apresenta-estudo-complementar-ao-condephaat> >.

<sup>38</sup> Portaria do Ibama 887/ 1990, a Resolução CONAMA 347/ 2004 e o Decreto Federal 6.640/ 2008.

poucas cavernas, como afirma o documento, este é mais um motivo para que se estabeleça proteção efetiva sobre elas, dado seu caráter de excepcionalidade.

Mapa 8 - Potencial Ocorrência de Cavernas no Estado de São Paulo (2012)



Fonte: Prefeitura Municipal de Valinhos (2016, p. 81)

Foram minimizadas também as pressões sofridas por pequenos agricultores que possuem propriedades rurais na área, advindas, sobretudo, de processos de especulação imobiliária frequentes na região. Além disso, destacou-se a “pouca importância” da atividade agrícola desenvolvida na região, em virtude da baixa qualidade do solo e concentração de produção de frutas, em especial, na região sudoeste do município, ou seja, fora da área em estudos de tombamento. No entanto, em pesquisas de campo realizadas, foi possível notar a relevante existência de áreas de produções de frutas também na região da Serra dos Cocais, com destaque para culturas como caqui, figo e goiaba, como será verificado no capítulo seguinte.

Por fim, os estudos apontaram para a inexistência de processos de expansão urbana na área, em especial, no que diz respeito à condomínios fechados. Segundo a prefeitura, o grande vetor de expansão urbana em Valinhos dá-se no sentido da Rodovia Anhanguera e não no sentido da Rodovia Dom Pedro I. Porém, as pesquisas bibliográficas e trabalhos de campo realizados até o momento permitiram verificar que a área tem chamado a atenção de especuladores visto que possui paisagem natural exuberante que pode agregar valor a empreendimentos imobiliários que têm buscado se instalar na região da Serra dos Cocais.

Strabello (2018a) tem acompanhado de perto as recentes discussões acerca da redefinição do Plano Diretor Municipal de Valinhos, e alerta para as questões que se referem ao crescimento urbano para as áreas rurais do município, argumentando que:

O mercado imobiliário possui estoques de terras na zona rural de Valinhos, sobretudo na Serra dos Cocais e região dos bairros Macuco, Capivari e Reforma Agrária, não se importando em reconhecer que são donos delas, como pudemos notar na recente ação de reintegração de posse de uma área lindeira<sup>39</sup> à Estrada do Jequitibá, em que o(s) proprietário(s) salienta(m), em seu nome-fantasia, as alcunhas “empreendimentos imobiliários” e praticamente passa(m) um recibo de que a área – ainda rural – aguarda a mudança de zoneamento para ser transformada, provavelmente, em mais um condomínio horizontal de alto padrão. E quando levantamos os pedidos de parcelamento de solo na prefeitura, eis que aparece um megaprojeto para um conjunto de empreendimentos residenciais fechados, intitulado Região dos Lagos, exatamente nas terras altas da serra, em região de recarga hídrica e de macrozoneamento rural, protocolado há mais de 10 anos! Sem contar o caso Fonte Sônia, que é mais uma área que se enquadra nesse jogo de alterações do macrozoneamento para ser acomodada aos interesses do setor imobiliário. (STRABELLO, 2018a)

Portanto, apesar das constantes negações por parte da Prefeitura de Valinhos, existem projetos bem definidos e delineados que pretendem reforçar processos de especulação imobiliária sobre a região da Serra dos Cocais (como verificaremos no Capítulo V), privatizando a paisagem natural e impedindo a população como um todo de se apropriar e usufruir do bem aqui estudado.

---

<sup>39</sup> Trata-se da Fazenda Eldorado Empreendimentos Imobiliários Ltda., ocupada desde 14 de abril de 2018 pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), e onde se estabeleceu o acampamento “Marielle Vive”.

Sobre os apontamentos e argumentações enviados pelo Sindicato Rural de Itatiba, este informou ao Condephaat que a porção da Serra dos Cocais constante no território de Itatiba não se caracterizaria como área de serra, sendo formada por um conjunto de pequenas propriedades agrícolas voltadas ao cultivo de frutas e pecuária, além de áreas com florestas de reflorestamentos (eucalipto e pinos). Foi destacada a importância de, no ponto de vista do Sindicato, excluir as pequenas propriedades do perímetro pensado para ser tombado, uma vez que áreas com idênticas características já haviam sido excluídas na proposta de Célia Serrano, ademais, não se tratava de área com paisagem homogênea, além de possuir alto grau de antropização. Por fim, o Sindicato destacou o fato de que o tombamento não deveria barrar as ações do homem e desestimular o processo de urbanização numa postura que, a nosso entender, vai contra os princípios de um sindicato que deveria defender os interesses da população do campo.

Dessa forma, em agosto de 2017, após análise dos estudos enviados pela Prefeitura Municipal de Valinhos e das manifestações do Sindicato Rural de Itatiba, o Condephaat optou por estabelecer uma proposta de encaminhamento<sup>40</sup> ao assunto. Diminuindo a importância das justificativas que levaram à proposição do tombamento da área, o parecer técnico ponderou que antes de efetivar o tombamento, como forma concreta de proteção, deveria se levar em conta a consolidação de leis ambientais existentes desde a década de 1980, quando foi criada a Secretaria do Meio Ambiente, a qual teria mecanismos muito mais eficientes de gestão e fiscalização. Foi ressaltado que ao abordar o patrimônio, devem ser levados em conta atributos como paisagem, valores e referências culturais e que, no caso da paisagem da Serra dos Cocais, esta estaria relacionada, inevitavelmente, à proteção do meio ambiente, controle da ocupação e atividades desenvolvidas na área, sendo que, para este caso, a legislação ambiental e a estrutura institucional estariam melhor aparelhadas do que a de

---

<sup>40</sup> Parecer Técnico emitido por Elisabete Mitiko Watanabe, Diretora do GEI-UPPH e Elizeu Marcos Franco, Diretor do Centro de Estudos de Tombamento de Bens Culturais, Isolados, Bens Móveis e Bens Imateriais, que pode ser verificada no Volume VII do Processo 65.326/ 2011 (2017, fls. 1740-1749).

tombamento, podendo controlar de forma mais equilibrada a preservação de áreas naturais e a ocupação humana.

O parecer também lembrou que no caso de tombamentos que incidem sobre grandes extensões de terra, impactando grande número de pessoas e inviabilizando futuros usos da terra, é necessário que o instrumento seja aplicado de maneira cuidadosa e parcimoniosa, considerando bens que tenham verdadeiro valor cultural e sejam merecedores de preservação pelo instituto do tombamento, não sendo assim, utilizado para impedir ocupação e verticalização de áreas. Segundo o Parecer Técnico de Elisabete Mitico Watanabe e Elizeu Marcos Franco:

[...] a documentação apresentada pelos diversos envolvidos ao longo do processo, principalmente aquela apresentada pela Prefeitura de Valinhos, elaborada por profissionais da área, questionam o valor cultural da Serra dos Cocais como passível de tombamento, considerando que a paisagem e as características geomorfológicas são comuns em outras áreas do Estado. De qualquer modo, não temos qualificação profissional para avaliar tais informações. Além disso, a incidência de muitas áreas produtivas – sejam de pequeno ou grande porte – dentro do perímetro de proteção demonstra a existência de extensas áreas sem qualquer valor cultural. O mapa sobre a situação fundiária de Valinhos indica que 68,66% da área estudada pertencem a particulares, incluindo áreas que já contam com algum tipo de ocupação urbana ou futuros projetos de urbanização [...]. (CONDEPHAAT, 2017, fl. 1742-1743)

Assim, o parecer técnico considerou que se o tombamento fosse acatado pelo Conselho incidiria sobre áreas já ocupadas, entremeadas por áreas naturais que, conforme apontaram os estudos da Prefeitura de Valinhos, seriam comuns em outras regiões do estado e já contando com algum tipo de proteção por meio de leis ambientais específicas, além de incluir áreas de produção agrícola e agropecuária.

No entanto, é necessário realizar crítica acerca do parecer emitido pelos técnicos do Condephaat, uma vez que não há indissociabilidade no que se refere ao patrimônio natural e cultural, pois o objetivo final é preservar a diversidade natural e cultural, que possui relação direta com o processo de construção da sociedade. A atual abordagem de patrimônio natural transcende a compreensão da natureza pela natureza, uma vez que ela faz parte da vida humana. Na realidade, o patrimônio natural

é negado no Condephaat devido à inexistência de profissionais no órgão que poderiam atestar a importância deste tipo de bem, tais quais, geógrafos, biólogos e engenheiros florestais, por exemplo. Desta forma, as discussões que envolvem áreas naturais tendem, invariavelmente, a serem entendidas como de atribuição exclusiva da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e demais órgãos ambientais, o que não condiz com a realidade.

Sobre as áreas de produção agrícola e agropecuária destacadas no parecer técnico de Elisabete Mitico Watanabe e Elizeu Marcos Franco, a proposta de minuta de resolução de tombamento elaborada pela técnica do GEI-UPPH, Célia Serrano, chegou a apresentar diretrizes no que diz respeito ao assunto, ao destacar a existência de jardins, pomares, hortas e gramados na região, que poderiam ser mantidos, porém, jamais expandidos ou permitidas as instalações de novas unidades, aconselhando a substituição de espécies exóticas invasoras e aquelas geneticamente modificadas, por espécies não danosas ao meio ambiente. No que tange as atividades agropecuárias, de piscicultura, florestais e industriais, a proposta de minuta sugeriu não permitir a implantação e ampliação de áreas utilizadas para estas atividades, sendo que a substituição deveria ser previamente aprovada pelo Condephaat e no caso dos cultivos agrícolas e atividades florestais, seria recomendável substituir espécies exóticas invasoras e geneticamente modificadas, sendo que intervenções de manejo na área deveriam ser submetidas ao Condephaat. Por fim, no caso de criação de animais de produção, não seriam permitidos aumentos nos plantéis, assim como das áreas para pastoreio, piquetes e congêneres para animais de produção. O Parecer Técnico de Watanabe e Franco considerou, no entanto, que:

A proposta, embora busque manter as características da Serra, é frágil principalmente por que não temos o levantamento do que existe atualmente – e nem temos condições de fazer tal levantamento – de modo que não teremos como controlar a expansão de áreas usadas para atividades econômicas, nem tampouco precisar a quantidade de plantéis existentes na área, de modo a controlar seu aumento. (CONDEPHAAT, 2017, fl. 1745)

Dessa forma, decidiu-se encaminhar as argumentações ao Conselho para nova discussão e deliberação sobre o assunto, tendo como base a documentação

enviada pela Prefeitura Municipal de Valinhos e pelo Sindicato Rural de Itatiba, que defenderam a tese de não existir justificativas que pudessem levar ao tombamento da Serra dos Cocais, além da problemática que passou a considerar o instrumento de tombamento como forma de preservação, o que na visão dos pareceristas técnicos do Condephaat seria papel da legislação ambiental. Assim, se sugeriu ao conselho que, caso viesse a decidir pelo tombamento da área, se fizesse uma revisão nos termos da resolução da minuta proposta, de forma que o tombamento pudesse cuidar apenas das questões relativas à preservação de valores culturais da área, deixando as questões ambientais (biota, fauna e flora) para análise de órgãos governamentais licenciadores e fiscalizadores no âmbito ambiental-natural, que teriam legislações e estruturas próprias, desvinculadas de valores culturais. Por fim, se apresentou nova minuta de resolução de tombamento que passou a considerar de maneira efetiva apenas os aspectos culturais da área, destacando:

Que a Serra dos Cocais é um documento geomorfológico da formação e da evolução do relevo brasileiro, sendo de alta relevância para a pesquisa e o ensino em geografia, geologia e espeleologia;  
 Seu caráter de remanescente do território que sustentou o desenvolvimento da história regional, e que permite a compreensão da transformação da paisagem, colocando-se, desta forma, como um testemunho da história ambiental da região;  
 Seu cenário diferenciado para a prática do turismo em suas várias modalidades;  
 A condição de fragmento florestal importante para a conectividade de áreas protegidas na região;  
 E, por fim, sua característica de zona de recarga de aquíferos e que abriga nascentes formadoras de inúmeros córregos e ribeirões que abastecem a população da região. (CONDEPHAAT, 2017, fl. 1747)

A decisão final acerca do processo que solicitou o tombamento da região da Serra dos Cocais foi tomada somente em 2018. Em 17 de outubro daquele ano, foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, decisão do Egrégio Conselho optando por arquivar o processo de estudo de tombamento do perímetro da Serra dos Cocais, por 15 votos favoráveis e 01 abstenção, pautado no parecer do engenheiro agrônomo Antônio Luiz de Lima Queiroz que, diga-se de passagem, era até aquele momento o representante da Secretaria Estadual do Meio Ambiente junto ao Condephaat. Tal fato coloca em xeque, mais uma vez, a argumentação de que a

proteção de bens naturais seria atribuição exclusiva de órgãos relacionados ao meio ambiente, visto que a importância do bem natural em questão foi minimizada até mesmo por profissional atuante na Secretaria Estadual do Meio Ambiente. Queiroz ressaltou que no caso das características da Serra dos Cocais, o mais indicado para a efetiva proteção da área seria através da implementação de uma APA e não do instrumento de tombamento.

Houve questionamentos por parte do Conselheiro Nilson Ghirardello, arquiteto e urbanista, que levantou a questão sobre o posicionamento do UPPH, se também seria pelo arquivamento do processo. Antônio Luiz de Lima Queiroz respondeu argumentando que não havia parecer conclusivo, justamente por conta das dificuldades em se estabelecer uma delimitação precisa da área a ser tombada, o que demonstra que a carência de profissionais que possam auxiliar o Condephaat no contexto de áreas naturais, tem contribuído para fragilizar a garantia de proteção a este tipo de bem no estado de São Paulo. Outros conselheiros, como o advogado Egídio Carlos da Silva elogiaram o parecer de Queiroz, por destacar que para o caso típico da Serra dos Cocais já existiriam outras legislações que melhor atenderiam a salvaguarda dos valores do local e que o tombamento seria desnecessário, sendo que a única repercussão seria financeira.

Por fim, a conselheira Flavia Brito do Nascimento, historiadora e arquiteta, expressou sua preocupação em se comparar legislação ambiental e tombamento que possuem papéis diferentes. Para a conselheira, a decisão pelo tombamento deve proteger áreas naturais quando estas relacionam-se com a preservação da memória, com a questão social e não apenas com valores ambientais, mais uma vez, reduzindo a importância do patrimônio natural para o Condephaat. Ressaltou-se que durante um período houve no Condephaat uma equipe técnica especializada em áreas naturais, no entanto, historicamente o Conselho e a UPPH não se desenvolveram nessa área, sendo sempre muito difícil a atribuição de valores às áreas naturais.

No entanto, conforme bem lembrou Scifoni (2006) quando se analisa o quadro do patrimônio natural paulista tombado, este se apresenta muito diverso apresentando em seu conjunto:

[...] de um lado manchas de vegetação nativa remanescente; de outro, áreas verdes urbanas constituídas por uma vegetação não nativa e implantada. Extensas áreas constituídas por maciços serranos e morros e, por outro lado, setores de proporções reduzidas que evidenciam estruturas geológicas peculiares. Nestes dois últimos casos se tratam de bens cujos elementos da natureza, em si só, são os principais atributos de valor, mas há também casos em que estes mesmos elementos naturais constituem uma paisagem de enquadramento, um verdadeiro complemento para formas particulares da construção humana. (SCIFONI, 2006, pp. 106-107)

Tal composição do patrimônio natural em São Paulo, advém do pioneirismo do trabalho executado pelo professor Aziz Ab'Sáber junto ao Condephaat desde o final da década de 1970, levando, de 1981 a 1991, ao tombamento e reconhecimento como parte patrimônio formador da identidade paulista, um grande número de bens naturais. Como ressaltou Scifoni (2006), este foi o período progressista vivido pelo Condephaat que apesar de ter sido criado considerando uma matriz de patrimônio bastante conservadora, a partir da década de 1980 esteve na vanguarda no que diz respeito ao reconhecimento da natureza como patrimônio digno de tombamento, tendo em vista que possuía uma equipe especializada no estudo de áreas naturais. Tal situação modifica-se a partir do ano de 1992, quando o órgão adota uma postura mais conservadora em relação ao patrimônio natural, dissolvendo, com o passar do tempo, a equipe responsável pelos estudos para essa área. De maneira geral, o neoliberalismo vivido no Brasil, a partir daquele período, fez com que a natureza fosse relegada a segundo plano no contexto do patrimônio paulista, fato que persiste até a atualidade.

A decisão pelo não tombamento da Serra dos Cocais selou, mais uma vez, uma tomada de decisão conservadora por parte do Condephaat no que diz respeito ao tombamento de bens com características naturais. Desde o início do processo, foi possível notar a pouca disposição de alguns conselheiros do órgão em relação a reconhecer o conjunto serrano da Serra dos Cocais como elemento passível de ser tombado, ao encararem a proteção do bem natural como atribuição, única e exclusiva,

de órgãos ambientais. Além disso, a pressão dos poderes públicos municipais envolvidos no processo, na defesa clara de interesses privados, surtiu mais efeito que a voz da sociedade civil organizada que assumiu o assunto como de sua responsabilidade e deu entrada no processo de tombamento, pautando-se na importância de apropriação e usufruto do bem natural em questão. Ganharam, com o resultado, os irrefreáveis processos de urbanização e especulação imobiliária.

Ficam evidenciados, assim, os conflitos em torno do patrimônio na esfera local, colocando, de um lado a população que pretendia a preservação e conservação da paisagem natural da Serra dos Cocais, em oposição ao poder do Estado, representado aqui pelos poderes públicos municipais, interessados em um modelo de expansão urbana que atende única e exclusivamente às demandas do capital imobiliário.

A decisão final pelo arquivamento do processo coloca em risco um patrimônio de importância para a Região Metropolitana de Campinas e para o Aglomerado Urbano de Jundiaí, que contam com pouquíssimas áreas naturais preservadas. O tombamento da Serra dos Cocais poderia ter permitido o estabelecimento de uma área de conectividade com outras áreas tombadas ou de APA na região garantindo a proteção dos recursos hídricos, de elementos relacionados à formação geológica, geomorfológica e espeleológica, e a proteção da fauna e flora já bastante degradadas no contexto regional e estadual. O tombamento contribuiria ainda, no sentido de garantir a preservação de elementos culturais e da memória na região, apesar de estes não terem sido reconhecidos e percebidos pelo Condephaat quando da decisão final pelo arquivamento do processo, apesar de estarem presentes e se manifestarem por todo o território que se pretendeu ver tombado.

## **CAPÍTULO IV.**

# **SERRA DOS COCAIS: PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E SUA IMPORTÂNCIA DO PONTO DE VISTA CULTURAL**

#### 4. Natureza, cultura e história: elementos indissociáveis para a compreensão do patrimônio

Quando ocorreu o arquivamento do processo de tombamento da Serra dos Cocais, uma das argumentações utilizadas pelo Egrégio Conselho do Condephaat para justificar o ato, foi a verificação da ausência de elementos que possuíssem relação com a preservação da memória e questão social no conteúdo do processo. Ao mesmo tempo, constatou-se um apelo demasiado no que diz respeito a valores ambientais do conjunto serrano os quais, na visão dos conselheiros, deveriam ser protegidos através da atuação de órgãos ambientais e aplicação de legislações específicas relacionadas ao meio ambiente. Como consequência, foi sugerido, através do parecer final do engenheiro agrônomo Antônio Luiz de Lima Queiroz, a transformação da Serra dos Cocais em APA, pois, este seria o instrumento de proteção considerado mais adequado para garantir a efetiva preservação da área em questão. Ao tomar tal decisão, os conselheiros acabaram por separar o patrimônio natural do cultural, quando na verdade se sabe que tais elementos são intrínsecos, sendo importante destacar que:

[...] meio ambiente é um conceito muito mais amplo que abrange os bens naturais como água, solo, rios e mares e os bens artificiais, aí constituídos pelo patrimônio histórico, artístico, arqueológico, as construções urbanísticas, os usos e costumes de um povo, dentre outros. [...]

O meio ambiente cultural, à luz da Constituição, prevê a proteção do patrimônio cultural e os bens a ele relacionados, pois **natureza e cultura são elementos indissociáveis**<sup>41</sup> e estão diretamente ligados à construção histórica de nossa formação como sociedade, sendo um direito difuso, portanto, indivisível, assegurando a igualdade para uso e fruição de todos. (DAMO & OLIVEIRA, 2015, pp. 109-110)

Neste contexto, ao promover a dissociação entre os conceitos de patrimônio natural e cultural, podemos afirmar que o Condephaat deixou de lado uma de suas atribuições ao considerar a proteção do patrimônio natural como atribuição exclusiva de órgãos e legislações ambientais. Além disso, a decisão do Egrégio Conselho ignorou determinações da própria Constituição Federal de 1988, em especial, quando nos

---

<sup>41</sup> Grifo nosso.

referimos ao Artigo 216, onde se define o que constitui o patrimônio cultural brasileiro destacando, entre outros elementos, os **sítios de valor paisagístico e ecológico**. Da mesma forma, a decisão do conselho contrariou o Artigo 260 da Constituição Estadual de São Paulo, onde também se definem os **sítios de valor paisagístico e ecológico**, como parte do conjunto do patrimônio cultural paulista. Nota-se, portanto, que a decisão pelo arquivamento do processo de tombamento foi pautada em uma percepção bastante conservadora de patrimônio, que desconsidera a natureza como elemento fundamental para a compreensão do processo de construção da sociedade humana, logo, patrimônio cultural, como bem definem a Constituição Federal de 1988 e a Constituição Estadual de São Paulo. É importante lembrar que:

A natureza que temos hoje, aquela já transformada socialmente, faz parte do espaço. Como o homem também é natureza e ele, também, faz parte do espaço, a sua concepção de natureza deve ultrapassar a visão somente ecológica e biológica, englobando a problemática social, isto é, considerando, também, a sociedade. (FERNANDES, 2009, p. 48)

Além disso, a negativa do Condephaat em reconhecer a região serrana da Serra dos Cocais como patrimônio, pautando-se na justificativa de que tal área natural não possuiria relações com a preservação da memória, parece-nos equivocada. Como já destacado, além da importância ambiental inegável da região, essa destaca-se por, tradicionalmente, estar relacionada ao desenvolvimento da agricultura familiar voltada à produção de frutas como caqui, uva, figo e goiaba, que ao longo de décadas têm contribuído para a economia regional, além de perpetuar culturas tradicionais relacionadas a maciça presença de descendentes de imigrantes europeus, sobretudo italianos, que se fixaram e começaram a trabalhar como colonos em fazendas de café da região de Campinas e Jundiaí, a partir de meados do século XIX.

Muitos destes imigrantes chegaram em virtude do fim do período escravocrata que criou a necessidade por mão de obra barata para trabalhar nas lavouras de café. Em 1850, com a assinatura da Lei Eusébio de Queiroz, determinou-se a proibição da entrada de negros escravos no Brasil. A partir disso, ficou impedido o tráfico e o comércio livre de escravos, embora tais situações ainda acontecessem de forma clandestina. De qualquer forma, inicia-se o problema da falta de mão de obra

para atender as necessidades das grandes lavouras de café e, neste contexto, os países europeus acabaram por se tornar os grandes fornecedores de imigrantes que dariam conta de equacionar esta demanda.

Bega dos Santos (1994) esclarece que o governo brasileiro apoiava a economia cafeeira de todas as formas e, particularmente na Itália, houve ampla divulgação do sistema de imigração subvencionada, a partir da década de 1880. Não era um processo de imigração com vistas a ocupar o território, mas sim, uma forma de fornecer mão de obra às fazendas de café, sacrificando o imigrante em benefício do fazendeiro. (BEGA DOS SANTOS, 1994, pp. 21-22)

Em várias ocasiões, os imigrantes que tiveram a viagem subvencionada pelo governo nacional foram encaminhados a núcleos coloniais oficiais, tornando-se pequenos proprietários. Estes núcleos eram efetivados, geralmente, em terras não propícias a culturas como café e cana, onde os imigrantes poderiam se dedicar ao cultivo de alimentos baratos como milho, arroz, feijão e mandioca, que apesar de muito consumidos, não possuíam mercado significativo, pois todas as grandes fazendas e sítios tinham produção para consumo. Assim, a produção atendia às necessidades da família dos imigrantes e o excedente era vendido nas pequenas áreas urbanas. No entanto, em sua maior parte, os imigrantes subvencionados que se dirigiram a São Paulo, tiveram suas viagens pagas pelo governo paulista não tendo, neste caso, nenhuma liberdade de decidir para onde ir e o que fazer. Desembarcados no Porto de Santos, os imigrantes eram direcionados até a Hospedaria do Imigrante onde permaneciam por até oito dias sendo, posteriormente, conduzidos às regiões para onde havia maior demanda por força de trabalho. (MARTINS, 2013)

Tendo em vista tais aspectos, o número de imigrantes italianos que chegaram ao território brasileiro, em especial, a partir do final do século XIX mostrou-se bastante elevado. No caso do estado de São Paulo, as políticas de imigração promovidas funcionaram como chamariz ao imigrante europeu que contribuiu para a formação de um grande exército de mão de obra para abastecer a lavoura cafeeira (FERLINI & FILLIPINI, 1993, p. 125). Somente no estado:

Até 1886, o número de imigrantes na cafeicultura girava em torno de 60 a 70 mil. Entre 1870 e 1900, a média de entrada de imigrantes do norte da Itália era 151 mil anualmente, um terço proveniente do Vêneto, uma das regiões mais pobres da Itália setentrional, com predomínio de pequenas propriedades agrícolas. Da Itália meridional, ou insular, a média anual de entrada era de 86 mil. A maior parte dos imigrantes provinha das regiões agrícolas mais pobres, mais atrasadas, onde os resquícios feudais eram mais fortes. (BEGA DOS SANTOS, 1994, p. 28)

De forma geral, os italianos foram o principal grupo de imigrantes a fornecer mão de obra para as lavouras de café. Entre os anos de 1887 e 1900, 73% dos imigrantes que entraram no Estado de São Paulo foram os italianos, embora nem todos tenham se voltado ao desenvolvimento de atividades agrícolas. Eram pessoas muito pobres e tal fato é confirmado, pois os subsídios oferecidos pelo governo representavam um forte elemento de atração. (FAUSTO, 2010, p. 279)

Essa corrente imigratória italiana marcou a vida econômica e sociocultural no estado de São Paulo, inclusive nas regiões de Campinas e Jundiaí, que receberam significativo número de imigrantes quando tal processo esteve em seu auge, tendo em vista a necessidade por trabalhadores estrangeiros que pudessem, à princípio, atuar nas grandes lavouras de café. De qualquer forma, para estas pessoas, o emprego nas grandes lavouras era uma atividade passageira, pois o objetivo, de fato, era acumular algumas economias para comprar seu pedaço de terra. Foram as crises por que passou a economia cafeeira, em especial a de 1929, que criaram as condições para a efetivação de tal projeto em larga escala, tendo em vista que, a partir deste momento, antigas propriedades cafeeiras começaram a ser parceladas e vendidas, dando lugar às pequenas propriedades produtoras de frutas que marcam, de maneira muito particular, a zona rural dos municípios de Itatiba, Louveira, Valinhos e Vinhedo até a atualidade.

#### **4.1. A imigração italiana para as regiões de Campinas e Jundiaí: algumas breves considerações**

Neste período de intensa entrada de imigrantes italianos no Brasil e efetivação de sua presença nas regiões de Campinas e Jundiaí, dos quatro municípios abordados neste estudo, apenas Itatiba já havia se emancipado politicamente em relação a Jundiaí, e adquirido status de vila no ano de 1857. Sendo assim, elementos que dizem respeito ao modo como o imigrante europeu influenciou no processo de organização socioeconômica de Itatiba, podem ser analisados de forma pontual, pois, existem estudos acadêmicos que abordam especificamente tal temática. Louveira, Vinhedo e Valinhos vieram a conseguir a emancipação política apenas a partir do final da década de 1940<sup>42</sup> em diante. Assim, dados e números detalhados acerca do processo de imigração para estes municípios devem ser analisados e interpretados a partir de indicadores relativos a Jundiaí e Campinas. Isso também vale para os fatos históricos que nos ajudarão a compreender e explicar quais foram as influências exercidas pelos imigrantes italianos no contexto da organização socioeconômica de Louveira, Valinhos e Vinhedo ao longo do tempo.

Neste sentido, é importante destacar que a história da imigração italiana para a região, é anterior à abolição da escravidão. Segundo Gabriel (1995), a chegada de imigrantes italianos para trabalhar nas lavouras de café de Campinas, por exemplo, já é registrada a partir de 1870. No entanto, é a partir da década de 1880 que começa a se registrar maior número de trabalhadores estrangeiros presentes no município. A autora detalha que, entre 1882 e 1886, saíram da Hospedaria do Imigrante em direção a Campinas, 2.544 imigrantes, dos quais, 1.928 eram italianos. Este fluxo contínuo contribuiu para o aumento expressivo da população campineira que saltou de 41.253 habitantes em 1886, para mais de 100 mil em 1918. Apesar de relevantes, os números demonstram um crescimento populacional inferior à média do estado para o período, pois, já a partir do final do século XIX, muitos dos imigrantes que chegavam a São Paulo começaram a ser direcionados para novas áreas cafeicultoras, em especial a região de Ribeirão Preto, que apresentava melhores condições de produção do que as

---

<sup>42</sup> Vinhedo, antigo distrito de Rocinha, emancipou-se de Jundiaí em 1948. Louveira emancipou-se de Vinhedo em 1965. Já Valinhos, foi distrito de Campinas até 1953, e só então, conseguiu sua emancipação política.

áreas consideradas “velhas” para o café, como Campinas, por exemplo. Assim, o processo de chegada dos imigrantes a Campinas possui características muito próprias, pois:

A contínua procura de imigrantes pelo município de Campinas relaciona-se ao fato de haver um crescimento no número e na diversidade de empregos urbanos, o que tornava a cidade um polo de atração. Entre 1894 e 1900 a grande maioria dos imigrantes saídos da Hospedaria de São Paulo em direção ao município campineiro teve por destino a cidade. Uma característica peculiar à Campinas é que os estrangeiros não se aglomeravam em bairros específicos, como aconteceu com os italianos no Brás e no Bexiga, na capital do estado, criando espécies de “aldeias” independentes. Ao contrário, no município de Campinas, eles se espalharam tanto pelos distritos mais distantes, como Valinhos, como pelas ruas próximas ao centro, provocando convívio diário com os campineiros [...] (GABRIEL, 1995, p. 108)

Neste contexto, a paisagem urbana sofreu mudanças profundas. Ofícios que não eram exercidos por brasileiros e africanos tornaram-se comuns, a exemplo de macarroneiros, marmoreiros, padeiros, afinadores de piano, tipógrafos, chapeleiros, entre outros, o que trouxe novidades sociais, culturais e materiais. Entretanto, os campineiros passaram a ter de conviver também, com estrangeiros pobres, fato que gerava incômodo. O êxodo rural dos imigrantes que viviam no regime de colonato era algo preocupante, pois, no campo tal condição de pobreza era mascarada. A cidade outrora dos barões do café, que recebia peças teatrais e espetáculos de música erudita, passou a conviver com grande número de estrangeiros pobres em busca de emprego e habitando moradias precárias. Além disso, a atração dos imigrantes pela cidade era um problema, pois, fazia com que faltasse mão de obra para atender às necessidades das lavouras de café ainda existentes e que já apresentavam declínio de produtividade, em especial, devido ao mau uso do solo. Só para se fazer uma ideia, nos primeiros anos do século XX, culturas diversificadas como arroz, feijão, milho, cana, algodão e mandioca ocupavam metade da área plantada com café em Campinas. Um caso bastante particular relacionado à diversificação das culturas agrícolas no município, diz respeito ao distrito de Valinhos que, já em 1905, possuía modesta, porém, notável produção de vinhos se comparada ao nível estadual (GABRIEL, 1995). Como veremos mais adiante, a cultura da uva, base para a produção da bebida, ganhará relevância em volume de

produção em São Paulo, a partir do trabalho executado pelos imigrantes italianos e seus descendentes, em especial, nas pequenas propriedades que surgiram no entorno das regiões de Campinas e Jundiaí, pós crise de 1929.

Quando analisa o caso de Itatiba, Navarra (1977) afirma que a maior parte dos imigrantes que chegaram a este município o fizeram entre 1887 e 1900, período considerado de maior expansão da cultura cafeeira na região, quando já se sentia a falta de mão de obra para atuar em tal cultura, sendo que, o imigrante mostrou-se como uma alternativa viável para dar conta da resolução do problema. Segundo a autora, o Censo de 1920 havia registrado uma população total de 22.922 habitantes para o município, dos quais, 3.599 eram estrangeiros. Destes, 2.942 eram italianos, 280 portugueses, 235 espanhóis, 10 alemães e 132 indivíduos de outras nacionalidades. Os italianos marcaram de maneira profunda a conformação da população do município, não apenas pelo número, mas, também pelo fato de que já no começo do século XX, deixaram de ser apenas colonos em fazendas de café, sendo que muitos conseguiram acumular economias e comprar seu pedaço de terra. Outros, passaram a atuar em setores diversificados da vida econômica do município, a exemplo de alfaiatarias, carpintarias, marcenarias, oficinas mecânicas, serralherias, caldeirarias, destilarias, funilarias, fábricas de cervejas e refrigerantes, além do pequeno comércio, como sapatarias, açougues e armazéns em que os italianos constituíam a grande maioria dos proprietários, fato que contribuiu para a diversificação do perfil econômico do município, ainda predominantemente agrário. (NAVARRA, 1977, pp. 20-21)

No caso de Jundiaí, ao que tudo indica, a primeira leva de imigrantes chegou em 1887, quando foi criado pelo governo imperial o Núcleo Colonial “Barão de Jundiaí”, que recebeu 22 famílias de imigrantes italianos vindos da colônia de São Caetano, em São Paulo. Ferlini & Fillipini (1993) consideram o Núcleo Colonial “Barão de Jundiaí” de extrema importância para a região, pois, além dos italianos recém-chegados ao Brasil, era comum se dirigirem até o local, italianos que já tinham alguma experiência com o trabalho em lavouras de café que adquiriam, quando possível, lotes de terra na própria colônia ou regiões circunvizinhas. As autoras consideram que essas colônias eram locais para onde partiam colonos desiludidos com as possibilidades de

grandes ganhos nas lavouras cafeeiras, sendo uma possibilidade de acomodação das populações imigrantes, permitindo assim, o direcionamento de novos fluxos de mão de obra para as grandes fazendas. Dessa forma:

Chegando a Jundiaí em pequenas famílias, os italianos constituíram, depois, grupos familiares de porte maior, tanto em função da reprodução do trabalho familiar, da realização do ideal de famílias camponesas, reprimido pela situação de crise na Itália, no século XIX, como pela facilidade de prover a subsistência. Mas foi o aumento das famílias que, a médio prazo gerou um rearranjo do sistema, levando os mais jovens a buscar trabalho fora e a adquirir terras em outras regiões. (FERLINI & FILLIPINI, 1993, pp. 130-131)

Neste sentido, é provável que muitos destes integrantes mais jovens das famílias italianas primariamente fixadas em Jundiaí, tenham posteriormente partido em busca de trabalho ou adquirido terras nas regiões onde hoje localizam-se os municípios de Itatiba, Louveira, Vinhedo e, até mesmo Valinhos, tendo em conta a proximidade geográfica e o volume de terras disponíveis para culturas. Em outros casos, a mobilidade dos imigrantes pela região também se dava, em virtude da busca por melhores salários e condições de trabalho. Gabriel (1995) verificou que na região de Campinas, era muito comum os fazendeiros fazerem ofertas de trabalho aos colonos de outras fazendas, do que seguir viagem até São Paulo para efetivar a contratação de trabalhadores. Bastava o fazendeiro fazer uma melhor proposta de trabalho, incluindo salário, conforto e tratamento por parte do administrador que o estrangeiro efetivava a mudança de uma fazenda a outra em um dia, pois já estava habituado ao trabalho e ao clima na região. (GABRIEL, 1995, p. 112)

De qualquer forma, podemos afirmar que a presença do imigrante italiano atribuiu novas características à economia agrícola e organização da sociedade regional que, até então, tinha no café a principal cultura. Dentre os fatores que contribuíram para tal fato, destacam-se o esgotamento do solo, devido ao modo predatório como se desenvolvia a cultura cafeeira na região e, as sucessivas crises por que passou o café desde o início do século XX, com o golpe de misericórdia tendo ocorrido em 1929, o que permitiu ao imigrante adquirir seu pequeno pedaço de terra.

Na visão de Lapa (1986) era somente nos momentos em que o café entrava em crise, ou ainda, na medida em que ocorria o esgotamento do solo, que se efetivava o fracionamento das grandes propriedades. Nessas ocasiões, os colonos que possuíam alguma poupança tinham a condição de tornarem-se pequenos proprietários, porém, sempre em terras menos propícias ao cultivo. De acordo com o autor:

[...] as crises mais prolongadas ou intensas como a de 1929, contribuíram para alterar as formas de ocupação do solo e mesmo a estrutura fundiária. Foi visível a fragmentação das grandes propriedades, surgindo em seu lugar os sítios, localizados nos vales e terras menos próprias ao café, pois os fazendeiros que conseguiam reter parte da propriedade o faziam em relação aquelas terras mais apropriadas ao seu cultivo.

Com a crise, muitos fazendeiros deixavam de produzir café, vendendo a propriedade ou sendo obrigados a entregá-la a credores. (LAPA, 1986, p. 49)

Esse processo de fragmentação das propriedades rurais em São Paulo, pode ser verificado, quando comparamos os dados constantes dos Censos Agrícolas de 1920 e 1940. Através das informações oferecidas por estes censos, é possível ter uma ideia de como se reorganizou a malha fundiária em São Paulo, no período posterior a Crise de 1929. Entre em 1920 e 1940, cresceram de maneira muito acentuada, em número e área, as propriedades com menos de 100 hectares.

Em número, as propriedades menores que 100 hectares basicamente quadruplicaram, sendo que a área ocupada por tais propriedades aumentou em aproximadamente 2,5 vezes. Com exceção das propriedades maiores de 10.000 hectares, que demonstraram sensível diminuição em área neste período, as demais propriedades também continuaram a crescer, tanto em número quanto em área. No entanto, esse crescimento não se compara àquele verificado para as propriedades menores que 100 hectares, como pode ser observado através dos dados constantes da Tabela 6, a seguir:

Tabela 6 - Estabelecimentos rurais no estado de São Paulo (Censos de 1920 e 1940)

Classes de áreas	1920		1940		Variação no n.º de propriedades 1920/1940	Variação na área das propriedades 1920/1940
	Número de propriedades	Área (ha)	Número de propriedades	Área (ha)		
Menos de 100 ha	59.600	2.113.707	222.533	5.191.288	273,38%	145,60%
De 100 a 200 ha	9.345	1.344.614	14.848	2.114.048	58,89%	57,22%
De 200 a 1.000 ha	9.977	4.199.144	12.855	5.176.954	28,84%	23,29%
De 1.000 a 5.000 ha	1.808	3.555.604	2.015	3.807.638	11,45%	7,09%
De 5.000 a 10.000 ha	118	838.653	138	960.848	16,95%	14,57%
Mais de 10.000 ha	73	1.831.127	69	1.328.951	-5,48%	-27,42%

Fonte: BRASIL (1950) Org: BREDARIOL, Márcio Adriano (2020)

Não podemos afirmar com toda certeza que o aumento exponencial das propriedades menores de 100 hectares, tanto em número quanto em área, deveu-se, única e exclusivamente, ao parcelamento das propriedades de maior porte afetadas pela crise do café. No entanto, parece concreto o fato de que parte desse aumento tem relação com o evento, pois neste período fica muito perceptível o aumento substancial da propriedade rural nas mãos de estrangeiros no estado de São Paulo.

Entre 1920 e 1940, o número de propriedades rurais em mãos de estrangeiros mais que dobrou, ao passo que a área ocupada por estas propriedades cresceu mais que 50%, se considerarmos as terras em posse de estrangeiros e brasileiros naturalizados. Se entre esses dados fosse possível verificar as terras pertencentes aos brasileiros descendentes de estrangeiros, especialmente os italianos, seria possível ter uma melhor noção de como a posse da terra passou por mudanças profundas no período posterior a Crise de 1929.

Tabela 7 - Estabelecimentos rurais em mãos de brasileiros natos, brasileiros naturalizados e estrangeiros, no estado de São Paulo (Censos de 1920 e 1940)

Proprietários	1920		1940		Variação no n.º de propriedades 1920/1940	Variação na área das propriedades 1920/1940
	Número de propriedades	Área (ha)	Número de propriedades	Área (ha)		
Brasileiros natos	54.245	9.824.482	136.256	9.543.629	151,19%	-2,86%
Brasileiros naturalizados	xxx	xxx	8.743	678.912	xxx	xxx
Estrangeiros	22.065	1.914.458	56.226	2.783.144	154,82%	45,37%

Fonte: BRASIL (1950) Org: BREDARIOL, Márcio Adriano (2020)

O processo de fragmentação das propriedades rurais, também foi percebido nas regiões de Campinas e Jundiaí. Os Censos Agrícolas de 1920 e 1940 indicaram que em Campinas, o número de propriedades rurais cresceu em 2,5 vezes. Em Jundiaí, o número de propriedades rurais triplicou. Já em Itatiba, a quantidade de estabelecimentos rurais basicamente duplicou.

Tabela 8 - Número de estabelecimentos rurais em Campinas, Jundiaí e Itatiba (Censos de 1920 e 1940)

Municípios	1920	1940
Campinas	837	2.037
Jundiaí	314	969
Itatiba	327	622

Fontes: BRASIL (1927) / BRASIL (1950) Org.: BREDARIOL, Márcio Adriano (2020)

Apesar dos Censos não permitirem tirar conclusões definitivas, é provável que o aumento substancial no número de propriedades agrícolas possui relação com a fragmentação das grandes propriedades, mesmo porque, neste período se percebe uma evidente perda de importância do café para a região, com o recuo da cultura e sensível diminuição no número de toneladas produzidas no período considerado, chegando a índices de quedas superiores a 70% tanto para Campinas, como para Jundiaí e Itatiba. Os censos não trazem as informações detalhadas por distritos, portanto, não é possível saber a queda na produção para os distritos de Valinhos e Vinhedo (antiga Rocinha) que, neste caso, englobava o território de Louveira.

Tabela 9 - Produção de café em toneladas em Campinas, Jundiaí e Itatiba (Censos de 1920 e 1940)

Município produtor	Produção 1920 (t)	Produção 1940 (t)	Varição na produção 1920/1940
Campinas	11.935,2	2.691	-77,45%
Jundiaí	2.989,50	841	-71,87%
Itatiba	3.630,50	592	-83,69%

Fontes: BRASIL (1924) / BRASIL (1950) Org.: BREDARIOL, Márcio Adriano (2020)

Os Censos de 1920 e 1940 também indicam um expressivo aumento da posse da terra em mãos de estrangeiros na região. O aumento mais expressivo na posse de terra por estrangeiros deu-se em Jundiaí, com uma ampliação da ordem de mais de 80%. Em Campinas, o percentual de terras em mãos de estrangeiros de 1920 a 1940, aumenta em quase 25%. O menor crescimento no percentual de terras em mãos de estrangeiros foi registrado em Itatiba, que entre os dois censos, apresentou uma ampliação de posse de quase 16%. Vale lembrar que o Censo de 1920 não apontou o número de propriedades rurais em mãos de estrangeiros naturalizados, além do que os dados não permitem que se verifique a posse de terras por descendentes de estrangeiros, o que nos daria melhor noção de como se reconfigurou a posse da terra na região, pós Crise de 1929.

Tabela 10 - Estabelecimentos rurais em mãos de brasileiros natos, brasileiros naturalizados e estrangeiros, em Campinas, Jundiaí e Itatiba (Censos de 1920 e 1940)

Proprietários	1920			1940			Variação no n.º de propriedade 1920/ 1940		
	Campinas	Jundiaí	Itatiba	Campinas	Jundiaí	Itatiba	Campinas	Jundiaí	Itatiba
Brasileiros natos	294	116	144	926	353	259	214,97%	204,31%	79,86%
Brasileiros naturalizados	xxx	xxx	xxx	157	76	13	xxx	xxx	xxx
Estrangeiros	450	148	132	562	279	153	24,89%	88,51%	15,90%

Fontes: BRASIL (1923) / BRASIL (1950) Org.: BREDARIOL, Márcio Adriano (2020)

Conclui-se, portanto, que apesar de todos os problemas enfrentados pelos imigrantes, estes exerceram grande influência na vida agrária do país, em especial em São Paulo. A luta pela propriedade e a fragmentação das grandes fazendas, permitiu a ascensão social e o aparecimento do pequeno proprietário no estado. Pequena propriedade que surge em função da cafeicultura direcionada ao mercado externo. A transferência da terra para novos donos e, principalmente, a decadência da monocultura do café, levou a novas formas de utilização da terra em todo o estado e, também, nas regiões de Campinas e Jundiaí. Municípios como Itatiba, Louveira, Valinhos e Vinhedo, deram início ao cultivo de frutas que, ao longo do tempo, ganharam relevância socioeconômica pelas mãos dos imigrantes e seus descendentes,

favorecendo, entre outras coisas, a cristalização de novos hábitos culturais e a diversificação da produção agrícola no estado de São Paulo.

#### **4.2. Fruticultura nos municípios de Itatiba, Louveira, Valinhos e Vinhedo**

Como relatado, a fruticultura começou a ganhar notoriedade nas regiões de Campinas e Jundiaí, a partir do momento em que o café entrou em seu período de decadência. Tal situação levou a que parte das propriedades cafeicultoras fossem parceladas e, como consequência, os imigrantes e seus descendentes, que na ocasião possuíam alguma reserva de capital, puderam ter acesso ao seu pequeno pedaço de terra. Neste contexto, a monocultura cafeeira foi sendo substituída por um sistema de policultura voltado a atender às demandas de subsistência, com a posterior venda do excedente produzido. Produtos diversificados, que até então não faziam parte do que se produzia ou consumia na região, passaram a se tornar mais frequentes na paisagem rural e, conseqüentemente, no cotidiano das pessoas, a exemplo de frutas como a uva, o figo, a goiaba e o caqui, muito importantes para as economias de Itatiba, Louveira, Valinhos e Vinhedo, até a atualidade.

O potencial fruticultor da região se tornou um fato sendo desenvolvido, inclusive, na região da Serra dos Cocais, como ficou demonstrado em estudos de Sciota (2002), Hauck (2005, 2008), Zampaulo *et. al.* (2007) e Bredariol (2015, 2017). Em grande medida, este potencial possui relação com o trabalho desenvolvido pelos imigrantes e seus descendentes que se fixaram nas regiões de Campinas e Jundiaí, entre o final do século XIX e as primeiras décadas do século XX, atribuindo novas características à dinâmica da economia agrícola regional, aos hábitos e costumes percebidos no meio rural onde, até a atualidade, predominam pequenas propriedades com existência de trabalho familiar.

Dessa forma, o processo histórico que levou a fragmentação das grandes propriedades cafeicultoras, é ponto fundamental para que possamos compreender o modo como se organizou a estrutura fundiária nos municípios estudados nesta tese,

pois este processo reforça o importante papel que passou a desempenhar a agricultura familiar para a economia e cultura regional, a partir de meados da década de 1930.

Nos municípios de Itatiba, Louveira, Valinhos e Vinhedo, segundo dados obtidos através do Censo Agropecuário Paulista<sup>43</sup>, predominam as propriedades rurais familiares com medida de até 50 hectares. Tal medida não ultrapassa o valor de quatro módulos fiscais, que definem uma pequena propriedade agrícola. Em Itatiba, o módulo fiscal<sup>44</sup> corresponde a 12 ha. Já em Louveira, Valinhos e Vinhedo, o módulo fiscal foi definido em 10 ha.

São pequenas propriedades rurais onde é comum o trabalho exercido pelos próprios integrantes do núcleo familiar proprietário da terra, utilizando-se de técnicas laborais tradicionais. Otani *et al.* (2012) indicam que nestas propriedades predomina o trabalho conduzido por relações do tipo familiar, uma vez que existe pouca quantidade de mão de obra qualificada e de pessoas dispostas a assumir relações contratuais de parceria ou arrendamento.

---

<sup>43</sup> Verificar dados completos do Censo Agropecuário em: <http://www.cdrs.sp.gov.br/projetolupa/index.php>

<sup>44</sup> A medida dos módulos fiscais para todos os municípios do estado de São Paulo encontra-se disponível em: <https://www.embrapa.br/codigo-florestal/area-de-reserva-legal-arl/modulo-fiscal>

Tabela 11 - Área das Unidades de Produção Agropecuária em Itatiba, Louveira, Valinhos e Vinhedo (ha) (2016/ 2017)

Área das UPA's (ha)	Itatiba	Louveira	Valinhos	Vinhedo
0 - 1 ha	4	12	15	9
1 - 2 ha	18	42	51	15
2 - 5 ha	145	124	188	65
5 - 10 ha	136	63	59	23
10 - 20 ha	116	26	25	24
20 - 50 ha	99	13	12	11
50 - 100 ha	41	5	10	4
100 - 200 ha	23	2	7	3
200 - 500 ha	15	-	3	2
500 - 1.000 ha	6	-	-	-
1.000 - 2.000 ha	-	-	-	-
2.000 - 5.000 ha	-	-	-	-
5.000 - 10.000 ha	-	-	-	-
acima de 10.000 ha	-	-	-	-

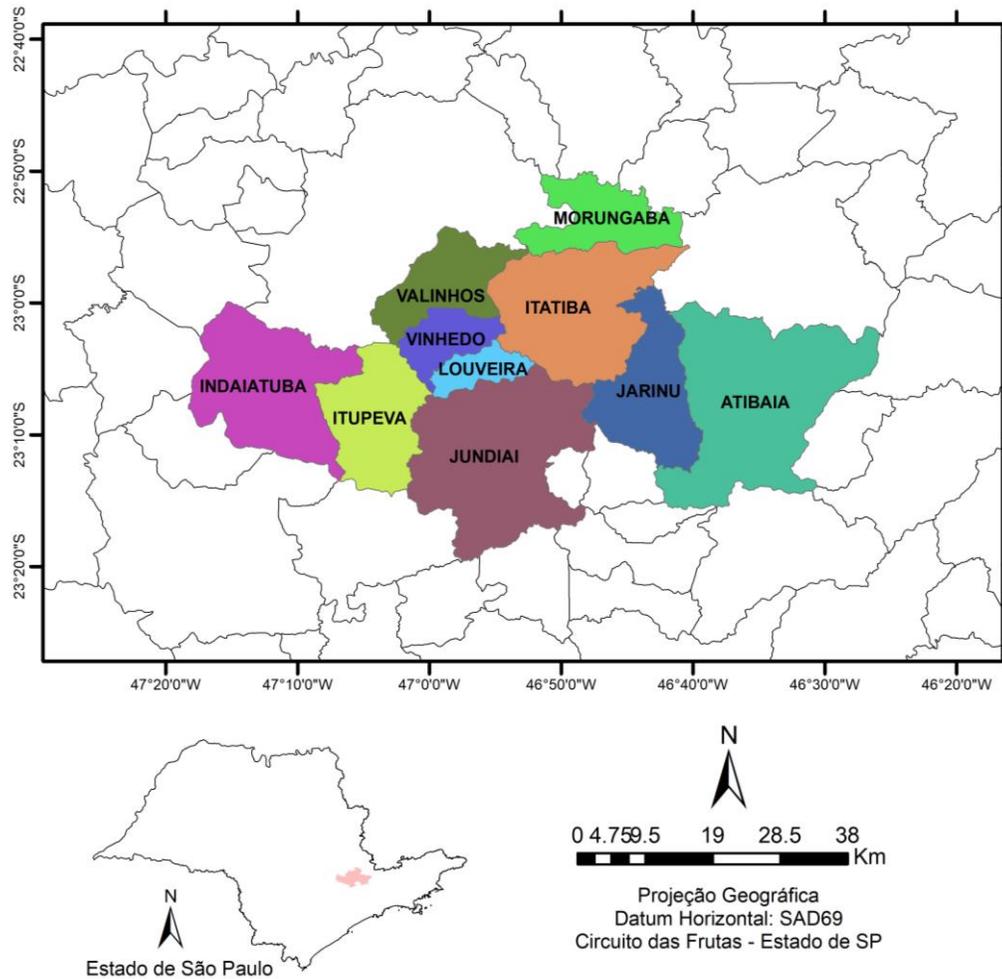
Fonte: SÃO PAULO (Estado) (2016/ 2017) Org.: BREDARIOL, Márcio Adriano (2020)

Produtores de frutas de qualidade, os pequenos agricultores estabelecidos nas chácaras e pequenos sítios existentes em Itatiba, Louveira, Valinhos e Vinhedo conseguiram, ao longo do tempo, organizarem-se de forma a que ganhassem certa visibilidade por parte dos governos municipal e estadual, de modo que hoje, estão inseridos no contexto do que denominamos “Circuito das Frutas Paulista”, polo turístico que congrega municípios que são referência na fruticultura no estado de São Paulo, com acentuada presença de agricultura do tipo familiar. Integram o “Circuito das Frutas Paulista” os seguintes municípios: Atibaia, Indaiatuba, Itatiba, Itupeva, Louveira, Morungaba, Jundiaí, Jarinu, Valinhos e Vinhedo. Cada um destes municípios se especializou na produção de tipos específicos de frutas. Atibaia é famosa pelos morangos; Indaiatuba se especializou na produção de uvas e acerolas; Itatiba se destaca pela produção de caquis; Itupeva destaca-se pela produção de uvas, assim como Louveira e Vinhedo; Morungaba se destaca pela produção de compotas de frutas como uvas, figos, laranjas, pêssegos, dentre outras frutas; Valinhos possui alta produção de figos e goiabas e Jundiaí é referência por conta de sua alta produção de uvas.

Bardin-Camparotto *et. al.* (2013) afirmam que o polo do “Circuito das Frutas Paulista” surgiu nos anos 2000, porém, somente em 2002 é que foi institucionalizado através do estabelecimento do Decreto Estadual n.º 47.180/ 2002, sendo comuns na região, a visitação de turistas a propriedades rurais com vistas a conhecer o processo de produção de frutas, vinhos e doces artesanais, além da existência de um calendário de festas que é um atrativo aos visitantes. Os autores afirmam ainda, que a região possui belezas naturais e clima agradável, com potencial à prática de esportes de aventura, ecoturismo e turismo rural com a existência de hotéis, opções de alimentação e comércio variado de frutas e artesanato. O circuito turístico visa favorecer aos pequenos agricultores oferecendo assessoria na manutenção de seus negócios, proporcionando visibilidade para a região, além de viabilizar a realização de projetos de capacitação e desenvolvimento tanto da produção, como dos roteiros de visitação para os turistas que passam pelos municípios que fazem parte do polo turístico.

Em 2019, o Ministério do Turismo do Brasil divulgou o novo “Mapa do Turismo Brasileiro”, um instrumento utilizado para regionalizar o turismo e orientar o desenvolvimento de políticas públicas para o setor. Nesta publicação foram identificadas 333 regiões turísticas no Brasil, abarcando 2.694 municípios, que foram classificados nas categorias A, B, C, D e E. As variáveis selecionadas para categorizar os municípios foram: i) quantidade de estabelecimentos de hospedagem; ii) quantidade de empregos em estabelecimentos de hospedagem; iii) quantidade estimada de visitantes domésticos; iv) quantidade estimada de visitantes internacionais e v) arrecadação de impostos federais a partir dos meios de hospedagem. O “Circuito das Frutas Paulista” figurou no contexto do mapa turístico de São Paulo onde, Itatiba, Valinhos e Vinhedo receberam a classificação “C” e Louveira a classificação “D”, levando-se em conta os critérios anteriormente mencionados para categorizar os municípios. Neste sentido, apesar da importância do “Circuito das Frutas” para a economia regional, é preciso fortalecer as políticas de turismo para a região, a fim de que se possa consolidar uma identidade econômico-cultural para os municípios que dela fazem parte.

Mapa 9 - Municípios que compõem o “Circuito das Frutas Paulista”



Elaborado por Saulo de Oliveira Folharini (2020) com base em Bardin-Camparotto *et. al.* (2013)

Na região de domínio da Serra dos Cocais é possível verificar essa presença da agricultura familiar de forma massiva. Além das tradicionais propriedades produtoras de frutas, existem propriedades onde há a criação de gado bovino e ovino em pequena escala, além da produção de hortaliças e áreas onde predomina o plantio de eucalipto. No caso da cultura de frutas, elas se mostram bastante importantes para os municípios abordados nesta tese. Caqui, goiaba, figo e uva estão entre as culturas mais cultivadas e são motivo da realização de grandes festas em Itatiba, Louveira, Valinhos e Vinhedo durante o período da colheita, gerando emprego e renda não só por conta da venda dos produtos, mas também, por meio do turismo gastronômico e rural que acaba por atrair visitantes em grande número para a região. Muitas das propriedades são também utilizadas para o desenvolvimento de atividades relacionadas ao lazer, tais quais,

pesqueiros, ranchos, restaurantes e pequenos alambiques e adegas, que evidenciam os hábitos e tradições ligados ao campo que, mesmo em pleno século XXI, são perceptíveis neste espaço.

Bernardi (2009) realizou importantes estudos acerca do denominado “Circuito das Frutas Paulista”. Para a autora, o fato de a região ter se tornado referência na produção de frutas está relacionado à presença dos imigrantes que ao longo do tempo se habituaram a realizar festas e eventos para promover as produções fruticultoras. Segundo verificou a autora, estes imigrantes:

[...] eram assalariados e logo conseguiram adquirir suas próprias terras, iniciando o cultivo de frutas como o figo, a goiaba e a uva na região. Houve também a preservação de seus costumes, destacando-se a crença religiosa, a realização de festas, a fabricação de vinhos, etc. [...] Atualmente, os produtores de frutas são os descendentes de imigrantes que decidiram continuar com a produção de seus antepassados. O Circuito das Frutas surgiu para que a produção agrícola aumentasse, para que a rentabilidade crescesse e para que as tradições e cristalização deixadas pelos imigrantes não desaparecessem. (BERNARDI, pp. 90-93)

Assim, nota-se que os hábitos e tradições que se relacionam ao trabalho desenvolvido no campo são parte do que compreendemos como patrimônio cultural na região. Em Itatiba, Louveira, Valinhos e Vinhedo, apesar das influências recebidas do meio urbano e das pressões advindas da lógica mercantil capitalista, ainda é possível perceber que traços culturais permanecem nas áreas rurais, inclusive na região da Serra dos Cocais, que foi objeto de estudo de tombamento. Esses traços são parte da memória social das pessoas que habitam essa área, de forma que são transmitidos de geração para geração. Neste contexto, não seria exagero considerarmos estes hábitos e tradições como patrimônio cultural, passível de preservação e proteção, em conjunto com os elementos naturais já destacados e percebidos na área.

Concluindo, remetemos a Wanderley (2000), quando esse afirma que os espaços rurais podem ser entendidos como bens coletivos, partes integrantes do patrimônio ambiental a ser preservado contra todos os usos considerados predatórios, produtivos ou não, uma vez que, o meio rural está carregado de cultura e é rico em

história e tradições, de modo que foi forjado pelo trabalho de gerações de homens e mulheres, possuindo um vasto patrimônio, além de identidades culturais fortes. Neste sentido, torna-se fundamental entender o “rural” como parte da história da sociedade, ou seja, como bem patrimonial a ser usufruído e preservado. (WANDERLEY, 2000)

#### 4.2.1. A cultura da uva

Ao que tudo indica, foi a uva a primeira fruta a ser produzida em escala relevante nas regiões de Campinas e Jundiaí. Apesar de presente em terras brasileiras já desde o início da colonização, a uva nunca teve relevância econômica no contexto da colônia. Em São Paulo a viticultura demorou muito a se desenvolver, pois no século XVIII foi aniquilada pela mineração e no século XIX, somente havia espaço para a monocultura tropical. Além disso, durante muitos anos, o governo português impôs a proibição do plantio da fruta no Brasil, com vistas a incentivar a indústria de vinhos portugueses. Neste sentido, é somente a partir da segunda metade do século XIX que a cultura da uva começa a aparecer no meio rural paulista, ainda de forma secundária, por intermédio do trabalho dos colonos italianos.

Assim, é importante recorrermos, mais uma vez, à relevância do Núcleo Colonial “Barão de Jundiaí” neste aspecto, pois este núcleo serviu, entre outras coisas, para marcar um maior processo de diversificação da produção no campo, com o início da viticultura através do trabalho dos imigrantes em proporções dignas de menção. O plantio da uva pelos imigrantes residentes em Jundiaí tinha fins estritamente domésticos. No entanto, chamava atenção a produtividade da cultura em São Paulo, em especial, da labrusca “Isabel”<sup>45</sup>, sendo que, a partir dos cultivos estabelecidos no

---

<sup>45</sup> A “Isabel” é uma casta de uva de vinho. Não se sabe ao certo sua origem, mas, provavelmente se originou na Carolina do Sul, nos Estados Unidos, e é considerada a pioneira no movimento renovador da viticultura paulista. Ao que tudo indica esta espécie entrou pela primeira vez no Brasil, entre 1830 – 1840, pelas mãos de Jonh Rudge, que as cultivava com sucesso na Fazenda Morumbi, onde se localiza atualmente o Bairro do Morumbi, em São Paulo. No entanto, foram os imigrantes italianos que popularizaram seu plantio a partir do processo de imigração em larga escala que se deu para o Brasil, a partir do fim do século XIX. (INGLEZ DE SOUZA, 1959a)

Núcleo Colonial “Barão de Jundiá”, a cultura se estendeu a toda região circunvizinha. (INGLEZ DE SOUZA, 1959a)

[...] os mais velhos parreirais de Jundiá localizavam-se nas terras do mencionado Núcleo Colonial e nas do bairro do Caxambú, e eram todas da variedade Isabel. [...] Esses vinhedos, como já dissemos, foram formados pelos imigrantes italianos, à vista da esplêndida produção de velhas cepas de Isabel que encontraram em pomares de fazendas do município, introduzidas sem dúvida alguma dos arredores da capital paulista. (INGLEZ DE SOUZA, 1959a, p. 130)

No entanto, como frisou o próprio Inglez de Souza (1959a), antes mesmo da uva tomar importância no contexto do município de Jundiá, ela já era um produto de certo destaque em municípios vizinhos como em Itatiba, por exemplo, onde se produziam uvas para vinho desde meados da década de 1880. O autor verificou que em 1889, o estado de São Paulo obteve uma produção de vinhos da ordem de 1.750.000 litros. Tal produção esteve concentrada nos municípios de São Paulo, Itatiba, Mogi das Cruzes, São Roque, Cunha e Sorocaba, não sendo destacado neste conjunto, o município de Jundiá. Além disso, já em 1888, os vinhos produzidos em Itatiba foram considerados os melhores da Província de São Paulo, ao serem apresentados na “*Primeira Exposição de Assucar e Vinhos*” nacionais, de 1888. Os vinhos produzidos em Itatiba foram feitos a partir da uva Isabel e julgados por Frederico Maurício Draenert, que relatou que:

Os melhores vinhos naturaes o puros, tintos e brancos, da provincia de S. Paulo, são os de Itatiba, bem que o tinto n. 17 ainda é demasiadamente ácido, defeito que pode ser corrigido [...] Quase todos os vinhos de S. Paulo são muito ácidos, propriedade devida em parte ás más sortes de vides americanas, do grupo *Vitis Lubrusca*, introduzidas e cultivadas, e em parte ás condições climatéricas, como já ficou explicado no << Relatório sobre a viticultura no Brazil >>. Entretanto com alguma arte na pratica de vinificação o excesso dos ácidos pode ser diminuído para obter um bom vinho de pasto. Si os vinhos de Itatiba, contivessem 0.2 a 0.3% de menos acidez, apresentariam o typo de excelentes vinhos nacionais, tanto quanto é possível julgal-os pela analyse chimica. (DRAENERT, 1889, p. 20)

De qualquer forma, ainda neste período, o principal produto agrícola de Itatiba era, sem sombra de dúvidas, o café. É fato notório que os vinhedos só

começaram a surgir com representatividade na região de Jundiaí, ao fim da primeira década do século XX, em consequência do recuo e decadência da cultura cafeeira.

Inicialmente, estes pequenos vinhedos estiveram atrelados ao cultivo de culturas como milho e feijão nas terras das pequenas propriedades dos ex-colonos, que puderam obter a posse através do retalhamento das fazendas onde, por muitas vezes, já haviam até mesmo trabalhado. Aos poucos, a cultura da uva se impôs na paisagem rural de Jundiaí e região, adquirindo relevante importância. (MATTOS, 1952)

Comprovando a aptidão vitícola da região, por volta da década de 1940, Homem de Melo (1945) constatou que no Estado de São Paulo, a mais importante região com produção de uvas em escala comercial estava contida na zona servida pela Estrada de Ferro Paulista, compreendendo os municípios de Campinas, Jundiaí, Itatiba e arredores, onde a fruta era produzida não só para consumo *in natura*, mas também, por meio da fabricação de vinhos, sendo a produção da fruta voltada ao abastecimento de grandes cidades como São Paulo e o Rio de Janeiro, além de todo o interior paulista. O autor já evidenciava, inclusive, a grande produção de uvas encontradas à época, no distrito de Louveira. (HOMEM DE MELO, 1945, p. 439)

Figura 4 - Principais municípios produtores de uva no estado de São Paulo



Fonte: INGLEZ DE SOUZA (1959a, p. 92)

É válido lembrar que apesar de, a princípio, ter havido cultivo de uvas com vistas a fabricação de vinhos na região, ao longo do tempo, a produção orientou-se ao plantio da uva de mesa que se mostrava mais rentável aos produtores, tendo em conta a alta competitividade apresentada pelas uvas para vinicultura produzidas no Rio Grande do Sul. (MATTOS, 1952)

Chegaram a existir na região algumas cantinas conhecidas pela qualidade de seus vinhos, no entanto, a proximidade de grandes mercados consumidores de uvas de mesa, como as cidades de São Paulo e o Rio de Janeiro, fez com que a produção se especializasse neste tipo de produto, transformando a produção de uva para vinicultura, uma atividade essencialmente doméstica. Com o passar do tempo, a cultura das Niágaras branca e da rosada, substituiu o plantio das variedades vinícolas Isabel e Seibel espalhando-se pela região e adquirindo importante relevância econômica. (NAVARRA, 1977, p. 162)

Fotos 8 e 8.1 – Propriedades familiares produtoras de vinhos na região de domínio da Serra dos Cocais: Adega Capeletto (Itatiba – Bairro Mombuca)/ Vinícola Chão de Pedra (Valinhos – Chácara Alpina)



Fonte: Foto 8 – Arquivo Pessoal (Trabalho de Campo/ 2017) / Foto 8.1 – Perfil no Facebook da Vinícola Chão de Pedra

Na atualidade ainda existem vinícolas na região, como atestam as Fotos 8 e 8.1, no entanto, a produção dá-se em pequena escala e de forma bastante artesanal. De fato, ao longo do tempo, a região destacou-se como grande produtora de uvas de mesa, com especial notoriedade para a variedade Niágara. Assim, a pequena produção

de vinhos coloca-se como uma forma a mais de ganho de capital nas propriedades, que acabam por atrair turistas que buscam a região para realização de turismo do tipo rural.

Como bem verificou Mattos (1952), no auge de sua expansão, a partir de Jundiaí, a cultura da vinha se estendia ao norte para a região de Vinhedo, antigo distrito de Rocinha, associando-se a diferentes atividades rurais. As influências de Campinas davam a essa área uma característica especial, pois entre os vinhedos encontravam-se pastagens e estábulos voltados a produção de gado leiteiro. Próximo a Valinhos, estes vinhedos apareciam associados a plantações de figo. Na direção de Itatiba, os vinhedos firmavam-se como presença constante na paisagem rural se associando a velhas fazendas de café. Por fim, ao sul de Vinhedo, encontravam-se as zonas vitícolas de Louveira, formados à base da famosa Niágara para produção de uva de mesa. Nesta região o autor ainda relatou encontrar velhas fazendas procurando acompanhar a evolução da economia agrária, onde a cultura da vinha estava associada ao café, além da banana e da cana de açúcar. (MATTOS, 1952)

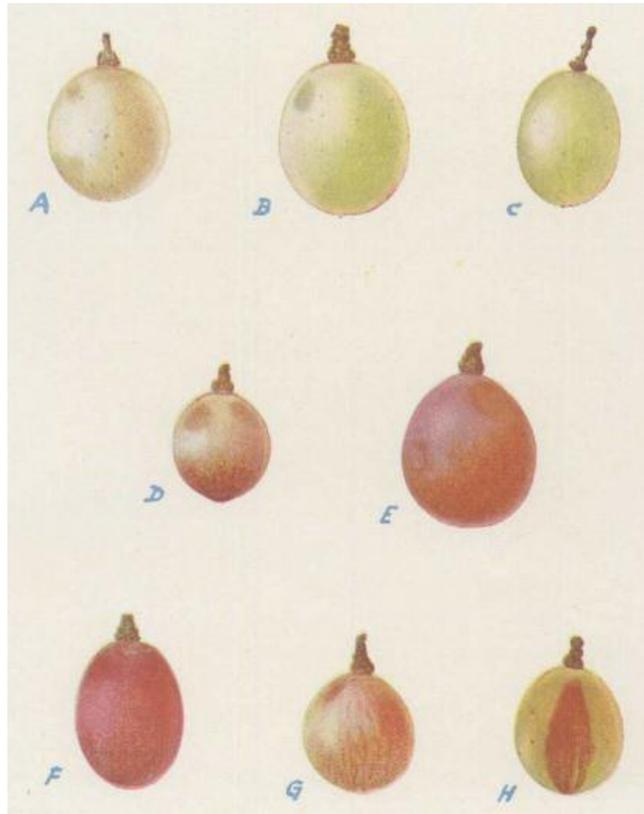
A Niágara de bagas brancas e arredondadas é originária do processo de cruzamento entre as espécies *Vitis labrusca L.* e *V. vinífera L.* Introduzida no Brasil em meados de 1894, a partir de 1910 começou a ser largamente cultivada nos vinhedos brasileiros, em especial, no estado de São Paulo, onde adquiriu destacada importância econômica. Em 1933 surgiu em Jundiaí, no então distrito de Louveira, na propriedade de um descendente de imigrantes italianos, uma cepa de Niágara branca que ostentava em seus ramos, cachos de bagas vermelhas. Nasceu assim, por mutação somática, a famosa Niágara Rosada, que ao longo do tempo se tornou a uva mais cultivada do estado. A Niágara Rosada é, dessa maneira, uma variedade brasileira, embora proveniente de uma variedade norte-americana. Mais tarde ocorreram outras mutações genéticas que levaram ao surgimento de novas variedades: a Gigante Branca (1937), a Branca Oval (1938), a Rosada Gigante (1941), a Niágara Rajada (1947) e a Niágara Maravilha, de bagas rosadas e olivadas (INGLEZ DE SOUZA, 1959; 1959a). A partir da mutação somática que deu origem à Niágara Rosada, a região de Jundiaí se firmou como a maior produtora de uvas de mesa dessa variedade no Brasil, sendo que, este produto possui muita relevância para o contexto econômico regional até a atualidade.

Fotos 9 e 9.1 - Niágara Branca e seu resultado por mutação somática, a Niágara Rosada



Fonte: Embrapa<sup>46</sup> (s.d.)

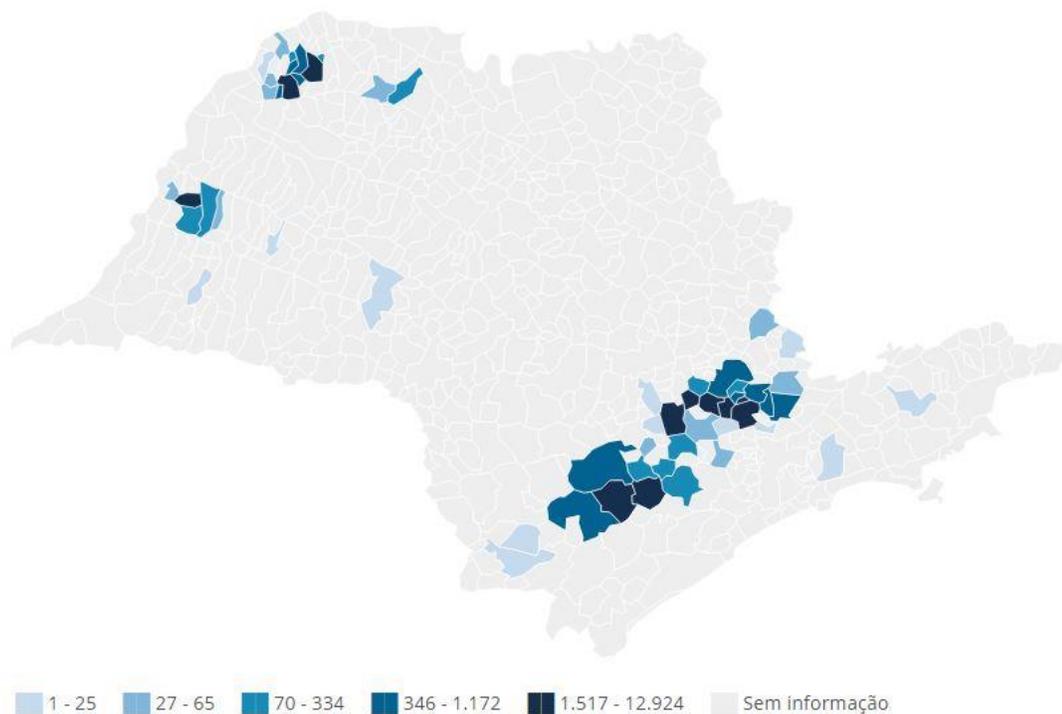
Figura 5 - Mutações da variedade Niágara, segundo Inglez de Souza (1959)



Bagas de Niágara Branca e de algumas de suas mutações: A – Niágara Branca. B – Branca Gigante; C – Branca Oval; D – “Steck”; E – Rosada Gigante; F – Rosada Oval ou Niágara Maravilha; G – Rajada; H – mutação envolvendo o setor da baga. (Fonte: INGLEZ DE SOUZA, 1959, p. 421)

<sup>46</sup> [www.embrapa.br](http://www.embrapa.br)

Figura 6 - Uva de mesa: Quantidade (t) produzida no Estado de São Paulo (2017)<sup>47</sup>



Fonte: BRASIL/ IBGE – Censo Agropecuário (2017)

Os dados do “Censo Agropecuário” de 2017 colocaram a região, que compreende os municípios de Itatiba, Louveira, Valinhos e Vinhedo, em destaque quando nos referimos à produção de uvas de mesa no estado de São Paulo. No caso do município de Louveira, este figurou entre os dez maiores produtores do estado, tendo produzido um total de 3.524 toneladas de uvas de mesa. No mesmo período, Itatiba produziu 843 toneladas, Vinhedo alcançou a marca de 794 toneladas e Valinhos, um total de 213 toneladas de uvas de mesa produzidas. No que se refere ao valor da produção, os quatro municípios juntos, somaram um total de R\$16.362.000,00, o que demonstra a força e a importância da agricultura familiar voltada a produção de frutas para estes municípios.

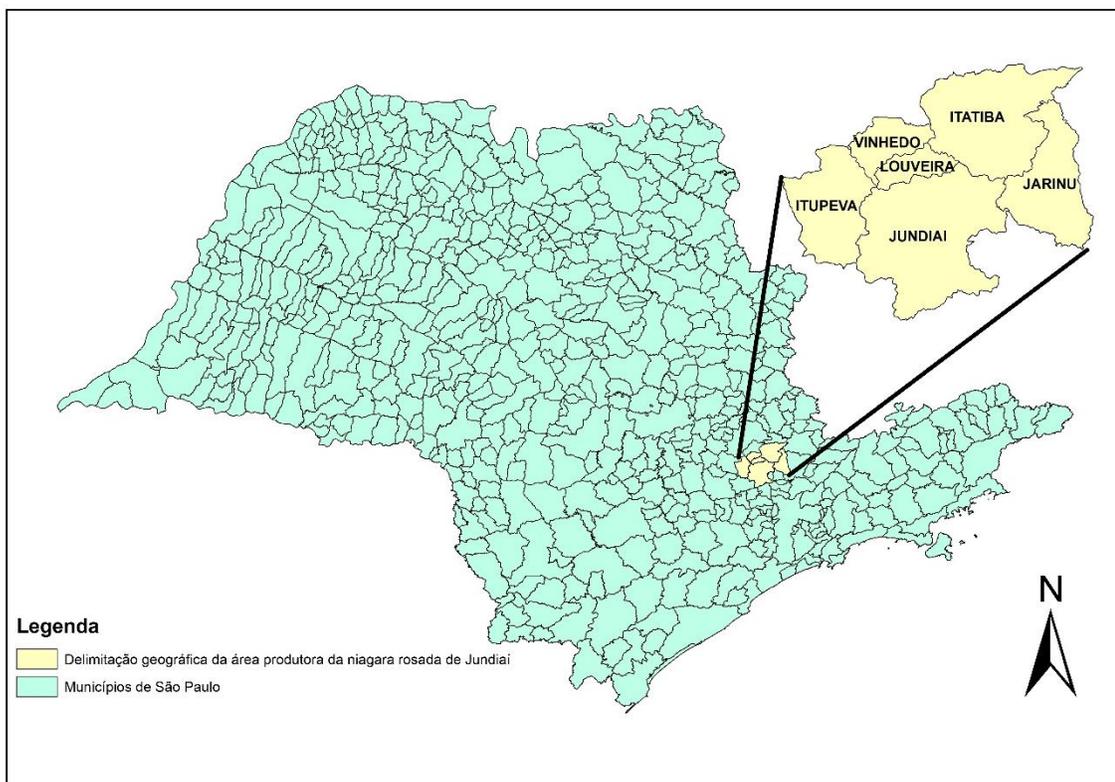
Outro ponto importante a destacar é que, por conta de a Niágara Rosada ser originária da região, tem havido esforços dos poderes públicos e agricultores locais em

<sup>47</sup> Informações referentes aos estabelecimentos com mais de 50 pés em 30/09/2017.

um trabalho conjunto com a Embrapa e o Instituto Agrônomo de Campinas (IAC), para a obtenção do selo de indicação geográfica da fruta, o que a tornaria ainda mais competitiva no mercado. De forma geral, produtos como uva e vinho possuem grande expressividade no contexto dos registros de indicação geográfica no Brasil.

Segundo indicou Verdi (2019), existem hoje no Brasil seis áreas de indicação geográfica para vinhos, sendo elas, o Vale dos Vinhedos, Pinto Bandeira, Vale da Uva Goethe, Altos Montes, Monte Belo e Farroupilha, todos na região sul do país, além de duas áreas de indicação geográfica para uvas de mesa finas, destacando-se o Vale do Submédio São Francisco e Marialva. Para o caso da Niágara Rosada, a delimitação da área para a atribuição da indicação geográfica da variedade irá compreender a região denominada “*Velha Jundiaí*”, composta pelos municípios de Itatiba, Itupeva, Jarinu, Jundiaí, Louveira e Vinhedo, onde ocorreu a mutação somática da Niágara Branca para a Rosada, predominando o cultivo até a atualidade. (VERDI, 2019, p. 03)

Mapa 10 - Delimitação geográfica da área produtora da “Niágara Rosada de Jundiahy”



Elaborado por Saulo de Oliveira Folharini (2020) com base em VERDI (2019)

A Niágara Rosada alcançou sucesso no processo de produção devido às condições de clima e solo da região, além de técnicas de manejo da cultura bastante específicas, o que torna a fruta bem aceita pelos consumidores. Além disso, nos municípios da região de Jundiaí, a uva associa-se à história e referências culturais tradicionais herdadas dos imigrantes italianos que chegaram para trabalhar nas lavouras de café. Muitas das tradições que envolvem o cultivo da fruta são representadas em festas para comemorar a colheita, nas celebrações religiosas, entre outros aspectos, o que faz da uva, além de cultura de grande importância econômica, um elemento histórico que caracteriza e contribui para cristalizar os hábitos culturais percebidos nesta região do estado de São Paulo.

#### **4.2.2. A cultura do figo**

A produção de figo na região que envolve os municípios de Itatiba, Louveira, Valinhos e Vinhedo, possui importância socioeconômica relevante, visto que é grande geradora de emprego e renda para os pequenos agricultores e agricultores familiares ali estabelecidos. Assim como no caso da uva, a cultura do figo ganhou relevância econômica na região pelas mãos dos imigrantes italianos.

Segundo apontaram Conti (2010) e Ming *et. al.* (2011), o figo chegou a região de Campinas, mais precisamente ao antigo distrito de Valinhos, no ano de 1901, através do imigrante italiano Lino Busatto que, quando se estabeleceu no lugar, deu início ao cultivo do figo branco, também conhecido como pingo-de-mel. No entanto, o italiano desejava provar os figos diferenciados de sua terra, e solicitou o envio de mudas da planta da Itália. Tais mudas chegaram em 1901 e, quando começaram a frutificar, agradaram o paladar dos vizinhos de Busatto. Como consequência, muitas mudas da variedade europeia foram distribuídas, fato que levou a um rápido processo de expansão da cultura na região. Dessa forma, já em 1910, devido a iniciativa de Busatto, houve ampliação notável na área cultivada e Valinhos passou a ser conhecida

como a “Terra do Figo”, com plantações que não paravam de crescer. (CONTI, 2010; MING *et. al.*, 2011)

Por volta da década de 1940, Homem de Melo (1945) já destacava a importância da cultura do figo para toda a região de Campinas e Jundiaí, com grandes áreas plantadas e oferecendo a fruta *in natura* ou em calda, para grandes mercados consumidores como São Paulo e Rio de Janeiro, para onde os produtos chegavam por meio da Estrada de Ferro Paulista. Além disso, o autor já verificava na região um tipo muito particular de exploração agrícola com o predomínio de pequenas propriedades de 3 a 5 alqueires, com produção quase exclusiva de figo e uva, restando pequenas áreas para culturas como arroz, feijão e milho. Homem de Melo verificou inclusive que no caso da uva e do figo, por serem frutas com cultivo especial e muito diferentes das culturas mais comuns desenvolvidas no estado, levavam os produtores a trabalharem com técnicas agrícolas superiores à média dos demais agricultores. De forma geral, a população rural desta região do estado apresentava melhor nível de instrução, fato relacionado a sua maior densidade e a proximidade dos sítios das margens de estradas, o que possibilitava mais fácil acesso às escolas da região. (HOMEM DE MELO, 1945, pp. 439-440)

A expansão do figo, como cultura agrícola de importância, marcou toda a região circunvizinha a Valinhos, contribuindo para diversificar a produção frutícola nesta região do estado. Navarra (1977) realizou importantes estudos sobre o uso da terra em Itatiba e Morungaba entre as décadas de 1950 e 1960. A autora constatou que no bairro do Mombuca, localizado dentro da área de domínio da Serra dos Cocais, em Itatiba, eram comuns a existência de pomares em pequenas propriedades agrícolas, com produção de frutas como peras, maçãs, caquis e, em especial, figos tendo em vista a grande influência exercida por Valinhos. Assim como em Valinhos, a autora verificou que em Itatiba o desenvolvimento da fruticultura possuía fortes relações com o trabalho desenvolvido pelos imigrantes italianos e seus descendentes, característica que permanece, aliás, até a atualidade. (NAVARRA, 1977, p. 87)

A boa aceitação da fruta e o aprimoramento nas técnicas agrícolas, fez com que o figo alcançasse cada vez maior produtividade. Segundo nos aponta Maiorano (2010), a cultura da figueira atingiu seu auge na região de Valinhos em meados dos anos 1970, tendo em vista a implantação da energia elétrica nas propriedades rurais que permitiu aos agricultores melhorar o processo de produção. Para se ter ideia, no ano de 1972 teve início o processo de exportação da fruta na região, quando foi exportado um volume total de 4 mil quilos. Passados os anos, em 2008, as regiões de Valinhos e Campinas exportaram um total de 1.644.854 quilos de figo roxo (MAIORANO, 2010, p.12). Valinhos e Campinas concentram até hoje a maior parte da produção de figo no estado. O Censo Agropecuário de 2017 mostrou que, naquele ano, os dois municípios foram responsáveis por 88% da produção de figo roxo em São Paulo. A cultura do figo “Roxo de Valinhos”:

[...] é do tipo comum, de grande valor comercial, com grande rusticidade. É a que melhor se adapta ao sistema de poda drástica usado em São Paulo e com esta poda conserva porte arbustivo. Os figos produzidos em ramos do ano, são de coloração roxo-violácea escura, com 7,5 cm de comprimento e pesam entre 60 e 90 gramas. Os frutos são oblongos, piriformes de pescoço curto e grosso. O estíolo é grande e aberto, com polpa rósea avermelhada, sucosa, macia e de sabor agradável. (CORRÊA & BOLIANI, 2010, p. 23)

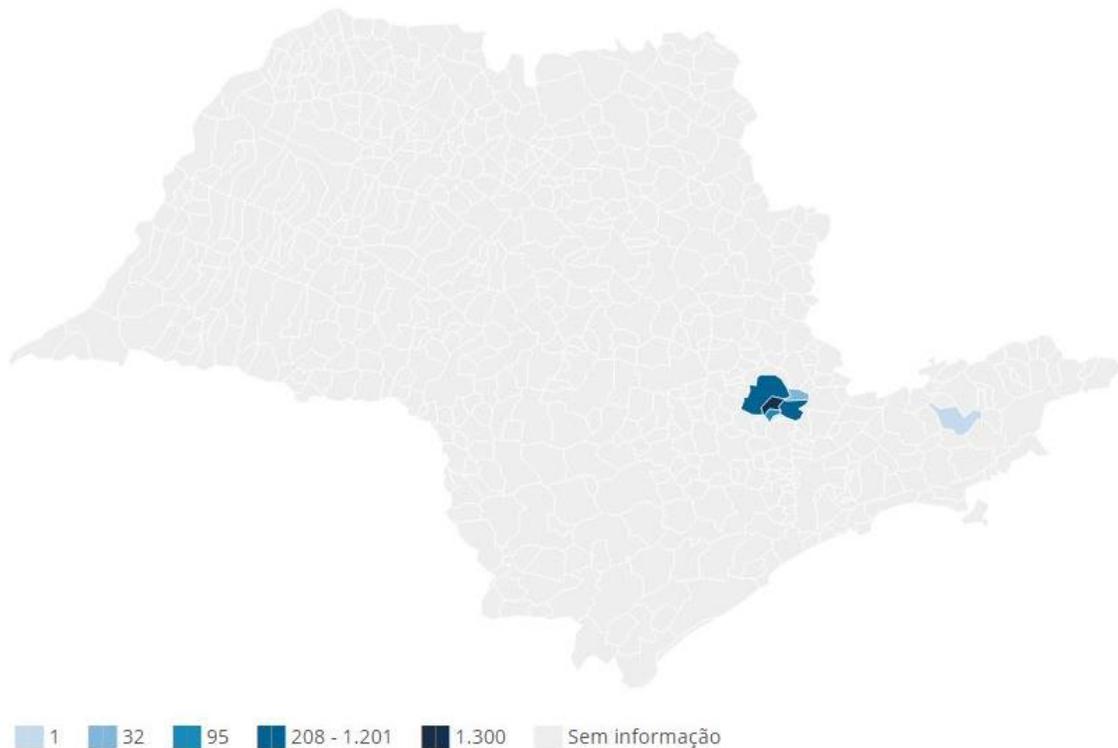
Foto 10 – Chácara produtora de figo roxo em Valinhos, Bairro Sítios Frutal – Área de domínio da Serra dos Cocais – Destaque para o processo de expansão urbana



Fonte: Arquivo pessoal (Trabalho de Campo/ 2020)

No estado de São Paulo, a Região Administrativa de Campinas destaca-se com relação a produção de figos. O município de Valinhos é o maior produtor, sendo que a maior parte é para consumo *in natura*. O Censo Agropecuário de 2017 classificou os municípios de Valinhos, Itatiba e Vinhedo, como primeiro, terceiro e quarto principais produtores de figo de todo o estado de São Paulo, respectivamente. Segundo os dados deste Censo, Valinhos apresentou uma produção de 1.300 toneladas, Itatiba alcançou 208 toneladas, e Vinhedo, um total de 95 toneladas da fruta. Louveira não apresentou produção considerável de figo, segundo este censo. Juntos, Valinhos, Itatiba e Vinhedo alcançaram um valor total de produção da ordem de R\$5.711.000,00.

Figura 7 - Figo: Quantidade (t) produzida no Estado de São Paulo (2017)<sup>48</sup>



Fonte: BRASIL/ IBGE – Censo Agropecuário (2017)

Por fim, vale destacar que a cultura do figo possui grande importância devido a inúmeros fatores. Ela é desenvolvida em pequenas propriedades, gerando emprego durante todo o ano, tem mercado para consumo *in natura* no Brasil e no exterior e,

<sup>48</sup> Informações referentes aos estabelecimentos com mais de 50 pés em 30/09/2017.

quando industrializada tem grande aceitação. Quanto à produção, dá-se de maneira diária entre 5 a 6 meses do ano, gerando de 2 a 3 empregos diretos por hectare cultivado, o que faz com que a fruta apresente alto valor social convertendo-se em fonte considerável de receita (CORRÊA & BOLIANI, 2010, p. 21). Tais elementos demonstram a importância da fruta para a economia regional que mesmo após mais de 100 anos de sua introdução, faz da região de Valinhos, a maior produtora de figos de mesa do estado de São Paulo.

#### **4.2.3. A cultura da goiaba**

Assim como no caso da uva e do figo, a história do desenvolvimento da cultura da goiaba na região de Campinas, possui relações com os fluxos migratórios internacionais que se direcionaram ao Brasil durante o século XX. O plantio da cultura que já era realizado em Campinas pela colônia japonesa, foi iniciado em Valinhos em meados da década de 1950 pelas mãos de famílias japonesas. O desmembramento do antigo distrito de Valinhos em relação a Campinas em 1953, levou famílias japonesas se estabelecerem-se no bairro rural do Macuco onde, primeiramente, desenvolveram a cultura do tomate. No entanto, devido aos danos que essa cultura causava ao solo, logo as plantações foram substituídas por goiabeiras. No processo de aprimoramento da cultura, os japoneses desenvolveram técnicas próprias de poda, irrigação e adubação e, em certas ocasiões contaram com apoio técnico do IAC. Tais fatos levaram a que variedades diferenciadas de goiabas se originassem em Valinhos, a exemplo, das variedades sassaoka, kumagai e pedro-sato que fizeram com que, ao longo do tempo, Valinhos se tornasse nacionalmente conhecida pela produção da fruta, de modo que as plantações expandiram-se rapidamente para municípios vizinhos. (SÃO PAULO (Estado), 2020)

Atualmente, a goiaba é uma fruta de destaque no contexto da produção frutícola no Brasil, já que pode ser utilizada para inúmeros fins. Além de ser consumida *in natura*, pode ser vendida na forma de doces, compotas, sucos, polpas, sorvetes etc.,

o que faz com que seja um produto versátil que propicia formas de ganhos variados ao produtor. A região de Campinas é bastante tradicional no cultivo da goiaba que é produzida, sobretudo, em pequenas propriedades agrícolas. Nesta região o inverno é brando e com poucas chuvas, o verão possui temperaturas agradáveis, é longo e conta com bom regime de chuvas, condições climáticas que favorecem o desenvolvimento da goiabeira, sendo comuns e indicadas para plantio as seguintes variedades:

[...] Pedra Branca (ou Branca de Valinhos, Branca de Kumagai ou simplesmente Kumagai) e Ogawa Branca, as quais são cultivadas na região de Valinhos destinadas a abastecer os mercados interno e externo, para consumo ao natural. (GONZAGA NETO & SOARES, 1995, pp. 11-13)

A Ogawa Branca foi obtida através do cruzamento da goiabeira comum com a Australiana. Os frutos são grandes (300 a 700 gramas), ovalados e possuem casca amarela e levemente rugosa. A polpa é espessa e doce e possui poucas sementes. Já a Pedra Branca (ou Branca de Valinhos, Branca Kumagai ou Kumagai) originou-se do cruzamento da goiaba Australiana com a local comum. Possui formato de pera, com peso que varia de 400 a 500 gramas, além de polpa branca e consistente. (GONZAGA NETO & SOARES, 1995, pp. 14-15)

Fotos 11 e 11.1 - Plantações de goiaba em Itatiba (Bairro do Mombuca) e Valinhos (Sítios Frutal): Áreas de domínio da Serra dos Cocais



Fonte: Arquivo Pessoal (Trabalho de Campo/ 2017 e 2018)

O estado de São Paulo está entre os maiores produtores de goiaba do Brasil. Segundo a base de dados Sidra do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

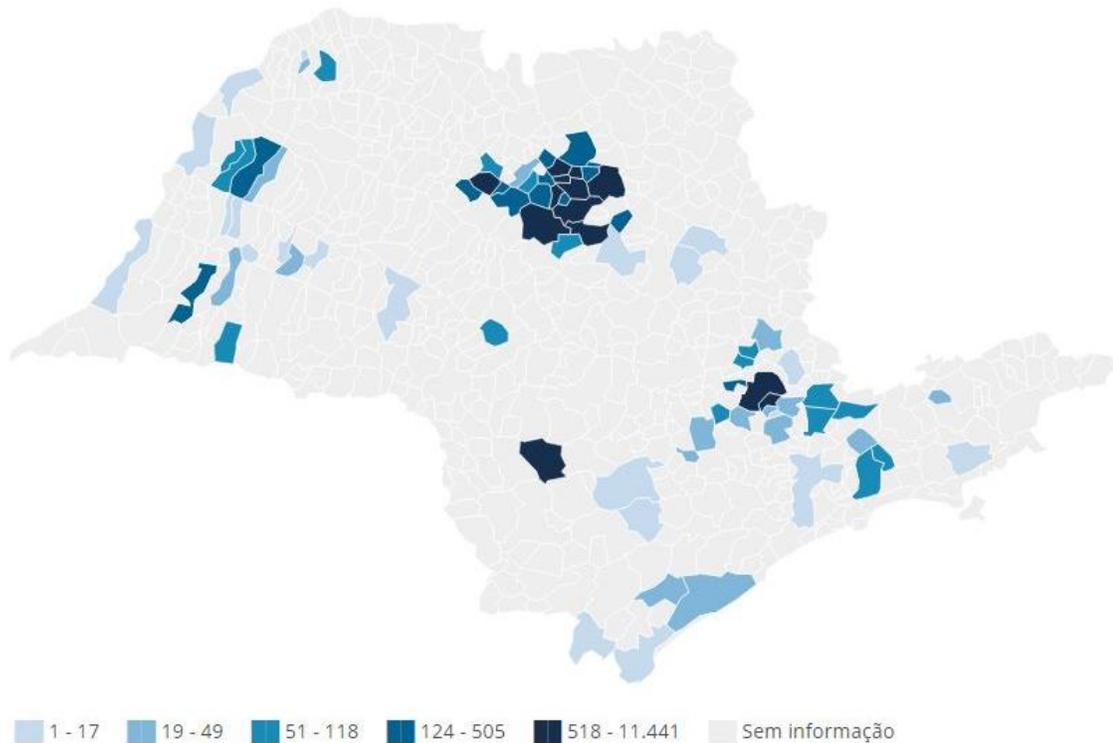
(IBGE), no ano de 2018 o estado figurou entre os 5 maiores produtores da fruta no Brasil, com uma produção de 195.406 toneladas, ficando atrás somente do estado de Pernambuco. O Censo Agropecuário de 2017 colocou a região de Campinas como uma das principais produtoras de goiaba em São Paulo, com destaque para Valinhos que ficou em 6º lugar entre os dez maiores produtores do estado, com uma produção total de 2.609 toneladas. No mesmo período, Itatiba apresentou uma produção de 49 toneladas, Louveira produziu 2 toneladas e Vinhedo alcançou produção de 24 toneladas de goiaba. Juntos, os quatro municípios chegaram a um valor total de produção da ordem de R\$4.723.000,00.

Tabela 12 - Cinco principais estados produtores de goiaba no Brasil (2018)

	Quantidade produzida (t)
Pernambuco	200.042
São Paulo	195.406
Bahia	61.936
Paraná	23.555
Ceará	18.280

Fonte: IBGE (Sidra/ 2018)

Figura 8 - Goiaba: Quantidade (t) produzida no Estado de São Paulo (2017)<sup>49</sup>



Fonte: BRASIL/ IBGE – Censo Agropecuário (2017)

Da mesma forma que as produções de uva e figo, os números demonstram que a cultura da goiaba possui grande relevância social e econômica para os municípios de Itatiba, Louveira, Valinhos e Vinhedo. Ao longo do tempo, técnicas produtivas relacionadas a hábitos especiais de poda, irrigação e adubação desenvolvidos pela colônia japonesa, permitiram alcançar maior produtividade e qualidade na cultura, além de contribuir para o aparecimento de novas variedades da fruta. Tais fatos colocaram o município de Valinhos, por exemplo, como um dos maiores produtores de goiaba no estado. Assim como no caso da uva e do figo, a goiaba passou a ser festejada na época da colheita contribuindo para cristalizar hábitos culturais do campo, além de firmar sua importância socioeconômica para o desenvolvimento da economia rural na região.

<sup>49</sup> Informações referentes aos estabelecimentos com mais de 50 pés em 30/09/2017.

#### 4.2.4. A cultura do caqui

O caqui é uma fruta de origem asiática e foi introduzida no Brasil com o início da imigração japonesa no século XX. Nos anos 1920, os orientais que chegaram ao país, trouxeram na bagagem mudas de caqui e conhecimentos sobre seu cultivo, iniciando o processo de produção em fazendas que até então, restringiam-se a produção do café. Até aquele momento, as únicas variedades de caqui conhecidas no Brasil eram as chamadas adstringentes. Estas, haviam chegado ao país no final do século XIX, vindas da França e não possuíam sabor muito agradável. As variedades vindas do Japão, no entanto, eram bastante doces e se adaptaram muito bem ao clima e ao solo no Brasil. As variedades de caqui introduzidas no Brasil pelos japoneses têm como características, o fato de serem arbóreas rústicas com folhas caducas, que caem no período outono-inverno. A partir do mês de agosto, as plantas brotam e florescem com força. No Brasil, a quase totalidade da produção da fruta destina-se ao consumo *in natura*, no entanto, a fruta pode ser processada e aproveitada na forma industrial-artesanal para fabricação de vinagres, passas e doces. O caqui possui bom mercado interno e boas perspectivas para fins de exportação. (INSTITUTO AGRONÔMICO DE CAMPINAS, 1998; VIEIRA, 2019)

Hoje, a produção é tão grande que o país até exporta o fruto. São mais de dez as variedades produzidas por aqui, entre as quais chocolate, fuyu, hachiya e jirô, de sabor doce, e giombô, kyoto, taubatê e rama forte, mais adstringentes, que precisam de tratamento após a colheita para se tornarem comestíveis. O que determina a adstringência na polpa de alguns tipos de caqui é a presença do tanino – substância que “amarra a boca” de quem abocanha o fruto. Na Natureza, ele tem a função de afastar herbívoros e microorganismos nocivos. (VIEIRA, 2019)

Na atualidade, os maiores produtores mundiais de caqui são China, Coreia do Sul e Japão, com 86% da produção mundial e 96% da área cultivada. No Brasil, a área cultivada com caqui corresponde a 8.858 ha, com produção concentrada no Sudeste, Sul e Nordeste, sendo que São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Minas Gerais, se apresentam como os maiores produtores nacionais. O caqui apresenta produtividade média no Brasil de cerca de 22,4 ton/ ha, destacando-se o estado de São Paulo, onde a produtividade é maior (28,5 ton/ ha), devido ao maior

emprego de tecnologia na lavoura. As principais regiões produtoras da fruta no estado de São Paulo são Mogi das Cruzes, Sorocaba, Campinas, Itapetininga e Itapeva, que concentram 93% da produção estadual de caqui. (TECCHIO, *et. al.*, 2019)

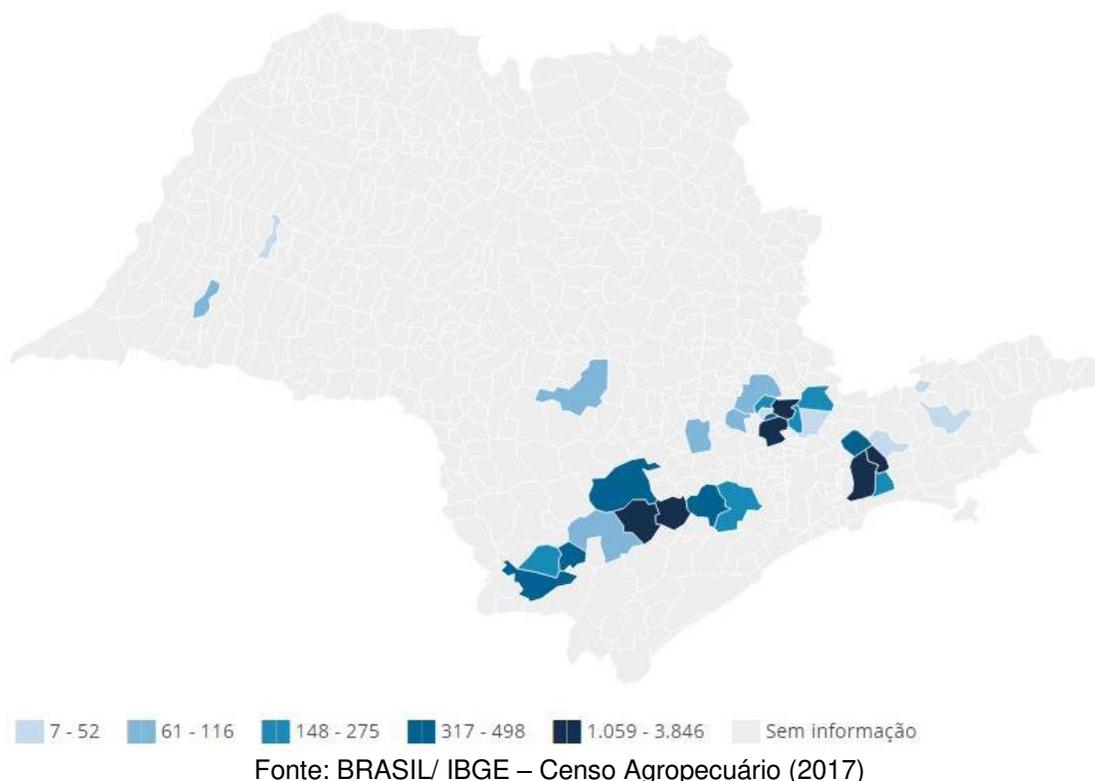
Na região de Campinas, Itatiba vem se firmando como a maior produtora da fruta, com destaque para as variedades Rama-Forte, de casca avermelhada e polpa amarelo-parda de consistência mole, além da Taubaté, de casca avermelhada e polpa amarela e consistência mole, marcada por ser taninosa. Não há muitos registros de como a cultura do caqui se estabeleceu no meio rural do município, no entanto, informações constantes no Portal de Notícias “Revista Rural” dão conta que descendentes de italianos, que a princípio plantavam uva da variedade Niágara decidiram, a partir da década de 1960, iniciar o plantio de mudas de caqui, cultura que exige poucos investimentos, pouco emprego de mão de obra e baixo uso de defensivos agrícolas. Navarra (1977) também já havia verificado a presença de plantações de caqui no bairro rural do Mombuca, em Itatiba, entre os anos 1950 e 1960, quando realizou estudos de campo no município notando o desenvolvimento da cultura em pequenas propriedades agrícolas de descendentes de imigrantes italianos.

Fotos 12 e 12.1 - Plantações de caqui em Valinhos (Sítios Frutal) e Itatiba (Bairro Palmeirinha): Áreas de domínio da Serra dos Cocais



Fonte: Arquivo Pessoal (Trabalho de Campo/ 2019)

Figura 9 - Caqui: Quantidade (t) produzida no Estado de São Paulo (2017)<sup>50</sup>



O Censo Agropecuário de 2017 demonstrou a grande importância do Estado de São Paulo na produção de caqui. Naquele ano, o estado produziu um total de 19.507 toneladas da fruta. Deste volume, Itatiba contribuiu com 1.113 toneladas, ficando em 5º lugar entre os dez municípios com maior produção no estado. No mesmo período, Louveira produziu 334 toneladas, Valinhos um total de 220 toneladas e Vinhedo, 37 toneladas. O valor total da produção alcançado pelos quatro municípios foi da ordem de R\$1.952.000,00, o que denota a importância da cultura para a região.

Apesar de não estar diretamente relacionada ao processo de imigração italiana na região como ocorreu com as culturas da uva e do figo, a cultura do caqui vem ganhando importância no contexto socioeconômico regional. De forma geral, seu plantio ocorre nas propriedades familiares herdadas pelos descendentes de imigrantes italianos chegados a partir do final do século XIX, empregando métodos bastante

<sup>50</sup> Informações referentes aos estabelecimentos com mais de 50 pés em 30/09/2017.

tradicionais de cultivo. Além disso, assim como no caso da uva, do figo e da goiaba, já há a ocorrência de festas para comemorar a colheita e divulgar o produto, elemento que contribui para fortalecer os hábitos culturais que se relacionam ao campo, além de valorizar o trabalho executado pelo pequeno agricultor.

#### **4.3. As festas das frutas nas regiões de Campinas e Jundiaí**

As famosas festas das frutas que ocorrem nas regiões de Campinas e Jundiaí possuem relação direta com as novas formas de desenvolvimento da agricultura que passaram a ser percebidas no estado de São Paulo a partir de 1929, tendo em conta a grande crise que se abateu sobre a economia cafeeira naquele momento. Tal situação fez com que parte das antigas fazendas de café fossem retalhadas em propriedades menores e vendidas a novos proprietários. Neste contexto, a estrutura fundiária dos municípios das regiões de Campinas e Jundiaí, antes pautada no grande latifúndio monocultor passou por mudanças profundas organizando-se em pequenas propriedades agrícolas que foram adquiridas, sobretudo, por imigrantes italianos e seus descendentes. Esta situação fez com que novas características passassem a marcar o meio rural no interior de São Paulo, pois, as propriedades passaram a se dedicar a um tipo de produção agrícola de característica policultora, voltado a atender às necessidades familiares com posterior venda do excedente produzido. Além disso, uma gama de novos produtos agrícolas que não eram comuns no meio rural paulista passou a ser cultivada, o que fez com que frutas como a uva, o caqui, a goiaba e o figo, se popularizassem e passassem a ser mais consumidas entre a população.

Com o passar do tempo, o cultivo e a colheita dos mais variados tipos de frutas passaram a motivar a realização de festas e ampliar as possibilidades de ganhos para os agricultores nas diversas cidades das regiões de Campinas e Jundiaí. As “Festas da Uva” em Louveira e Vinhedo, a “Festa do Caqui e Cia” em Itatiba, e a “Festa do Figo” e a “Expo Goiaba” em Valinhos são exemplos de eventos em comemoração à colheita de frutas que, além de prover renda aos agricultores, estimulam o agroturismo

e carregam valor cultural, pois perpetuam tradições que se relacionam ao trabalho desenvolvido em pequenas propriedades rurais, onde hábitos são passados de geração para geração. As comemorações, que ocorrem por conta da colheita e as práticas laborais, são elementos fundamentais da memória e identidade cultural que marcam os grupos sociais que se relacionam ao desenvolvimento de atividades agrícolas na região. Além disso, as festas possuem relação com momentos de importância relacionados à vida cotidiana, que exaltam o trabalho e a alegria pela colheita.

De modo geral, são festas que possuem diversos significados, pois, de alguma forma, elas relacionam-se com questões que dizem respeito ao modo como se organizou, social e economicamente a história das cidades da região e toda a estruturação de parte de sua cultura popular, sobretudo aquela que se relaciona aos hábitos e costumes relacionados ao campo, carregados de simbolismos e tradições. Caponero & Leite (2010) destacam a importância das festas, independentemente de suas origens, sendo que no caso de festas de colheita, elas relacionam-se a ciclos do calendário, onde são comemorados pontos importantes da vida cotidiana. No caso das festas das frutas, elas possuem muita relevância, pois:

[...] resgatam as tradições dos imigrantes e demonstram com muito orgulho a saga destas famílias que decidiram habitar a região de Campinas e desenvolver uma agricultura que renderia sustento para as próximas gerações. Demonstram também como o desenvolvimento da fruticultura na região foi importante para a formação urbano-industrial e de que forma ele culminou numa política pública de desenvolvimento do agroturismo. (BERNARDI, 2009, p. 93)

Assim, o cultivo de frutas é um elemento fundamental para a compreensão do modo como se estruturou, por diversas vezes, a economia agropecuária dos diversos municípios das regiões de Campinas e Jundiaí. É o caso daqueles inseridos no “Circuito das Frutas Paulista”, a exemplo de Atibaia, Indaiatuba, Itatiba, Itupeva, Jarinu, Jundiaí, Louveira, Morungaba, Valinhos e Vinhedo, onde o cultivo e a comercialização de frutas como uvas niágara, caquis, figos, goiabas, ameixas, morangos, jaboticabas, acerolas, maracujás, peras, lichias, pêssegos, dentre outras frutas, sempre tiveram relevância econômica, seja pela alta produtividade, seja pela qualidade dos produtos. Neste aspecto, a tradição em realizar festas para comemorar a colheita contribui para

que o setor adquira ainda mais relevância no contexto socioeconômico e cultural dos municípios anteriormente citados. (BERNARDI, 2009)

Pelo que pudemos verificar, a tradição de realizar festas em comemoração à colheita de frutas na região, nasceu a partir de iniciativas de agricultores que plantavam uvas em Jundiaí. Pequenas festas em comemoração à colheita já eram realizadas nos tradicionais bairros viticultores habitados por italianos e seus descendentes no município, a exemplo do Traviú, Colônia e Caxambu, desde o início do século XX. No entanto, a tradicional “Festa da Uva” de Jundiaí, uma das maiores do país, só chegou as proporções que conhecemos hoje quando, em 1934, foi realizada no município a “1ª Exposição Vitivinícola e de Frutas do Estado de São Paulo”. Jundiaí já era, neste período, o segundo município com maior produção de uvas no país, ficando atrás somente de Caxias do Sul, no Rio Grande do Sul, que já realizava sua “Festa da Uva” desde 1931. Neste ano de 2020, a “Festa da Uva” de Jundiaí chegou a sua 37ª edição, momento em que ocorreu também a “8ª Expo Vinhos”.

Foto 13 - Selos comemorativos dos Correios para divulgar a fruticultura no "Circuito das Frutas Paulista"



Fonte: Selos e Filatelia<sup>51</sup> (2009)

<sup>51</sup> Mais imagens e informações em < <http://www.selosefilatelia.com/PastaLancamentos09/016.html>

A partir da primeira “Festa da Uva” de Jundiaí, diversas festas em comemoração às colheitas de frutas começaram a ser realizadas e se popularizaram em outras cidades da região, a princípio em praças públicas, mas que, com o passar do tempo ganharam recintos próprios para realização. Na atualidade há um calendário de festas bem definido para toda a região, fato que a colocou entre os principais roteiros turísticos do estado de São Paulo.

Tabela 13 – Calendário de realização das festas das frutas nas regiões de Campinas e Jundiaí

Mês	Cidade	Festa
Janeiro	Jundiaí	Festa da Uva e Expo Vinho
	Valinhos	Festa do Figo e Expogoiaba
Fevereiro	Vinhedo	Festa da Uva e do Vinho
Abril	Itatiba	Festa do Caqui e Cia
	Indaiatuba	Festa das Frutas e Hortaliças
Maio	Louveira	Festa da Uva e Expo Caqui
Junho	Louveira	Festa de Santo Antonio
	Itatiba	Festa de São Pedro
	Atibaia e Jarinu	Festa do Morango
	Jundiaí	Festa Italiana
Julho	Indaiatuba	Festa das Nações Unidas (FENUI)
	Atibaia e Jarinu	Festa do Morango
	Jundiaí	Festa do Vinho Artesanal
Agosto	Indaiatuba	Festa da Tradição da Colônia Suíça
	Jundiaí	Festa do Vinho Artesanal
Setembro	Atibaia	Festa das Flores e do Morango
	Jundiaí	Festa Portuguesa
Outubro	Itatiba	Festa de San Gennaro
Novembro	***	Cavalgada do Circuito das Frutas
Dezembro	Itupeva	Expo Uva

Fonte: Conselho Municipal de Turismo de Jundiaí (s.d.)

De forma geral, mesmo que não reconhecidas, estas festas se tornaram parte do patrimônio cultural da região, já que as frutas cultivadas e festejadas passaram a identificar cada um dos municípios produtores, carregando consigo elementos tradicionais dos hábitos e da vida no campo, além de toda uma história permeada de diversidade cultural, impulsionada pelo fluxo migratório que se direcionou ao Brasil entre o final do século XIX e início do século XX. Tais elementos culminaram em

comemorações de características muito próprias e carregadas de significados, que têm permanecido e resistido em pleno século XXI, apesar de todas as ameaças advindas do avanço do capital imobiliário sobre áreas naturais e rurais, além das tentativas de minimização da importância da agricultura familiar tradicional, para os municípios das regiões de Campinas e Jundiaí.

#### **4.3.1. As “Festas da Uva” de Vinhedo e Louveira**

As “Festas da Uva” de Vinhedo e Louveira são eventos bastante tradicionais que marcam o calendário de festas das frutas que ocorrem nas regiões de Campinas e Jundiaí, ao longo do ano. São festas que destacam a importância da produção de frutas, principalmente de uvas nestes municípios, ao mesmo tempo em que procuram exaltar o modo como a cultura local foi influenciada pelo fluxo migratório de italianos que se dirigiu a esta região do estado de São Paulo, a partir de finais do século XIX.

Segundo informações constantes do sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Vinhedo (s.d.), a “Festa da Uva” de Vinhedo teve início no ano de 1948, antes mesmo da emancipação política do município, em relação a Jundiaí. Na ocasião, a realização da festa era uma forma de os agricultores comemorarem a colheita, compartilhando com a comunidade local o fruto do seu trabalho. Segundo informações oficiais, a primeira “Festa da Uva” de Vinhedo foi realizada na Praça Sant’Anna, onde se localiza a igreja matriz do município. Como consequência, a celebração e participação nas missas da igreja eram partes do roteiro da festa e uma forma de agradecimento pela colheita. Com o passar do tempo e o crescimento da festa foi construído um parque – Parque Municipal “Jayme Ferragut” – para abrigar aquele que é hoje o principal evento turístico e cultural do município.

Os números não deixam dúvidas acerca da importância dessa festa para Vinhedo. Na edição ocorrida em 2019, a “Festa da Uva” de Vinhedo recebeu aproximadamente 200 mil visitantes em seus 10 dias de duração, sendo que foram comercializadas cerca de 102 toneladas de diversas frutas, especialmente uvas

niágara, goiabas e figos. No mesmo evento ainda foram vendidas 3.450 garrafas de vinho e 2.050 garrafas de sucos de uva, sendo que, turistas chegaram de diversas regiões do estado de São Paulo, como a Capital, a região do ABCD, Campinas, Piracicaba, Sorocaba, do litoral, além do estado de Minas Gerais. (PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO, 2019)

A “Festa da Uva” de Vinhedo oferece inúmeros atrativos aos seus visitantes, destacando-se, exposição e venda frutas, leilão de frutas premiadas, o evento da pisa das uvas, visitas a propriedades rurais, adegas e restaurantes, artesanatos diversos, parque de diversões e shows de artistas, além de apresentações de danças, bandas regionais de diversos estilos, performances variadas e praça de alimentação (PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO, s.d.). Neste ano de 2020, a “Festa da Uva” de Vinhedo chegaria a sua 58ª edição, no entanto, as comemorações foram canceladas tendo em vista os protocolos de segurança impostos pela pandemia da Covid-19<sup>52</sup>.

Foto 14 - Governador Carvalho Pinto em visita a "Festa da Uva" de Vinhedo (1963)



Fonte: Portal Ache Tudo & Região (s.d.)

---

<sup>52</sup> A pandemia de Covid-19 foi reconhecida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 11 de março de 2020. A partir daí, foram instituídas uma série de medidas para prevenir e conter o espalhamento da doença, incluindo a higienização frequente das mãos com água e sabão ou álcool 70°, distanciamento social, uso de máscaras, além da contraindicação de reuniões com grande aglomeração de pessoas.

Louveira, assim como Vinhedo, é conhecida como a “Terra da Uva” e realiza anualmente grande festa para celebrar a fruta. Desmembrada politicamente de Vinhedo em 1965, Louveira passou a se destacar no estado de São Paulo pela alta produtividade e qualidade de suas uvas. A “Festa da Uva” ocorre em Louveira desde 1956, ou seja, antes mesmo do desmembramento político em relação a Vinhedo. Desde sua primeira edição, foram poucos os anos em que ela não ocorreu. Até 1978, a festa era realizada no denominado Bosque dos Eucaliptos, localizado no Clube Atlético Bandeirantes. Desde o ano de 1979, no entanto, ela ocorre num parque construído pela Prefeitura justamente para este fim, a denominada “Área de Lazer do Trabalhador”. A “Festa da Uva” de Louveira conta com várias atrações e eventos, dentre os quais, feiras de artesanato, praça de alimentação, parque de diversões, exposição de frutas, venda e leilão de frutas, shows de artistas e atividades de agroturismo, como visitas a propriedades rurais, restaurantes, adegas e alambiques (SOARES, 2007). Até a atualidade, existe uma tradição em eleger rainhas e princesas para representar a cidade de Louveira durante a festa.

A última edição da “Festa da Uva” de Louveira ocorreu em 2019, entre os meses de novembro e dezembro, quando foi comemorada sua 52ª edição. Na ocasião, também foi realizada a 9ª edição da “Expo Caqui”, evento que vem se tornando tradição no município. Tanto na edição de 2018 como na de 2019, segundo a Prefeitura de Louveira, a “Festa da Uva” e a “Expo Caqui” receberam uma média de 200 mil visitantes, número bastante representativo e que demonstra a importância da realização da festa para o município.

#### **4.3.2. A “Festa do Figo” e a “Expogoiaba” de Valinhos**

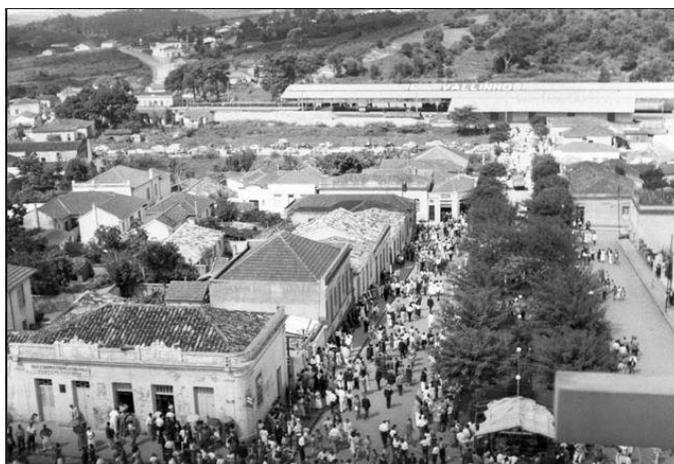
A “Festa do Figo” de Valinhos é a festa mais tradicional realizada no município e carrega importância, tanto do ponto de vista econômico, quanto social e cultural. A cultura do figo, como já relatado, está intimamente relacionada à história de formação de Valinhos e, de maneira geral, foi este o produto que tornou a cidade

nacionalmente conhecida, como a “Capital do Figo Roxo”. Até a atualidade, parte do vigor econômico do município tem relação com a produção da fruta.

A famosa “Festa do Figo” de Valinhos teve início no ano de 1939, sendo que as primeiras edições foram promovidas com o incentivo do pároco Bruno Nardini, sob o pretexto de arrecadar fundos para a construção da nova matriz de São Sebastião, além de prover recursos aos plantadores de frutas do município e incentivar o consumo de figo. No entanto, a festa só foi reconhecida e oficializada pela Secretaria Estadual da Agricultura, no ano de 1949. (MAIORANO, 2010; CONTI, 2010; MING *et. al.*, 2011)

De forma geral, em suas origens, a “Festa do Figo” de Valinhos possui profundas relações não só com hábitos e tradições do campo, mas, também com aspectos relacionados a crenças na religião católica, a mais praticada entre os italianos e seus descendentes, os grandes responsáveis pela expansão da cultura do figo no município. Assim como no caso de outras famosas festas de frutas que acontecem na região, a “Festa do Figo” ocorria, inicialmente, na praça central da cidade, no denominado Largo de São Sebastião. Com o passar do tempo, porém, foi construído recinto próprio para a realização do evento. Hoje, a festa é realizada nas dependências do Parque Municipal “Monsenhor Bruno Nardini”, com maior capacidade e melhor infraestrutura para acolher os visitantes.

Fotos 15 e 15.1 - Portal da "Festa do Figo" (1957) e "Festa do Figo" no Largo de São Sebastião (década de 1950)



Fonte: Associação de Preservação Histórica de Valinhos (APHV)<sup>53</sup>, 2020

Desde 1995, em conjunto com a “Festa do Figo” começou a ser realizada a “Expogoiaba”, tendo em vista o destaque alcançado por Valinhos na produção também desta fruta. Como já ressaltado, a colônia japonesa na cidade aplicou à cultura da goiaba novas técnicas de poda, irrigação e adubação, que permitiram um aumento expressivo de qualidade e produtividade da fruta, colocando Valinhos em destaque entre os municípios produtores no estado de São Paulo.

Neste ano de 2020, a “Festa do Figo” chegou a sua 71ª edição e a “Expogoiaba” a sua 26ª edição. Nos eventos são realizadas exposições e vendas de frutas pelos agricultores locais e regionais, apresentações que exaltam a cultura italiana e japonesa, passeio ciclístico, exposições de carros antigos, encontro de motocicletas, passeios a propriedades produtoras de frutas, shows de músicas de estilos diversos e feira de artesanato. Há ainda, a tradição de eleger rainhas e princesas da festa, as quais representam o município em eventos culturais durante o período de um ano. Segundo informações da Prefeitura de Valinhos, o público estimado para a edição de 2020 foi de aproximadamente 150 mil visitantes em 13 dias de realização do evento. Trata-se de número bastante expressivo e que denota a importância da “Festa do Figo” e da “Expogoiaba” para a cultura, economia e turismo do município.

<sup>53</sup> Mais fotos disponíveis em < <http://www.historiavalinhos.com.br/Fotosmarcaramepoca.aspx> >.

#### 4.3.3. A “Festa do Caqui e Cia” de Itatiba

Dentre as festas de frutas destacadas neste estudo, a “Festa do Caqui e Cia” de Itatiba é a que acontece há menos tempo. Sua primeira edição ocorreu no ano de 2003 e até a edição de 2006, a festa era realizada na praça central de Itatiba, a Praça da Bandeira. Exclusivamente em 2007, a festa foi organizada em uma avenida<sup>54</sup> central da cidade. A partir de 2008, na sua 6ª edição, a festa foi transferida para o “Parque da Juventude”, área de lazer e eventos que possui melhores condições de infraestrutura para receber os visitantes da festa. Além de ser uma festa para comemorar e celebrar a colheita do caqui, o evento em homenagem à fruta busca capacitar os produtores, visto que em várias edições, ocorreu o denominado “Fórum Técnico do Caqui”, com palestras direcionadas aos produtores sobre boas práticas agrícolas na fruticultura, associativismo, mercado etc. (PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA, 2011).

Outro ponto a se destacar é o fato de que a festa carrega, desde sua primeira edição, a característica de se voltar à filantropia. As barracas existentes na praça de alimentação são cedidas pela Prefeitura a “Associação das Entidades Assistenciais e Filantrópicas de Itatiba”, assim toda a renda arrecadada é revertida em benefício das casas assistenciais do município, a exemplo de asilos, centros de recuperação de dependentes químicos, APAE, dentre outras.

---

<sup>54</sup> Avenida Maria de Lourdes Abreu.

## Fotos 16 e 16.1 - Exposição de caquis premiados



Fonte: Foto 15 – Caminhos do Turismo<sup>55</sup> (2019) / Foto 15.1 – Agroatividade<sup>56</sup> (2018)

A festa é marcada por inúmeras atrações como venda de frutas por produtores locais e regionais, leilão de frutas, exposição de frutas premiadas, shows de bandas de diversos estilos, shows de artistas locais e regionais, atrações voltadas ao público infantil, feira de artesanato, passeios turísticos etc. Na edição de 2019, a festa ofereceu aos visitantes oficinas de culinária, utilizando o caqui como base para a fabricação de geleias, vinagres, pesto de caqui para massas etc. Na ocasião, foram recebidos mais de 50 mil visitantes durante todos os dias do evento. Em 2020, a festa chegaria a sua 17ª edição, no entanto, foi cancelada tendo em vista os protocolos sanitários impostos pela pandemia de Covid 19. (PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA, 2019, 2020)

Vale ressaltar que anteriormente à “Festa do Caqui”, Itatiba, assim como Vinhedo e Louveira, comemorava sua “Festa da Uva”, exaltando o modo como a cultura local havia sido influenciada pelo processo de migração de italianos à cidade, além de valorizar hábitos e tradições do campo. No entanto, segundo informações obtidas junto a Casa da Agricultura do município, com o passar dos anos houve sensível diminuição da produção de uva no município devido a vários fatores como o custo da mão de obra,

<sup>55</sup> Disponível em < <https://www.caminhosdoturismo.com.br/blog/itatiba-caqui-2> >.

<sup>56</sup> Disponível em < <https://www.agroatividade.com.br/single-post/2018/04/11/SP-Itapira-entrega-ao-p%C3%BAblico-sua-15%C2%AA-Festa-do-Caqui> >.

baixos preços na venda e a questão da safra, que tinha durabilidade de apenas dois meses, tendo os produtores que se manter com o faturamento das vendas até a chegada da próxima colheita.

Foto 17 - "2ª Festa da Uva" de Itatiba na Pça da Bandeira - meados da década de 1960



Fonte: Facebook<sup>57</sup> (2016)

Tendo em vista tais aspectos, a uva perdeu espaço na fruticultura itatibense que começou um processo de diversificação com o plantio de culturas como o caqui, o pêssego, a goiaba, a atemoia e a ponkan, pois as safras ocorrem em períodos diferentes, garantindo renda ao produtor ao longo de todo o ano. Neste contexto, a “Festa da Uva” de Itatiba deixou de ser realizada, apesar da fruta ainda ser muito cultivada no município até a atualidade.

<sup>57</sup> Comunidade “Fotos antigas de Itatiba”. Disponível em <  
<https://www.facebook.com/photo?fbid=1134369919930077&set=g.536484813057005> >

## **CAPÍTULO V.**

# **SERRA DOS COCAIS: A VISÃO DO PATRIMÔNIO COMO NEGÓCIO**

## **5. O patrimônio como negócio: a apropriação da natureza pelo capital imobiliário**

Quando falamos de patrimônio, seja qual for sua qualificação, não estamos nos referindo a um objeto neutro. Ao contrário, estamos chamando a atenção para algo que, ao longo do tempo, converteu-se em elemento de disputas e conflitos entre os mais diversos agentes. Cidadãos comuns, evidenciam a importância dos patrimônios e às garantias de usufruto daquilo que consideram ser fundamental preservar, no intuito de resguardar elementos que fazem parte da história da sociedade. Agentes privados, procuram se apropriar dos patrimônios tendo por objetivo a obtenção de lucros através das mais variadas atividades econômicas. Agentes públicos, não raramente, na disputa pelo patrimônio, deixam de lado os interesses da sociedade e partem para defender as demandas por lucro dos diversos agentes privados.

Foi esta a situação que verificamos, ao estudar a fundo o processo de tombamento da Serra dos Cocais. Iniciativa que partiu de setores da sociedade preocupados com a manutenção da mínima qualidade de vida na Região Metropolitana de Campinas e no Aglomerado Urbano de Jundiaí, assim que começou a tramitar junto ao Condephaat, o processo esbarrou em interesses dos poderes públicos municipais envolvidos na questão. De imediato, os gestores das prefeituras de Itatiba, Louveira, Valinhos e Vinhedo se colocaram contrários à proposta de tombamento e passaram a atuar como porta vozes do capital, em especial, no que diz respeito à defesa da propriedade privada e incentivo a processos de especulação imobiliária, indo na contramão dos interesses da sociedade que clama pela proteção e preservação do meio ambiente, e pela manutenção da produção e cultura rural que predominam nas pequenas propriedades existentes na região de domínio da Serra dos Cocais.

Neste sentido, tem-se assistido a uma forte tendência ao processo de expansão urbana acompanhada de ações de intensa especulação imobiliária nos municípios que abrigam a Serra dos Cocais. Nestes municípios, o capital tem tendido ao processo de reprodução através da especulação imobiliária, onde se dá prioridade a ações de urbanização que se pautam na segregação via condomínios e loteamentos

fechados, num modelo de desenvolvimento que visa, única e exclusivamente, aumentar a arrecadação de impostos, mesmo que para isso seja necessário destruir ambientes naturais, secar fontes de água ou acabar com elementos relacionados à produção e cultura rural, o que gera problemas como a privatização da natureza, a falta d'água, ameaças à fauna e à flora, grandes modificações nas paisagens naturais, além do processo de êxodo rural que leva ao inchaço das cidades.

Assim, os condomínios têm se mostrado como uma forma bastante perversa e questionável do modo de apropriação do espaço urbano nesta região do estado de São Paulo. No entanto, há incentivo dos poderes públicos municipais para que ocorra sua difusão, visto que, eles ajudam a arrecadar mais impostos, além de auxiliar no processo de “desenvolvimento” de áreas consideradas atrasadas no interior das cidades, onde tendem a persistir as áreas naturais ou rurais e seus tradicionais modos de vida, que não se colocam de acordo com as perspectivas do modo de produção capitalista. Inúmeros são os estudos que tratam acerca da expansão dos loteamentos fechados e condomínios, em especial os do tipo horizontal, nos municípios que circundam a metrópole campineira e o município de Jundiaí, num processo de especulação imobiliária que tende a se apropriar da natureza ao mesmo tempo em que estende seus tentáculos sobre aspectos da cultura local, expropriando pequenos agricultores e acabando com práticas laborais herdadas e exercidas há décadas.

Percebe-se que a expansão de loteamentos fechados e condomínios de alto padrão na região em questão, é uma constante. O problema, porém, é que tais empreendimentos não respeitam os limites da cidade e crescem a cada dia, inclusive, sobre áreas naturais e rurais já bastante fragilizadas, como é o caso da Serra dos Cocais. Sobre o processo de expansão de condomínios e loteamentos fechados na Região Metropolitana de Campinas, Costa (2012) nos esclarece que:

Desde os primeiros empreendimentos em loteamentos fechados na Região Metropolitana de Campinas - RMC a preocupação com o meio ambiente restringia-se à valorização mercadológica trazida pelo verde. No que diz respeito à questão da terra, mais especificamente ao uso e ocupação desta, um aspecto importante é a pressão exercida pela ocupação, muitas vezes irregular, das áreas destinadas à proteção

ambiental. Assim, em função de suas próprias características naturais, áreas que deveriam ser preservadas, como as de mananciais, acabam sendo ocupadas por projetos imobiliários que não possuem os cuidados mínimos para a preservação. (COSTA, 2012, p. 97)

Esta é uma situação preocupante, e que se apresenta nos municípios de Itatiba, Louveira, Valinhos e Vinhedo. Inúmeros são os empreendimentos imobiliários que têm avançado sobre áreas de importância do ponto de vista ambiental, como é o caso da Serra dos Cocais, trazendo danos irreparáveis ligados à destruição da fauna e da flora, do “secamento” e assoreamento de mananciais, da expulsão de agricultores que se estabeleceram em propriedades familiares nas áreas rurais há décadas, além do fato de que loteamentos fechados e condomínios, não permitem a toda população, o que Costa (2012, p. 153) define como “o usufruto do contato com determinadas paisagens, com a natureza e o meio rural”.

Desta forma, os empreendimentos imobiliários têm se apropriado de elementos que se relacionam às paisagens naturais e rurais, com o objetivo de agregar valor à condomínios e loteamentos fechados na região, com vistas a demonstrar um suposto ideal harmônico na relação homem-natureza, quando se sabe que a natureza, antes de mais nada, é importante por seu valor de uso e não como valor de troca (HENRIQUE, 2009). O espalhamento deste tipo de empreendimento, que tende a perceber a natureza apenas como valor de troca, como mercadoria a ser comprada e vendida, é criticado por Lefebvre (2011), pois:

A “natureza”, ou aquilo que é tido como tal, aquilo que dela sobrevive, torna-se o gueto dos lazeres, o lugar separado do gozo, a aposentadoria da “criatividade”. Os urbanos transportam o urbano consigo, ainda que não carreguem a urbanidade! Por eles colonizado, o campo perde as qualidades, propriedades e encantos da vida camponesa. O urbano assola o campo; este campo urbanizado se opõe a uma ruralidade sem posses, caso extremo da grande miséria do habitante, do habitat, do habitar. (LEFEBVRE, 2011, p. 117)

Neste sentido, é comum que nas cidades, leis locais como Planos Diretores sejam alterados de maneira irresponsável, a fim de viabilizar investimentos oriundos do capital imobiliário, acelerando o processo de expansão urbana com a ocupação de áreas naturais e rurais num tipo de urbanismo inconsequente, denominado por Lefebvre

(2011) de “tecnocrático”, que não hesitaria em deixar a Cidade em ruínas, a fim de atender as demandas do capital. Este tipo de urbanismo tecnocrático tem sido implementado pelas prefeituras das cidades que abrigam a Serra dos Cocais, de modo que leis que não permitiam que determinadas áreas naturais e rurais fossem ocupadas, estão agora sendo flexibilizadas, colocando em risco um conjunto patrimonial pouco conhecido e não apropriado por parte da população, visto que vivemos um momento de conservadorismo, onde não se reconhece a importância de elementos que fazem parte da história e da memória da sociedade.

Nesta conjuntura, a produção imobiliária tem se tornado vantajosa para o mercado, pois permite possibilidades de grandes retornos financeiros. Já o patrimônio, ao se tornar entrave ao processo de desenvolvimento vai sendo transposto, mesmo que para isso, o Estado tenha de agir contra a vontade da sociedade beneficiando, única e exclusivamente, os interesses privados. (SCIFONI, 2018)

### **5.1. Flexibilização de leis e regras e o processo de mercantilização da natureza na Serra dos Cocais: o caso de Valinhos**

Nos últimos anos, as cidades de Itatiba, Louveira, Valinhos e Vinhedo vêm sendo marcadas por forte tendência à expansão urbana com processos de especulação imobiliária. Estes fenômenos ocasionam alguns problemas como, por exemplo, o aumento do preço da terra por conta da tendência à construção de loteamentos fechados e condomínios de alto padrão, os quais têm atraído em grande quantidade, moradores de metrópoles como Campinas e São Paulo, que buscam em cidades menores e com boa infraestrutura de serviços, a possibilidade de levar uma vida com maior tranquilidade e qualidade. Tais questões transformaram a região em local preferencial para o estabelecimento de população de média e alta renda, o que fez com que, ao longo do tempo, os especuladores imobiliários voltassem sua atenção às possibilidades advindas de ganho de capital através da implementação de loteamentos fechados e condomínios, muitas vezes, em áreas naturais como é o caso da Serra dos

Cocais. Como resultado, tem-se assistido a inúmeros embates no entorno dessa questão, pois o processo de urbanização via loteamentos fechados e condomínios ocorre de maneira bastante conflituosa, em especial, quando analisamos aspectos que dizem respeito à preservação de recursos ambientais e de áreas rurais.

No entanto, o número de empreendimentos imobiliários que recebem suporte do poder público para se apropriar de áreas naturais e rurais na região, tem se tornado cada vez maior. Desta forma, a natureza foi convertida em elemento de capitalização que replica as possibilidades de lucros a partir da negociação da terra. Nas estratégias de *marketing*, as incorporadoras utilizam diversos signos e nomes que possam remeter os empreendimentos imobiliários a alguma ideia de natureza, trazendo *status* ao comprador, além da ilusória percepção de estar contribuindo com a preservação da natureza ao optar por consumir um empreendimento “verde”. Nesta perspectiva, Henrique (2009) destaca que:

O cotidiano nas cidades, principalmente nos condomínios atrelados a uma ideia de natureza aparece como uma história de crianças – é a materialização da felicidade num endereço. Estabelece-se uma vinculação da felicidade ao consumo e ao valor de troca adquirido pela propriedade privada. Esta associação acaba por gerar a formulação de ações de planejamento urbano, nas esferas públicas e/ ou privadas, bem como em diversas escalas, atreladas a uma busca de uma feliz cidade sem conflitos, esteticamente aprazível e carregada de verde, mesmo que apenas simbolicamente, capaz de suprir, por si mesma, as necessidades intrínsecas aos homens e cumprir seus papéis na satisfação dos desejos criados na contemporaneidade, principalmente, pelo consumo. (HENRIQUE, 2009, p. 22)

Neste contexto, o caso de Valinhos se torna notável pela intensidade com que tal processo vem ocorrendo. Desde 2018 a Prefeitura Municipal trava uma luta hercúlea para instaurar um novo Plano Diretor<sup>58</sup> e alterar o macrozoneamento e zoneamento do município, na tentativa de transformar paisagens naturais e rurais, não em bens coletivos, mas em meras mercadorias a serem apossadas pelos agentes do

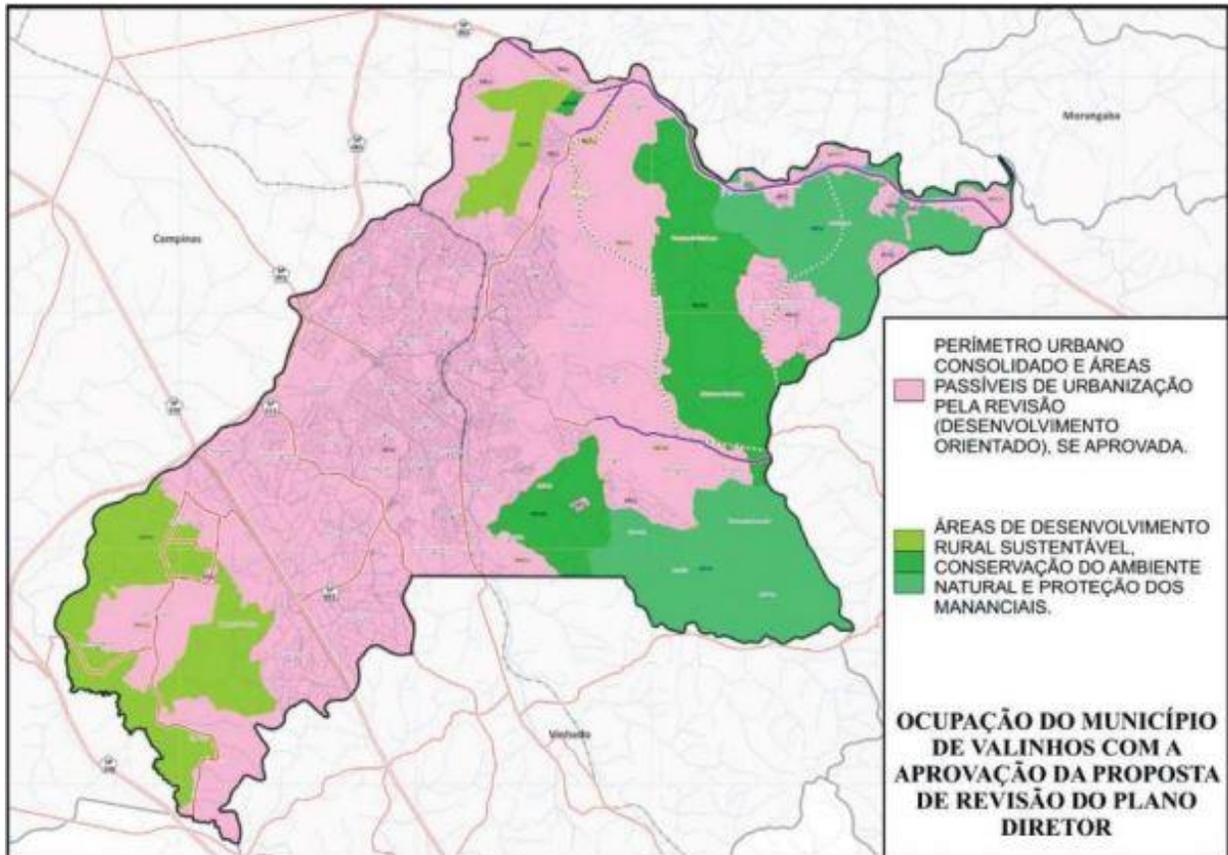
---

<sup>58</sup> A tentativa de mudança do Plano Diretor de Valinhos iniciou em meados de 2018 e se arrasta em discussões e polêmicas até a atualidade. Informações e documentação completa acerca do assunto em < <http://www.valinhos.sp.gov.br/governo/planejamento-e-meio-ambiente/revisao-do-plano-diretor-2018-2019>

mercado imobiliário para, posteriormente, serem vendidas àqueles que possam comprá-las. Assim, o poder público vem aprovando uma série de medidas que colocam em xeque o desenvolvimento sustentável do município, pois muitas alterações pensadas para o novo Plano Diretor ignoram os clamores da sociedade, ao pautar o documento conforme os interesses do grande capital imobiliário, dando suporte a um modo de pensar a ocupação do território, com vistas a avançar sobre áreas de vegetação natural, áreas de mananciais e áreas rurais, dentre elas, a Serra dos Cocais, onde esse avanço ocorre através de um violento processo de flexibilização de leis e normas que coloca em risco a preservação deste bem. Este processo, segundo Scifoni (2018), em que o próprio Estado flexibiliza normas e leis, permitindo “ajustar” os diversos tipos de patrimônio para atender interesses de particulares, resulta na reprodução ampliada do capital, seja por meio da aprovação de grandes empreendimentos privados, ou grandes projetos públicos, o que faz com que se produza legalidade onde antes ela não existia e nem mesmo era possível.

Segundo informativo da Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Valinhos (2020), a proposta que vem se desenrolando quanto à revisão do Plano Diretor do município não traduz, social ou tecnicamente, os anseios da classe técnica ou da sociedade valinhense em seus objetivos, que seria o de oferecer qualidade de vida para todos, de modo que o município crescesse de forma equilibrada com definições prévias acerca de quais seriam as prioridades do município e das destinações de uso do seu território. Assim, a nova proposta de Plano Diretor abre a possibilidade para que áreas naturais e rurais sejam suprimidas permitindo a expansão de áreas urbanizáveis para quase todo o município.

Figura 10 - Visão geral de Valinhos se aprovada a proposta de revisão do Plano Diretor do município: Área urbana predomina



Fonte: Informativo da Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Valinhos (jul/ ago 2020)

Com isso, a natureza tende a tornar-se valor de troca a partir de ações do próprio Estado de forma que, com a possível expansão das áreas urbanas, espalham-se também os loteamentos fechados e condomínios, efetivando-se aquilo que Lefebvre (2011) denominou de “urbanismo dos promotores de venda”, onde:

[...] Eles o concebem e o realizam, sem nada ocultar, para o mercado, visando o lucro. O fato novo, recente, é que eles não vendem mais uma moradia ou um imóvel, mas sim *urbanismo*. Com ou sem ideologia, o urbanismo torna-se valor de troca. O projeto dos promotores de vendas se apresenta como ocasião e local privilegiados: lugar de felicidade numa vida cotidiana miraculosa e maravilhosamente transformada. [...] A cotidianidade parece um conto de fadas. [...] A sociedade de consumo traduz-se em ordens: ordem de seus elementos no terreno, ordem de ser feliz. Eis o contexto, o palco, o dispositivo de sua felicidade. Se você não souber aproveitar a ocasião de pegar a felicidade que lhe é oferecida para fazer dela a sua felicidade é que... Inútil insistir! (LEFEBVRE, 2011, p. 32)

Valinhos insere-se de maneira bastante profunda nesta realidade. Os estudos de Sciota (2002), indicaram que a explosão de loteamentos fechados e condomínios neste município deu-se a partir da década de 1990, quando os empreendedores imobiliários passaram a vender o sonho da “qualidade de vida”, mote da especulação imobiliária e que seria alcançada a partir da compra de lotes, casas ou apartamentos negociados pelo mercado imobiliário. A partir daí, multiplicaram-se núcleos de moradia fechados e pouco integrados à cidade. Além disso, o espalhamento deste tipo de empreendimento passou a ocupar áreas naturais e rurais, suprimindo áreas tradicionais produtoras de frutas e de outros produtos agrícolas no município (SCIOTA, 2002). Tal fato é facilmente percebido quando analisamos o processo de ocupação da Serra dos Cocais.

Nesta região do município, podemos verificar a presença de zonas urbanas densas legalizadas, áreas de ocupação irregular, inclusive em áreas de recarga hídrica, além da existência de inúmeros loteamentos e condomínios fechados que oferecem, entre outras coisas, a possibilidade de seus moradores viverem num ambiente onde é possível o contato com a natureza e o verde, ainda que de forma totalmente artificializada. Em muitas ocasiões, estes loteamentos e condomínios foram implementados a partir da tomada de decisões por parte do poder público municipal, que permitiram alterações com flexibilização de regras no Plano Diretor do município, beneficiando os interesses do capital imobiliário.

Como já evidenciado, a partir do momento em que a Serra dos Cocais tomou relevância nas discussões estabelecidas no contexto municipal de Valinhos, primeiramente pela regulamentação da Lei que a transformou em APA municipal e, posteriormente, com as discussões que se estenderam ao nível estadual, com a proposta da criação da APA do Sauá e do processo de tombamento encaminhado ao Condephaat, este patrimônio natural da região tornou-se uma barreira a ser transposta, pois, passou a inviabilizar a implementação de empreendimentos e projetos, que teriam como fim o alcance extremo do valor e do lucro na produção imobiliária. Neste sentido, coube ao poder público promover modificações em leis e regras que pudessem levar ao que Scifoni (2018) denominou, como “ajustes no patrimônio”. Foi na perspectiva de

buscar compreender tais ajustes que optamos por analisar os casos que seguem. Eles são emblemáticos e nos ajudam a entender os diversos conflitos e inúmeros interesses por trás das discussões que envolvem a Serra dos Cocais na atualidade.

O primeiro destes ajustes ocorreu no ano de 2011. Na ocasião, o poder público municipal propôs alterações no macrozoneamento, a fim de favorecer a implementação do empreendimento denominado “Ecovilla Boa Vista Valinhos”. A Lei Municipal n.º 4.720 de 30 de novembro de 2011, alterou o macrozoneamento da região do Bairro Espírito Santo, de macrozona rural turística para macrozona urbana permitindo à empresa Vila Hípica Empreendimentos e Participações Ltda., lotear e promover na área um grande projeto de loteamento residencial fechado, voltado a atender a população de alta renda. Este empreendimento é o caso clássico de mercantilização da natureza. Apresentado como um empreendimento “ecossustentável”, localiza-se aos pés da Serra dos Cocais, em área limdeira a Rodovia dos Agricultores e próximo ao Ribeirão Pinheiros.

Figura 11 - Localização do empreendimento "Ecovilla Boa Vista Valinhos"



Fonte: <http://ecovillaboavista.com.br/> (2020)

No sítio eletrônico do empreendimento são citadas como vantagens aos compradores o fato de que o loteamento é “ecossustentável de verdade”, pois possui

mais de 100.000 m<sup>2</sup> de área dedicadas ao lazer e à natureza. Além disso, o projeto do empreendimento foi pensado com recomposição de fauna e flora, rede de água potável e reuso e estação de tratamento de esgoto, de forma que ele:

[...] encanta e conquista à primeira visita, o ECOVILLA é o único loteamento ecossustentável da Região de Campinas com autonomia hídrica e tratamento de água para reúso. O projeto, do premiado arquiteto Benedito Abbud, foi concebido para priorizar o meio ambiente e integrar a vida na metrópole com a exuberante natureza da Serra dos Cocais.  
LUGAR ÚNICO, ABRAÇADO PELA NATUREZA.  
(<http://ecovillaboavista.com.br/>, 2020)

Foto 18 - Material publicitário do empreendimento “Ecovilla Boa Vista Valinhos”, chamando a atenção à sua proximidade da APA Municipal da Serra dos Cocais



Fonte: <http://ecovillaboavista.com.br/> (2020)

O dito empreendimento “ecossustentável” também vende aos compradores a proximidade das principais rodovias da região, do aeroporto de Viracopos, além do fácil

acesso aos *Shoppings* Iguatemi, Galeria e Dom Pedro, do Hipermercado Carrefour, de bairros sofisticados de Campinas, a exemplo do Cambuí, Taquaral, Gramado e Sousas, além de escolas voltadas ao atendimento da população de altíssima renda, como os Colégios Notre Dame, Porto Seguro e Comunitária. Assim:

Ao lado da propaganda, contendo a proximidade do “verde”, destaca-se sempre a presença de shopping centers nas redondezas. Afinal, apesar da ideia romântica da proximidade do verde, a sociedade moderna, ou melhor, as classes média e alta, não admitem a possibilidade de retorno ao estado primitivo da cidade ainda no meio da natureza. Ter árvores no entorno é importante, mas as infraestruturas básicas (água, luz, esgoto, telefone, antena de celular, TV a cabo, fibra ótica, hipermercado, delicatessen, pet shop, locadora de DVD, academia de ginástica, enfim, uma gama de serviços essenciais, 24 horas por dia) não podem estar longe do residencial (condomínio) natural. (HENRIQUE, 2009, p.144)

No caso do “Ecovilla Boa Vista Valinhos”, as vantagens oferecidas pela proximidade com o verde e a natureza, ao mesmo tempo em que não se abre mão das praticidades oferecidas pela modernidade, tem um preço alto. Consulta a sítios eletrônicos especializados na compra e venda de imóveis permitiram verificar que um terreno com cerca de 500m<sup>2</sup> neste empreendimento, não sai por menos de 400 mil reais.

Figura 12 - Terrenos à venda no "Ecovilla Boa Vista Valinhos"

<p><b>TERRENO EM VALINHOS/SP - ECOVILLA BOA VISTA</b></p> <p>Belíssimo terreno residencial com 547,43 m<sup>2</sup>, no condomínio de alto padrão "Ecovilla", pronto para construir, cercado pela natureza, com 100.000 m<sup>2</sup> de área verde, ar puro e qualidade de vida!!! Condomínio eco sustentável o ECOVILLA é o único loteamento da Região de Campinas com autonomia hídrica e tratamento de água para re uso. Fiação e cabearmentos subterrâneos, lazer completo e total infraestrutura. O projeto, do premiado arquiteto Benedito Abbud, foi concebido para priorizar o meio ambiente e integrar a vida na metropole com a exuberante natureza da Serra...</p>		<p><b>VENDA</b> R\$ 420.000,00</p> <p>547,43m<sup>2</sup></p> <p>★ SAIBA MAIS</p>
<p><b>TERRENO EM VALINHOS/SP - ECOVILLA BOA VISTA</b></p> <p>Belíssimo terreno residencial com 508 m<sup>2</sup>, no condomínio de alto padrão "Ecovilla", pronto para construir, cercado pela natureza, com 100.000 m<sup>2</sup> de área verde, ar puro e qualidade de vida!!! Condomínio ecossustentável de tratamento de água e esgoto, permitindo uma economia de 40% no uso da água, área de lazer completa. Fácil acesso para as principais Rodovias (Anhanguera e Dom Pedro), Via Ápia, Notre Dame, Shopping Iguatemi, Comunitaria, Souzas. Agende agora mesmo uma visita com um de nossos Corretores! OPORTUNIDADE!!!</p>		<p><b>VENDA</b> R\$ 450.000,00</p> <p>508,44m<sup>2</sup></p> <p>★ SAIBA MAIS</p>

Fonte: [www.madiaimoveis.com.br](http://www.madiaimoveis.com.br) (03/09/2020)

O “Ecovilla Boa Vista Valinhos” não é o único empreendimento da cidade que, ao longo do tempo, se beneficiou do processo de mercantilização da natureza. Ao

longo da Estrada dos Jequitibás, que liga Valinhos a Itatiba, além das famosas chácaras de recreio e propriedades rurais, existem inúmeros empreendimentos que vendem aos consumidores a possibilidade de comprar um imóvel que permita ficar próximo à natureza. Localizados em área limítrofe à região definida como APA Municipal e dentro da área que passou por estudos de tombamento, esses empreendimentos vendem como seus atributos, além de aspectos como a tranquilidade, segurança e comodidade de viver numa cidade como Valinhos, a vista espetacular da paisagem natural e rural da região.

Foto 19 - Plantação de goiabas em propriedade do tipo familiar – ao fundo destaque para a fase 1 do empreendimento "Villa Dorata Rezidenciale"



Fonte: Arquivo Pessoal (Trabalho de Campo, 2020)

Neste sentido, podemos citar o caso do denominado “Villa Dorata Rezidenciale”, o empreendimento já está em sua segunda fase de implantação e oferece aos compradores casas padronizadas de 142m<sup>2</sup> ao custo inicial de 650 mil reais<sup>59</sup>. No entanto, consulta a *site* de empresa especializada em compra e venda de imóveis em Valinhos, permitiu verificar que as residências da fase 1 do

---

<sup>59</sup> Informações disponíveis na comunidade do Facebook voltada a promover o empreendimento “Villa Dorata Rezidenciale” < <https://www.facebook.com/villadorataresidenciale> >. 03/ set/ 2020.

empreendimento não saem por menos de 900 mil reais, o que denota o quão intenso é o processo de especulação imobiliária no município.

Figura 12 – Residências a venda na fase 1 do empreendimento “Villa Dorata”

**CASA EM VALINHOS/SP - VILLA DORATA**

Lindo Sobrado no Condomínio Villa Dorata, com 142 m<sup>2</sup> de área construída e 191,36 m<sup>2</sup> de terreno, localizado próximo ao Condomínio Moinho de Vendo, local com uma belíssima vista da cidade, surpreendente!! A Casa é composta de 3 suítes, a suite principal está com armários, closet e ar condicionado, escada feita em granito e sua sala está integrada na cozinha, tornando os ambientes mais arejados e claros, trazendo um diferencial para o imóvel e também fino acabamento com os móveis de qualidade. Vaga para 2 veículos, sendo 1 coberta e acesso nas laterais que vai...

**VENDA R\$ 950.000,00**

3 2 142m<sup>2</sup>

★ SAIBA MAIS

---

**CASA EM VALINHOS/SP - VILLA DORATA**

More em um excelente condomínio no estilo vila, construção muito recente, próximo à Casinha do Figo e à 4 minutos do Centro de Valinhos, com vista maravilhosa, privacidade, local alto, segurança 24 horas e total conforto. Ideal para quem busca a proximidade e conforto da Cidade com o visual e a tranquilidade do campo. O imóvel possui 144 m<sup>2</sup> de área construída distribuídos em 3 suítes, sendo 1 master, sala para 3 ambientes, cozinha planejada, dispensa, e uma linda área de convivência com quintal e churrasqueira. Acabamento requintado, piso vinílico nos...

**VENDA R\$ 900.000,00**

3 2 142m<sup>2</sup>

★ SAIBA MAIS

Fonte: [www.madiaimoveis.com.br](http://www.madiaimoveis.com.br) (03/09/2020)

Em outro *site* especializado na compra e venda de imóveis, o empreendimento “Villa Dorata” é vendido como um “condomínio de alto padrão, com qualidade de encher os olhos e projetos que valorizam o estilo de vida”. Assim, o “Villa Dorata” torna-se, nas palavras do especulador, o local ideal:

[...] para você que enxerga o lado bom da vida. A vista é apaixonante, num condomínio de encher os olhos. [...]

Venha morar com a segurança e o conforto de um condomínio fechado e a tranquilidade bucólica de uma vila.

**E quem tem visão de mercado sabe que imóvel é moeda forte, que não desvaloriza nunca.**

**E o Villa Dorata é a melhor opção em investimento, com rentabilidade e retorno garantidos<sup>60</sup>**, afinal, um empreendimento com essa qualidade e exclusividade você não vê por aí.

Sem falar na localização que é de tirar o fôlego, com uma vista privilegiada, cercada de ar puro, muito verde e a satisfação de se morar no melhor lugar da cidade. Vai ser paixão à primeira vista.

(<https://lopesreal.com.br/villa-dorata-residenciale>, 03/09/2020)

Percebe-se que, mais uma vez, a natureza é coisificada e se torna produto que agrega valor ao imóvel. Além disso, não podemos deixar de citar as vantagens

<sup>60</sup> Grifo nosso.

advindas de sua proximidade com Campinas e a capital Paulista, além das infraestruturas de serviços básicos e indispensáveis ao cotidiano das populações de média e alta rendas, que optam pela compra deste tipo de imóvel.

Figuras 13 e 13.1 - Empreendimento "Villa Dorata" com o apelo da vista da paisagem e facilidades da localização como instrumentos de *marketing*



Fonte: <https://www.facebook.com/villadorataresidenciale> (2020)

Bem próximo ao empreendimento “Villa Dorata”, há outros que exploram os aspectos naturais da região como forma de atribuir valor aos imóveis, entre eles, um condomínio de nome “Vita Verdi”. Neste caso, o próprio nome do empreendimento já faz alusão ao estilo de vida que seria encontrado no local. Outros empreendimentos que exploram a mesma ideia de valorização, via exploração de elementos da natureza, são os denominados “Portal do Jequitibá” e “Moinho de Vento”. Como bem apontou Fernandes (2009):

Na contemporaneidade as áreas naturais são consideradas como “objetos” de valor pelo imaginário social, pois a busca pela *qualidade de vida* (aquela que pretende a “fuga” do urbano) gera um *reencantamento* pela natureza por parte da sociedade. Assim, as paisagens bucólicas ainda remanescentes, sobretudo nas grandes metrópoles, onde a paisagem de concreto e cimento é cada vez maior, são apropriadas pelo mercado, pois possuem valor de troca. Dessa forma, regiões de beleza cênica natural são transformadas e reconstruídas a partir do processo de urbanização, para que suas áreas verdes tornem-se mais um item de consumo do modo de produção capitalista. (FERNANDES, 2009, p. 01)

Contudo, é importante que apontemos que na grande maioria dos casos, estes empreendimentos não vendem nada além de ilusão. Como já destacado, a natureza consumida pelos compradores é artificializada, além disso, são empreendimentos altamente adensados onde não existe todo o espaço livre e verde que é comercializado, ficando a natureza enclausurada em pequenos espaços reservados para este fim, como pode ser verificado nas imagens 14 e 14.1 abaixo. No entanto, como ressalta Henrique (2009), comprar, consumir e residir em um condomínio que vende as ideias de proteção, preservação e valorização da natureza traz *status*. *Status* que se torna ainda maior, se o empreendimento receber uma certificação verde, o que acaba por resultar em uma estratégia ainda mais efetiva de sedução sobre o consumidor. (HENRIQUE, 2009, p. 108)

Figuras 14 e 14.1 - Condomínios "Portal do Jequitibá" (01), "Vita Verdi" (02) e "Moinho de Vento" (03): próximos a Serra dos Cocais, enclausuram uma natureza artificializada em espaços altamente adensados voltados à população de alta renda



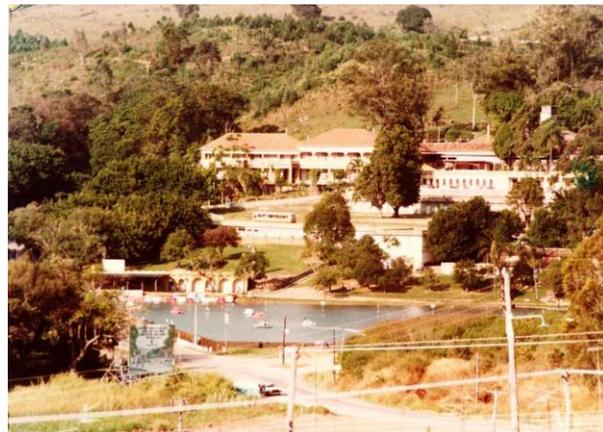
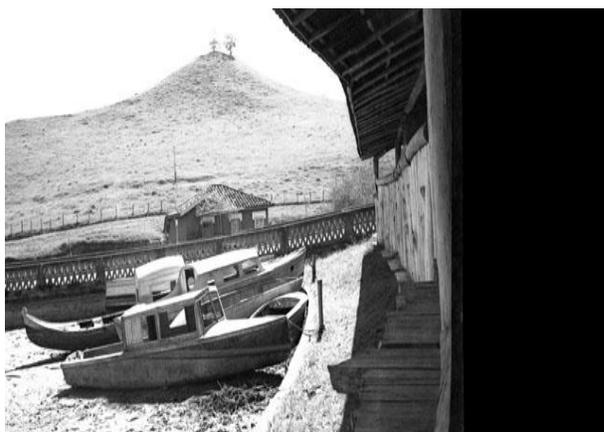
Fonte: <https://www.google.com.br/earth/> (set/ 2020)

Ainda em Valinhos, um outro caso que envolveu a tentativa de implementação de empreendimento imobiliário em área de importância natural, esteve no entorno da tentativa de loteamento da denominada Fazenda "Fonte Sônia". Souza (2009) destaca que a Fazenda "Fonte Sônia", antes de se tornar famosa, tinha o nome

de Fazenda Cachoeira, sendo que era de propriedade de Orosimbo Maia, político que já havia sido prefeito de Campinas. Por aquelas terras passavam águas cristalinas e de propriedades radioativas. Segundo consta, a descoberta de tais propriedades deu-se por acaso: um dos colonos que vivia na Fazenda Cachoeira sofria, havia muitos anos, com fortes dores nos rins que teriam desaparecido após o consumo constante das águas da fazenda. Sabendo do ocorrido, Orosimbo Maia enviou amostras da água para análise, e comprovou que elas eram realmente radioativas e apresentavam benefícios medicinais para rins, bexiga e outros órgãos. Assim:

A Fonte Sônia foi inaugurada em 1921. Orosimbo Maia deu este nome em homenagem à sua neta, Sônia. Pensando nos resultados lucrativos que sua descoberta poderia lhe trazer, Orosimbo Maia transformou metade da casa da fazenda em um hotel e deu início à produção comercial da tal água radioativa. A Fonte Sônia também ficou conhecida pela produção de doces como a figada e a goiabada e também suas belezas naturais, como as quedas d'água, a vegetação nativa e a própria arquitetura colonial de sede do "hotel-fazenda". A área do local é de aproximadamente 3.708.368,05m<sup>2</sup>. (SOUZA, 2009, p. 63)

Fotos 20 e 20.1 - Imagens do Hotel Fazenda "Fonte Sônia" em dois momentos: 1960 e 1980



Fonte: Associação de Preservação Histórica de Valinhos (APHV), 2020

O hotel fazenda "Fonte Sônia" foi o principal ponto turístico de Valinhos durante muitos anos e funcionou até o ano de 2001. No ano de 2013, a área onde se localiza foi comprada pela empresa FS Empreendimentos Imobiliários EPP e, desde então, está fechada ao público. Por localizar-se em área bastante valorizada no contexto do município de Valinhos, iniciaram-se discussões para a instalação de um

grande empreendimento imobiliário no local, o denominado Loteamento “Quinta das Águas”, num projeto orçado em 250 milhões de reais. Vale lembrar que a Fazenda “Fonte Sônia” possui grande importância para o contexto socioeconômico e ambiental de Valinhos. Como já destacamos no Capítulo III da tese, a área é grande receptora e armazena as águas que descem por gravidade da Serra dos Cocais. Nesta propriedade está localizada a Barragem Figueiras, responsável por 20% de toda a água que abastece o município e que conta com três lagoas com capacidade total de armazenamento de 100 milhões de litros cúbicos d’água. Assim, caso ocorra o processo de loteamento da área, grande parte da reserva hídrica que abastece Valinhos ficará contida no interior de um empreendimento imobiliário privado. Em informe publicitário<sup>61</sup> veiculado no *site* de notícias G1, a Leste Real State, empresa responsável pela implementação do empreendimento afirmou que:

O Projeto Quinta das Águas é formado por quatro residenciais que vão totalizar 1.250 lotes de áreas a partir de 500 metros quadrados cada, ocupando 700 mil metros quadrados dentro de uma área total de 2,5 milhões de metros quadrados da antiga Fazenda Sônia. Além disso, o projeto também prevê um hotel, um mall e a escola bilíngue. Mais de 1 milhão de metros quadrados serão transformados em um parque municipal, com a revitalização da Fonte Sônia, e 600 mil metros quadrados preservados com mata natural da região. Outro diferencial dos condomínios, seguindo sua linha de sustentabilidade, será a exigência para que todas as unidades implantem cisternas para armazenamento da água da chuva. A implantação desse projeto depende apenas da mudança de macrozoneamento rural turístico para macrozona urbana isolada da região, em fase avançada de aprovação pela Câmara Municipal da cidade. (Leste Real State, 2016).

Porém, segundo destacou Gabrielli (2019), após a apresentação do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto sobre o Meio Ambiente (RIMA) ao poder público, o projeto teve uma passagem bastante tumultuada pelos Conselhos de Meio Ambiente e de Desenvolvimento Urbano, não obtendo ao fim, autorização para alteração do macrozoneamento da área. Desta forma, até o momento, o loteamento “Quinta das Águas” ainda não foi implementado. (GABRIELLI, 2019, p. 76)

---

<sup>61</sup> Informe publicitário disponível em < <http://g1.globo.com/sp/campinas-regiao/especial-publicitario/leste/noticia/2016/10/quinta-das-aguas-qualidade-de-vida-e-muitos-beneficios-para-valinhos.html> > Acesso em 07/ set/ 2020.

Figura 15 – Projeção de implantação do empreendimento "Quinta das Águas"



Fonte: Leste Real State (2016)

No entanto, é sabido que houve forte pressão do poder público à época em que se desenrolaram as discussões, a fim de facilitar a instalação do empreendimento com a mudança dos padrões de ocupação para a área. Em 2019, na ocasião das discussões da Etapa 4 da revisão do novo Plano Diretor, foi apresentada pela empresa contratada pelo município de Valinhos, Geo Brasilis, a proposta de liberar loteamentos na Fonte Sônia e Serra dos Cocais, transformando a área em Macrozona de Desenvolvimento Orientado (MDO). Assim, passariam a ser permitidos na região empreendimentos com lotes com medidas variando entre 300 a 500m, mais uma vez contrariando as demandas da sociedade, a fim de favorecer os interesses do mercado imobiliário.

À época, a ideia não foi bem recebida por diversos setores da sociedade, entre eles um grupo denominado “Mobiliza Plano Diretor Valinhos”, um dos maiores opositores à proposta de expansão urbana desejada pelo poder público para a cidade.

Na página do grupo no *Facebook*<sup>62</sup> foram feitas duras críticas à proposta apresentada, pois a revisão do Plano Diretor vinha se mostrando como algo maléfico, além de a atual administração mostrar-se como uma “predadora voraz” ao permitir o avanço de áreas urbanas sobre áreas naturais e rurais dispensando, inclusive, a realização de EIA/RIMA para novos empreendimentos se instalarem em determinadas áreas do município. Tais críticas foram reforçadas pela Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Valinhos (2019), que alertou também que a implementação das chamadas MDO’s levaria à facilitação do aparecimento de novas áreas urbanas isoladas no interior do município em bairros que não contam com infraestruturas urbanas mínimas, como água e esgoto, por exemplo. Na visão da Associação a proposta apresentada pela Geo Brasilis:

[...] não caracteriza uma revisão do Plano Diretor atual e sim um novo Plano Diretor, visto que não foi apresentada inicialmente uma análise com suas considerações a respeito do porquê se modificar o macrozoneamento e o zoneamento vigente, com uma mudança contundente inclusive de conceitos e parâmetros. Lembramos aqui que bem ou mal, o plano diretor vigente já criou um ordenamento urbanístico que está norteando boa parte de todos os processos em andamento, da decisão em investir ou em se estabelecer no município, além de projetos futuros. Quebrar essa ordem institucional tão drasticamente só vem somar ainda mais problemas aos quais a cidade já enfrenta. (ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS, 2019, p. 03)

A Fazenda “Fonte Sônia” faz parte da história do município de Valinhos e está presente na memória da sociedade. A fazenda tem um grande valor emocional aos valinhenses, pois, em seus tempos áureos, era ali que parte da população exercia seu lazer e aproveitava os momentos de ócio, participando de bailes e festas (que recebiam habitantes de cidades vizinhas), alimentando-se no restaurante existente no local, fazendo passeios de pedalinho, realizando piqueniques ou, simplesmente, passeando para contemplar a paisagem. Além disso, a fazenda guarda patrimônio arquitetônico que está ameaçado pelas ações do tempo e descuido, sendo que na atualidade, a

---

<sup>62</sup> Ver mais em < <https://www.facebook.com/mobilizaplanodiretorvalinhos> >.

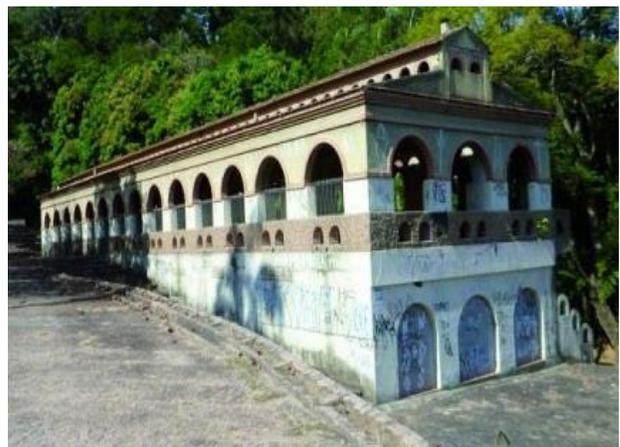
única parte acessível à população é o topo de um morro onde se localiza uma pequena capela, hoje fechada, e uma estátua em representação à imagem de Jesus Cristo.

Fotos 21 e 21.1 – Estátua em representação a Jesus Cristo sobre capela hoje fechada, e vista parcial da área onde funcionava o Hotel Fazenda “Fonte Sônia”



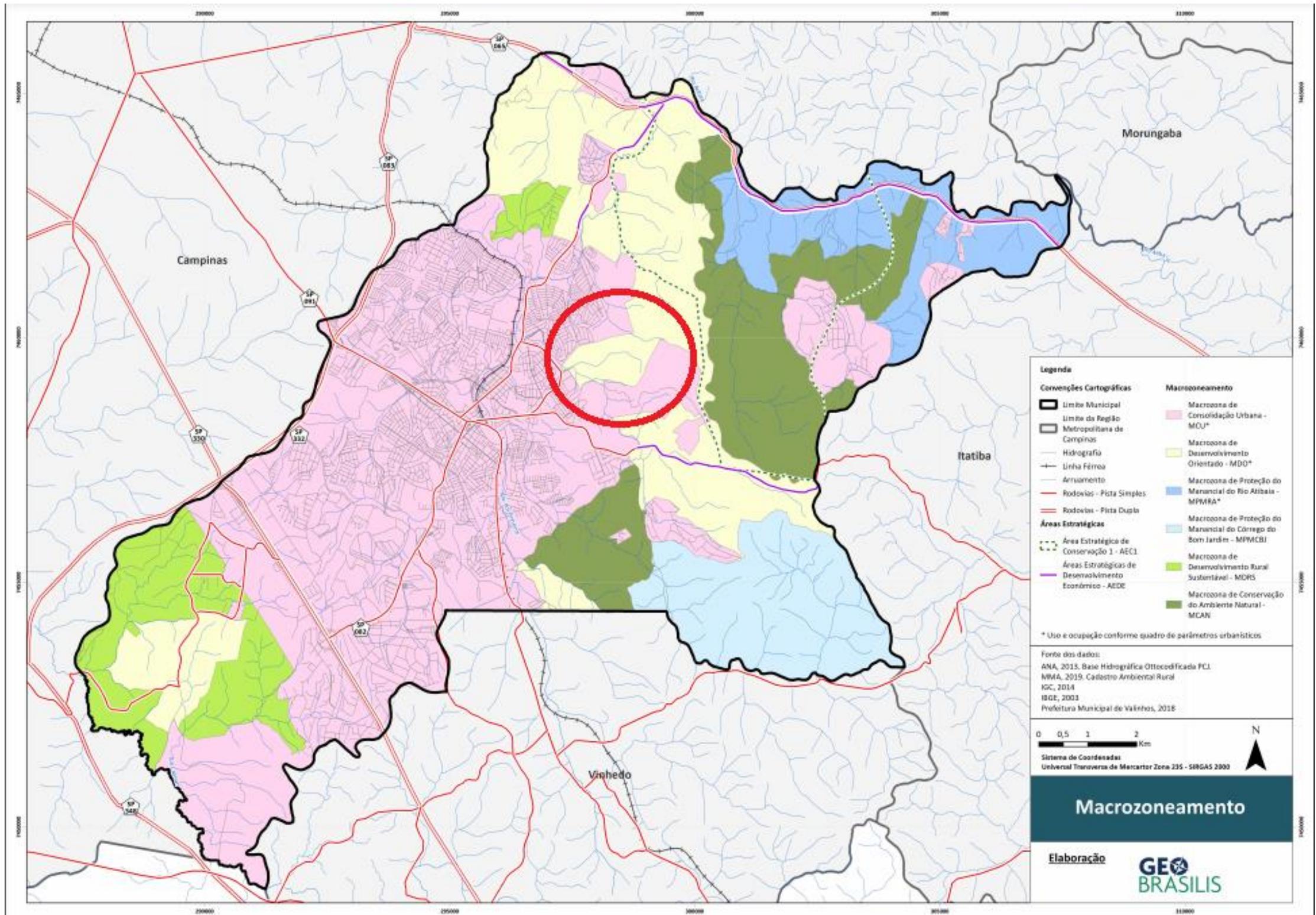
Fonte: Arquivo Pessoal (Trabalho de Campo, 2018)

Fotos 22 e 22.1 – Patrimônio arquitetônico da Fazenda “Fonte Sônia” ameaçado pela exposição ao tempo e descuido



Fonte: G1 Campinas e Região (2016) / Folha Notícias 10 (2015)

Figura 16 - Proposta de macrozoneamento a partir das modificações previstas para o novo Plano Diretor de Valinhos: destaque para a área onde insere a Fazenda “Fonte Sônia”, definida como MDO



Fonte: Geo Brasilis (2020)

No projeto de loteamento da área, a Leste Real State apresentou projetos para recuperar o patrimônio arquitetônico do local. Foi anunciado que o casarão que abrigava a sede do antigo hotel seria ampliado e recuperado, a fim de dar lugar a um hotel mais moderno e que pudesse receber grandes eventos, não ficando assim, acessível a toda população. Com relação ao topo do morro onde se localizam a capela e a estátua em representação a Jesus Cristo, também foi anunciada a revitalização deste patrimônio que, segundo o anúncio publicitário, ficaria aberto à população de Valinhos. Ainda como contrapartida, a incorporadora seria obrigada a duplicar a adutora que faz o bombeamento de água do Rio Atibaia, numa obra com custo estimado em aproximadamente 10 milhões de reais e que, supostamente, garantiria o abastecimento de água ao município por mais trinta anos.

No entanto, nas discussões e embates que envolveram a implementação do Loteamento “Quinta das Águas”, a população deixou claro o desejo de que a área fosse preservada pelo seu potencial de recarga hídrica, valor histórico e afetivo, além do potencial turístico. Segundo o portal de notícias Folha de Notícias 10 (2015), em 20 de maio de 2015, foi realizado um debate na Câmara Municipal de Valinhos e os presentes rejeitaram a ideia de construção de condomínio no local. Ganhou força a ideia de que o local deveria se tornar um parque ambiental, com processo de revitalização do patrimônio arquitetônico do antigo hotel que poderia ser utilizado como centro de convenções, atraindo turistas e revivendo o passado da Fazenda “Fonte Sônia”. Contudo, é perceptível que a vontade da população não será levada em conta e está fadada a não prosperar. Apesar das vitórias momentâneas, inclusive junto ao Ministério Público, no intuito de não permitir a viabilização do projeto de implantação de condomínio no local, a Prefeitura de Valinhos vem atuando arduamente junto a empresa Geo Brasilis a fim de concluir a polêmica proposta de revisão do Plano Diretor do município. A meta é ajustar o patrimônio, não permitindo sua apropriação social, pois a valorização do espaço onde está inserido se tornou um obstáculo ao mercado imobiliário, sendo assim ele deve ser superado.

A saga dos especuladores para implementar novos condomínios em Valinhos tem trazido outros temas à discussão acerca do modo como deve se desenvolver a cidade, assim como a apropriação de seus patrimônios pela população. Há alguns anos, foi cogitada a hipótese de implantação de um grande condomínio nas terras altas da Serra dos Cocais, em área rural confrontante à Estrada dos Jequitibás, quase na divisa com o município de Itatiba. O projeto denominado “Região dos Lagos” foi assinado pelo arquiteto e urbanista Jorge Wilhelm em 2005, e pretendia a construção de um grande empreendimento na região, que nasceria a partir da integração de nove fazendas, entre estas, algumas improdutivas, como é o caso da Fazenda “Eldorado” que, anos mais tarde, foi ocupada pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). O empreendimento contaria com 24 conjuntos residenciais, além de equipamentos compatíveis com a legislação municipal, entre eles, um haras, campus universitário, centro de convenções, clube, clínica de repouso e chácara de produtos orgânicos. Segundo informações constantes da página do escritório do referido arquiteto:

O projeto integrado buscou criar um território com forte identidade própria. Com os objetivos de potencializar o valor paisagístico da Região, promover reserva de água para o empreendimento e para a cidade, além de contribuir para a drenagem urbana, os estudos indicaram a formação de 4 Represas, sendo 3 localizadas dentro da Região e uma indicada para localizar-se ao longo do Ribeirão Bom Jardim. O Projeto prevê quatro acessos claramente definidos, criando uma ligação estratégica entre os municípios de Valinhos, Vinhedo e Itatiba. Junto a estes entroncamentos localizam-se as centralidades comerciais da Região, onde se permite a instalação de Serviços e Instituições de médio porte. A partir destes pontos partem duas vias estruturais que tangenciam o ponto mais alto da região, onde situamos a Cidadela, ponto de encontro comercial e turístico dos diversos empreendimentos situados nesta região. (WILHEIM, 2005)

No contexto do Plano Diretor atualmente vigente em Valinhos, a área onde se pretendeu instalar o megaempreendimento está situada dentro do que se define como macrozona rural turística e de proteção e recuperação de mananciais. Sendo assim, somente prevê a possibilidade de parcelamento do solo, caso haja previsão de baixa densidade demográfica, tendo em vista as condições naturais frágeis e muito particulares da região. No entanto, segundo verificou Gabrielli (2019), o projeto previa a

implantação de cerca de 4.121 lotes de cerca de 1800m<sup>2</sup>, 3.953 lotes residenciais e mais 528 lotes comerciais numa área de 11.414.423,18 m<sup>2</sup> (GABRIELLI, 2019, p. 103), o que viria a causar fortes impactos na região. Desta forma, o projeto não prosperou e a área ainda mantém suas características rurais, sendo que se percebe que há forte tendência à manutenção das terras apenas como reserva de valor.

Figura 17 - Projeção de implantação do empreendimento “Região dos Lagos”



Fonte: WILHEIM (2005)

Tendo em vista este aspecto, e o fato de que grande parte das propriedades localizadas naquele local constituem-se de latifúndios improdutivos, em 14 de abril de 2018, o MST acabou por ocupar a denominada Fazenda “Eldorado Empreendimentos Imobiliários Ltda” pleiteando a realização de projeto de reforma agrária na propriedade e inserindo a Serra dos Cocais num cenário de novas disputas. Desde o início da ocupação estão acampadas na propriedade cerca de 1.000 famílias em condições bastante precárias. Desde então, a Prefeitura de Valinhos e setores conservadores da sociedade vêm atuando no sentido de dificultar ao máximo a permanência das famílias no local. Em outubro de 2018, tivemos a oportunidade de visitar o acampamento que

recebeu o nome de “Marielle Vive!”<sup>63</sup>. Na ocasião, lideranças do acampamento e moradores nos receberam e relataram suas dificuldades quanto à permanência no local, pois desde o primeiro dia de sua implantação, a Prefeitura de Valinhos passou a atuar como agente de defesa dos interesses dos proprietários da fazenda. Neste sentido, dificultou o acesso dos moradores a bens básicos e essenciais como água potável, tratamento de saúde e acesso às escolas da região, visto que, pelo fato do acampamento estar localizado em área remota da Serra dos Cocais, nem mesmo transporte escolar era oferecido às crianças ali estabelecidas.

Esta postura adotada pelo poder público de Valinhos trouxe inúmeros prejuízos aos acampados e levou a que em 18 de julho de 2019, uma tragédia ocorresse no local. Ao promoverem um protesto pacífico com a distribuição de sementes para reivindicar o acesso à água, os trabalhadores rurais sem-terra fecharam a Rodovia dos Jequitibás, gerando um congestionamento. Em decorrência disso, um motorista contrário ao protesto e à ocupação do local acabou por lançar, intencionalmente, sua caminhonete sobre os manifestantes, o que ocasionou no atropelamento e morte de Luís Ferreira da Costa. Assim, a negativa do poder público em prover um direito básico à população, levou a que fosse cometido um assassinato no local.

---

<sup>63</sup> A visita ocorreu no âmbito da disciplina GN304 (Trabalho de Campo 0), ofertada aos alunos dos cursos de Geografia e Geologia da Unicamp, na qual tive a oportunidade de atuar como Estagiário Docente. A disciplina foi conduzida pelo Professor Marko Synesio Alves Monteiro, contando com a participação dos professores Vicente Eudes Lemos Alves, Francisco Sérgio Bernardes Ladeira e Alfredo Borges de Campos.

Fotos 23 e 23.1 - Porteira de acesso ao acampamento "Marielle Vive" e campo de futebol no interior do acampamento



Fonte: Arquivo pessoal (Trabalho de Campo, 2018)

Outros conflitos estabeleceram-se no entorno do acampamento. Em alguns casos, segundo foi relatado durante o trabalho de campo, os moradores chegaram a ser ameaçados por homens armados que faziam a guarda de fazendas vizinhas, além de sofrerem abordagens bastante intimidatórias por parte da Guarda Municipal de Valinhos e Polícia Militar. Outros embates se desenrolaram na justiça, a partir do momento em que os proprietários do imóvel solicitaram a reintegração de posse. Na 1ª instância, foram concedidas decisões favoráveis a reintegração em maio de 2018 e em agosto de 2019. Nos dois casos, porém o MST recorreu ao Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP), onde as decisões da 1ª instância foram interrompidas. No entanto, existem muitas incertezas quanto à permanência no local.

O projeto do MST para a área prevê a concretização de um assentamento que se baseie na produção de alimentos saudáveis, sem agrotóxicos, pautando-se na agroecologia e preservação ambiental. Atualmente existe na área uma grande horta mandala, onde cultivam-se diversos tipos de hortaliças que abastecem o acampamento. Segundo o *site* de notícias Ciclo Vivo (2019), a construção da horta coube aos próprios moradores que contaram com o apoio técnico de um engenheiro agrônomo, um técnico agrícola, um engenheiro florestal e um produtor orgânico que trabalharam na recuperação do solo e das nascentes do local. O projeto quebra paradigmas, pois vai na contramão das demandas dos especuladores imobiliários e da lógica de expansão

dos condomínios em Valinhos. Assim, são trazidos à tona novos e importantes assuntos para debate que podem ser retomados em pesquisas posteriores.

Fotos 24 e 24.1 - Foto aérea do acampamento "Marielle Vive" e da horta mandala existente no local



Fonte: Foto 23 – Outras Palavras (2019) / Foto 23.1 – Ciclo Vivo (2019)

Por fim, é importante citar o espalhamento de condomínios verticais em Valinhos, em especial, aqueles vinculados ao Programa “Minha Casa, Minha Vida” e que visam atender com habitação as populações de média e baixa renda. Esses condomínios têm se multiplicado, especialmente na região do denominado bairro Sítios Frutal. Tradicionalmente um bairro rural produtor de frutas, nos últimos anos, passou por rápido processo de urbanização com o surgimento de inúmeros condomínios altamente adensados e que concentram grande número populacional. Entre estes, destaca-se o condomínio “Bosque do Frutal”, com 06 torres e 168 apartamentos, o condomínio “Vale das Figueiras”, com 38 torres e 760 apartamentos, os condomínios Alvorada I e II, com 25 torres e 500 apartamentos, o condomínio “Vivenda dos Pássaros”, com 45 torres e 900 apartamentos e o ainda não concluído “Morada do Vale”, que contará com 21 torres e 756 apartamentos.

Figura 18 - Condomínios "Bosque do Frutal" (01), "Vale das Figueiras" (02), "Alvorada I" (03), "Alvorada II" (04), "Vivenda dos Pássaros" (05) e lote onde está sendo implementado o condomínio "Morada do Vale" 06



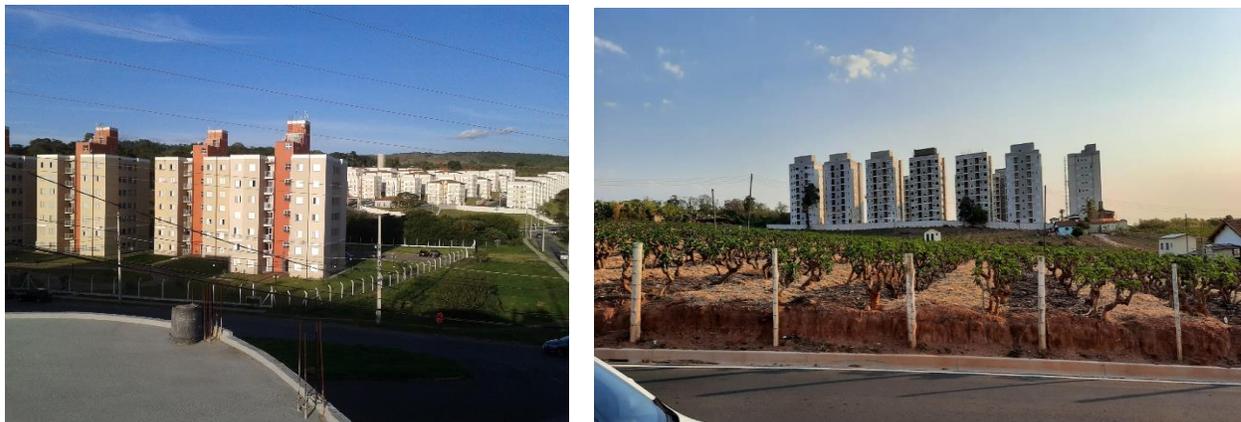
Fonte: <https://www.google.com.br/earth/> (set/ 2020)

O Programa “Minha Casa, Minha Vida” foi criado no ano de 2009, tendo por principal objetivo facilitar o acesso a moradia às populações de média e baixa renda. O programa de financiamento dos empreendimentos fica a cargo da Caixa Econômica Federal, enquanto a consecução das obras é realizada por grandes construtoras brasileiras. Infelizmente, ao longo dos anos, o programa tem sido desvirtuado de seu verdadeiro objetivo, pois, a partir do momento em que o Estado brasileiro tornou-se parceiro de agentes que trabalham no âmbito da promoção da especulação imobiliária, os empreendimentos do “Minha Casa, Minha Vida” adquiriram alto valor de mercado, impossibilitando, assim, o acesso dos mais pobres aos financiamentos oferecidos pelo banco estatal, como criticaram Arantes & Fix (2009).

Em Valinhos, o “Minha Casa, Minha Vida” vem implementando condomínios verticais desde que iniciou o programa. Na região do bairro Sítios Frutal, os primeiros condomínios a serem entregues foram o “Alvorada I e II” e o “Bosque do Frutal”, em meados de 2010. Já em 2012, foram entregues as unidades do condomínio “Vale das Figueiras”. Em 2019, após uma série idas e vindas e situações que tiveram de ser encaminhadas à justiça, foram entregues os apartamentos do condomínio “Vivenda dos Pássaros”. Por fim, o condomínio “Morada do Vale”, tem previsão de entrega para o final de 2021.

O caso que envolveu o condomínio “Vivenda dos Pássaros” foi o mais polêmico de todos. Ele se insere no caso clássico de ajuste do patrimônio por parte do poder público. De acordo com o Plano Diretor ainda vigente em Valinhos, o terreno onde seria implantado o “Vivenda dos Pássaros”, estaria inserido dentro da macrozona rural turística onde só se permitem usos de baixo impacto e ocupação de baixa densidade demográfica. Para facilitar a implantação do condomínio, em 2013 foi assinada pelo prefeito do município a Lei Municipal n.º 4.909, de 02 de outubro de 2013, que alterou o macrozoneamento da região, tornando-a macrozona urbana e permitindo, assim, a implantação de habitações de interesse social no local. O caso ainda teve repercussões na justiça. Como já destacado no Capítulo III desta tese, em 2015, o presidente da Alesp, Deputado estadual Fernando Capez, teve de responder a questionamentos do MPF por conta de inquérito civil público impetrado pela ONG Eco Vida Ambiental. À época, ainda tramitava na Alesp o projeto que propunha a criação da APA do Sauá. Neste sentido, chegaram denúncias ao MPF acerca de irregularidades que estariam sendo cometidas na implementação do condomínio em questão, visto que, por estar em área limítrofe aquela em que se pretendia a criação da APA, existiriam certas restrições urbanísticas a serem cumpridas no local e que não estariam sendo respeitadas. As explicações foram dadas ao MPF e, como já destacado, o condomínio acabou por ser concluído e entregue em 2019.

Fotos 25 e 25.1 - Condomínios "Bosque do Frutal" (à frente) e "Vale das Figueiras" (ao fundo) / Construção do condomínio "Morada do Vale": destaque para a pequena propriedade produtora de figos, vizinha do empreendimento



Fonte: Arquivo pessoal (Trabalho de Campo, 2018 e 2020)

O condomínio “Vivenda dos Pássaros” foi pensado para atender as demandas de famílias que estivessem enquadradas na faixa 1,5 do programa “Minha Casa, Minha Vida”<sup>64</sup>. Ou seja, que tivessem renda superior a R\$1.800,00, mas inferior a R\$2.600,00, além de buscar atender a moradores de áreas de risco. Informe publicitário da construtora do empreendimento, divulgado no Portal de Notícias “Pé de Figo” em junho de 2017, destacou que teriam preferência na aquisição dos apartamentos pessoas que comprovassem residência em Valinhos há no mínimo 5 anos através de documentos como título de eleitor, contrato de locação de imóvel, carteira de trabalho ou conta de luz, água ou telefone, datadas de 2012. Sabe-se, no entanto, que no caso de famílias carentes, o acesso a todos esses tipos de comprovações não é algo que se dê de maneira facilitada. Neste sentido, o empreendimento acabou por não cumprir com sua função social de maneira completa, pois, muitas famílias pobres de Valinhos não puderam ter acesso ao financiamento oferecido pela Caixa Econômica Federal, entre elas, inúmeras famílias alocadas em áreas de risco do município, como é o caso do

<sup>64</sup> Segundo site da Caixa Econômica Federal, o Programa “Minha Casa, Minha Vida” se divide em 4 faixas: Faixa 1 -atende a família com renda de até 1800,00; Faixa 1,5 – atende a famílias com renda de 1800,00 a 2600,00; Faixa 2 – atende a famílias com renda de 2600,00 a 4000,00; Faixa 3 – atende a famílias com renda de 4000,00 a 7000,00. De forma geral, o programa oferece benefícios como taxas de juros diferenciadas das praticadas no mercado, subsídios e prazos longos de financiamento. (Fonte: <http://www.caixa.gov.br/voce/habitacao/minha-casa-minha-vida/urbana/Paginas/default.aspx>, 2020)

Bairro Biquinha, um assentamento irregular existente nas terras altas da Serra dos Cocais, às margens da Estrada dos Jequitibás. Assim, o programa contribui, mesmo que indiretamente, para manter o padrão de segregação socioespacial existente na cidade.

Figura 19 - Bairro "Biquinha": assentamento irregular na Serra dos Cocais, um contraste em relação à lógica dos condomínios



Fonte: <https://www.google.com.br/earth/> (set/ 2020)

Interessante notar que, assim como no caso dos condomínios de mais alto padrão, ao lançarem os empreendimentos do “Minha Casa, Minha Vida”, as incorporadoras buscaram, ao menos no nome, trazer alguma ideia de natureza que pudesse ser vendida aos compradores. No caso dos empreendimentos aqui relatados tal objetivo fica bastante evidenciado: “Vivenda dos Pássaros”, “Bosque do Frutal”, “Vale das Figueiras”, “Alvorada”, “Morada do Vale”. Assim, passou-se a vender a ideia de aproximação e consumo da natureza como fator fundamental para a melhoria da qualidade de vida, também para as classes média e média baixa. No entanto, como pudemos verificar, quando tratamos do processo de ocupação da Serra dos Cocais, essa premissa não se mostra como algo verdadeiro, pois trata-se de um ambiente frágil, pouco valorizado pelo poder público e que, por isso, corre sérios riscos. Como destacou Gabrielli (2019), no caso da Serra dos Cocais é possível prever ocupação:

[...] em praticamente todo seu perímetro, ficando somente livres as áreas que por força de sua limitação física (declive e aclive acentuados, presença de rochas graníticas e recursos hídricos) e legislação incidente não podem ser ocupadas, o restante é tudo passível de ocupação, e os projetos vão encontrando extratos que possam ser ocupados. (GABRIELLI, 2019, p. 125)

Desta forma, vamos assistindo o poder público ajustar leis e normas que colocam em risco o patrimônio da Serra dos Cocais, no intuito de beneficiar agentes do mercado imobiliário. Como constitui-se em patrimônio natural e cultural, de forma geral, relacionado à cultura rural e tradições do campo, ele não é valorizado pelas elites locais ou pelo poder público, que o entendem como um obstáculo que precisa ser superado. Não há o entendimento de que a Serra dos Cocais, as cidades e a sociedade que se formaram no seu entorno, formam um todo indissociável, não sendo possível, portanto, atribuir-lhe valor monetário. Seus matacões, sua vegetação relictual de caatinga, sua cobertura de mata atlântica com manchas de cerrado, sua história geológica e geomorfológica, sua fauna ameaçada, suas nascentes que abastecem uma região densamente urbanizada, suas cavernas, suas tradições rurais preservadas em pequenas propriedades integram a história social e econômica da região. Enfim, é um patrimônio que está ameaçado, mas que ainda resiste à lógica da especulação imobiliária e da expansão desenfreada dos condomínios que assola e destrói a cidade, e que por isso mesmo, deve ser preservado.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nos últimos anos as questões que envolvem os mais diversos tipos de patrimônio adquiriram grande importância e visibilidade. A ideia de patrimônio representativo apenas dos grandes bens edificados e monumentais do passado, passou por um processo de revisão e reformulação e foi superada. Desta forma, na atualidade, passamos a encarar as questões que se associam aos bens patrimoniais como relacionadas ao processo de construção da identidade e memória coletiva dos diversos povos, portanto, dignas de serem protegidas. Os elementos associados à natureza, aos bens arqueológicos e arquitetônicos, às expressões de arte e cultura, dentre outros aspectos, passaram a receber reconhecimento e serem valorizados por comunidades, pelas ciências e por diferentes organismos e organizações sociais, nacionais e internacionais, que têm salientado a importância de sua conservação e preservação para a compreensão de nosso passado e de nossa história, presente e futura.

Na esfera nacional o IPHAN tem tido atuação de grande importância, pois ao longo do tempo, trabalhou no processo de garantia à proteção dos patrimônios no Brasil, visando a preservação da memória independentemente da classe social. Cabe destacar ainda, o trabalho desenvolvido pelos inúmeros conselhos de patrimônio existentes nas esferas estaduais e municipais, a exemplo do Condephaat no estado de São Paulo, que desde sua criação, presta importante papel no que diz respeito ao reconhecimento e proteção dos bens patrimoniais no âmbito do estado de São Paulo.

Acerca do Condephaat, é válido ressaltar seu papel de vanguarda no que se refere às políticas de patrimônio no Brasil, por institucionalizar o reconhecimento de bens naturais como parte do patrimônio formador da identidade paulista. Ação devida, sobretudo, ao trabalho encabeçado pelo professor e geógrafo Aziz Ab'Sáber, que atuou junto ao órgão entre as décadas de 1970 e 1980, momento em que foi tombada a maior parte do acervo do patrimônio natural paulista, num processo que serviu para que finalmente, se reconhecesse a importância dos bens naturais como elementos

fundamentais para a compreensão da memória e identidade das sociedades e aspecto central no que diz respeito à mínima manutenção da qualidade de vida, em especial, no ambiente das cidades.

Assim, até a década de 1980, em especial no período em que tomava força o processo de redemocratização no Brasil, o Condephaat vivenciou momentos de ampla interlocução com a sociedade, incorporando novos objetos de estudo e atuando em novas abordagens conceituais. A partir dos anos 1990, no entanto, a instituição passou a conviver com pressões do mercado, sendo pressionada também, por interesses políticos do poder Executivo, o que fez com que houvesse o retorno a ideias bastante ortodoxas que relacionavam o patrimônio apenas ao conceito de monumentalidade e excepcionalidade dos bens. (NASCIMENTO & SCIFONI, 2018)

Tais ideias ortodoxas foram aplicadas, inclusive, no que diz respeito às políticas voltadas ao patrimônio natural que, como ressaltou Scifoni (2006), perderam espaço junto ao órgão, em especial a partir de 1992, momento em que tomaram força as políticas neoliberais que passaram a perceber o patrimônio como entrave ao processo de desenvolvimento econômico, conformando-se, assim, como um obstáculo a ser superado. Neste sentido, ao longo do tempo, foram enfraquecidas as políticas de valorização dos patrimônios naturais, colocando em risco a preservação deste tipo de bem no contexto estadual. De forma geral, as áreas naturais e suas respectivas paisagens acabaram por ficar, única e exclusivamente, sob a tutela de legislações e órgãos de cunho ambiental, já que os técnicos atuantes no Condephaat deixaram de reconhecer na natureza, elementos que pudessem representar aspectos culturais da sociedade, portanto, passíveis de serem tombados. Além disso, todo o processo de precarização das estruturas do Condephaat ao longo dos anos, deixou o órgão bastante carente em profissionais especializados no estudo de áreas naturais, impossibilitando seu reconhecimento e plena proteção em todo o estado de São Paulo

O caso que envolveu os estudos de tombamento da Serra dos Cocais é emblemático quando analisamos a postura adotada pelo Condephaat a partir da década de 1990. Iniciados em 2011, os estudos de tombamento da área se arrastaram por sete

anos junto ao órgão estadual, num processo polêmico que criou conflitos que envolveram agentes públicos, privados e membros da sociedade civil organizada, contrários e favoráveis ao tombamento da área em questão. Nossos estudos permitiram notar que, quando se trata de bens de caráter natural, os conflitos de interesses acerca da efetivação do tombamento tomam proporções avassaladoras. A análise do Processo 65.326/ 2011 do Condephaat deixou claro que o poder público tem grande poder de interferência, junto ao órgão, em especial, quando se trata de defender os interesses de agentes privados, sobretudo, daqueles vinculados ao capital imobiliário que realizam intenso *lobby* quando se trata do tombamento de áreas naturais, que possuem potencial no mercado para serem loteadas e vendidas. Em municípios como Itatiba, Louveira, Valinhos e Vinhedo é possível notar a permanência de áreas com ares de ruralidade e de uma paisagem natural que ainda persistem, tornando-se a paisagem preservada uma grande possibilidade para obtenção de lucros por parte dos especuladores, uma vez que a expansão de condomínios nestas regiões tem se tornado regra, com tendências a avançar sobre áreas naturais onde a paisagem torna-se privatizada e vendida como produto, impedindo assim, o acesso e apropriação da natureza pelo coletivo.

Desde o início da tramitação do processo de tombamento da Serra dos Cocais junto ao Condephaat, houve protestos por parte dos prefeitos dos municípios de Itatiba, Louveira, Valinhos e Vinhedo que questionaram a importância do bem natural, a competência dos pareceristas do órgão para deliberar sobre o tombamento da área, a qualidade dos estudos acadêmicos que atestavam a importância da região serrana, as dimensões do perímetro inicialmente pensado para ser tombado, além de destacarem a ação de políticas de proteção em nível municipal, quase nunca efetivas, que já garantiriam proteção à Serra dos Cocais. Em muitos casos, notamos os processos em que o poder público atuou de forma “ajustar o patrimônio”, em especial, como bem lembrou Scifoni (2018), nos momentos em que ele passou a inviabilizar a implementação de projetos que pudessem levar ao alcance extremado do lucro. Assim, foi possível notar a ação coordenada dos poderes públicos municipais envolvidos no processo para atrasar o andamento dos estudos, de forma a levar a seu arquivamento,

com o objetivo de garantir a defesa da propriedade privada e de um modelo de expansão urbana que inúmeros danos têm trazido às cidades, no que diz respeito a um modelo de desenvolvimento nada sustentável.

De maneira geral, as questões que se referem a políticas voltadas à conservação e preservação dos patrimônios naturais foram minimizadas ou colocadas em segundo plano, privilegiando questões de cunho puramente econômico, demonstrando que as políticas de preservação dos patrimônios naturais têm alcance claramente limitados quando se chocam com os interesses do capital. Neste contexto, em outubro de 2018 o Egrégio Conselho do Condephaat optou por deliberar a favor do arquivamento do processo que envolveu a proposta de tombamento da Serra dos Cocais. Tal decisão coloca em risco a preservação do bem, já que interesses de ordem econômica e até mesmo política, voltados a atender aos interesses de um setor específico da sociedade, acabaram por se sobrepor às demandas da coletividade.

Este período em que o patrimônio é ameaçado e relegado a segundo plano no contexto das políticas preservacionistas, insere-se no atual momento conservador em que vivemos, onde qualquer elemento que se relacione à cultura popular é desvalorizado, seja pelas elites, seja pelo poder público. Tal situação é percebida em nível nacional, onde o patrimônio mostra-se, cada vez mais como campo de disputas políticas e ideológicas que levam a precarização e desmonte de estruturas administrativas de proteção aos patrimônios, o que coloca em xeque as perspectivas de preservação do passado, presente e futuro dos bens patrimoniais. Assim, os aspectos que se interligam à memória mostram-se bastante vulneráveis quando se trata da defesa dos interesses das mais diferentes instâncias de poder. No caso estadual, a situação não se mostra distinta. Como argumentaram Nascimento & Scifoni (2018, p. 18), nos últimos anos, as políticas voltadas à preservação do patrimônio em São Paulo verificaram pressões de natureza política e econômica que levaram a inúmeras situações controversas, dentre as quais, supressão da manifestação de técnicos em reuniões de conselho, decisões de destombamento de edificações ou parte delas, revisões de deliberações de preservação anteriormente estabelecidas, além de reformas de votos e pareceres sobre projetos de intervenções. A gota d'água veio com

a assinatura do Decreto 64.186/ 2019 pelo governador João Doria, que alterou, inclusive, as representações dos membros do conselho deliberativo do Condephaat, diminuindo o número de cadeiras dos representantes das universidades públicas paulistas, e aumentando o número de representantes indicados pelo próprio governo estadual, em claro objetivo de interferir nas atividades do órgão. Este tipo de ação ameaça a apropriação social e coloca em risco a preservação dos patrimônios.

É necessário que compreendamos, que a preservação de bens naturais é relevante, pois relaciona-se com a possibilidade de melhoria da qualidade de vida da população. De forma geral, os bens patrimoniais são parte de nossa memória e não podem ser pensados apenas levando em conta seu possível potencial de retorno econômico, segundo as perspectivas de agentes do capital. Quando falamos da Serra dos Cocais, são inúmeros os elementos que justificam sua preservação, frente a um projeto de expansão da malha urbana que reforça a lógica de ampliação dos condomínios, contribuindo para destruir as cidades e o convívio em seus espaços públicos, trazendo benefícios apenas a agentes que se relacionam ao mercado imobiliário.

Como já ressaltado, a Serra dos Cocais, as sociedades e cidades que se estabeleceram em seu entorno formam um todo indissociável. Neste sentido, é impossível negar suas relações de interdependência. Por isso mesmo, ela se mostra como elemento fundamental que garante o equilíbrio à qualidade de vida nesta região do estado de São Paulo, já tão castigada por um processo histórico de ocupação e urbanização de caráter predatório. Trata-se de área natural que ainda resiste em meio ao processo de homogeneização dos espaços urbanos na região e que, portanto, precisa ser preservada.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABDANUR, Elizabeth. Parques Infantis de Mário de Andrade. In: *Rev. Inst. Est. Bras.*, n° 36, pp. 263-270, 1994. Disponível em < <http://www.revistas.usp.br/rieb/article/download/72016/75262/> >. Acesso em 04/ mar/ 2020.

AB'SÁBER, Aziz Nacib. O Tombamento da Serra do Mar no Estado de São Paulo. In: *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, Rio de Janeiro, n.º 21, pp. 07-20, 1986. Disponível em < [http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/RevPat21\\_m.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/RevPat21_m.pdf) >. Acesso em 20/ maio/ 2018.

\_\_\_\_\_. A Serra do Japi, sua origem geomorfológica e a Teoria dos Refúgios. In: MORELLATO, Leonor Patrícia Cerdeira. (org.). *História natural da Serra do Japi: ecologia e preservação de uma área florestal no Sudeste do Brasil*. 1ª ed. Campinas: Ed. Unicamp/ Fapesp, 1992. pp. 12-23.

\_\_\_\_\_. Entrevistas e Depoimentos: Entrevista com o professor Aziz Nacib Ab'Sáber. Entrevista concedida a WEINGNILL, Carmen & COSTA, Vera Rita. In: *Geosul*, Florianópolis, n.º14, pp. 61-182, 1992a. Disponível em < <https://periodicos.ufsc.br/index.php/geosul/article/viewFile/12809/11992> >. Acesso em 03/ abr/ 2019.

\_\_\_\_\_. *Ecossistemas do Brasil*. São Paulo: Metalivros, 2008. 299 p.

ALCÂNTARA, Aureli Alves de. *Paulo Duarte entre sítios e trincheiras em defesa de sua dama – a pré-história*. 2007. 315 p. Dissertação (Mestrado em Arqueologia). Museu de Arqueologia e Etnologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007. Disponível em < <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/71/71131/tde-17032008-141515/pt-br.php> >. Acesso em 05/ mar/ 2020.

ARANTES, Pedro Fiori & FIX, Mariana. “Minha Casa, Minha Vida”, o pacote habitacional de Lula. In: *Correio da Cidadania*, São Caetano do Sul, 30/ jul/ 2009. Disponível em < <https://www.correiodacidade.com.br/especiais/66-pacote-habitacional/3580-31-07-2009-minha-casa-minha-vida-o-pacote-habitacional-de-lula#:~:text=O%20pacote%20habitacional%20lan%C3%A7ado%20em,e%20tamb%C3%A9m%20como%20uma%20pol%C3%ADtica> >. Acesso em 14/ set/ 2020.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE HISTÓRIA (ANPUH). *Carta aberta dos docentes das universidades públicas paulistas em repúdio ao Decreto 64.186, de 16 de abril de 2019*. São Paulo: ANPUH, 2019. Disponível em < <https://anpuh.org.br/index.php/2015-01-20-00-01-55/noticias2/diversas/item/5182-carta-aberta-dos-docentes-das-universidades-pu-blicas-paulistas-em-repu-dio-ao-decreto-64-186-de-16-de-abril-de-2019> >. Acesso em 13/ set/ 2020.

BARDIN-CAMPAROTTO, Ludmila *et. al.* *Polo turístico do Circuito das Frutas do Estado de São Paulo: fisiografia e clima*. Campinas: IAC, 2013. 51 p. Disponível em < <http://www.iac.sp.gov.br/publicacoes/arquivos/iacbt213.pdf> >. Acesso em 03/ maio/ 2020.

BEGA DOS SANTOS, Regina Célia. *Migração no Brasil*. São Paulo: Ed. Scipione, 1994. 69 p.

BERNARDI, Andreza. *Estratégias de desenvolvimento local e regional: um estudo sobre o Circuito das Frutas e sua articulação com a Região Metropolitana de Campinas – SP*. 2009. 178 p. Dissertação (Mestrado em Geografia). Instituto de Geociências, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2009. Disponível em < <http://repositorio.unicamp.br/jspui/handle/REPOSIP/287240> >. Acesso em 10/ maio/ 2020.

BETTI, André. *O encontro entre a disciplina de História e as Geociências no Ensino Fundamental – O professor na construção do conceito de Tempo*. 2007. 209 p. Dissertação (Mestrado em Ensino e História de Ciências da Terra). Instituto de Geociências, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2007. Disponível em < <http://repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/287717> >. Acesso em 27/ abr/ 2018.

BRASIL. *Censo Agropecuário 2017: Resultados definitivos*. Rio de Janeiro: IBGE, 2017. Disponível em < [https://censoagro2017.ibge.gov.br/templates/censo\\_agro/resultadosagro/index.html](https://censoagro2017.ibge.gov.br/templates/censo_agro/resultadosagro/index.html) >. Acesso em 28/ jun/ 2020.

\_\_\_\_\_. *Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA)*. Rio de Janeiro: IBGE. Disponível em < <https://sidra.ibge.gov.br/Tabela/1613> >. Acesso em 07/ jul/ 2020.

\_\_\_\_\_. *Recenseamento de 1920 (4º Censo Geral da população e 1º da agricultura e das indústrias). Agricultura: Superfície territorial, área e valor dos imóveis recenseados. Categoria e nacionalidade dos proprietários. Sistema de exploração rural. Recenseamento do gado*. Volume III (1ª parte). Rio de Janeiro: Typ. da Estatística, 1923. 612 p. Disponível em < <http://memoria.org.br/pub/meb000000360/recenseamento1920agr1/recenseamento1920agr1.pdf> >. Acesso em 24/ maio/ 2020.

\_\_\_\_\_. *Recenseamento de 1920 (4º Censo Geral da população e 1º da agricultura e das indústrias). Agricultura: Superfície do Brasil. Área recenseada e área cultivada. Produção agrícola. Produção florestal. Produção animal*. Volume III (2ª parte). Rio de Janeiro: Typ. da Estatística, 1924. 619 p. Disponível em < <http://memoria.org.br/pub/meb000000360/recenseamento1920agr2/recenseamento1920agr2.pdf> >. Acesso em 24/ maio/ 2020.

\_\_\_\_\_. *Recenseamento de 1920 (4º Censo Geral da população e 1º da agricultura e das indústrias). Agricultura: Instrumentos e máquinas agrícolas dos estabelecimentos*

*ruraes – beneficiamento da produção*. Volume III (3ª parte). Rio de Janeiro: Typ. da Estatística, 1927. 429 p. Disponível em < <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv6459.pdf> >. Acesso em 23/ maio/ 2020.

BRASIL. *Recenseamento Geral do Brasil (1º de setembro de 1940): Série Regional – Parte XVII – São Paulo. Tomo 3: Censos econômicos: agrícola, industrial, comercial e dos serviços – Quadro de totais referentes ao Estado e de distribuição segundo os Municípios*. Rio de Janeiro: Serviço Gráfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 1950. 646 p. Disponível em < <http://memoria.org.br/pub/meb000000361/censo1940vol17t3sp/censo1940vol17t3sp.pdf> >. Acesso em 23/ maio/ 2020.

\_\_\_\_\_. *Mapa do Turismo Brasileiro 2019*. Brasília: Ministério do Turismo, 2019. 27 p. Disponível em < [http://www.regionalizacao.turismo.gov.br/images/conteudo/LIVRO\\_Mapas.pdf](http://www.regionalizacao.turismo.gov.br/images/conteudo/LIVRO_Mapas.pdf) >. Acesso em 06/ out/ 2020.

\_\_\_\_\_. *Proposta de categorização dos municípios no mapa da regionalização*. Brasília: Ministério do Turismo/ Subsecretaria de Inovação e Gestão do Conhecimento (SIG), 2019. 13 slides. Disponível em < <http://www.regionalizacao.turismo.gov.br/images/conteudo/Apresenta%C3%A7%C3%A3o%20Categoriza%C3%A7%C3%A3o%202019.pdf> >. Acesso em 06/ out/ 2020.

BREDARIOL, Márcio Adriano. Expansão urbana e especulação imobiliária em Itatiba, Louveira, Valinhos e Vinhedo (SP, Brasil): os interesses do capital e as pressões sobre as Serra dos Cocais. In: *Anais do II Congreso Internacional de Geografía Urbana (CIGU)*, 2017. Luján (BBAA, Argentina). *Anais...* Luján: Universidad Nacional de Luján, Departamento de Ciencias Sociales, 2017, pp. 312-327. Disponível em < [https://docs.wixstatic.com/ugd/265d00\\_4728d3560b0c41fc878dd5341b6969a9.pdf](https://docs.wixstatic.com/ugd/265d00_4728d3560b0c41fc878dd5341b6969a9.pdf) >. Acesso em 10/ fev/ 2018.

\_\_\_\_\_. Serra dos Cocais: Especulação imobiliária, destruição do meio e expropriação dos agricultores familiares – Tombamento da área como forma de resistência. In: *Boletim Campineiro de Geografia*, Campinas, v. 05, n.º 02, pp. 319-340, 2015. Disponível em < [http://agbcampinas.com.br/bcg/index.php/boletim-campineiro/article/viewFile/214/2015v5n2\\_MBredariol](http://agbcampinas.com.br/bcg/index.php/boletim-campineiro/article/viewFile/214/2015v5n2_MBredariol) >. Acesso em 10/ fev/ 2018.

CANANI, Aline Sapiezinskas Krás Borges. Herança, sacralidade e poder: sobre as diferentes categorias do patrimônio histórico e cultural no Brasil. In: *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, v. 11, n.º 23, pp. 163-175, jan/ jun 2005. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/ha/v11n23/a09v1123.pdf> >. Acesso em 03/ fev/ 2020.

CAPONERO, Maria Cristina & LEITE, Edson. Inter-relações entre festas populares, políticas públicas, patrimônio imaterial e turismo. In: *Patrimônio: Lazer & Turismo*, v. 07, n.º 10, abr/ maio/ jun 2010, pp. 99-113. Disponível em <

[https://www.unisantos.br/pos/revistapatrimonio/pdf/Ensaio1\\_v7\\_n10\\_abr\\_mai\\_jun2010\\_Patrimonio\\_UniSantos\\_\(PLT\\_21\).pdf](https://www.unisantos.br/pos/revistapatrimonio/pdf/Ensaio1_v7_n10_abr_mai_jun2010_Patrimonio_UniSantos_(PLT_21).pdf) >. Acesso em 25/ jul/ 2020.

CARNEIRO, Celso Dal Ré *et. al.* Evolução geológica neocenozóica da Depressão Periférica no Centro-Leste do estado de São Paulo: inflexões do pensamento geomorfológico. In: MODENESI-GAUTTIERI, May Christine *et al.* (org.). *A obra de Aziz Nacib Ab'Sáber*. São Paulo: Beca-Ball Edições Ltda., 2010. pp. 354-371. Disponível em <  
<  
[http://www.geografia.fflch.usp.br/graduacao/apoio/Apoio/Apoio\\_Atila/1s2018/excursos/A\\_Obra\\_de\\_Aziz\\_Ab'Saber.pdf](http://www.geografia.fflch.usp.br/graduacao/apoio/Apoio/Apoio_Atila/1s2018/excursos/A_Obra_de_Aziz_Ab'Saber.pdf) >. Acesso em 05/ maio/ 2018.

CARPI JUNIOR, Salvador. Bases geográficas para o estudo do patrimônio natural do Vale do Médio Tietê – São Paulo (SP). In: TORRES, Felipe T. P. *et. al* (org.). *Contribuições geográficas*. Ubá (MG): Ed. Geographica, 2009. pp. 233-258.

CARVALHO, Pompeu Figueiredo de. Patrimônio Histórico e Artístico nas cidades médias paulistas: a construção do lugar. In: YÁSIGI, Eduardo *et. al.* (org.). *Turismo: espaço, paisagem e cultura*. São Paulo: Hucitec, 1999. pp.100-110.

CHOAY, Françoise. *A alegoria do patrimônio*. São Paulo: Ed. Unesp/ Estação Liberdade, 2001. 282 p.

CHRISTOFOLETTI, Antonio. Os matacões da Serra de Cocais. In: *Notícia Geomorfológica*, Campinas, vol. VII, n.º 13/ 14, jun/ dez 1967. pp. 23-30.

COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO (SABESP). *Dossiê – Sistema Guarapiranga*. São Paulo: SABESP, 2008. 16 p. Disponível em <  
[http://memoriasabesp.sabesp.com.br/acervos/dossies/pdf/9\\_sistema\\_guarapiranga.pdf](http://memoriasabesp.sabesp.com.br/acervos/dossies/pdf/9_sistema_guarapiranga.pdf)  
>. Acesso em 24/ abr/ 2019.

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO DE SÃO PAULO (Condephaat). Pesquisa Online de bens tombados. São Paulo: CONDEPHAAT, 2018. Disponível em <  
<http://condephaat.sp.gov.br/bens-protegidos-online/> >. Acesso em 20/ mai/ 2018.

\_\_\_\_\_. *Processo para Deliberação com parecer do Relator – Processo n.º 65326/2011*. São Paulo: CONDEPHAAT, 2012a. f. i-viii. Disponível em <  
[http://vgnweb.publica.sp.gov.br/StaticFiles/SEC/Condephaat/Pauta/Pauta%201672\\_mah%C3%A3.pdf](http://vgnweb.publica.sp.gov.br/StaticFiles/SEC/Condephaat/Pauta/Pauta%201672_mah%C3%A3.pdf)  
>. Acesso em 20/ jan/ 2018.

\_\_\_\_\_. *Processo 65326/ 2011 – Serra dos Cocais/ APA do Sauá*. Vol. I. Secretaria de Estado da Cultura: São Paulo. 2011.

\_\_\_\_\_. *Processo 65326/ 2011 – Serra dos Cocais/ APA do Sauá*. Vol. III. Secretaria de Estado da Cultura: São Paulo. 2012.

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO DE SÃO PAULO (Condephaat). *Processo 65326/ 2011 – Serra dos Cocais/ APA do Sauá*. Vol. IV. Secretaria de Estado da Cultura: São Paulo. 2014/ 2015.

\_\_\_\_\_. *Processo 65326/ 2011 – Serra dos Cocais/ APA do Sauá*. Vol. V. Secretaria de Estado da Cultura: São Paulo. 2016.

\_\_\_\_\_. *Processo 65326/ 2011 – Serra dos Cocais/ APA do Sauá*. Vol. VII. Secretaria de Estado da Cultura: São Paulo. 2017.

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE JUNDIAÍ. Calendário de Eventos do Circuito das frutas. In: *Turismo Jundiaí*, Jundiaí, s.d. Disponível em < <https://turismo.jundiai.sp.gov.br/eventos/calendario-de-eventos-do-circuito-das-frutas/> >. Acesso em 06/ ago/ 2020.

CONTI, José Henrique. Perpetuação do negócio figo. In: *Anais do II Simpósio Brasileiro sobre a cultura da figueira*, 2010. Campinas. *Anais...* Campinas: Feagri (Unicamp)/ Cati, 2010, pp. 11-13. Disponível em < [https://www.feagri.unicamp.br/simfigo/images/stories/Anais/anais\\_simfigo2010.pdf](https://www.feagri.unicamp.br/simfigo/images/stories/Anais/anais_simfigo2010.pdf) >. Acesso em 01/ jul/ 2020.

CORRÊA, Luiz de Souza & BOLIANI, Aparecida Conceição. Panorama de pesquisas com figueiras. In: *Anais do II Simpósio Brasileiro sobre a cultura da figueira*, 2010. Campinas. *Anais...* Campinas: Feagri (Unicamp)/ Cati, 2010, pp. 11-13. Disponível em < [https://www.feagri.unicamp.br/simfigo/images/stories/Anais/anais\\_simfigo2010.pdf](https://www.feagri.unicamp.br/simfigo/images/stories/Anais/anais_simfigo2010.pdf) >. Acesso em 01/ jul/ 2020.

COSTA, Arkana Kelly Silva. *Loteamentos Fechados e Serviços Ambientais: A apropriação da natureza em empreendimentos de alta renda na Região Metropolitana de Campinas*. 2012. 169 f. Tese (Doutorado em Engenharia Civil). Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2012. Disponível em < <http://repositorio.unicamp.br/jspui/handle/REPOSIP/258549> >. Acesso em 25/ ago/ 2020.

COSTA, Everaldo Batista da. *A dialética da construção destrutiva na consagração do Patrimônio Mundial*. São Paulo: FAPESP/ Humanitas, 2010. 324 p.

COSTA, José Pedro de Oliveira. Patrimônio Natural e Estatuto do Tombamento: reflexões sobre a estratégia de preservação. In: *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, Rio de Janeiro, n.º 21, pp. 21-25, 1986. Disponível em < [http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/RevPat21\\_m.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/RevPat21_m.pdf) >. Acesso em 20/ maio/ 2018.

CRISPIM, Felipe Bueno. A paisagem como patrimônio cultural em São Paulo: estudo das ações de preservação das paisagens paulistas pelo CONDEPHAAT (1969-1989). In: *Anais do XIII Encontro Estadual de História (ANPUH-SP) – História: por que e para quem?*, 2016. Assis (SP). *Anais...* Assis: ANPUH-SP, 2016, 12 p. Disponível em < [http://www.encontro2016.sp.anpuh.org/resources/anais/48/1473112648\\_ARQUIVO\\_trabalho\\_completo\\_prelo.pdf](http://www.encontro2016.sp.anpuh.org/resources/anais/48/1473112648_ARQUIVO_trabalho_completo_prelo.pdf) >. Acesso em 20/ mai/ 2018.

DAMO, Daniela & OLIVEIRA, Carlos H. de. Meio ambiente e a preservação do patrimônio cultural: uma polêmica submersa. In: CAMPOS, Juliano Bitencourt *et al.* (org.). *Patrimônio Cultural, Direito e Meio Ambiente; um debate sobre a Globalização, Cidadania e Sustentabilidade*. Curitiba: Multideia Editora, 2015. Vol. I. pp. 107-121. Disponível em < [http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/texto\\_especializado.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/texto_especializado.pdf) >. Acesso em 01/ maio/ 2020.

DANTAS, Fabiana Santos. O patrimônio cultural protegido pelo Estado Brasileiro. In: CAMPOS, Juliano Bitencourt *et al.* (org.). *Patrimônio Cultural, Direito e Meio Ambiente; um debate sobre a Globalização, Cidadania e Sustentabilidade*. Curitiba: Multideia Editora, 2015. Vol. I. pp. 31-53. Disponível em < [http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/texto\\_especializado.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/texto_especializado.pdf) > Acesso em 19/ abr/ 2018.

DELPHIM, Carlos Fernando de Moura. *O patrimônio natural no Brasil*. Rio de Janeiro: IPHAN, 2004. 20 p. Disponível em < [http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/Patrimonio\\_Natural\\_no\\_Brasil.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/Patrimonio_Natural_no_Brasil.pdf) >. Acesso em 12/ abr/ 2018.

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS (DAEV). *Educação Ambiental – Abastecimento: de onde a água vem*. DAEV: Valinhos. Disponível em < <https://www.daev.org.br/abastecimentodeondeaaguavem> >. Acesso em 25/ nov/ 2018.

DIEGUES, Antonio Carlos Sant’Ana. *O mito moderno da natureza intocada*. São Paulo: NUPAUB, 1994. 163 p.

DRAENERT, Frederico Maurício. *Os vinhos nacionais na Primeira Exposição de Assucar e Vinhos – Relatório apresentado ao Centro da Indústria e Comércio de Assucar*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1889. 84 p.

FAUSTO, Boris. *História do Brasil*. 13ª ed (2ª reimpressão). São Paulo: Edusp, 2010. 657 p.

FERLINI, Vera Lucia Amaral & FILLIPINI, Elizabeth. Os núcleos coloniais em perspectiva historiográfica. In: *Rev. Brasileira de História*, v. 13, n.º 25/ 26, pp. 121-132, set 1992/ ago 1993. Disponível em < [https://www.anpuh.org/arquivo/download?ID\\_ARQUIVO=3729](https://www.anpuh.org/arquivo/download?ID_ARQUIVO=3729) >. Acesso em 10/ maio/ 2020.

FERNANDES, Ana Maria Vieira. *A mercantilização da natureza e as novas territorialidades nos distritos de Sousas e Joaquim Egídio – Campinas/ SP*. 2009. 205 p. Dissertação (Mestrado em Geografia). Instituto de Geociências, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2009. Disponível em < <http://repositorio.unicamp.br/jspui/handle/REPOSIP/287151> >. Acesso em 27/ abr/ 2018.

FERNANDES, Henrique A. Cavernas Serra dos Cocais - Grupo de Espeleologia da Geologia USP. In: *Blog da Associação Amigos da Serra dos Cocais*. 11/ fev/ 2019. Disponível em < <http://serradoscocais.blogspot.com/2019/02/cavernas-serra-dos-cocais-grupo-de.html> >. Acesso em 07/ mai/ 2019.

FERREIRA, Maria Letícia Mazzucchi. Patrimônio: Discutindo alguns conceitos. In: *Diálogos – Revista do Departamento de História e do Programa de Pós-Graduação em História*, Universidade Estadual de Maringá (UEM), Maringá, vol. 10, n.º 03, 2006, pp.79-88. Disponível em < <http://www.periodicos.uem.br/ojs/index.php/Dialogos/article/view/38967/20494> >. Acesso em 10/ maio/ 2018.

FUNARI, Pedro Paulo A. Prefácio: Patrimônio, Ambiente, Estado de Direito e Democracia. In: CAMPOS, Juliano Bitencourt *et al.* (org.). *Patrimônio Cultural, Direito e Meio Ambiente; um debate sobre a Globalização, Cidadania e Sustentabilidade*. Curitiba: Multideia Editora, 2015. Vol. I. pp. 07-08. Disponível em < [http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/texto\\_especializado.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/texto_especializado.pdf) > Acesso em 19/ abr/ 2018.

FURLAN, Sueli Angelo. Áreas naturais tombadas e a proteção da paisagem. In: *Rev. CPC*, v. 13, n.º 26 Especial, pp. 63-93, out/ dez 2018. Disponível em < <http://www.revistas.usp.br/cpc/article/view/152166/149997> >. Acesso em 27/ mar/ 2020.

GABRIEL, Maria Cristina Chiaradia. *Além das fronteiras do colonato (O ajustamento da coletividade italiana à sociedade local e campineira durante a grande imigração – 1886 a 1920)*. 1995. 194 p. Dissertação (Mestrado em História). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1995. Disponível em < <http://repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/280891> >. Acesso em 17/ maio/ 2020.

GABRIELLI, Giovani. *Planejamento e gestão de APA's: a Serra dos Cocais em Valinhos – SP*. 2019. 137 p. Dissertação (Mestrado em Urbanismo). Centro de Ciências Exatas, Ambientais e de Tecnologias, Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Campinas, 2019. Disponível em < <http://tede.bibliotecadigital.puc-campinas.edu.br:8080/jspui/handle/tede/1269> >. Acesso em 05/ set/ 2020.

GEO BRASILIS. *Etapa 1 – Plano de Trabalho: Objeto: Revisão do Plano Diretor Municipal de Valinhos – SP (PDM – Valinhos)*. São Paulo: jun/ 2018. 38 p. Disponível em <

[http://www.valinhos.sp.gov.br/sites/valinhos.sp.gov.br/files/comunicacao/pdm\\_valinhos\\_plano\\_de\\_trabalho.pdf](http://www.valinhos.sp.gov.br/sites/valinhos.sp.gov.br/files/comunicacao/pdm_valinhos_plano_de_trabalho.pdf) >. Acesso em 14/ set/ 2020.

\_\_\_\_\_. *Etapa 2 – Compilação da percepção de Valinhos e prognóstico: Objeto: Revisão do Plano Diretor Municipal de Valinhos – SP (PDM – Valinhos). Contrato n.º 59/ 2018.* São Paulo: ago/ 2018. 466 p. Disponível em < [http://www.valinhos.sp.gov.br/sites/valinhos.sp.gov.br/files/comunicacao/etapa\\_2\\_compilacao\\_da\\_percepcao.pdf](http://www.valinhos.sp.gov.br/sites/valinhos.sp.gov.br/files/comunicacao/etapa_2_compilacao_da_percepcao.pdf) >. Acesso em 14/set/ 2020.

\_\_\_\_\_. *Etapa 3 – Relatório consolidado: Compilação da percepção de Valinhos e prognóstico e registro da Audiência Pública: Objeto: Revisão do Plano Diretor Municipal de Valinhos – SP (PDM – Valinhos). Contrato n.º 59/ 2018.* São Paulo: nov/ 2018. 183 p. Disponível em < [http://www.valinhos.sp.gov.br/sites/valinhos.sp.gov.br/files/comunicacao/etapa\\_3\\_rev01\\_0.pdf](http://www.valinhos.sp.gov.br/sites/valinhos.sp.gov.br/files/comunicacao/etapa_3_rev01_0.pdf) >. Acesso em 14/ set/ 2020.

\_\_\_\_\_. *Etapa 4 – Proposta técnica de revisão dos instrumentos legais, incluindo anexos e mapas necessários à sua completa compreensão: Objeto: Revisão do Plano Diretor Municipal de Valinhos – SP (PDM – Valinhos). Contrato n.º 59/ 2018.* Parte 1. São Paulo: 2019. 86 p. Disponível em < [http://www.valinhos.sp.gov.br/sites/valinhos.sp.gov.br/files/comunicacao/etapa\\_4\\_parte\\_1\\_4.pdf](http://www.valinhos.sp.gov.br/sites/valinhos.sp.gov.br/files/comunicacao/etapa_4_parte_1_4.pdf) >. Acesso em 14/ set/ 2020.

\_\_\_\_\_. *Etapa 4 – Proposta técnica de revisão dos instrumentos legais, incluindo anexos e mapas necessários à sua completa compreensão: Objeto: Revisão do Plano Diretor Municipal de Valinhos – SP (PDM – Valinhos). Contrato n.º 59/ 2018.* Parte 2. São Paulo: 2019. 102 p. Disponível em < [http://www.valinhos.sp.gov.br/sites/valinhos.sp.gov.br/files/comunicacao/etapa\\_4\\_parte\\_2\\_sem\\_mapas\\_0.pdf](http://www.valinhos.sp.gov.br/sites/valinhos.sp.gov.br/files/comunicacao/etapa_4_parte_2_sem_mapas_0.pdf) >. Acesso em 14/ set/ 2020.

\_\_\_\_\_. *Etapa 5 – Relatório Consolidado: Registro da Audiência Pública correspondente e compilação das contribuições recebidas: Objeto: Revisão do Plano Diretor Municipal de Valinhos – SP (PDM – Valinhos). Contrato n.º 59/ 2018.* São Paulo: 2019. 241 p. Disponível em < [http://www.valinhos.sp.gov.br/sites/valinhos.sp.gov.br/files/comunicacao/etapa\\_5\\_relatorio\\_consolidado\\_com\\_audiencia\\_publica\\_0.pdf](http://www.valinhos.sp.gov.br/sites/valinhos.sp.gov.br/files/comunicacao/etapa_5_relatorio_consolidado_com_audiencia_publica_0.pdf) >. Acesso em 14/ set/ 2020.

\_\_\_\_\_. *Etapa 6 – Consolidação das propostas com mapas e anexos incluídos: Objeto: Revisão do Plano Diretor Municipal de Valinhos – SP (PDM – Valinhos). Contrato n.º 59/ 2018.* São Paulo: 2020. 143 p. Disponível em < [http://www.valinhos.sp.gov.br/sites/valinhos.sp.gov.br/files/comunicacao/etapa\\_6\\_final\\_0.pdf](http://www.valinhos.sp.gov.br/sites/valinhos.sp.gov.br/files/comunicacao/etapa_6_final_0.pdf) >. Acesso em 14/ set/ 2020.

\_\_\_\_\_. *Etapa 7 – Minuta de revisão das leis, incluindo anexos e mapas necessários à sua completa compreensão: Objeto: Revisão do Plano Diretor Municipal de Valinhos – SP (PDM – Valinhos). Contrato n.º 59/ 2018.* São Paulo: 2020. 161 p. Disponível em <

[http://www.valinhos.sp.gov.br/sites/valinhos.sp.gov.br/files/comunicacao/etapa\\_7\\_final\\_0.pdf](http://www.valinhos.sp.gov.br/sites/valinhos.sp.gov.br/files/comunicacao/etapa_7_final_0.pdf) >. Acesso em 14/ set/ 2020.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. O patrimônio como categoria de pensamento. In: ABREU, Regina *et al.* (org.). *Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003. pp. 21-29. Disponível em < [http://professor.pucgoias.edu.br/SiteDocente/admin/arquivosUpload/17542/material/patrimonio\\_como\\_categoria\\_de\\_pensamento.pdf](http://professor.pucgoias.edu.br/SiteDocente/admin/arquivosUpload/17542/material/patrimonio_como_categoria_de_pensamento.pdf) >. Acesso em 27/mar/ 2018.

GONZAGA NETO, Luiz & SOARES, José Monteiro. *A cultura da goiaba*. Brasília: Embrapa/ SPI, 1995. 75 p. (Coleção Plantar). Disponível em < <https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/162024/1/A-cultura-da-goiaba.pdf> >. Acesso em 06/ jul/ 2020.

HAUCK, Pedro Augusto. Matas, campos e mandacarus: a Teoria dos Refúgios Florestais aplicada ao estudo da paisagem na Serra dos Cocais entre Valinhos e Itatiba – SP. 88 p. Monografia (Bacharelado em Geografia). Instituto de Geociências e Ciências Exatas, Departamento de Geografia, Universidade Estadual Paulista, Rio Claro (SP), 2005.

\_\_\_\_\_. As superfícies antigas da Serra dos Cocais: Setor Ocidental do Planalto Atlântico paulista. In: *Anais do VII Simpósio Nacional de Geomorfologia (Sinageo)*, 2008. Belo Horizonte, 2008. *Anais...* Belo Horizonte: SINAGEO, 2008, 10 p. Disponível em < <http://lsie.unb.br/ugb/sinageo/7/0314.pdf> >. Acesso em 25/ abr/ 2019.

HENRIQUE, Wendel. *O direito à natureza na cidade*. Salvador: EDUFBA, 2009. 186 p. Disponível em < <https://static.scielo.org/scielobooks/3dz/pdf/henrique-9788523209117.pdf> >. Acesso em 10/ ago/ 2020.

HOMEM DE MELO, Mário D. Estudo sobre a comercialização de figos e uvas em São Paulo. In: *BRAGANTIA* (Boletim Técnico da Divisão de Experimentação e Pesquisas do Instituto Agrônomo de Campinas), Campinas, v. 05, n.º 08, pp. 439-556, ago/ 1945. Disponível em < <https://www.scielo.br/pdf/brag/v5n8/01.pdf> >. Acesso em 11/ jun/ 2020.

IBAMA. *Roteiro Metodológico para Gestão de Área de Proteção Ambiental, APA*. Brasília: Ed. IBAMA, 2001. 239 p.

INGLEZ DE SOUZA, Julio Seabra. Mutações somáticas na videira Niagara. In: *BRAGANTIA* (Boletim Técnico do Instituto Agrônomo do Estado de São Paulo), Campinas, v. 18, n.º 27, pp. 387-421, dez/ 1959. Disponível em < <https://www.scielo.br/pdf/brag/v18nunico/27.pdf> >. Acesso em 15/ jun/ 2020.

\_\_\_\_\_. *Origens do Vinhedo Paulista*. Jundiaí: Prefeitura Municipal de Jundiaí/ Ed. Obelisco Ltda., 1959a. 319 p.

INSTITUTO AGRONÔMICO DE CAMPINAS (IAC). *Centro de Frutas: Caqui (Diospyros Kaki L. F.)*. Campinas: IAC, 1998. Disponível em < [http://www.iac.sp.gov.br/areasdepesquisa/frutas/frutiferas\\_cont.php?nome=Caqui](http://www.iac.sp.gov.br/areasdepesquisa/frutas/frutiferas_cont.php?nome=Caqui) >. Acesso em 07/ jul/ 2020.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN). *Patrimônio Cultural Imaterial: para saber mais*. Brasília (DF): IPHAN, 2012. 3ª ed. 36 p. Texto e revisão de Natália Guerra Brayner. Disponível em < [http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/cartilha\\_1\\_parasabermas\\_web.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/cartilha_1_parasabermas_web.pdf) >. Acesso em 14/ set/ 2020.

INSTITUTO FLORESTAL. Análise espacial dos fragmentos de vegetação natural, planos diretores e delimitação da área de estudo para tombamento da Serra dos Cocais nos municípios de Itatiba, Louveira, Valinhos e Vinhedo, a pedido do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico – CONDEPHAAT. São Paulo: Instituto Florestal, 2012. f. ix-33. Disponível em < [http://vgnweb.publica.sp.gov.br/StaticFiles/SEC/Condephaat/Pauta/Pauta%201672\\_mah%C3%A3.pdf](http://vgnweb.publica.sp.gov.br/StaticFiles/SEC/Condephaat/Pauta/Pauta%201672_mah%C3%A3.pdf) >. Acesso em 20/ jan/ 2018.

LAPA, José Roberto do Amaral. *A economia cafeeira*. 3ª ed. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1986. 120 p.

LEAL, Claudia Feierabend Baeta. Patrimônio e desenvolvimento: as políticas de patrimônio cultural nos anos 1960. In: *Anais do Museu Paulista*, São Paulo, vol. 24, nº 01, pp. 99-136, jan/ abr 2016. Disponível em < <http://www.scielo.br/pdf/anaismp/v24n1/1982-0267-anaismp-24-01-00099.pdf> >. Acesso em 20/ abr/ 2018.

LEFEBVRE, Henri. *O direito à cidade*. São Paulo: Centauro, 2011. 143 p.

LORENZINO, Rafael S. C. A fauna pede socorro – Degradação de habitats na Serra dos Cocais. In: *Blog da Associação Amigos da Serra dos Cocais*. 09/ mar/ 2010. Disponível em < <http://serradoscocais.blogspot.com/2010/03/fauna-pede-socorro-degradacao-de.html> >. Acesso em 07/ mai/ 2019.

LORENZONI, Hélade de Oliveira. O eclético. In: *Anais XI Semana de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação - SEPesq*. Canoas (RS). *Anais...* Canoas: UniRitter, 2015. 08 p. Disponível em < [https://www.uniritter.edu.br/files/sepesq/arquivos\\_trabalhos/3612/838/952.pdf](https://www.uniritter.edu.br/files/sepesq/arquivos_trabalhos/3612/838/952.pdf) >. Acesso em 26/ mar/ 2020.

MAIORANO, José Augusto. A cultura do figo no Brasil. In: *Anais do II Simpósio Brasileiro sobre a cultura da figueira*, 2010. Campinas. *Anais...* Campinas: Feagri (Unicamp)/ Cati, 2010, pp. 11-13. Disponível em < [https://www.feagri.unicamp.br/simfigo/images/stories/Anais/anais\\_simfigo2010.pdf](https://www.feagri.unicamp.br/simfigo/images/stories/Anais/anais_simfigo2010.pdf) >. Acesso em 01/ jul/ 2020.

MARTINS, Ana Luiza. Os acervos patrimoniais nas celebrações. 1922: Páginas de consagração e destruição. In: *Patrimônio e Memória*, Assis, v. 2, n.º 2, pp. 04-12, 2006. Disponível em < <http://pem.assis.unesp.br/index.php/pem/article/view/7/441> >. Acesso em 28/ fev/ 2020.

MARTINS, José de Souza. *O cativo da terra*. 9ª ed. São Paulo: Ed. Contexto, 2013. 288 p.

MATTOS, Dirceu Lino de. Contribuição ao estudo da vinha no Estado de São Paulo: A região de Jundiaí. In: *Boletim Paulista de Geografia*, n.º 11, pp. 33-52, julho/ 1952. Disponível em < <https://agb.org.br/publicacoes/index.php/boletim-paulista/article/viewFile/1365/1224> >. Acesso em 22/ maio/ 2020.

MING, Lin Chau *et al.* Figo, história e cultura. In: LEONEL, Sarita & SAMPAIO, Aloísio Costa (orgs.). *A figueira*. São Paulo: Ed. Unesp, 2011. pp. 09-55. Disponível em < <https://repositorio.unesp.br/handle/11449/113695> >. Acesso em 06/ maio/ 2020.

MODENESI-GAUTTIERI, May Christine *et al.* Professor Aziz Nacib Ab'Sáber: Súmula Biográfica - As origens, a infância e as primeiras lembranças da paisagem nos tempos de menino. In: MODENESI-GAUTTIERI, May Christine *et al.* (org.). *A obra de Aziz Nacib Ab'Sáber*. São Paulo: Beca-Ball Edições Ltda., 2010. pp. 14-23. Disponível em < [http://www.geografia.fflch.usp.br/graduacao/apoio/Apoio/Apoio\\_Atila/1s2018/excursos/A\\_Obra\\_de\\_Aziz\\_Ab'Saber.pdf](http://www.geografia.fflch.usp.br/graduacao/apoio/Apoio/Apoio_Atila/1s2018/excursos/A_Obra_de_Aziz_Ab'Saber.pdf) >. Acesso em 12/ maio/ 2018.

NAVARRA, Wanda Silveira. *O uso da terra em Itatiba e Morungaba: permanência e mudança na organização do espaço agrário (1956-1966)*. 1977. 216 p. Tese (Doutorado em Geografia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Departamento de Geografia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1977.

NASCIMENTO, Flávia Brito do & SCIFONI, Simone. Condephaat 50 anos: Balanço crítico e perspectivas atuais. In: *Rev. CPC*, v. 13, n.º 26 Especial, pp. 05 -19, out/ dez 2018. Disponível em < <http://www.revistas.usp.br/cpc/article/view/152074/149996> >. Acesso em 26/ fev/ 2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (Unesco). *Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural*. Paris, 1972. 16 p. Disponível em < <https://whc.unesco.org/archive/convention-pt.pdf> >. Acesso em 24/ abr/ 2018.

OTANI, Malimíria Norico *et al.* Circuito das Frutas Paulista: caracterização socioeconômica. In: *Informações Econômicas*, São Paulo, v.42, n.º03, pp. 50-64, maio/ jun 2012. Disponível em < <ftp://ftp.sp.gov.br/ftpiea/publicacoes/IE/2012/tec6-0612.pdf> >. Acesso em 20/ jun/ 2020.

PAES, Maria Tereza Duarte. Patrimônio Cultural – uso público e privatização do espaço urbano. In: *Anais do XI Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional (ANPUR)*, 2005. Salvador. *Anais...* Salvador: ANPUR, 2005, 17 p. Disponível em < <http://www.xienanpur.ufba.br/634.pdf> >. Acesso em 30/ set/ 2020.

\_\_\_\_\_. Turismo e patrimônio natural no uso do território. In: PAES, Maria Tereza Duarte *et. al.* (orgs.). *Patrimônio, natureza e cultura*. Campinas: Papyrus, 2007. pp. 25-46.

PEREIRA, Danilo Celso. A natureza como patrimônio cultural: entre o conceito e prática federal de preservação. In: *Revista Memora*, Tubarão, v.04, n.º01, pp. 120-145, jan/ abr 2017. Disponível em < [http://www.portaldeperiodicos.unisul.br/index.php/memorare\\_grupep/article/view/5015/3120](http://www.portaldeperiodicos.unisul.br/index.php/memorare_grupep/article/view/5015/3120) >. Acesso em 11/ jun/ 2018.

\_\_\_\_\_. Patrimônio natural: um tema fora da agenda do Estado? In: *Anais do XIII Encontro Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia (Enanpege)*, 2019. São Paulo. *Anais...* São Paulo: FFLCH/ USP, 2019, 16 p. Disponível em < [https://www.enanpege2019.anpege.ggf.br/resources/anais/8/1561836696\\_ARQUIVO\\_PEREIRA\\_Enanpege2019\\_Final.pdf](https://www.enanpege2019.anpege.ggf.br/resources/anais/8/1561836696_ARQUIVO_PEREIRA_Enanpege2019_Final.pdf) >. Acesso em 02/ abr/ 2020.

PRATA, Juliana Mendes. *Patrimônio Cultural e Cidade: práticas de preservação em São Paulo*. 2009. 183 p. Tese (Doutorado em Arquitetura). Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009. Disponível em < <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/16/16133/tde-19032010-104346/pt-br.php> >. Acesso em 24/ mar/ 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS. *Estudo Complementar – Processo n.º65.326/ 11 do CONDEPHAAT: Análises técnicas sobre o pedido de Tombamento da Serra dos Cocais*. Valinhos (SP), 2016. 204 p. Disponível em < [http://www.valinhos.sp.gov.br/sites/valinhos.sp.gov.br/files/comunicacao/serra\\_dos\\_cocais\\_final\\_pmv\\_0.pdf](http://www.valinhos.sp.gov.br/sites/valinhos.sp.gov.br/files/comunicacao/serra_dos_cocais_final_pmv_0.pdf) >. Acesso em 20/ set/ 2018.

\_\_\_\_\_. *Estudo Complementar – Processo n.º65.326/ 11 do CONDEPHAAT: Análises técnicas sobre o pedido de Tombamento da Serra dos Cocais*. Valinhos (SP), 2016a. 21 slides. Disponível em < <http://www.valinhos.sp.gov.br/noticias/valinhos-apresenta-estudo-complementar-ao-condephaat> >. Acesso em 20/ set/ 2018.

\_\_\_\_\_. *Plano Local de Habitação de Interesse Social*. Prefeitura Municipal de Valinhos: Valinhos, s.d. 131 p. Disponível em < [http://www.valinhos.sp.gov.br/sites/valinhos.sp.gov.br/files/antigo/arquivos/desenvolvimento\\_social/PLHIS\\_Minuta\\_Final.pdf](http://www.valinhos.sp.gov.br/sites/valinhos.sp.gov.br/files/antigo/arquivos/desenvolvimento_social/PLHIS_Minuta_Final.pdf) >. Acesso em 03/ maio/ 2020.

RIBEIRO, Denise de Souza. O tombamento como forma de defesa do Patrimônio Natural da Humanidade. In: *Cadernos de Direito*, Piracicaba, v.10, n.º18, pp. 37-50, jan/

jun 2010. Disponível em < <https://www.metodista.br/revistas/revistas-unimep/index.php/cd/article/view/557/162> >. Acesso em 13/ abr/ 2018.

RODRIGUES, Marly. A memória possível: passado, presente e cidadania. In: *Anais do XIX Simpósio Nacional de História (ANPUH), História e Cidadania*, 1997. Belo Horizonte. *Anais...* Belo Horizonte: ANPUH/ Humanitas Publicações FFLCH/ USP, 1998, v. II, pp. 327-332. Disponível em < [https://anpuh.org.br/uploads/anais-simposios/pdf/2019-01/1547473984\\_8ea947929ca38dbdca3f6b7090a060d0.pdf](https://anpuh.org.br/uploads/anais-simposios/pdf/2019-01/1547473984_8ea947929ca38dbdca3f6b7090a060d0.pdf) >. Acesso em: 30/ jan/ 2020.

\_\_\_\_\_. *Imagens do passado: a instituição do patrimônio em São Paulo – 1969-1987*. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado/ Ed. Unesp/ Condephaat, 2000. 125 p.

\_\_\_\_\_. Passados 50 anos... In: *Rev. CPC*, v. 13, nº 26 Especial, pp. 20-44, out/ dez 2018. Disponível em < <https://www.revistas.usp.br/cpc/article/view/150010/149764> >. Acesso em 26/ fev/ 2020.

SANTOS, Cecília Rodrigues dos. O patrimônio de Mário de Andrade: Tirando o pedregulho da botina para não manquejar. In: *Rev. CPC*, v. 13, nº 25, pp. 11-47, jan/ set 2018. Disponível em < <https://www.revistas.usp.br/cpc/article/view/144681/147339> >. Acesso em 26/ fev/ 2020.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo. Instituto de Economia Agrícola. Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável. *Projeto LUPA 2016/ 2017: Censo Agropecuário do Estado de São Paulo*. São Paulo: SAA:CDRS, 2019. Disponível em < <http://www.cdrs.sp.gov.br/projetolupa/index.php> >. Acesso em 18/ jun/ 2020.

SCIFONI, Simone. *A construção do patrimônio natural*. 293 p. Tese (Doutorado em Geografia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Departamento de Geografia Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006. Disponível em < <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8136/tde-27122006-104748/publico/TeseSimoneScifoni.pdf> >. Acesso em 24/ abr/ 2018.

\_\_\_\_\_. O patrimônio como negócio. In: CARLOS, Ana Fani Alessandri *et. al.* (orgs.). *A cidade como negócio*. São Paulo: Ed. Contexto, 2018. Coleção Metageografia. pp. 209-225.

\_\_\_\_\_. Os diferentes significados do patrimônio natural. In: *Diálogos – Revista do Departamento de História e do Programa de Pós-Graduação em História*, Universidade Estadual de Maringá (UEM), Maringá, v.10, nº 03, pp. 55-78, 2006a. Disponível em < <http://eduem.uem.br/ojs/index.php/Dialogos/article/viewFile/38966/20493> >. Acesso em 24/ abr/ 2018.

SCIOTA, Alessandra Argenton. *Urbanização e apropriação do espaço: subsídios para o planejamento de Valinhos*. 2002. 148 p. Dissertação (Mestrado Profissional em

Habitação). Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo, São Paulo, 2002. Disponível em < [http://cassiopea.ipt.br/teses/2002\\_HAB\\_Alessandra\\_Argenton\\_Sciota.pdf](http://cassiopea.ipt.br/teses/2002_HAB_Alessandra_Argenton_Sciota.pdf) >. Acesso em 03/ maio/ 2018.

SOARES, Maria Dalva Oliveira. *As contradições do turismo no espaço rural: vida, trabalho, renda e exclusão*. 2007. 218 p. Tese (Doutorado em Engenharia Agrícola). Faculdade de Engenharia Agrícola, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2007. Disponível em < <http://www.memorias.cpsctec.com.br/publicacoes/dissertacao/SoaresMariaDalvaOliveira.pdf> >. Acesso em 03/ ago/ 2020.

SOUSA, Carolina Soares. O Projeto Paulista: historiografia e memória. In: *Anais do I Congresso Nacional e II Regional de História da UFG – Jataí*, 2008. *Anais...* Jataí: UFG, 2008. 10 p. Disponível em < [http://www.congressohistoriajatai.org/anais2008/doc%20\(13\).pdf](http://www.congressohistoriajatai.org/anais2008/doc%20(13).pdf) >. Acesso em 06/ mar/ 2020.

SOUZA, Rodrigo Henrique Busnardo de. A Fazenda Capuava em Valinhos: estudo de caso de evolução urbana. 2009. 159 p. Dissertação (Mestrado em Urbanismo). Centro de Ciências Exatas, Ambientais e de Tecnologias, Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Campinas, 2009. Disponível em < <http://tede.bibliotecadigital.puc-campinas.edu.br:8080/jspui/handle/tede/84> >. Acesso em 18/ set/ 2019.

VERDI, Adriana Renata. Preservation, innovation and governance: Geographical indication of grapes in Jundiaí (Brazil). In: *Anais do BIO Web of Conferences 15, 42<sup>nd</sup> World Congresso of Vine and Wine*, 2019. *Anais...* Geneva (Switzerland): EDP Sciences, 2019. 06 p. Disponível em < [https://www.bio-conferences.org/articles/bioconf/pdf/2019/04/bioconf-oiv2019\\_03016.pdf](https://www.bio-conferences.org/articles/bioconf/pdf/2019/04/bioconf-oiv2019_03016.pdf) >. Acesso em 16/ jun/ 2020.

VIADANA, Adler Guilherme & CAVALCANTI, Agostinho Paula Brito. A teoria dos Refúgios Florestais aplicada ao estado de São Paulo. In: *Revista Casa da Geografia de Sobral*, Sobral, v.08/ 09, n.º 01, pp. 61-80, 2006/ 2007. Disponível em < <http://www.uvanet.br/rcgs/index.php/RCGS/article/view/91/119> >. Acesso em 04/ abr/ 2019.

VIANA, Maurício Boratto & GANEM, Roseli Senna. *APA's federais no Brasil*. In: Publicações da Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados, Estudos e Notas Técnicas, 2005. Brasília (DF): 2005, 49 p. Disponível em < <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/estudos-e-notas-tecnicas/publicacoes-da-consultoria-legislativa/areas-da-conle/tema14/2005-10710-Consultoria-Legislativa-999.pdf> >. Acesso em 08/ abr/ 2018.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. A emergência de uma nova ruralidade nas sociedades modernas avançadas – o “rural” como espaço singular e ator coletivo. In:

*Estudos, sociedade e agricultura*, v. 08, n.º 02, pp. 87-145, n.º 15, out/ 2000. Disponível em < <https://revistaesa.com/ojs/index.php/esa/article/view/178/174> >. Acesso em 02/ maio/ 2020.

WILHEIM, Jorge. Região dos Lagos: Plano Diretor e anteprojeto de urbanização da Região dos Lagos – Valinhos. In: *Jorge Wilhelm: O legado (1928-2014)*, São Paulo, 2005. Disponível em < <http://jorgewilhelm.com.br/legado/Projeto/visualizar/1832> >. Acesso em 08/ set/ 2020.

WOLFF, Sílvia Ferreira Santos. Visitando a trajetória ou (re)produzindo o passado do Condephaat. In: *Rev. CPC*, v. 13, n.º 26 Especial, pp. 45-62, out/ dez 2018. Disponível em < <http://www.revistas.usp.br/cpc/article/view/152073/149789> >. Acesso em 20/ mar/ 2020.

ZAMPAULO, Robson de Almeida *et al.* Impactos em Grutas graníticas na Serra dos Cocais (Valinhos-SP): Patrimônio espeleológico desconhecido. In: *Anais do XXIX Congresso Brasileiro de Espeleologia*, n.29, 2007. Ouro Preto (MG). *Anais...* Ouro Preto: SBE, 2007, pp. 335-340. Disponível em < [http://www.sbe.com.br/anais29cbe/29cbe\\_335-340.pdf](http://www.sbe.com.br/anais29cbe/29cbe_335-340.pdf) >. Acesso em 17/ jan/ 2018.

ZANIRATO, Sílvia Helena & RIBEIRO, Wagner, Costa. Patrimônio natural: a percepção na natureza como um bem não renovável. In: *Revista Brasileira de História*, vol. 26, n.º 51, pp. 251-262, jun/ 2006. Disponível em < <http://www.scielo.br/pdf/rbh/v26n51/12.pdf> >. Acesso em 10/ abr/ 2018.

## REFERÊNCIAS LEGISLATIVAS

BRASIL. [Constituição (1937)]. Constituição dos Estados Unidos do Brasil (De 10 de novembro de 1937). In: *Diário Oficial da União*. Rio de Janeiro, DF, 10/ nov/ 1937. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao37.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao37.htm) >. Acesso em 07/ maio/ 2018.

\_\_\_\_\_. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, 05/ out/ 1988. Disponível em < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm) >. Acesso em 07/ maio/ 2018.

\_\_\_\_\_. *Decreto-lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937: Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional*. Rio de Janeiro, DF, 30/ nov/ 1937. Disponível em < [http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Decreto no 25 de 30 de novembro de 1937.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Decreto%20no%2025%20de%2030%20de%20novembro%20de%201937.pdf) >. Acesso em 26/fev/ 2020.

\_\_\_\_\_. SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação. Lei n° 9.985 de 18 de julho de 2000: Regulamenta o art. 225, § 1o, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. In: *Diário Oficial da União*. Brasília, DF, 19/ jul/ 2000. Disponível em < [http://www.icmbio.gov.br/sisbio/images/stories/instrucoes\\_normativas/SNUC.pdf](http://www.icmbio.gov.br/sisbio/images/stories/instrucoes_normativas/SNUC.pdf) >. Acesso em 10/ mar/ 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA. *Lei n.º 4.325, de 20 de janeiro de 2011. Dispõe sobre o Plano Diretor do município de Itatiba, que ordena o território e as políticas setoriais, e dá outras providências.* Disponível em < [http://www.itatiba.sp.gov.br/templates/midia/Juridico/Leis/plano\\_diretor/4325\\_consolidada.pdf](http://www.itatiba.sp.gov.br/templates/midia/Juridico/Leis/plano_diretor/4325_consolidada.pdf) >. Acesso em 09/ abr/ 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA. *Lei n.º 79/ 2010. Institui o Plano Diretor do Município de Louveira.* Disponível em < <https://consulta.siscam.com.br/camaralouveira/Documentos/Documento/25399> >. Acesso em 11/ abr/ 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS. *Lei n.º 3.840, de 10 de dezembro de 2004. Cria a Área de Proteção Ambiental – APA, da Serra dos Cocais.* Disponível em < [http://www.valinhos.sp.gov.br/sites/valinhos.sp.gov.br/files/antigo/arquivos/leis/lei3840\\_-\\_area\\_prot\\_ambiental-Serra\\_dos\\_Cocais.pdf](http://www.valinhos.sp.gov.br/sites/valinhos.sp.gov.br/files/antigo/arquivos/leis/lei3840_-_area_prot_ambiental-Serra_dos_Cocais.pdf) >. Acesso em 10/ fev/ 2019.

\_\_\_\_\_. *Lei n.º 4.909, de 02 de outubro de 2013. Altera os dispositivos que especifica da Lei n° 3.841, de 21 de dezembro de 2004, que “dispõe sobre o Plano Diretor III do Município de Valinhos e dá outras providências”.* Disponível em < [http://www.valinhos.sp.gov.br/sites/valinhos.sp.gov.br/files/antigo/arquivos/leis/lei4909\\_-\\_altera\\_PD\\_III\\_-\\_frutal\\_-\\_revoga\\_eia.rima%2B.pdf](http://www.valinhos.sp.gov.br/sites/valinhos.sp.gov.br/files/antigo/arquivos/leis/lei4909_-_altera_PD_III_-_frutal_-_revoga_eia.rima%2B.pdf) >. Acesso em 09/ set/ 2020.

\_\_\_\_\_. *Projeto de Lei n° 28/ 03 – Cria a Área de Proteção Ambiental – APA da Serra dos Cocais.* Disponível em < [https://docs.wixstatic.com/ugd/f04be8\\_0e91ee66219b4d74a53e5eb7bd27c6c5.pdf](https://docs.wixstatic.com/ugd/f04be8_0e91ee66219b4d74a53e5eb7bd27c6c5.pdf) >. Acesso em 07/ mar/ 2019.

\_\_\_\_\_. *Lei n.º 3.841, de 21 de dezembro de 2004. Dispõe sobre o Plano Diretor III do Município de Valinhos e dá outras providências.* Disponível em < <https://leismunicipais.com.br/a1/sp/v/valinhos/lei-ordinaria/2004/385/3841/lei-ordinaria-n-3841-2004-dispoe-sobre-o-plano-diretor-iii-do-municipio-de-valinhos-e-da-outras-providencias> >. Acesso em 09/ abr/ 2019.

\_\_\_\_\_. *Lei n.º 4.720, de 30 de novembro de 2011. Define como áreas urbanas isoladas, imóveis localizados no Bairro Espírito Santo, de propriedade de Vila Hípica Empreendimentos e Participações Ltda., para a finalidade de urbanização específica, visando a implantação de parcelamento do solo na modalidade de loteamento fechado, na forma que especifica.* Disponível em <

[http://www.valinhos.sp.gov.br/sites/valinhos.sp.gov.br/files/antigo/arquivos/leis/lei4720 - zona urbana isolada - lafaiete.pdf](http://www.valinhos.sp.gov.br/sites/valinhos.sp.gov.br/files/antigo/arquivos/leis/lei4720_-_zona_urbana_isolada_-_lafaiete.pdf) >. Acesso em 02/09/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO. *Lei Complementar n.º 66, de 17 de janeiro de 2007. Dispõe sobre o Plano Diretor Participativo de Vinhedo – PDPV, e dá outras providências.* Disponível em < <http://www.vinhedo.sp.gov.br/painel/dbarquivos/dbanexos/00066p.pdf> >. Acesso em 09/abr/ 2019.

SÃO PAULO (Estado). [Constituição (1989)]. *Constituição Estadual de 05 de outubro de 1989.* São Paulo: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Disponível em < <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/constituicao/1989/compilacao-constituicao-0-05.10.1989.html> >. Acesso em 01/ maio/ 2020.

\_\_\_\_\_. *Decreto n.º 13.426, de 16 de março de 1979: Cria a Secretaria de Estado da Cultura e dá providências correlatas.* São Paulo: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Disponível em < <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/1979/decreto-13426-16.03.1979.html> >. Acesso em 02/ nov/ 2018.

\_\_\_\_\_. *Decreto n.º 48.137, de 07 de outubro de 2003: Altera a Redação do Artigo 137 do Decreto n.º 13.426, de 16 de março de 1979, no que se refere à área envoltória de bens imóveis tombados pelo Condephaat.* São Paulo: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Disponível em < <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2003/decreto-48137-07.10.2003.html> >. Acesso em 10/ dez/ 2018.

\_\_\_\_\_. *Decreto n.º 47.180, de 02 de outubro de 2002: institui o projeto “Circuito das Frutas”.* São Paulo: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Disponível em < <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2002/decreto-47180-02.10.2002.html> >. Acesso em 03/ maio/ 2020.

\_\_\_\_\_. *Decreto 64.186, de 15 de abril de 2019: Altera a redação dos dispositivos que especifica do Decreto n.º 50.941, de 5 de julho de 2006, que reorganiza a então denominada Secretaria da Cultura, atual Secretaria da Cultura e Economia Criativa, e dá providências correlatas.* São Paulo: Assembleia Legislativa de São Paulo. Disponível em < <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2019/decreto-64186-15.04.2019.html> >. Acesso em 13/ set/ 2020.

\_\_\_\_\_. *Lei n.º 1.048, de 05 de junho de 1951: Autoriza o Poder Executivo a realizar acôrdo com o Governo Federal visando a preservação dos monumentos e lugares históricos de São Paulo e dá outras providências.* São Paulo: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Disponível em: < <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/1951/lei-1048-05.06.1951.html> >. Acesso em 07/ mar/ 2020.

SÃO PAULO (Estado). *Lei n.º 10.247, de 22 de outubro de 1968: Dispõe sobre a competência, organização e o funcionamento do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Turístico do Estado, criado pelo Artigo 123 da Constituição Estadual e dá outras providências*. São Paulo: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Disponível em < <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/1968/lei-10247-22.10.1968.html> >. Acesso em 17/ mar/ 2020.

\_\_\_\_\_. *Projeto de Lei n.º 44/ 2006: Cria a área de proteção ambiental estadual do Sauá - APA do Sauá, regulamenta o exercício de atividades e dá outras providências*. São Paulo: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Disponível em < <https://www.al.sp.gov.br/propositura/?id=629911> >. Acesso em 23/ set/ 2018.

## ARTIGOS DE JORNAIS, SÍTIOS E REVISTAS ELETRÔNICAS CONSULTADOS

A CidadeON. Vídeo flagra onça caçando galinha em sítio de Valinhos. In: *A CidadeON Campinas*, Campinas, 18 de mar. 2019. Disponível em < [https://www.acidadeon.com/campinas/cotidiano/cidades/NOT\\_0\\_0\\_1410895\\_video+flagra+onca+cacando+galinha+em+sítio+de+valinhos.aspx](https://www.acidadeon.com/campinas/cotidiano/cidades/NOT_0_0_1410895_video+flagra+onca+cacando+galinha+em+sítio+de+valinhos.aspx) >. Acesso em 18/ mar/ 2019.

ACHE TUDO & REGIÃO. História de Vinhedo. In: *Ache Tudo & Região*, [S.l.], s.d. Disponível em < <https://www.achetudoeregiao.com.br/sp/Vinhedo/historia.htm> >. Acesso em 29/ jul/ 2020.

ALVES, Victor. Novo Mapa do Turismo Brasileiro compreende mais regiões turísticas do país. In: *Agência de Notícias do Turismo*, Brasília, 26 de ago. 2019. Disponível em < <http://www.turismo.gov.br/%C3%BAltimas-not%C3%ADcias/12892-novo-mapa-do-turismo-brasileiro-compreende-mais-regi%C3%B5es-tur%C3%ADsticas-do-pa%C3%ADs.html> >. Acesso em 06/ out/ 2020.

ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE VALINHOS. A Valinhos que eu tenho... A Valinhos que eu quero!!! Que Valinhos teremos??? In: *Informativo da Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Valinhos*, Valinhos, ano V, edição n.º 28, jul/ ago de 2020. Disponível em < [https://aeaav.org.br/images/Imagens/informativos/informativo\\_28.pdf?fbclid=IwAR3SGJ7bepL9iwQZ2hKZ472nDE3aD1XaZpslZqceP-bdzl2Sgwj57OizhUY](https://aeaav.org.br/images/Imagens/informativos/informativo_28.pdf?fbclid=IwAR3SGJ7bepL9iwQZ2hKZ472nDE3aD1XaZpslZqceP-bdzl2Sgwj57OizhUY) >. Acesso em 05/ set/ 2020.

\_\_\_\_\_. Plano Diretor: nosso futuro em jogo. In: *Informativo da Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Valinhos*, Valinhos, ano IV, edição n.º 22, jul/ ago de 2019. Disponível em < [https://aeaav.org.br/images/Imagens/informativos/22\\_informativo\\_compressed.pdf](https://aeaav.org.br/images/Imagens/informativos/22_informativo_compressed.pdf) >. Acesso em 07/ set/ 2020.

BRASIL. Diferença entre APA e APP não é clara para todos, diz artigo. In: *Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)*, Ministério do Meio Ambiente, Brasília, 19 de maio 2011. Disponível em < <http://www.icmbio.gov.br/portal/ultimas-noticias/20-geral/889-diferenca-entre-apa-e-app-nao-e-clara-para-todos-diz-artigo> >. Acesso em 12/ out/ 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS. Montero apresenta moção de repúdio ao CONDEPHAAT. In: *Câmara Municipal de Valinhos*, Valinhos, 18 de abr. 2012. Disponível em < <http://www.camaravalinhos.sp.gov.br/inc/print-noticia.php?id=790> >. Acesso em 02/ fev./ 2019.

CICLO VIVO. Campo de futebol vira horta orgânica para alimentar mil famílias. In: *CicloVivo*, [S.l.], 2019. Disponível em < <https://ciclovivo.com.br/mao-na-massa/horta/campo-horta-organica-mil-familias/#:~:text=Um%20campo%20de%20futebol%20que,no%20interior%20de%20S%C3%A3o%20Paulo.> >. Acesso em 08/ set/ 2020.

CONTI, Henrique. Através de moção o vereador Henrique Conti pede ao Executivo a criação do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental (APA) da Serra dos Cocais. In: *Henrique Conti – Vereador*, Valinhos, 16 ago. 2017. Disponível em < <https://www.henriqueconti.com.br/single-post/2017/08/16/ATRAV%C3%89S-DE-MO%C3%87%C3%83O-O-VEREADOR-HENRIQUE-CONTI-PEDE-AO-EXECUTIVO-A-CRIA%C3%87%C3%83O-DO-CONSELHO-GESTOR-DA-%C3%81REA-DE-PROTE%C3%87%C3%83O-AMBIENTAL-APA-DA-SERRA-DOS-COCAIS> >. Acesso em 10/ out/ 2018.

DUARTE, Paulo. Mário de Andrade, meu companheiro. In: *Opinião*, Rio de Janeiro, n.º 155, 24 out. 1975, p. 28. Disponível em < [http://memoria.bn.br/pdf/123307/per123307\\_1975\\_00155.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/123307/per123307_1975_00155.pdf) >. Acesso 06/ mar/ 2020.

FÁVARO, Tatiana. Traçado de nova área de proteção é disputado. In: *O Estado de São Paulo*, São Paulo, 18 jul. 2012. Disponível em < <https://www.estadao.com.br/noticias/geral,traçado-de-nova-área-de-protecao-e-disputado-imp-,901764> >. Acesso em 13/ ago/ 2018.

FÉLIX, Luciana. Serra dos Cocais: região tenta reverter tombamento. In: *Correio Popular*, Campinas, Caderno A4, 1º abr. 2012. Disponível em < [http://www.unicamp.br/unicamp/unicamp\\_hoje/clipping/CorreioPopular\\_01042012\\_pag4.pdf](http://www.unicamp.br/unicamp/unicamp_hoje/clipping/CorreioPopular_01042012_pag4.pdf) >. Acesso em 15/ jan/2018.

FOLHA NOTÍCIAS 10. Valinhos: População não quer condomínio na Fonte Sônia. In: *Folha Notícias 10*, Vinhedo, 25 maio 2015. Disponível em < <https://www.fn10.com.br/valinhos-populacao-nao-quer-condominio-na-fonte-sonia/> >. Acesso em 07/ set/ 2020.

FRUTÍFERAS.COM.BR. Caqui: Diospyros Kaki L. F. In: *Frutíferas.com.br*, [S.l.], s.d. Disponível em < <https://www.frutiferas.com.br/caqui> >. Acesso em 15/ jul/ 2020.

G1. Onça entra em condomínio de Valinhos e mobiliza Corpo de Bombeiros e Guarda Ambiental. In: *G1 Campinas e Região e EPTV*, Campinas, 11 jan. 2020. Disponível em < <https://g1.globo.com/sp/campinas-regiao/noticia/2020/01/11/onca-entra-em-condominio-de-valinhos-e-mobiliza-corpo-de-bombeiros-e-guarda-ambiental.ghtml> >. Acesso em 03/ abr/ 2020.

\_\_\_\_\_. Lobo-guará é resgatado após ser achado na área central de Itatiba. In: *G1 Sorocaba e Jundiaí e TVTem*, Jundiaí, 30 dez. 2019. Disponível em < <https://g1.globo.com/sp/sorocaba-jundiai/noticia/2019/12/30/lobo-guara-e-resgatado-apos-ser-achado-na-area-central-de-itatiba.ghtml> >. Acesso em 03/ abr/ 2020.

\_\_\_\_\_. Projeto de residencial e shopping em “área turística” de Valinhos vai a debate. In: *G1 Campinas e Região e EPTV*, Campinas, 18 out. 2016. Disponível em < <http://g1.globo.com/sp/campinas-regiao/noticia/2016/10/projeto-de-residencial-e-shopping-em-area-turistica-de-valinhos-vai-debate.html> >. Acesso em 07/ set/ 2020.

LESTE REAL STATE. Quinta das Águas: qualidade de vida e muitos benefícios para Valinhos. In: *G1 Campinas e Região e EPTV*, Campinas, 25 out. 2016. Disponível em < <http://g1.globo.com/sp/campinas-regiao/especial-publicitario/leste/noticia/2016/10/quinta-das-aguas-qualidade-de-vida-e-muitos-beneficios-para-valinhos.html> >. Acesso em 07/ set/ 2020.

MÜLLER, Luciana. 25 anos de tombamento da Serra do Japi. In: *Jornal de Jundiaí*, Jundiaí, 02 jun. 2008. Coluna Meio Ambiente, p. 01. Disponível em < [http://www.usp.br/agen/PDF/clip/2008/06/10\\_06\\_08\\_1659\\_01.pdf](http://www.usp.br/agen/PDF/clip/2008/06/10_06_08_1659_01.pdf) >. Acesso em 01/ maio/ 2018.

O LEGIONÁRIO. Contra o vandalismo e o extermínio. In: *O Legionário*, São Paulo, n.º 250, 27 jun. 1937. Disponível em < [https://www.pliniocorreadeoliveira.info/LEG%20370627\\_Contraovandalismoeeoexterm%C3%ADnio.htm](https://www.pliniocorreadeoliveira.info/LEG%20370627_Contraovandalismoeeoexterm%C3%ADnio.htm) >. Acesso em 07/ mar/ 2020.

PÉ DE FIGO. Fazenda Remonta: instituto de biodiversidade atesta que pegadas são de uma onça parda. In: *Pé de Figo*, Valinhos, 22 fev. 2019. Disponível em < <https://pedefigo.com/fazenda-remonta-instituto-de-biodiversidade-atesta-que-pegadas-sao-de-uma-onca-parda/> >. Acesso em 25/ fev/ 2019.

\_\_\_\_\_. Solo molhado registra pegadas de onça na Fazenda Remonta em Valinhos. In: *Pé de Figo*, Valinhos, 30 jan. 2019. Disponível em < <https://pedefigo.com/solo-molhado-registra-pegadas-de-onca-na-fazenda-remonta-em-valinhos/> >. Acesso em 02/ fev/ 2019.

PÉ DE FIGO. Vinhedo: bombeiros resgatam um filhote de jaguatirica no Bairro Morada da Lua. In: *Pé de Figo*, Valinhos, 13 set. 2019. Disponível em < <https://pedefigo.com/vinhedo-bombeiros-resgatam-um-filhote-de-jaguatirica-no-bairro-morada-da-lua/> >. Acesso em 03/ abr/ 2020.

\_\_\_\_\_. Inscrições para 900 apartamentos em Valinhos serão abertas de 12 a 25 de junho. In: *Pé de Figo*, Valinhos, 08 jun. 2017. Disponível em < <https://pedefigo.com/inscricoes-para-900-apartamentos-em-valinhos-serao-abertas-de-12-a-25-de-junho/> >. Acesso em 10/ set/ 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA. 9ª Festa do Caqui e Cia: Para produtores, Fórum Técnico é a grande novidade da Festa do Caqui. In: *Prefeitura Municipal de Itatiba: Notícias*, Itatiba, 15 abr. 2011. Disponível em < <http://www.itatiba.sp.gov.br/Noticias/2011-05-06-12-20-40.html> >. Acesso em 06/ ag/ 2020.

\_\_\_\_\_. Cancelamento da 17ª Festa do Caqui. In: *Prefeitura Municipal de Itatiba: Notícias*, Itatiba, 13 mar. 2020. Disponível em < <http://www.itatiba.sp.gov.br/noticias/cancelamento-da-17o-festa-do-caqui.html> >. Acesso em 06/ ago/ 2020.

\_\_\_\_\_. Confira as atrações da 16ª Festa do Caqui e Cia. In: *Prefeitura Municipal de Itatiba: Notícias*, Itatiba, 02 abr. 2019. Disponível em < <http://www.itatiba.sp.gov.br/noticias/confira-atracoes-e-shows-do-primeiro-fim-de-semana-da-festa-do-caqui.html> >. Acesso em 06/ ago/ 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO. 57ª Festa da Uva e 9ª Festa do Vinho de Vinhedo ultrapassa marca de 100 toneladas de frutas vendidas. In: *Prefeitura Municipal de Vinhedo*, Vinhedo, 2019. Disponível em < <https://www.vinhedo.sp.gov.br/2019/02/27/57a-festa-da-uva-e-9a-festa-do-vinho-de-vinhedo-ultrapassa-a-marca-de-100-toneladas-de-frutas-vendidas/> >. Acesso em 03/ ago/ 2020.

\_\_\_\_\_. Festas da Uva e do vinho. In: *Prefeitura Municipal de Vinhedo*, Vinhedo, s.d. Disponível em < <https://www.vinhedo.sp.gov.br/festa-da-uva/> >. Acesso em 29/ jul/ 2020.

REVISTA RURAL. Caqui – Um mar vermelho! In: *Revista Rural*, São Paulo, maio 2008. Disponível em < [https://www.revistarural.com.br/Edicoes/2008/Artigos/rev123\\_caqui.htm](https://www.revistarural.com.br/Edicoes/2008/Artigos/rev123_caqui.htm) >. Acesso em 14/ jul/ 2020.

SÃO PAULO (Estado). Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado: Processo 65.326/ 2011. In: *Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I*, São Paulo, 128 (195), fls. 40-41, 17 out. 2018. Disponível em < [https://www.imprensaoficial.com.br/DO/BuscaDO2001Documento\\_11\\_4.aspx?link=%2f2018%2fexecutivo%2520secao%2520i%2f outubro%2f17%2fpag\\_0040\\_26a4469a2dd7](https://www.imprensaoficial.com.br/DO/BuscaDO2001Documento_11_4.aspx?link=%2f2018%2fexecutivo%2520secao%2520i%2f outubro%2f17%2fpag_0040_26a4469a2dd7) >

[d6afc0d59b0fb82dab5e.pdf&pagina=40&data=17/10/2018&caderno=Executivo%20I&paginaordenacao=100040](#) >. Acesso em 01/ nov/ 2018.

SÃO PAULO (Estado). Valinhos, terra do figo e da goiaba, teve apoio da Secretaria de Agricultura em seu desenvolvimento. In: *Governo do Estado de São Paulo: Agricultura e Abastecimento*, São Paulo, 30 de jan. 2020. Disponível em < <https://www.agricultura.sp.gov.br/noticias/valinhos-terra-do-figo-e-da-goiaba-teve-apoio-da-secretaria-de-agricultura-em-seu-desenvolvimento/> >. Acesso em 06/ jul/ 2020.

STRABELLO, Wellington. Pela revisão dos limites e regulamentação da APA da Serra dos Cocais. In: *Pé de Figo*, Valinhos, 11 de jul. 2018. Disponível em < <https://pedefigo.com/pela-revisao-dos-limites-e-regulamentacao-da-apa-da-serra-dos-cocais/#comments> >. Acesso em 02/ dez/ 2018.

\_\_\_\_\_. Que modelo de cidade queremos? In: *Pé de Figo*, Valinhos, 30 de ago. 2018a. Disponível em < <https://pedefigo.com/que-modelo-de-cidade-queremos/> >. Acesso em 02/ dez/ 2018.

TECCHIO, Marco Antonio et. al. Caqui – Panorama nacional da produção. In: *Campo & Negócios On Line*, Uberlândia, 17 de maio 2019. Disponível em < <https://revistacampoenegocios.com.br/caqui-panorama-nacional-da-producao/> >. Acesso em 07/ jul/ 2020.

VIEIRA, Ana Luísa. Tradição asiática em plantas: História, sabor e propriedades nutricionais fazem do caqui uma fruta pra lá de especial. In: *Revista Natureza – Jardinagem, casa de campo, paisagismo*, São Paulo, 10 de jul. 2019. Disponível em < <https://revistanatureza.com.br/tradicao-asiatica/> >. Acesso em 17/ jul/ 2020.

ZURITA, Veridiana. Marielle Vive! Contra a lógica do condomínio. In: *Outras Palavras*, São Paulo, 18 de set. 2019. Disponível em < <https://outraspalavras.net/mercadosdemocracia/viagem-psiquica-ao-marielle-vive/> >. Acesso em 08/ set/ 2020.

## PROCESSOS JUDICIAIS CONSULTADOS

SÃO PAULO. Tribunal de Justiça de São Paulo. *Processo n.º 1005254-79.2017.8.26.0053*, Renato Rappa e Claudete Henriette Marie Santiberi Rappa X CONDEPHAAT, 09/ fev/ 2017. Disponível em < [https://esaj.tjsp.jus.br/cpopg/show.do?processo.codigo=1H000ADMS0000&processo.foro=53&uuidCaptcha=sajcaptcha\\_ba3dd60efd0d436ca2a67090b8ff9bac](https://esaj.tjsp.jus.br/cpopg/show.do?processo.codigo=1H000ADMS0000&processo.foro=53&uuidCaptcha=sajcaptcha_ba3dd60efd0d436ca2a67090b8ff9bac) >. Acesso em 23/ abr/ 2019.

ANEXO I – Parecer Técnico de Márcia Gonçalves Rodrigues, analista ambiental do ICMBio, sobre o reconhecimento de fauna ameaçada de extinção no município de Valinhos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
 INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio  
 ARIE MATÃO DE COSMÓPOLIS  
 Rua Pitágoras 353 – Cidade Universitária Zeferino Vaz  
 CEP 13083-857 – Campinas - SP  
[www.icmbio.gov.br](http://www.icmbio.gov.br)

**REGISTRO DE ESPÉCIE DA  
 FAUNA AMEAÇADA DE EXTINÇÃO**

Eu, Márcia Gonçalves Rodrigues, analista ambiental, chefe da ARIE Matão de Cosmópolis, Unidade de Conservação Federal de Uso Sustentável, integrante do quadro do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio/MMA), declaro para fins de identificação, que o registro de uma pegada localizada na antiga Fazenda Remonta, município de Valinhos, sob as coordenadas -22.970420/-47.029137, é de um indivíduo da espécie *Puma concolor*, conhecido popularmente como onça-parda, suçuarana ou leão-baio. Trata-se de um mamífero carnívoro da família Felidae, que vive exclusivamente no continente americano (do Canadá ao Chile), que é considerada vulnerável, de acordo com a Portaria MMA n.º. 444, de 17 de dezembro de 2014, que trata das espécies da fauna ameaçadas de extinção em território nacional.

**MÁRCIA GONÇALVES RODRIGUES**  
 Chefe de UC - Mat. n.º. 1439359/Portaria n.º. 548/2011  
 ARIE Matão de Cosmópolis/ICMBio  
 Coordenadora do Corredor das Onças  
[www.icmbio.gov.br/corredordasoncas](http://www.icmbio.gov.br/corredordasoncas)